



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 28 de Outubro de 2010.
DECRETO N° 28187

Declara Hóspede Oficial do Município, o Senhor Wilson Roberto Pinto Rodrigues e sua esposa, a Sra. Elizabeth Marcondes Pinto Rodrigues.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a ilustre visita em nosso Município do Governador do Distrito LC-5 do Lions Clube e sua esposa;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 28 de outubro de 2010, o Sr. Wilson Roberto Pinto Rodrigues, Governador do Distrito LC-5 do Lions Clube, acompanhado de sua esposa, a Sra. Elizabeth Marcondes Pinto Rodrigues.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N° 28188

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 9.085,20.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3319/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 9.085,20 (nove mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1545200591.056.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	9.085,20	-
3110.1545200591.056.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	-	9.085,20
TOTAL		9.085,20	9.085,20

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO 28189

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1091/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545100411.044.01.100009.4490xx	61

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28190

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.259.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1091/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.259.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	10.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.339030	Educação para Mobilidade	10.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.339039	Educação para Mobilidade	30.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.449052	Implantação da Nova Rede de Transportes	315.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339039	Operação e Fiscalização de Trânsito	400.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.449052	Operação e Fiscalização de Trânsito	5.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339030	Operação e Fiscalização de Trânsito	130.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.449061	Implantação da Nova Rede de Transportes	359.000,00
TOTAL		1.259.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300412.087.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	50.000,00
1091.1545300412.086.01.100009.339039	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	46.000,00
1091.1545300412.086.01.100009.449051	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	628.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	405.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.339030	Análise e Implantação Viárias	130.000,00
TOTAL		1.259.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28191

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1091/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300412.087.01.400001.339030	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00	-
1091.1545300412.087.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	-	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28192

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 962/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28193

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1007/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	60.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	100.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	100.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	300.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	40.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28194

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 15.496/2008;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos a fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1410.2781100502.106.xx.xxxxxx.4490xx	05	100061	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28195

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.781,45.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 15.496/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa, um crédito adicional no valor de R\$ 16.781,45 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100502.106.05.100061.449093	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	16.781,45
TOTAL		16.781,45

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 13.413,18 (treze mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), os provenientes da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781100502.106.05.100061.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	13.413,18
TOTAL		13.413,18

II - no valor de R\$ 3.368,27 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), os provenientes do Ministério do Esporte - Programa Núcleo de Esporte de Base Modalidade de Atletismo, nos termos previstos do inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28196

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 46.715/2009;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1710.2369500512.112.xx.xxxxxx.339039	05	100132

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28197

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 552.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 46.715/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2369500512.112.05.100132.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	552.000,00
TOTAL		552.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28198

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 520.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 956/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2369500512.112.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	520.000,00
TOTAL		520.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0618200292.068.01.110000.339030	Manutenção de Ações de Defesa Civil	2.400,18
0310.0412200282.069.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.068,45
0310.0412100262.066.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	106,66
0310.0618200292.068.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	11,67
0310.0412200271.026.01.110000.449052	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	1.068,00
0310.0412200282.069.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	117,66
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	9.420,10
0310.0412200282.069.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	520,66
0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	225,91
0310.0412100262.065.01.110000.339039	Participação Popular	50,00
0310.0412400262.063.01.110000.449052	Controles Internos	95,47
0310.0618200292.068.01.110000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.816,67
0310.0618200292.068.01.110000.449052	Manutenção de Ações de Defesa Civil	2.447,32
0510.0412200332.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.820,36
0510.0412200332.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	3.928,08
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	2.983,98
1410.2781200501.050.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	15.980,00
1410.2781200502.107.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	548,50
1410.2781200502.107.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	23.631,00
1410.2781200502.108.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	37.004,74
1410.2781200502.108.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	10.991,07
1410.2781200502.109.01.110000.449052	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física	211,93
1410.2781200502.108.01.110000.339092	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	306,57
1810.1812200112.034.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	405,02
1810.1854100092.031.01.110000.339030	Manutenção de Parques, Praças e Área de Lazer	397,07
1810.1854100102.033.01.110000.449052	Monitoramento Arbóreo	2.031,84
1810.1854100122.035.01.110000.339030	Promoção Da Educação Ambiental	508,00
1810.1854100132.037.01.110000.339039	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	183,00
1810.1854100132.037.01.110000.339030	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	14.131,29
1810.1854100132.037.01.110000.449052	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	2.826,57
2010.0612200532.116.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	8.700,00
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.490,43
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.787,20
2010.0618100532.114.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	595,65
2010.0618100532.114.01.110000.339031	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	510,00
2110.1612200542.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	34,40
2110.1633100542.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	647,76
2110.1648200541.052.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	10.211,96
2110.1648200541.052.01.110000.449052	Empreendimentos Habitacionais	49,56
2110.1648200541.054.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	127.435,00
3110.1545200592.123.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	4.301,66
3110.1545200592.123.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	4.710,00
2710.0824400191.021.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	221.288,61
TOTAL		520.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28199

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 13.346.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52.025/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.346.800,00 (treze milhões, trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545100372.126.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano- FPG	9.714.300,00
0210.0412200252.061.01.110000.319013	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	4.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319013	Participação Popular	10.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319013	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	15.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	60.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319013	Manutenção de Ações de Defesa Civil	30.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319013	Abastecimento Alimentar	20.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319113	Abastecimento Alimentar	20.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319013	Execução Orçamentária e Contábil	5.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319013	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	110.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319113	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	20.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319013	Acesso à Justiça	10.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	2.050.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	60.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	120.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	4.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	50.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	6.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	80.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319113	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	15.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Gerais	5.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	60.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	4.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319113	Qualificação para o Trabalho	3.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319013	Apoio aos Desempregados	6.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	120.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319113	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	3.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319013	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	20.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	150.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319013	Desenvolvimento da Economia Local	10.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	30.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319113	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	10.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319113	Monitoramento Arbóreo	2.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319113	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	30.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	15.000,00

2010.0612200532.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	190.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	6.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos Federativos	3.000,00
2410.0412200572.121.01.110000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	6.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	30.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319113	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	1.500,00
2810.0824400202.053.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	6.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos da Juventude	2.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	120.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	10.000,00
3110.1545200592.124.01.110000.319013	Coleta, Reciclagem E Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	30.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	20.000,00
TOTAL		13.346.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.0206100381.035.02.100021.449051	Implantação do Novo Fórum	6.714.300,00
0910.1545100371.032.05.100020.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	6.632.500,00
TOTAL		13.346.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28200

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 6.582, de 17 de novembro de 2009, que institui o Programa Paternidade Responsável na forma que especifica e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o parágrafo 7º, do artigo 226, os artigos 227 e 229 da Constituição Federal, que consagra o princípio da Paternidade Responsável, tendo os pais o dever de assistir, criar e educar os filhos menores;

Considerando o artigo 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe que toda criança ou adolescente, tem direito a ser criado e educado no seio da sua família;

Considerando a necessidade de conscientização e divulgação de procedimentos legais, previstos em legislação que trata do assunto; e

Considerando que é direito de toda criança ou adolescente, ter a Paternidade constando de seu registro de nascimento, e considerando o que consta no processo administrativo nº 49.739/2009;

DECRETA:

Art. 1º O Programa Paternidade Responsável, criado através da Lei Municipal nº 6.582, de 17 de novembro de 2009, adotará as seguintes medidas para se garantir a regularização do registro de paternidade das crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino:

I - divulgar o Programa Paternidade Responsável, através do coletivo escolar e sob orientação dos gestores, por meio de cartazes, comunicados encaminhados aos pais ou responsáveis pelos alunos, reuniões com a comunidade escolar, entre outros;

II - efetuar durante o período de matrículas, através da Direção da Unidade de Ensino, o levantamento das crianças que não possuem a indicação do nome do pai nos registros de nascimento; e

III - promover a notificação das mães ou responsáveis, por comunicados enviados aos alunos, para que tomem ciência da existência do Programa Paternidade Responsável, orientando acerca dos procedimentos e medidas que serão adotadas, fixando data para comparecimento na unidade de ensino a fim de se realizar uma entrevista.

Art. 2º Após as notificações enviadas às mães ou responsáveis, os dados coletados serão enviados à Secretaria de Educação que adotará as providências pertinentes.

Art. 3º As escolas terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, para realizarem um levantamento do número de crianças que não possuem registro de paternidade declarado, enviando uma via à Secretaria de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28201

Regulamenta a Progressão Horizontal por merecimento dos integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde prevista na Seção IV do Capítulo IV da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.099/2010;

DECRETA:

Art. 1º A Progressão Horizontal por Merecimento a que se refere aos artigos 26, 27 e 28, da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008, abrangerá o máximo de 30% (trinta por cento) do total de servidores enquadrados no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde.

Art. 2º A Progressão Horizontal por Merecimento ocorrerá em periodicidade bianual.

Art. 3º A Progressão Horizontal por Merecimento se dará na respectiva carreira podendo abranger até no máximo 30% (trinta por cento) do total de servidores na mesma Referência e Grau da carreira.

§ 1º Para o emprego público que abranger mais de uma categoria profissional, a evolução se dará por categoria.

§ 2º Em cada referência e grau da carreira evoluirá no mínimo 1 (um) ocupante desde que atenda aos requisitos constantes no artigo 4º deste Decreto.

§ 3º Nos casos em que o percentual aplicado resulte em número decimal, será aplicada a regra universal de arredondamento, sendo a partir de 0,5 (meio) para o número imediatamente superior.

Art. 4º Para ascender de um grau para o outro imediatamente superior o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

I - interstício de dois anos na Referência e Grau da carreira;

II - obter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima prevista no último Ciclo de Avaliação do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde; e

III - não possuir advertência ou suspensão no período correspondente ao último ciclo de avaliação do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde.

§ 1º Para o cálculo do interstício referido no inciso I será considerado o tempo da Referência e Grau da carreira até o dia 31 de maio do ano em que se aplicar a Avaliação de Desempenho.

§ 2º Aos servidores que tiveram que optar pelo enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários em decorrência da alteração da carga horária do respectivo emprego público será considerado o dia 30 de setembro.

Art. 5º Os efeitos pecuniários serão aplicados a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação da portaria de evolução na carreira.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28202

Revoga os Decretos Municipais nºs. 8.977, de 2 de julho de 1982 e 21.549, de 14 de março de 2002.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 49.

GERSON ANDRADE DE SOUZA
GILMAR NEVES DA SILVA
GILSON OLIVEIRA DE SOUZA
HAROLDO DERÍCIO EVANS
HELIANI RINALDI SANTOS
HELOÍSA COSTA SENNA
IRANI FERREIRA DOS SANTOS
IVALDO HENRIQUE DOS SANTOS
IVANIR ACOSTA
JESUS DA SILVA TEIXEIRA
JESSÉ DA SILVA LIMA
JOÃO ADÃO RODRIGUES
JOÃO CAETANO DA SILVA
JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA
JOSÉ ALBERTO BAGGIO
JOSÉ APARECIDO CARDOSO
JOSÉ CARLOS BONFIM DE LIMA
JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ GENILDO RIBEIRO
JOSÉ GERMINO BEZERRA DA SILVA
JOSÉ ISRAEL
JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA CASSIANO
JOSÉ JOSCELÂNIO SILVÉRIO TENÓRIO
JOSÉ RICARDO BERNARDO
JOSÉ ROBERTO AMARAL
JOSÉ VALDOMIRO RIBEIRO PIRES
JOSINALDO VICENTE GOMES
JOSUÉ JOSÉ RAMOS
JOVENTINO RODRIGUES DE SOUZA
JULIANO SCATENNA DOS SANTOS
JUTACI ALVES DOS SANTOS
KATSHUICO NAKAYA
KELLY BERTI ARROIO TEIXEIRA
LÁUSIDA CONCEIÇÃO DIAS GÓES
LEANDRO POSSENTI PAULINO
LÚCIA BUENO PEREIRA
LUCIANO ANDRADE BERNARDES
LUCIANO AUGUSTO DE JESUS
LUCIANO CELESTINO UMBOABA
LUIZ ANTONIO PAULINO
LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
MANOEL DE ALCANTARA SILVA
MARCELO DE SOUZA FERREIRA
MARCELO LUIZ ALVES
MARCELO MATANA
MÁRCIO ALEXANDRE MARSOLA NETO
MARCOS ANTONIO SABINO
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
MARCOS DE OLIVEIRA BISSOCHI
MARIA APARECIDA DE CARVALHO
MARIA COSTA DE ANDRADE
MARIA GRACIETE ALMEIDA
MARIA IVONE SILVA
MARIA JOSÉ MARTINI
MARIA DE LOURDES DA SILVA
MARIA DE LOURDES GUEDES
MARIA MADALENA FELISBINO DIAS
MÁRIO SHOZO ABE
MARISA CECÍLIA LOFREDO
MARILSON DE OLIVEIRA
MARLY RODRIGUES DE SOUZA
MEIRE AYAKO KIRIHARA
MILTON DE ANDRADE
MIRNO VALTER CHIMIDTKE
NAIRA LOPES
NEILTON SALVADOR ALFANO MOURA
NELSON SANTIAGO DE LIMA
NILZA RODRIGUES VITÓRIA ALVES
OLAVO DA SILVEIRA
OSMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
OSOROBAL CARNEIRO DE OLIVEIRA
PATRÍCIA DE JESUS EMBER
PAULO BARBOSA NAVARRO
PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES AIRES
PEDRO RODRIGUES
RAQUEL ALVES PAIXÃO BASTOS
RAQUEL MARIA DA SILVA
REGIANE MARIA DA SILVA
REGINA CÉLIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA SOUZA
RICARDO RUI RODRIGUES ROSA
RICARDO SOBRAL INOJOSA
RICHARD DA ROCHA CORREA
ROBERTO BARBOSA MATIAS
ROGÉRIO SILVA LEAL
ROMILDA EVANGELISTA DA SILVA
ROMILDA MACÁRIO
ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS
SANDRA REGINA MOREIRA
SILVIO ROBERTO CRAVEIRO DOS SANTOS
SILVIO ROBERTO JACOBUCCI
SYDICLEY EDUARDO REGYS
SYLVIA REGINA REGIS
TÂNIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
TEODORO ANTONIO DOS SANTOS
VALMIR DE FREITAS
VANDERLEI GIORGETO
WANDERLEI CRUZ ANDRADE
EQUIPES DE COMPETIÇÕES
MODALIDADE: ATLETISMO
COMISSÃO TÉCNICA
ANÍSIO SOUZA SILVA
EVANILDO DOS SANTOS MIRANDA
IRANI FERREIRA DOS SANTOS
JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA
JOSÉ CARLOS BONFIM LIMA
KATSUHICO NAKAYA
NEILTON SALVADOR ALFANO MOURA
ATLETAS:
ANA CLÁUDIA EMPERADOR DE LAS NAVAS
ANDERSON DA SILVA LIMA
ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
ANDRESSA MOREIRA FIDELIS
CLAÚDIA FERREIRA DOS SANTOS
CLAYTON ELIAS GOMES
CRISTIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA
DANIELA MARÇAL TEIXEIRA
DÉBORA PEREIRA COUTINHO DA SILVA
DENNIS VINÍCIUS DE MELLO
DIEGO BARCO
DIEGO SANTOS DA SILVA
DIVANILDO SILVA SÃO LEÃO

DJACKSON CARLOS FELIPE SIMÕES
EVERTON SINHOR DE OLIVEIRA
FÁBIO NUNES FIGUEIREDO
GUSTAVO MACHADO DOS SANTOS
HAMILTON CHARLES FERREIRA SANTOS
JANAÍNA APARECIDA PINTO FERNANDES
JAQUELINE MAYRA FRANCO FONSECA
JÉSSICA GOMES GAMA
JOANA RIBEIRO COSTA
JONAS ALEXANDRE DE LIMA SILVA
JORGE AUGUSTO PEREIRA BORGES
KARLA ALINE DA SILVA
LARISSA YUKARI OKADA
LILIAN REGINO MAGALHÃES
LUANA APARECIDA MACHADO
MARCOS FELIX
MATHEUS BERNARDINO DA SILVA
MELISSA RODRIGUES LOBO DA SILVA
MISLENE APARECIDA SOARES
NATASHA EDUARDO SANTOS DINIZ
NAVAL FIGUEIREDO DE ASSIS FREITAS
OLÍVIA DE FÁTIMA FRANCO FERNANDES
PABLO HENRIQUE SILVA
PÂMELA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
PAULO VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA
PETERSON DOS SANTOS
RAFAEL ALMEIDA VALENTE
RENAN DE SOUZA OLIVEIRA
RICARDO OLIVEIRA SILVA
RODRIGO LIMA DOS SANTOS
SANDRA APARECIDA CAPORAL
SIVALDO SANTOS VIANA
TATIELE ROBERTA DE CARVALHO
WAGNER JULIANO PRÍNCIPE
WASHINGTON PEREIRA DA COSTA
WESLEY CAETANO DE SOUZA
MODALIDADE: ATLETISMO - PCD (PESSOAS PORTADORES COM DEFICIÊNCIA)
COMISSÃO TÉCNICA
NEILTON SALVADOR ALFANO MOURA
IRANI FERREIRA DOS SANTOS
ATLETA:
OCISLAN LOPES DE OLIVEIRA
MODALIDADE: BASQUETEBOL
COMISSÃO TÉCNICA
ALEXANDRE CESAR CATO
MÁRCIO PEREIRA IZIDRO
MICHELE MOREIRA DE MAGALHÃES
WILSON CORRÊA NETO
ATLETAS:
APOLIANA REGINA GROFF
ARTHUR TOLEDO FOLGOZZI DE OLIVEIRA
BRUNO DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CAROLINE DE ARAUJO SOUZA
DANIELA GRECO BIAGIOTTI
DANIELA INOCÊNCIO
FABIANO VILELA SILVA
FELIPE SANTIAGO GOMES ALVES
FELIPE ROCHA DA SILVA
IRIS DE MORAES
JANAÍNA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
KAMILA MUCIDA PARANHOS
LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHEDO
LUCAS CALANDRIN VIEIRA
MARCEL SOUZA FORTUNA
NIKOLAS AFFONSO MALAQUIAS DA SILVA
PAMELA PEREIRA DE SOUZA
RODRIGO ANTONIO SALVIANI
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA
ROSSANA CLÁUDIA DA SILVA
STEPHANIE COSTA DE OLIVEIRA
VIVIAN DA SILVA GITTI
WILLIAN RAFAEL DE SOUSA
YASMIM DE MELO MORALES
MODALIDADE: BIRIBOL
COMISSÃO TÉCNICA
MARCOS DE OLIVEIRA BISSOCHI
CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS
ATLETAS:
ANDERSON DE ASSIS MIGUEL
BRUNO CÉSAR GRÉGIO FURLANI
BRUNO DE PAULA ALTERO
JOAQUIM TAVARES ALVITO JÚNIOR
JOSÉ ANGELO MOLINA
LAURENCY CARVALHO MARTINS
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA NUNES
PEDRO HENRIQUE CAVALLARI
MODALIDADE: BOCHA
COMISSÃO TÉCNICA
LUIZ ANTONIO PAULINO
VANDERLEI GIORGETO
ATLETAS:
ALLAN MILTON MARQUES VALADARES
CRISTIAN ADRIAN ZAPATA
JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA
JOSÉ ALBERTO GRIZUELA
KLEBER SANTOS MURCIA
LUCIANO DIAS CORBIS
LUIZ CARLOS ZANOLIN
SERGIO ROBERTO DE SOUZA
WALMIR DIAS CORBIS
MODALIDADE: BOXE
COMISSÃO TÉCNICA
ARIVALDO PEREIRA DA SILVA
VANDERLEI GIORGETO
CLEITON CONCEIÇÃO
ATLETAS:
BEATRIZ MARIA LOURENÇO
DIEGO CARVALHO
DUANI NORONHA DA COSTA SIEGLE
ERIQUESSON PEREIRA DOS SANTOS
HAMILTON VENTURA DA CONCEIÇÃO
KARINA CHAVES BRAGA
THIAGO RAPOSO DE CARVALHO
WELLINGTON DELEON DA COSTA
MODALIDADE: CAPOEIRA
COMISSÃO TÉCNICA
OSMAR PEDRO DE SOUZA
SIDNEI SANTOS OLIVEIRA
ATLETAS:
BETHÂNIA PENDEZA

DIEGO VIDAL SANTOS
JULIANA DE OLIVEIRA
JUTAHÍ DE SANTANA BORGES
LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA PERROTA
MARCOS MELO DA SILVA
MÔNICA MARINS
TAMIRIS CRISTINA ISNOLDO
MODALIDADE: CICLISMO
COMISSÃO TÉCNICA
CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS
RICARDO GAVA RODRIGUES
SANDRA REGINA MOREIRA
ATLETAS:
ALBERTO TADEU CÂMERA
ANDERSON APARECIDO BARBOSA DA SILVA
ANDRÉ LUIZ GRIZANTE
CARLOS ALBERTO JÚNIOR DE OLIVEIRA SANTOS
DANIEL DOS SANTOS MAYOR
EDUARDO OTÁVIO DE SOUZA
IAGO TONI MARINELLI
MÁRIO LUIZ DE DEUS
NICOLA AMOREZANO NETO
VERINALDO PEREIRA VANDEIRA
MODALIDADE: DAMAS
COMISSÃO TÉCNICA
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES AIRES
VINÍCIUS STERN
ATLETAS:
ALINE DE HOLANDA ROSANOVA
AUGUSTO AMILCAR MARIANO DE CARVALHO
FRANCISCO JOVINO DA CUNHA LEITE
KLAYTON TOMÁS DOS SANTOS
MANOEL ALVES FERREIRA
MARCELO CIRO MARTINS
SERAFINO ONGARO
SERGIO FERREIRA DE HOLANDA
MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO
COMISSÃO TÉCNICA
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ANTONIO ALTINO NETO
CYRO MASSANI NEZU
ÉRICO BARBOSA ANDRADE
JOÃO BERNEDITO MOTTA BARROCAL PERES
JOSÉ VALDOMIRO PIRES
OLAVO DA SILVEIRA
ATLETAS:
ANA CAROLINA DA SILVA
ANA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
ANDREZA PEREIRA DA SILVA
ANGELA DA COSTA BALCIUNAS
ARNALDO MACEDO DA SILVA JÚNIOR
BRUNO VASCONCELOS ALVES
BRUNO GUILHERME SANTOS CRUZ
CAMILA DONIZETE MARCOLINO
CARLOS JOSÉ GOMES JÚNIOR
CARLOS ULISSES ALVES DA COSTA
CAROLINE MATIAS DA FONSECA
CLÉIA ROSA DE CARVALHO
DAIANA CAROLINE ALVES BENEDITO
DANIELLA OLIVEIRA SOUSA
EDILENE DE OLIVEIRA
EDILENE LOPES EDUARDO
FÁBIO HENRIQUE SOBRAL
FERNANDA GRANDE DE SOUZA
HENRIQUE RODRIGUES COSTA
IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS
ÍTALO MAXSUEL SOARES SOUZA
LUANA SILVA BRAGA
LUCAS KELVIN SILVA LOPES
LUCAS NASCIMENTO DE SOUSA
LUIZ GUSTAVO MAGALHÃES NUNES
OTÁVIO AUGUSTO FELEICIANO DA SILVA
PALOMA LÍVIA DE PAULA E SILVA
PHILIPPE SARDINHA LEONARDO
RAFAEL MONTEIRO LAURENTINO
RAPHAEL LUIZ DE MELO LINS
RICARDO ZAGO
RÔMULO DA SILVA RAPHAEL
TAHIANA MARTINS PEREIRA
TAMARA APARECIDA SANTOS
TASSIANE DIAS DO NASCIMENTO
THIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
THIAGO SOARES COSTA
WALLISON BERNARDO DA SILVA
YASMILI FONTANELLI SILVA
MODALIDADE: FUTEBOL DE SALÃO
COMISSÃO TÉCNICA
ANDERSON DE SOUZA LIMA
EDILAINE TAVARES MOURA MARQUES
JAQUELINE BATISTA ANTONIO
JESSE JAMES DE OLIVEIRA
JOSÉ JOSCELÂNIO SILVÉRIO TENÓRIO
MARCELO MATANA
PAULO HENRIQUE MELANCONI
ROGÉRIO FRANCISCO MARQUES
ATLETAS:
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
ANDERSON CARLOS MARTINS
ANDERSON LUIS DURÃES
ANDRÉ SERRA MARTINEZ
ANTONIO SERGIO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR
BRUNA DA SILVA SANTOS
CAIO VICTOR PINHEIRO SILVA
CARLA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CAROLINA MARTINS PEREIRA
ELISANGELA RIBEIRO
ÉRICA SHEILLA SANTOS
GISLAINE PEREIRA DA SILVA
JANINE CAROLINE DE OLIVEIRA LONDE
JÉSSICA ANJO DA SILVA CAMPOS
JÉSSICA MAIARA DA SILVA CAETANO
JULIANO DOMINGUES SILVÉRIO
KAJILLA KERLCY LIMA DA SILVA
MAICON RODRIGUES DA SILVA
MARCOS VINÍCIUS SAMORA FONSECA DOS SANTOS
MAURICIO CARLOS DE MIRANDA JUNIOR
NATHÁLIA CAROLINE MIRANDA ALVES
NICOLAS GEORGE BADRA
PRISCILA DANIELA SILVA SEBASTIÃO

RICARDO KLEIN DE OLIVEIRA
TAÍS APARECIDA DE OLIVEIRA
MODALIDADE: GINÁSTICA ARTÍSTICA
COMISSÃO TÉCNICA
ANA CECÍLIA ZARANTONELLI DO PRADO
EDUARDO CARLOS JUNQUEIRA
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
OSMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
VINÍCIUS CASTRO GIGLIO
ATLETAS:
BIANCA DANIELY DOS SANTOS
FERNANDA PASSATORE INÁCIO XAVIER
GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES
GABRIEL FARIAS BARBOSA
GABRIEL PACHECO DA SILVA
GIOVANA NICOLE SILVA OLIVEIRA
GUILHERME BERNARDO FIRMINO
JHENIFFER RAMOS GONÇALVES
LEONARDO FORTUNATO DE CARVALHO
LUCAS PEREIRA DA SILVA
NATALIA JULIA DA SILVA
NELIO ANTONES RODRIGUES NETO
NICOLE CAROLINE DE LIMA BARBOSA
SUELEN NUNES SUAVE
VITOR GANACIO RIBEIRO
MODALIDADE: GINÁSTICA RÍTMICA
COMISSÃO TÉCNICA
LÚCIA REGINA BUENO
REGIANE MARIA DA SILVA
ATLETAS:
ANA CAROLINA DA SILVA PINTO
ARIANE DOMINGOS DE CAMPOS
DOMÊNICA CALLOU BEZERRA
GEISA COSTA DE CARVALHO
LAIS KINN LYNN NOVAIS TUNG
LAIS SANTOS PEREIRA
RAFAELA DEMETRIO SAMPAIO
THAYNA CRISTINA MONTEIRO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: HANDEBOL
COMISSÃO TÉCNICA
NAIRA LOPES
GUILHERME SALGADO
LÁUSIDA CONCEIÇÃO DIAS GÓES
MARGARIDA CONTE
MARISA CECÍLIA LOFREDO
ATLETAS:
ANA CLÁUDIA GASPARELI
ANDRÉ LUÍS DE CASTRO SILVA
BIANCA FALCÃO GONÇALVES PERES DOS SANTOS
CAMILA DE OLIVEIRA RICARDO
CAROLINA VEQUIATI FERROLI
DAYENNE MARTINS GONSALES
ELINA MATHIAS BARBOZA DA SILVA
ETTORE AUGUSTO CAMARGO REIS
FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA
JANAÍNA DE BARROS OSHIRO
JOÃO FELIPE RIBEIRO
KETY KELLY PEREIRA MARCOVICZ
LEANDRO HENRIQUE DE ARAÚJO
LUANA DOS SANTOS MACHADO
LUCAS DE PAIVA BRANCO TOMÁS
LUCAS ROBERTO DONO FLORIANO
PAMELLA SOARES BATISTA
RAFAEL CORREIA DA SILVA
RAMONA APARECIDA DE OLIVEIRA
RAYANE CARVALHO ZUCHHI DE JESUS
RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS
SHISLAINE LAVA VALADARES ALMEIDA
THIAGO CELESTE GROSSI WINTERINK
TIAGO FERNANDES DA SILVA
VALQUÍRIA APARECIDA DA SILVA
VICTOR FELIPE DE FARIAS
VINÍCIUS ANTÔNIO DA SILVA
VINÍCIUS IGNÁCIO PINHEIRO PARISI
WANDSON DE OLIVEIRA BATISTA
MODALIDADE: JUDÔ
COMISSÃO TÉCNICA
BAHJET RACHED KASSEM SAID HAYEK
JOSUÉ GOMES BRAGANÇA JÚNIOR
ATLETAS:
BAHJET RACHED KASSEM SAID EL HAYEK
BARBARA PEDROSO COSTA
BIANCA REIS PEREIRA
CAROLINA LUPERI
CÍCERO ALVES PEREIRA
CRISTIAN CEZÁRIO
GABRIELLE LEMOS GARCIA
HUMBERTO ALONSO
JAKLINE MARIA FREIRE
JOSUÉ GOMES BRAGANÇA JÚNIOR
KEILA CRISTINA NAKATSUBO DOS SANTOS
LUANNA ALZUGUIR
MARCUS VINÍCIUS SILVA DE JESUS
MURILO SALES SENA
PÂMELA BARBOSA
RAQUEL DE OLIVEIRA MARCIANO
RENATO FIORI RAMOS
ROBERTO NARDI ALBANESE
ROGÉRIO GONÇALVES BATISTA
STEPHANY CAROLINE FRANCO FONSECA
VINÍCIUS RODRIGUES JERSCHOW
VITOR HUGO CORRÊA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

MODALIDADE: KARATÊ**COMISSÃO TÉCNICA**

FERNANDO BARROS RIBEIRO
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
JOSÉ MARCONES DA SILVA

ATLETAS:

BRISA TEIXEIRA LEITE
BRUNO DE SOUSA THOMAZINI
CARLOS HENRIQUE SILVA
CARLOS VINÍCIUS DA SILVA SOARES
DANIELLI DA SILVA
GILMAR PEREIRA DE ALBUQUERQUE COSTA
HÉDPO ANDRADE DA ROCHA
JEAN MONNE MEDRADO
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES
MARCOS SILVA MIRANDA
MICHAEL FAGUNDES DOS SANTOS
MICHÉLE GONÇALVES DA FONSECA
PÂMELA CAMILA DOS SANTOS VILARREAL
RENAN AFFONSO FIORILLO ANDRADE
ROBERTSON SANTANA DE SOUZA
RODRIGO MENDES PEREIRA
THAYS DE OLIVEIRA ELÓI
VANESSA MARTINS DE SOUSA

MODALIDADE: KICKBOXING**COMISSÃO TÉCNICA**

CARLOS EDUARDO ALVES ROCHA
TÚLIO LEONIDAS SILVA MOURA

ATLETAS:

CARLINHOS ALVES PEIXOTO
EDER LÓIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA
FABIANO ANTONIO DA SILVA

MODALIDADE: LUTA OLIMPÍCA**COMISSÃO TÉCNICA**

JUNIO APARECIDO DE SOUZA
KÁTIA THÁIS DA COSTA DE SOUZA
VANDERLEI GIORGETO
VINÍCIUS STERN

ATLETAS:

ALINE DA SILVA FERREIRA
BRUNO PINHEIRO BARRETO
DAVI JOSÉ ALBINO
FÁBIO NEVES PEREIRA
GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDES
LAÍS NUNES DE OLIVEIRA
MAYARA AMÁLIA GRACIANO
RONISSON BRANDÃO SANTIAGO

MODALIDADE: MALHA**COMISSÃO TÉCNICA**

JOSÉ CUSTÓDIO MAGALHÃES
VANDERLEI GIORGETO

ATLETAS:

DANIEL MAX SOUZA COSTA
EDVALDO SANTIAGO
JOSÉ RICARDO DA SILVA JÚNIOR
JÚLIO MARIA DE JESUS FILHO
NÉLIO MAX SOUZA COSTA
VALDEMAR LEVORATTO

MODALIDADE: NATAÇÃO**COMISSÃO TÉCNICA**

ELISABETE PINTO BARBOSA
HELIANI RINALDI SANTOS
MARLY RODRIGUES DE SOUZA

ATLETAS:

ANÁ CAROLINA GOMES
BRUNO LUIZ MIURA DE SOUZA
DIEGO MAGNO DE MORAES
MAYCA MELLO DELDUQUE
MODALIDADE: NATAÇÃO PCD - (PESSOAS PORTADORAS COM DEFICIÊNCIA)

COMISSÃO TÉCNICA

ELISABETE PINTO BARBOSA
HELIANI RINALDI SANTOS
MARLY RODRIGUES DE SOUZA

ATLETAS:

ANDRÉ GOMES DE CAMPOS
CAMILLE RODRIGUES FERREIRA CRUZ
GABRIELA CANTAGALLO
GLAUBER SOUZA SOARES
JOSÉ AMÉRICO FORTUNATO FERREIRA
LUCAS ALVES JUVÊNIO
LUCAS EMANUEL ITO
MARIA LIDIJANA PATRÍCIO DE SOUZA
MARÍLIA ALVARES MONTES
ROMILDO RAMOS SANTOS
RONALDO SOUZA SANTOS
TALITA DIAS FERNANDES

MODALIDADE: TAEKWONDO**COMISSÃO TÉCNICA**

AGNALDO MACIEL CARDOSO JÚNIOR
ANTONIO MACIEL GOMES

ATLETAS:

ADRIANA DO CARMO DOS SANTOS
AGNALDO OLIVEIRA CARDOSO JÚNIOR
ANTONIO MACIEL GOMES
CELINA DOS SANTOS SOUZA
CLAÚDIA REIS CARDOSO
CRISTIANO CAVALCANTE DE MELO
JOSÉ IVANILSON DA SILVA
MARCEL WENCESLAU FERREIRA
PAULA FERREIRA CAPELINI
RENATA CÂMARA
RENE BARRETO NETO
SERGIO THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO
WAYNER CÉSAR DE OLIVEIRA

MODALIDADE: TÊNIS DE CAMPO**COMISSÃO TÉCNICA**

CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS
JOSÉ ROBERTO AMARAL

ATLETAS:

GABRIELLA BARBOSA COSTA SILVA
ISABELLA ROBBIANI
MARIA CLÁUDIA SANTOS SANT'ANNA
MARLON VINÍCIUS DE OLIVEIRA
THOMÁS JUN FACCHINI TAKEMOTO
WALTER VINÍCIUS CHIOCHETTA
WILLIAM ABREU FIGUEIREDO FRANCO
MODALIDADE: TÊNIS DE MESA

COMISSÃO TÉCNICA

CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

ATLETAS:

ALEXANDRE CAVALHEIRO CAMPOS
CELINA NATSUMI YAMADA
ERIC DE ARAÚJO MANCINI
ESTHER REGINA NOVALO
GABRIELA HIROMI ARAKAKI
GUSTAVO FERREIRA DE ALENCAR
JEFF FURUSHO YAMADA
JÉSSICA LIE YAMADA
JOHN HEIDY NAKAYAMA
LARISSA YUKA MORITA SAITO
RENAN TANAKA
RENATA ARAKAKI

MODALIDADE: VOLEI DE PRAIA**COMISSÃO TÉCNICA**

MÁRIO SHOZO ABE
REGINA CÉLIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA SOUZA
ATLETAS:
CAROLINE LUCIANE SILVA MARTINS
CHRISTOVÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO
EMMANUELLY RAFAEL DA SILVA
FÁBIO LUÍS VAL QUINTANS KULAKAUSKAS
HENRIQUE BARBIERI
HENRIQUE RODRIGUES HENZE ALVES
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA
MAIANA RODRIGUES DE ARAÚJO

MODALIDADE: VOLEIBOL**COMISSÃO TÉCNICA**

JOSÉ APARECIDO CARDOSO
EDSON DA COSTA REIS
JOSÉ ALBERTO BAGGIO
SILVIO ROBERTO CRAVEIRO DOS SANTOS
PAULO BARBOSA NAVARRO
MARCOS DE OLIVEIRA BISSOCHI
ATLETAS:
ADELSON GONÇALVES NASCIMENTO JÚNIOR
ADRIANA BAILO GATTO
AMANDA COSTA PONTES
CAMILA FARIAS OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO KULAKAUSKAS JUNIOR
CHRISTOVÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO
DANIEL PIRES DE CARVALHO
ELIUEDES NICODEMOS DE MORAIS
FÁBIO LUÍS VAL QUINTAUS KULAKAUSKAS
FELIPE SCHMIDTKE MENDES SÁ
GABRIELA DE MELO MINELI
HELLEN BARBOSA BAILO
HELLEN NAZARET SOUZA
HENRIQUE RODRIGUES HENZE ALVES
JANAÍNA DOS SANTOS VILHORA
JÉSSICA EUDA DANTAS
LETÍCIA AGRELLA VIVIAN
LUANA MARCOLINO SANTOS
LUCAS EDUARDO FARINELLO ROSA
NATÁLIA PRADO RODRIGUES
OBALAYIE BISPO SOARES
RAFAEL BIONE DA SILVA
RAPHAEL ALEXANDRE DOS SANTOS
ROBVAN LUIZ NUNES
RODOLPHO JUAZAS ZAVISTANAVICIUS NOVAES
ROGÉRIO CARDOSO VIEIRA
ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
TABATTA SIQUEIRA DE SOUZA
TALITA COSTA NUNES

MODALIDADE: XADREZ**COMISSÃO TÉCNICA**

FRANCISCO SERGIO XIMENES DE SOUZA
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES AIRES
VINÍCIUS STERN
ATLETAS:
CAMILA CRISTINA XIMENES DE SOUZA
CLAÚDIA NOEMI AMURA
EMERSON ROSSI
GUSTAVO PIZZOVARO GOMES
JULIANA SAYUMI TERAQ
LUIZ GUILHERME AURELLI ABDALLA
MÔNICA CAROLINE ABREU SILVA
PAULO CARVALHO YAMAMOTO
REMO ENRIQUE BASSAN NORIEGA
RENAN ANDRADE OLIVEIRA
RODRIGO AKIRA TERAQ
TATIANA CANABRAVA
VANESSA DE JESUS RODRIGUES DE PAULA
VANESSA KELLY TASHIMA
VANESSA RAMOS GAZOLA
YAGO MOURA SANTIAGO
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2569/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,
DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Leni Tânia Marques de Oliveira Rossi** (código 5627), **Professor de Educação Básica I** (5708-403), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2570/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,
DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Leni Tânia Marques de Oliveira Rossi** (código 5627), **Professor de Educação Básica I** (5708-403), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2571/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, com **cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 01.10.2010**, a servidora **Eliete da Costa Oliveira** (código 44459), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-618), lotada na Secretaria de Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2572/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Benedita Machado Rodrigues** (código 9549), **Cozinheira III** (5096-90), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

I (5708) – SE01

1-NOME: **FLÁVIA CRISTINA SANTOS DE MORAES** (CÓDIGO 43304) (3297)
DATA DE DISPENSA: 18.10.2010
2-NOME: **PRISCILA ALVES DE CARVALHO CASTÃO** (CÓDIGO 36213) (4341)
DATA DE DISPENSA: 18.10.2010
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)
3-NOME: **ELISABETE BEZERRA DE SOUZA** (CÓDIGO 31697) (500) - SE01
DATA DE DISPENSA: 18.10.2010
4-NOME: **LAUDENICE DO CARMO LOPES** (CÓDIGO 49037) (1223) - SE
DATA DE DISPENSA: 21.10.2010
Função: ENFERMEIRO (5840-330) - SS
5-NOME: **GILSON MOREIRA GOMES** (CÓDIGO 46633)

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Benedito dos Santos** (código 11245), **Guarda III** (5078-46), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2572/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Benedito dos Santos** (código 11245), **Guarda III** (5078-46), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2573/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Benedita Machado Rodrigues** (código 9549), **Cozinheira III** (5096-90), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2574/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 37.393/2010,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.727/2010-GP, no que diz respeito ao senhor **Edimar Moreira de Amorim**

PORTARIA Nº 2575/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 501 e 515/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos, lotados conforme segue:

1 – PORTARIA 2.410/2010-GP

FUNÇÃO: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), SE

Nomes: Ingrid Rubbia da Cruz (1456)
Patrícia Carvalho Case (1431)
Monaliza Correa Martins (1435)

2 – PORTARIA Nº 2.424/2010-GP

FUNÇÃO: Professor de Educação Básica I (Geografia) (5708-3508), SE01

NOME: Elaine Cristina Silva de Souza

PORTARIA Nº 2576/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 100/2010-SAM01.06.04 e 150/2010-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1- PORTARIA Nº 2.299/2010-GP

Nome: MARLY APARECIDA ROSA DE JESUS
Função: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-1533) - SS02

2-PORTARIA Nº 2.312/2010-GP

Nome: RODRIGO MANZANO STUGINSKI
Função: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-509) - SS

3-PORTARIA Nº 2.315/2010-GP

Nome: MARINA FRANCISCA TEODOSIO HIROKI
Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-129) - SS

4-PORTARIA Nº 2.409/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)- SE01

Nomes:
PATRICIA KLEIN GOMES (471)
EDILAINÉ APARECIDA ALVES (3394)
LUCIANA MARIA BORGES FERNANDES (1683)
VIVIANE SOARES DO NASCIMENTO (1679)
LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES (3060)

5-PORTARIA Nº 2.410/2010-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) - SE

Nomes:
CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS (1451)
THAYANE SCARPELLI PEREIRA (1434)
FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS (1427)
VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS (1444)
PRISCILA SOUZA BORGES PIRES (1460)
MAITE RODRIGUES DE OLIVEIRA (1441)

6-PORTARIA Nº 2.411/2010-GP

Nome: IVANETE DIAS DE MEIRA
Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-271) - SS

7-PORTARIA Nº 2.413/2010-GP

Nome: CARLOS ALBERTO DE MORAES
Função: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-2295) - SAM02

8-PORTARIA Nº 2.415/2010-GP

Nome: NATALIA FONSECA ALVES (CÓDIGO 32892)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1672) - SE01

9-PORTARIA Nº 2.315/2010-GP

Nome: WAGNER LUIZ DA SILVA
Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-132) - SS

PORTARIA Nº 2577/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o que dispõe o artigo 220 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 33.218/2010 e memorando nº 03/2010-SAM01.07,

RESOLVE:

Suspender a contar de 24.08.2010, preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora **Maria de Fátima Almeida** (código 15896), **Agente de Administração “G”** (13-343), lotada na SO04.

PORTARIA Nº 2578/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 160/2010-SS, memorando nº 383/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010:**

CLAS. NOME

155º Fernanda Cristina de Oliveira Carvalho (405)

156º Cynthia Terantula Girarde (406)

157º Camila da Rocha Pinho (390)

158º Vivian Stefani de Godoy (218)

159º Alessandra Silva Pereira (396)

160º Marli Ribeiro Gomes Codognoto (407)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009 e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Luiz Antonio de Souza Pereira Junior e Márcia Cristina Amaro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2579/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 386/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010:**

CLAS. NOME

161º Jacira Daniela de Carvalho (262)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Elzenir Meira de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2580/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 501/2010-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1007/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.11.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME

15º Miguel Carlos dos Santos (3508)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Geografia), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 2581/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 499/2010-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.11.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME

53º Ana Lucia Nunes Campos (504)

55º Elaine Lima da Silva (3676)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Maria Gasparini Wolff Campos e 0

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 382 e 388/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 91º **Diogo Sanches Lacorte (68)**
92º **Pericles Olionis da Costa (49)**
93º **Edilson de Castro Miranda (97)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Hugo Yukio Sugimoto, Raquel Esilda Tranches Balbino e Marcos Jose Silveira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2583/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 151/2010-SS, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 94º **Denis Henrique Caviquioli (122)**
95º **Daniel da Paz (102)**
96º **Micaela Zen Martinez Garcia (104)**
97º **Leandro Antunes Padoves (105)**
98º **Jean de Carlis (106)**
100º **Flavio Macedo Sampaio (111)**
102º **Guilherme Luis Alvares do Nascimento (114)**
103º **Sirlene Sacco Teixeira (116)**
104º **Jarissom Ferreira Santos (117)**
105º **Francisco Florentino da Silva (118)**
106º **Edson Marcos Santiago Pozzi (119)**
107º **Ana Vladia Alves (120)**
108º **Tatiane Tiemi Hosotani (121)**
109º **Franklin Luis Batista Kauffman (125)**
110º **Juliana de Araujo Santos (126)**
111º **Lilian Costa Silva (139)**
112º **Cibele Venancio Luchez (140)**
113º **Graciele Vieira Costa (141)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Magda Perez Avilez e 17 (dezesete) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2584/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta das ordens nºs 158 e 159/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 466º **Edvania Pereira da Silva (1280)**
467º **Claudia Maria de França Pacheco Bonavoglia (1281)**
468º **Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar (1282)**
469º **Suzana Aparecida Terra Rossi (1283)**
470º **Jose Maria Evangelista Filho (1284)**
471º **Maria das Dores da Silva (1285)**
472º **Deise Cristina Bento (1286)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem) Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2585/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 387/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 473º **Marlene de Castro Assis (14)**
474º **Valeria Cardoso (353)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem) Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrente das dispensas de Maria Consuelo Rangel da Silva e Ângela Maria Bezerra dos Santos Mendonça, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2586/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 387/2010-SS11.02.02,

edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 475º **Alberto Vagner Tavares (775)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem) Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Rosi Aparecida da Rocha, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2587/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 384/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 66º **Iracema Rodrigues de Almeida (78)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), lotada na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Sandra Castiha Manez, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2588/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 130/2010-SE01, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.11.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 20º **Tiago Calegari (14)**
23º **Luis Eduardo Campos Amorim (145)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Lucinéia Alves da Silva e 01 (uma) transferência de Renato Rinaldi.

PORTARIA Nº 2589/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta das ordens nºs 161 e 162/2010-SS, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 680º **Fabio Garofalo Fraga (252)**
681º **Sandra Marques Feijão (574)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente do SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Abraão Baldino e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.550/2009, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2590/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 515/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.11.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 397º **Renata das Graças Miranda (1427)**
398º **Andressa Gomes da Silva (1434)**
399º **Carolina Rosa Lima da Silva (1441)**
400º **Maria Eufrásia da Silva (1444)**
401º **Dione Gomes de Oliveira (1451)**
402º **Cristina Maria de Oliveira Fagundes (1460)**

403º **Kátia Regina de Jesus Santos (1456)**
404º **Alice Rodrigues dos Santos (1431)**
405º **Jackeline Aparecida da Conceição Pereira (1435)**

406º **Cintia Miyata Dourado (1189)**
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: 09 (nove) criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Cristina Barboza da Silva.

PORTARIA Nº 2591/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 515/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.11.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 407º **Ariana Maria Custodio da Silva (772)**
408º **Sonia Naves Caldas (89)**
409º **Andréia Santana Emygdio Barberan (29)**
410º **Samila Silva Teixeira (824)**
411º **Valeria Aparecida Bernegosso (184)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Lidiane da Mata Bortuluzi, Ketura Moraes de Oliveira, Bruna Lara Gonzalez, Sara Maristella Davi de Carvalho Oliveira e Márcia Moreti Brunhari.

PORTARIA Nº 2592/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 499/2010-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.11.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 54º **Rosemeire Fernandes (código 33447) (5706) (645)**

Para a função de: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ranusa da Silva Santos.

PORTARIA Nº 2593/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 151/2010-SS, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 99º **Anderson Monteiro da Silva (código 48684) (5854)(110)**
101º **Ana Celia da Cunha (código 46702) (5822) (112)**

Para a Função de: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2594/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 130/2010-SE01, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.11.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 21º **Marcos Oliveira Filho (código 35288) (5822) (68)**
22º **Valdeci Mendes Fernandes (código 30289) (5112) (76)**

Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Vanessa Gadelha Saraiva do Amaral e Lana Araujo Santos.

PORTARIA Nº 2595/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 500/2010-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

PORTARIA Nº 2602/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto na Seção IV do Capítulo IV da Lei Municipal nº 6359/2008,

DETERMINA a partir de 01.11.2010, a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE (AJUDANTE DE NECRÓPSIA)

C.F.	NOME	DE	PARA
33476	ANTONIA DOS SANTOS AGUIAR	REF. I GRAU F	REF. I GRAU G
31515	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	REF. I GRAU G	REF. I GRAU H
12143	JAIR JUVENCIO DA SILVA	REF. II GRAU A	REF. II GRAU B
7906	LAUDEMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	REF. II GRAU D	REF. II GRAU E
6075	EDUARDO TADEU JANEIRO DE PAULA	REF. II GRAU E	REF. II GRAU F

AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOOSE E DENGUE)

C.F.	NOME	DE	PARA
34976	ANDERSON ALVES FERREIRA	REF. I GRAU C	REF. I GRAU D
42077	NEUZA MARIA TOLEDO	REF. I GRAU C	REF. I GRAU D
26455	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	REF. I GRAU E	REF. I GRAU F
25693	DORIVAL APARECIDO DA SILVA	REF. I GRAU F	REF. I GRAU G
19038	MARCOS ROBERTO RIBEIRO	REF. I GRAU G	REF. I GRAU H
15986	JOSE HERLITO RODRIGUES FONTELES	REF. I GRAU H	REF. I GRAU I
16141	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	REF. II GRAU A	REF. II GRAU B
16347	JORGE HENRIQUE COSTA DE SOUSA	REF. II GRAU C	REF. II GRAU D
4587	EDEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA	REF. II GRAU E	REF. II GRAU F

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.11.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS. Nome

- 24º **Daisy Margareth Rezende dos Santos (código 40578) (5096) (11)**

Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Erika Regina de Souza Tesche.

PORTARIA Nº 2596/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 384/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2010**:

CLAS. NOME

- 67º **Creusa Ortega Campos (código 47675) (5832) (96)**

- 68º **Débora de Souza Ferreira (código 27290) (5832) (97)**

Para a função de: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

C.F.	NOME	DE	PARA
26065	ANA CELIA MOREIRA BARROSO RUIZ	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
15950	ARMELINDA CARMEN GERALDELLI DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
13238	CHRISTIANE SEWAYBRICKER POLI	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
15618	CLARICE NAZARE MACHADO LIMA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25667	CLAUDIO BIGAL	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
15702	CRISTHIANE SORAYA MATRONE ZUCCHINI	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
13900	DAGMAR MARQUES SILVA SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
26266	EDILAINE AUGUSTA FRANCO RIBEIRO SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40697	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
32279	ELAINE DA SILVA GONCALVES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38919	ELISABETH ALVES QUEIROZ	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
26450	ELIZANDRA DI CARLA ULIAN	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27568	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27324	FLAVIANA FERREIRA DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
32312	KEYLA LOPES MACEDO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
18381	MAGALY COSTA SOLEDADE DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
31746	MARCELO BUENO DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
18368	MARCIA APARECIDA SOARES DE ARAUJO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
21537	MARIA APARECIDA ARAUJO MOREIRA ALVES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
14552	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
21563	MARIA DE FATIMA DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
18092	NEUSA MARIA PEREIRA LEO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
21885	REGINA MARIA ALVES AMARAL OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
13304	ROSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
13875	ROSELI PEIXOTO DIAS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
15619	SANDRA QUIRINO DOS SANTOS COUTO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25402	SILVANA REGINA HIPOLITO CARDOSO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
36971	SIMONE APARECIDA DOS REIS DOMINGOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
21256	SIMONE APARECIDA FAVATO DE CARVALHO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
36538	SIMONE QUIRINO DOS SANTOS DELGADO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28707	TERESINHA TEIXEIRA LIMA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
19276	VALERIA FORTE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
11267	VERENICE IZABEL DA COSTA DE OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
3307	ZULMIRA FERNANDES RAMOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B

AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

C.F.	NOME	DE	PARA
30772	ADELIA FERREIRA CALADO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24841	ADEMIR RODRIGUES ANTONIO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
31598	AGUSTINHA DOS REIS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24569	ALDA CELIA ALMEIDA MOITINHO SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40641	ANA ARAUJO DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
18216	ANA CATARINA DOS SANTOS LIMA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35823	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27465	ANA LUCIA ROCHA DE CAMPOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
29995	ANA MARIA BISPO DOS SANTOS LUIZ	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27386	ANA PAULA FELIZARDO RIBEIRO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
41264	ANA PAULA FRANCA SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37989	ANA PAULA MONTEIRO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33167	ANDREIA APARECIDA REQUENA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38432	ANDRESSA ALVES DE SANTANA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37748	ANGELA CANDIDO DE SOUZA SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40706	ANGELA MARIA VAZ	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
34093	ANTONIA GOMES DE JESUS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28947	ANTONIA SILVIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35657	APARECIDA HONORIA DOS ANJOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38433	APARECIDA IRINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
32157	APARECIDA MARIA DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27149	APARECIDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27503	APARECIDA SILVA PEREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28336	ARCANJA EUGENIO DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33685	ARIENE DE JESUS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
41055	ARTUR RIBEIRO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
26327	BEATRIZ RIBEIRO NOVAIS SAWAEDA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28444	BENEDITA DE OLIVEIRA MEDEIROS MARTIN	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25478	BENEDITA ROSA DA CRUZ	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38046	CARLOS AUGUSTO BRAZAO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28951	CASSIA MARA DE SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39318	CELIA ALVES DE BRITO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39202	CELIA CARDOSO LINS ALVES BARBOSA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38334	CELIA FEITOSA DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33573	CENIRA DA SILVA CUBAS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30570	CLAUDENISSE ALVES DE ANDRADE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40315	CLAUDENIZE LOPES FERREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35816	CLAUDINEIA SANTOS FERREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35829	CLAUDOMIRO RODRIGUES DE MORAIS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
31923	CLEIDE ALVES DOMINGOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35754	CLEIDE CAVALCANTE DE SANTANA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37624	CLEUSA SETSUKO KANASHIRO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27070	CONCEICAO NUNES COITO LACERDA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35770	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30712	DAISY GONCALVES DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
34535	DALCILENE DOS SANTOS MACEDO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37801	DAMARIS DA SILVA LIMA VELOSO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37867	DANIELE CAMPOS CASTRO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
20016	DARLENE CORREIA SILVA OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27290	DEBORA DE SOUZA FERREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40334	DEBORA FAQUINHA CORREA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35774	DEBORA MARIA PRETE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25114	DEBORA MATHIAS MARTINS MANOCCHI	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37642	DERLI SOLANGE DO NASCIMENTO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24881	DIRCE FERNANDES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27341	DIVA DE CARVALHO CALDAS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33270	DONIZETE APARECIDO SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
26841	DORALICE ALVES RAIMUNDO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40636	DORIVAL SILVA SANTANA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40650	DULCINEIA SOUSA DE OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27167	EDILEUZA OLIVEIRA DE SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33529	EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
26397	EDNA RODRIGUES DE SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37903	EDSON MELO DE ASEVEDO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
20824	EDUARDO CAMARGO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40122	ELAINE FLEMING MARTORELL	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39873	ELAINE REGIANE DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30612	ELIANA MARIA LEAL	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33842	ELIANE APARECIDA MARTINS BATISTA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35887	ELIDE ARAUJO BITENCOURT	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27406	ELIETE CORREIA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40286	ELISABETH JESUS SOARES DE PAULA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39627	ELIZABETE APARECIDA FREIRE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39376	ELIZABETH MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27071	ELIZABETH PEREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35787	ELIZER MARIA FERREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35831	ELIZETE RODRIGUES BOMFIM DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
31839	ELOISA ALVES BARROS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30599	ELZA RUYZ MONTESSINO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40597	ESTEFANI ARAUJO GOMES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27158	EUNICE VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40258	FERNANDO CANADAS NETTO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37809	FILOMENA CARMENA CERSOSIMO DE		

38469	ALMEIDA FLAVIA SIQUEIRA SPECIAN	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24267	FRANCILENE MARIANO PINHEIRO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39299	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES GUALTER	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33544	GENIVALDO NUNES PEREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38979	GEORGE ALBERTO DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40401	GLAUBER LEONARDO TELLES NOVAES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28982	GLORIA JOAQUINA DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30784	HALLEY DE SOUZA FERREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38934	HELEN CRISTINA FERNANDES DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38390	HILDA DE ABREU FERREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27444	IOLANDA REJANE VASSIAN DE SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27098	IRACEMA DE SOUZA MOURA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27042	IRACI GUEDES DE MORAES CORDEIRO DE SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40976	IRANI CRISTINA DE JESUS GUIMARAES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30135	IRINEU LIMA DE SOUSA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35801	ISABEL CRISTINA RAMOS GUEDES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35784	ISABEL LEITE DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37936	IVANIR BATISTA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40145	IVONE CIBELLE MARIN DE ARAUJO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
41544	IVONETE DE BRITO MOREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40643	IZILDINHA MARLENE FRANCO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38398	JANETE DE JESUS FRANCO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
29451	JEANE OLIVEIRA VERAS DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40980	JOAO APARECIDO SOUZA LEMOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28420	JOAO BENEDITO DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37865	JOAO ELIAS BERTON	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39710	JOSELIA MARIA DOS ANJOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39076	JUNIA FERREIRA BRITO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40707	KATIA REJANE SENA PAULO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38765	KELLY DA CRUZ MENINO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40510	KELY CRISTINA RAMOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
41103	LAWRENCE VINICIUS TENORIO LIMA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25010	LEDA MARIA FERRAZ	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
34572	LEDA PRUDENCIO DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38885	LEONARDO ELOI FELISBERTO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25508	LIDIA DA SILVA GARCIA DE AVILA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40489	LIDIANE GUIMARAES SANTANA SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40591	LILIAN ELIZABETE JUSTINO CARDOSO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35779	LINDINALVA ANJOS DE ALMEIDA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38210	LUCAS ALVES CARDOSO SIQUEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
31950	LUCIANA DE OLIVEIRA CALABREZ RODRIGUES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30116	LUCIANA VALERIA DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
29980	LUCIENE SOARES DA SILVA NOGUEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27500	LUCINEIA PAIXAO DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27515	LUZINETE FRANCISCA DE LIMA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39378	MANOEL DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
16794	MARCELO DONIZETTI DE OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37885	MARCIA CRISTINA DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33292	MARCIA MATIAS DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24602	MARI RAMOS MOTA DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24564	MARIA ALICE MENEZES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35172	MARIA ANGELA DOS SANTOS CORDEIRO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27075	MARIA APARECIDA DA COSTA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
34603	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
26845	MARIA APARECIDA DE JESUS GONCALVES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38971	MARIA APARECIDA TOMAZ	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30144	MARIA APARECIDA VIEIRA FERRANTE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27175	MARIA CELIA DE SOUZA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40626	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
32310	MARIA DA CONCEICAO ROSA DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25102	MARIA DA GLORIA GOMES SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
34394	MARIA DA PENHA FELICIO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28558	MARIA DAS DORES DA SILVA RODRIGUES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24173	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25511	MARIA DE LOURDES LIMA GALVAO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25051	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
16909	MARIA DE LURDES MOTA MACHADO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33250	MARIA DO CARMO REIS AVELINO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37715	MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40488	MARIA IGNEZ QUINTINO SALES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
34084	MARIA INEZ DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24836	MARIA JOSE DE TOLEDO MARTINS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
34058	MARIA NAIDI DE ARAUJO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
28339	MARIA SEBASTIANA LOBO DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33547	MARIA VANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25583	MARIA VERALUCE LEMES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40770	MARIA ZELIA GUEDES DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30123	MARILENE DIAS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
32999	MARILENE FERREIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
26415	MARILU FEBRONIO RODRIGUES	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33549	MARINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27713	MARINALVA SILVA DE OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
34995	MARISA APARECIDA REIGADAS BUANI	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35004	MARISA MARIA DE OLIVEIRA VITAL BERLANDE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25601	MARLENE AGUILAR	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38344	MARMELUZIA TERMOPILOS DAMASCENO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30098	MARTA XIMENES DE MELO OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
29949	MARUSIA GOMES DA SILVA SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24184	MAURA DE FARIA ALBERNAZ	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27382	MAURO ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
39152	MEIRY CRISTINA NORBERTO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24516	MOYSES LEITE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
29997	NADIR BUFFEL GOMES COELHO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27299	NAIR MOREIRA SANTIAGO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33376	NATALIA APARECIDA DA SILVA JAQUIER	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
41573	NILSON JOSE SBEGHEN	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30571	NILVA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
25013	NILZA DOS SANTOS CUNHA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24118	NOADIAS MARIA DA SILVA MATOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35861	NOEME RODRIGUES SERAFIM	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35778	ODETE ROSA DE MORAES FREITAS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
35038	PATRICIA DA COSTA ALMEIDA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40581	PATRICIA ROCHA ABRAHAO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33287	PAULA NOGUEIRA CAVALCANTE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
40642	PRISCILA FAGUNDES LIRA BARROS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
37869	RAFAEL TADEU DE ANDRADE	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38957	REGIANE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33704	RENATO TEODORO PINHEIRO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
33592	RISOMAR FERRAZ DA SILVA	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
27258	RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
32501	RITA DE CASSIA DA COSTA MADEIRA RELVAS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
24906	RITA DE CASSIA PEREIRA DE JESUS	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
38816	RITA DE CASSIA PEZZINI	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B
30597	ROBERTA DIAS SANTOS VIRGILIO	REF. I GRAU A	REF. I GRAU B

33275	ROSANA ALVES DE ALMEIDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	8004	BEATRIZ PERES CASAGRANDE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
32398	ROSANA CAMPOS DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40679	CAMILA ZANCHETTA MUNIZ	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40667	ROSANA MACEDO OLIVEIRA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40921	CARLA ARTHUR CAVALLI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37877	ROSANA MARQUES DE DEUS RIOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	21230	CARMEN ISABEL MARTINEZ GERMANO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37897	ROSANA PENHA DA SILVA OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	32268	CARMEN SILVIA GODOY COUTINHO				
39666	ROSANE NEVES MARREIRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B		CORINHO NASCIMENTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41365	ROSANGELA ALVES DE BRITO ANDRADE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	6532	CECILIA FREITAS BASTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35739	ROSANGELA FREITAS BASTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	32652	CHRISSE PEREIRA DIAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
27065	ROSELI APARECIDA SERBONCHINI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40867	CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37996	ROSELY PINTUCCI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	26129	CRISTIANE ALVES MEDEIROS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33752	ROSEMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41594	CRISTIANE YUMI HIRAHARA MIYASAKI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
25372	ROSEMEIRE DA SILVA LAMBERTI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	21263	DEMETRIUS COSTA MARQUES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39412	ROSEMEIRE DE SOUZA LELES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	26786	DESDEMONA CAGNONE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37821	ROSENEI RODRIGUES DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	21617	EDNA SAWAZACHI VALADARES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
26755	RUTH DE AGUIAR MACHADO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	9481	EDUARDO KAZUO UENO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40195	SABRINA RIBEIRO ULISSES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	19783	EDUARDO MASSASSI INOUE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30095	SALETE RODRIGUES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	26460	ERIK ALESSANDRO VASQUES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
34977	SANDRA MARIA DAMASCENO FERREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	28952	ETHEL MARINS HERNANDES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
27498	SANDRA MARIA RAMOS SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	2984	EUCLIDIA MOZZATO CIAMPI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39003	SANDRA MARLENE TAVARES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	26791	FABIANA ROSSETTI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
27147	SANDRA SILVA SOBRAL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	30523	FABIO SOARES SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35675	SARA DA CRUZ MEDEIROS DIAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	28649	FATIMA ANDREA PETTENA DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39027	SIDNEY DA SILVA DE SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40936	FERNANDO APARECIDO KAWAGUCHI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40875	SILVANA EVANGELISTA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40684	IRENE NAZARE LUIS CAMARGO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38682	SILVANA MARIA SILVA DA CUNHA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	12781	JANETE BEVILACQUA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
24913	SILVIA DAS NEVES COSTA ELIAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	16422	JOAO CARLOS PERA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40316	SIMONE AMARAL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	7286	JOAO PERES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39487	SIMONE FRANCA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	32624	JOSE LUIZ AKYOSHI KIDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33296	SIMONE PACHECO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	21581	JOSE MARCELO MOREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39384	SIRLEI APARECIDA SECATO GOMES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	19468	JULIO DE SOUSA FERREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33190	SONIA CAMPEZZI NUNES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40827	KIE FUJIMORI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40655	SONIA MARIA DE CARVALHO REIS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40452	LEANDRO OLIVEIRA PENAROTI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35091	SUELI PAZEMECKAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	21044	LEILA MARIA RODRIGUES MACIEL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38439	TANIA CRISTINA RAMIRES MARTINS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	10145	LIGIA HELENA DE MELLO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
32097	TANIA MARIA PERON PEREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	28508	LUCIA ZALKASKAS DELLA MONICA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33720	TATIANA APARECIDA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	31432	LUCIANA KUNIYOSHI MODOLO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38922	TATIANA COLACO GOMES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	17019	LUCIANO ANTONIO PROENCA ARRUDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
26282	TELMAR REGINA GONCALVES PEREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	21583	LUIS CESAR KUNIYOSHI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39559	TERESA CRISTIANE GUALTER NUNES DE SOUSA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	16695	LUIZ CARLOS RIBEIRO CANTHARINO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39105	THAIS SODRE PEREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	31264	MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
27599	UILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	28591	MARCIA MINAKO NAKAMURA OKUMA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30624	VALDIRENE ANISIA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	28431	MARILIA GABRIELA DE SOUZA BURANI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33459	VALERIA SILVERIO DE MATTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	12791	MARIO CESAR DE ANSELMO PERES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39855	VALERIA TREBESCHI DELAVIA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40683	MAURICIO NEVES GOMES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39372	VANDERLEIA MORAIS DE SOUSA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	21584	MONICA TURCHI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35766	VANDERSON CAETANO DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	12792	NELSON CORAZZA JUNIOR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
31037	VANESSA DA SILVA LIMA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	18567	NEUSA KOBAYASHI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
31821	VANESSA GOMES SERAFIM MENDES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	24704	NEUZA FATIMA ZEQUIEL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37995	VANESSA MARINHO VILLELA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40922	OPHIR RIBEIRO JUNIOR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30564	VANIA VIRGINIA ZIFRINO DA SILVA REFULIA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	9310	PATRICIA DE FUSCO PEREIRA COSTA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18969	VERA LUCIA DE SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40646	PRISCILA KUNIOSHI DE ARAUJO REIS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
34671	VERA LUCIA FERNANDES OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	31635	RENATA ADRIANA PLACA CASTANHO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39119	VIVIAN MOREIRA MARTINEZ	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	25352	RONALDO IUROVSCHI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40550	VIVIANE CRISTINA SILVA VIEIRA MIRANDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41048	SANDRA CHAGAS DE ANDRADE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40388	VIVIANE PEREIRA TROMBINI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	18860	SELMA ELIZETE UESCAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
16374	WALMIR TEIXEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	30538	SONIA MARIA DE FATIMA ZAGOLIN	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18716	ANA CICERA LEAO DOS SANTOS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	22181	SONIA MARIA MEDEIROS DE MACEDO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
25235	APARECIDA PENICHE DA SILVA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	7962	VALERIA OLIANI ANDRADE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
25178	EDUARDO SANDRO FERREIRA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	7378	VALERIA REGINA FRANCO JARDIM	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
24293	ELZA FLORIANO DE ALENCAR	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	21182	VERA LUCIA DE ANDRADE CAZELATTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
19854	GABI DIETZ MONTEIRO	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	38808	VIVIEN LUCIA CORREA MARQUES COLLICCHIO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
15805	JOANINHA CONCEICAO FRANCA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	28446	WELLINGTON CORREIA MENEZES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
20939	MARIA ANGELA DE ALENCAR PRETE	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	18639	YARA ISOLDI REZENDE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
24845	MARIA CRISTINA GUIMARAES CARLOS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	4030	ANGELA MARIA GROKE	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
18136	MARIA HELENA ROCHA DA SILVA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	3446	NELSON NAKAZONE	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
24301	MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	27586	MARCELO LAGRECA LEME	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18742	MAURICI JOSE DOS SANTOS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	27301	RUBENS WILL GRAZIANO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
21379	NEUSA APARECIDA COSTA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C	30671	SANDRA YOKO MARUYAMA FUGIMOTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
17965	SADICA MUSTAFA MINHOLI	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C		ENFERMEIRO				
17171	BENEDICTA MARIA CONCEICAO ANTONIO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D		C.F. NOME	DE	PARA		
18288	CELINA SAMPAIO LIMA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	38553	ALBERTO MOREIRA LEAO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
17161	CLAUDIO TEIXEIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	36642	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
21892	EDVAN GOMES DE MELO E SILVA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	23178	ANAIR RIZZATTI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18894	ENI PEREIRA DE ASSIS	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	35820	APARECIDA SANDRA DE FREITAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
20938	HILDA LUIZ	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	33757	CELIA MARIA DE BRITO LINS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
20598	IRENE VIANA MARTINS	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	41372	CLAUDIA CRISTIANI FIARI CARNEIRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
16625	JOSEFA DOMERINA PESSOA VITORIANO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	28999	DALVA LA PORTE DE SOUZA MARTINS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
20289	JOSENIRA DE SOUSA PEREIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	19328	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
21341	JOSENITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	26481	EXPEDITA MARIA DE ARAUJO DALOIA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18292	JUSSARA LOPES ANASTACIO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	40297	GISELE GOMES GIAMPIETRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
15968	LINDIOMAR VIEIRA CIRILO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	26864	GUIOMAR ROSE AUREA REZENDE DA SILVA MACHADO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18766	MARIA AUXILIADORA AMBROSIO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	39839	JUCIARA ARAUJO MELO DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
16162	MARIA DAS GRACAS CASTRO RIBEIRO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	39534	KARINA RIOS OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
19008	MARIA DE FATIMA ALVES REIS	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	27212	KELLY CRISTINA SELLAN	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
21091	MARIA DE JESUS TEIXEIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	33254	MARIA REGINA DO NASCIMENTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
17781	MARIA JOSE DOS SANTOS CRUZ	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	31846	MARILUZ FERRARI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18739	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	37395	MARISTELA AGUIAR ZUCCO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
19455	ONORINDA MARIA DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	35872	MARY NUNES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
21053	ROSA MARIA GURGEL DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	33289	MIRIAM TUPY DE AGUIAR D ANDREA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18422	SONIA REGINA ROSSATTI SANTANIELLO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	38920	NOEMI TOMOKO MATSUDA DE LIMA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
17033	VILMA GARCIA FABRICIO COSTA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	26028	RITA SARTE DURAES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
20301	VILMA MOREIRA DE CARVALHO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D	41107	ROBERFABIO JOSE DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
13366	LUCIA NOGUEIRA SILVA CALERO	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E	35868	ROSELAINA PESSOA ALEXANDRE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
9598	ROSANGELA APARECIDA BRASIL	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E	37697	STELLA MARIA LEAO CONTRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
8071	JANE MONTEIRO DA COSTA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G	37397	TATIANE REBELO MACHADO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
5213	DIVA HELENA ROBERTO	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H	35860	TEREZINHA CORREA MORILA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
5013	ZILDA PANULA DOS SANTOS	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J	29043	ARLETE MIRANDA ZIRPOLLI	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
2899	IVANILDA NOBRE DOURADINHO	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B	30291	FATIMA BARBOSA DE ANDRADE	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
	AUXILIAR EM SAÚDE (IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA)					31714	GERALDO DA SILVA PINTO	REF. I	GRAU B	REF. II	GRAU C
	C.F. NOME	DE	PARA			30513	LAERCIO APARECIDO MARCO	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
30474	ARCELINO ANSELMO DE SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	30605	LILIANE REIS CAVALCANTE	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
30537	EDILSON VICENTE DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	22495	LIVIA TAMASHIRO	REF. I	GRAU B	REF. II	GRAU C
40672	EMILIA TOMITA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	24681	SONIA CRISTINA BRAGA MARCONDES	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
	BIOMÉDICO					26330	EDNEA DE ARAUJO SANTOS PIMENTA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
	C.F. NOME	DE	PARA			27118	HELENICE DAS GRACAS BOAVENTURA ALMEIDA				
25373											

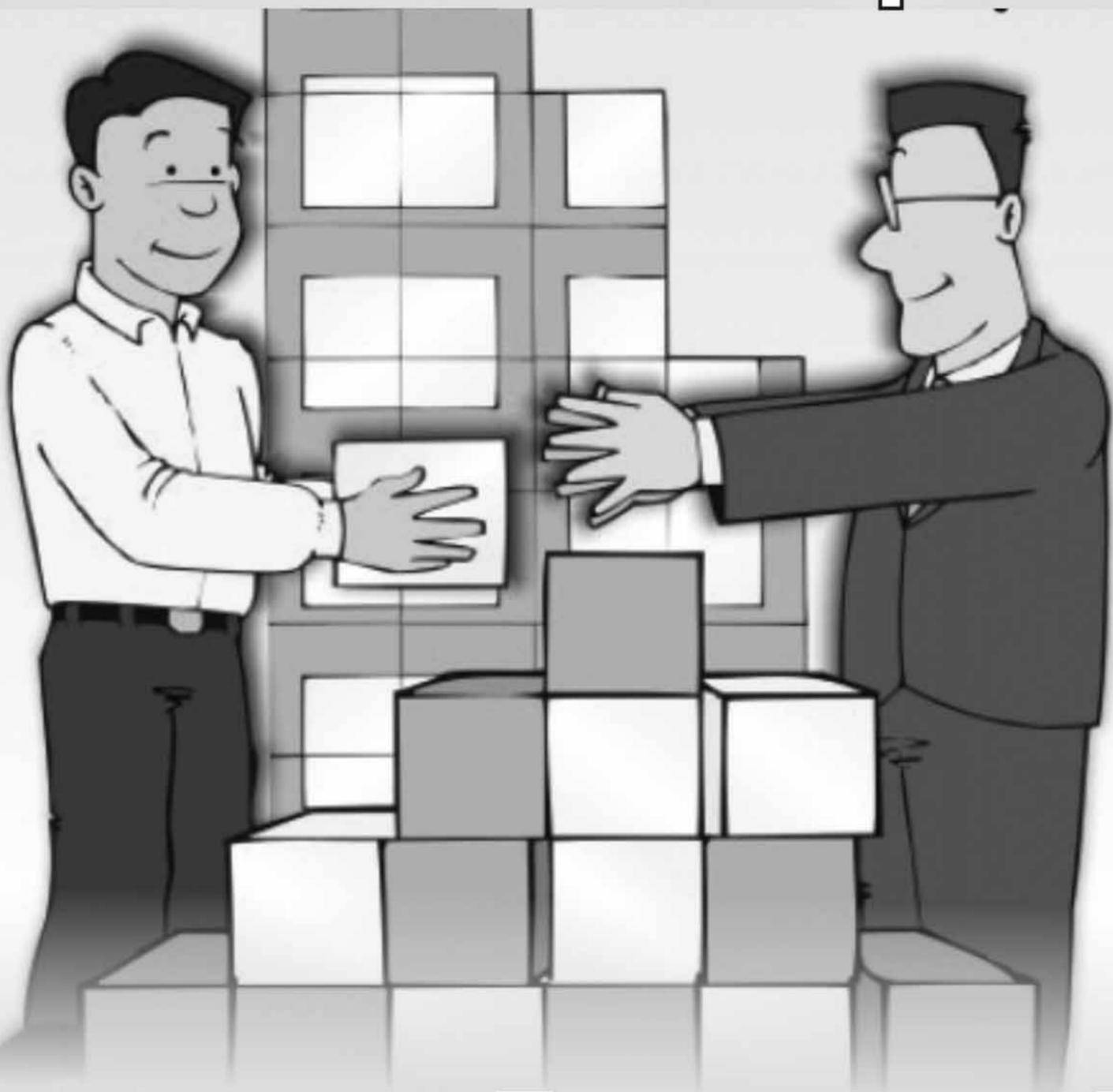
18675	IVONE FERNANDES ALVES	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
11970	MEIRE PENHA MODOLO HAYEK	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
16192	ANDREA CORRAL MANFREDINI VAZ	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
16888	ROSILEY PAULA LIMA VASCONCELOS	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
19045	ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
10034	SUELI DE MORAES SILVA	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
11596	SUELI MUYNARSK	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
4046	MARIA TERESA VIEIRA CARVALHO	REF. II	GRAU F	REF. I	GRAU G
6654	ENZA MARIA LUCIO MARCELINO YAMAMOTO	REF. II	GRAU I	REF. II	GRAU J
36922	ALBANETE DE BRITO NOGUEIRA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40622	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40647	ANDREIA SPERANDIO DURIGUETTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
32185	ANESIA JESUS DA ROCHA DEVITA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37929	APARECIDA AKEMI SATO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
28978	APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35610	ATERINALDO CANDIDO DE MACEDO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
34916	CAMILA ANDREA QUINTILIANO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37931	CASSIA APARECIDA SERRANO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40497	CILMA DE JESUS SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39701	CLAUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38825	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40495	DELAINÉ TOLEDO PEREIRA ANGELO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33237	EDNA DE OLIVEIRA PINTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41509	ELAINE CRISTINA ALVES EZEQUIEL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37800	EURIDES PIREZ DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
36890	FERNANDA MARIA NAVES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41524	JAIME FERREIRA DE SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
36562	JOSE MENDES DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37339	LELIA BATISTA DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
36877	LINDINALVA NASCIMENTO CARDOSO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40676	LUCIMARA MARQUES ROMANI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39980	MARA LIGIA DE LIMA MELLO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35997	MARCIA MARIA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40399	MARCOS CESAR STOCO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38836	MARIA ANGELICA BERGAMINI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33081	MARIA DA LUZ RODRIGUES SOUSA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35446	MARIA JOSE PINHEIRO SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
32603	MARIA OTILIA BARBOSA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
27683	MARIA SILVIA MOISES FRANCA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40756	MARIO ALBERTO CARMO JUNIOR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37831	NASTASJA NOGUEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39835	PATRICIA BOTINI DO NASCIMENTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
33298	ROSANGELA APARECIDA ALVES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39096	SILENE PINTO DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37366	ZILDA GOMES DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
28036	EDILENE COUTO DE MORAES MOREIRA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
24328	CELIA CRISTINA SOARES FREIRE	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
16853	ROSA YAEKO ADATI NISHIMURA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
22467	MARTA COSTA DE CAMPOS MELO	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTÊNCIA SOCIAL)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
28566	KAREN DA SILVA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
25307	ANA CRISTINA VIANA PEREIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
38835	ANTONIO DOMINGUES DA SILVA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
32192	APARECIDA JUREMA PAULINO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
40410	CARINA ROCHA DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
35760	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
41494	REGINA CELIA ANDREAZZI	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
41537	SILVIA ROSANA DOS SANTOS	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
25151	TANIA VALERIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
30257	ENEIDA DA SILVA BERNARDO	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
28554	SUZANA MARIA NOBREGA	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
24062	GISELE GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
22791	MAIZA DOS SANTOS SILVA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
24047	MARILEIDE OLIVEIRA NUNES	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
28434	REGINA LURIKO ISHIKAWA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
22517	ZULENE VITORIANO DO NASCIMENTO FICK	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
20998	MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE AQUINO PEREIRA SOUZA	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
17417	ELIANA DE FIGUEIREDO SANTOS	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
24914	SIOMARA FABBRE CORREA	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
24782	VALERIA LEITE APATE	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
16339	ROSELAINÉ TEGA NUNES SIMOES	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
ESPECIALISTA EM SAÚDE (BIÓLOGO)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
39535	PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
36539	KAREN AVILEZ DE ANDRADE	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
25582	MARIA JOSE GOMES RECSKY	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
16908	ALTAIR SANTANA DE CARVALHO	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
15821	ADRIANA DA SILVA MONCAO BARROS	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
7566	MARIA REGINA DERANI CIUTTI	REF. II	GRAU D	REF. II	GRAU E
7887	ISABEL REGINA CAVALHEIRO SALEM	REF. II	GRAU E	REF. II	GRAU F
ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
36652	ELAINE ANTONIA DE PAULA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
32596	HELINGTON SALOMAO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
28461	PRISCILLA MARUYAMA	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
13710	SILVIA DE CASSIA ARAUJO ALVES BUENO	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
7054	TEREZINHA LUCIANETE GUALDI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29494	DEBORA CRISTINA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
28463	ERICA ALVES HADDAD	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
20431	SANDRA REGINA PILAO LOPES	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
18630	MIRIAM DE FATIMA CHINEM	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
21392	PATRICIA DE FATIMA CAMPANHER	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
14284	EVELYNE JACQUELINE JOSPIN	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
8040	EVANI MOLINA GARCIA	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
30575	ANDREA CRUZ PINTO	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
24212	DIONE GOMES DA COSTA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
21214	DEISE FERNANDES	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
17473	MAGALI SILVA MARQUES	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
41499	HAROLDO MATTOSINHOS DE MIRANDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
42333	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35547	PAULO MARINHO DE PAIVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
22849	MARINEIDA FRANCISCO JULIO PAIVA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
41376	ANA LUCIA DA SILVA NEVES	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
40831	CARLA ALESSANDRA BARBOSA GONCALVES	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
22708	MARCIA ALVES PACHECO	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
22199	ADRIANA MATTOS CARDOSO	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
28838	EDSON MASSARU YASSUDA	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F

21365	ROGER ROSA RIBEIRO	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
26686	SUENEIDE BAZILIO DA SILVA	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
20984	MARLENE RODRIGUES MARQUES GURJAO	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
14212	ROSA NEZU	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
17216	SOLANGE APARECIDA BENA	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
17382	ROSA MARIA MONTEIRO FERREIRA DO AMARAL	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
7157	ANIZIO GERALDO DA SILVA	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
8258	LUZIA DE OLIVEIRA LUQUE BIAGINI	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
13726	ALICE AYAKO HORI	REF. II	GRAU C	REF. II	GRAU D
6713	JOSEFA VIEIRA DE MELO	REF. II	GRAU D	REF. II	GRAU E
7518	ANGELA MARTINS MARION JORGE	REF. II	GRAU E	REF. II	GRAU F
10078	DAGMAR DA ROCHA STREFEZZI	REF. II	GRAU E	REF. II	GRAU F
6391	CHRISTINA IGLESIAS CANELLA	REF. II	GRAU L	REF. II	GRAU M
5976	CARLOS MANTOVANI ALVES	REF. II	GRAU N	REF. II	GRAU A
7770	MARILENE CARBONE DE CARVALHO	REF. III	GRAU A	REF. III	GRAU B
ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL)					
C.F.	NOME	DE	PARA		
32342	ROBERTA KYASSU SIMAO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
28538	VANIA DO NASCIMENTO SOARES	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
23191	IVANA MARIANO DE ANDRADE	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
19586	MARGARIDA MARIA MANACORDA DA CRUZ	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
7821	SUZILEI SATIE KIDA	REF. II	GRAU D	REF. II	GRAU E
FARMACÉUTICO					
C.F.	NOME	DE	PARA		
39009	ANGELICA MENDES DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39048	CINTIA DOS SANTOS RIBEIRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39035	DENISE APARECIDA DE ARAUJO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39273	EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38423	MARTA LIE MINO GINO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
26891	VALESKA AUBIN ZANETTI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39663	VANESSA DE MELLO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29964	NANCY GOMES DA SILVA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
28356	CASSIA DE MEDEIROS	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
25615	IRIDES ARAUJO DE ABREU	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
15884	ALICE MANSOUR	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
17292	MARCIA SATIE TANIKAWA	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
MÉDICO					
C.F.	NOME	DE	PARA		
16402	CARMEN MORA LUNAR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
11007	EDERLI ASSUNCAO RUIZ	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
11154	GREETCHEN BORGES CAMPOS BOLICO FERREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
16631	HELOISA HELENA PAES SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
26826	HITOSHI ASATO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
12782	JOSE ANTONIO MONTES CANTERAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
11059	JOSE AUGUSTO CALIL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
14849	LINCOLN DE ASSIS JUNIOR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
16203	MARIA PAULA OLIVEIRA CONTARELLI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
13013	MARTA APARECIDA FREIRE MARTINS MOURA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
8637	MAURICIO ERACLITO MONTEIRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
11064	OSMAR MARTINS CRUZ JUNIOR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29000	PATRICIA HELAINE PEREZ MOREIRA CITRANGULO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
15189	PEDRO GENESIO RAMOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
15379	SILVIA HELOISA MOSCATEL LOFFREDO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
13306	SUELI RIZZUTTI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
14851	WAGNER ESTEVAM	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
11066	ALEXANDRE PIVA SOBRINHO	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
13729	CARLOS EDUARDO MARTINS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
14505	ELIANA DIAS CARVALHO CARUSO	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
15188	MARIA MANUELA DA SILVA GINGEIRA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
10996	SUZANA TEREZA TEIXEIRA MACIEL	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
11223	ANDREA OTTONI TEATINI SALLES	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
11570	HISAE TAKAKI	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
6403	ANTONIO PAULO NASSAR	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
12777	GERALDO ALVARENGA FILHO	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
5522	ELIZABETH GATTERMAYER LOPES	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
26310	ILDA HARUMI MISAKI	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
6612	LEONEL LUZ VAZ MORENO	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
11070	MARIA DE FATIMA TOPA NUNES DA COSTA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
15715	MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA CUNHA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
11153	CELIA MARIKO HIRAHARA	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
7287	JOAQUIM DAMIAO FILHO	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
10122	ROBERTO SHUITI KUCHIISHI YOZO	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
7248	ROBERTO TANOMARU	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
9041	ROBERTO LAGO	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
2655	IOLANDA DE OLIVEIRA	REF. II	GRAU E	REF. I	GRAU F
4611	MILTON KIOSHI KAWANO	REF. II	GRAU F	REF. II	GRAU G
2712	LUIZ AIRTON SAAVEDRA DE PAIVA	REF. II	GRAU H	REF. II	GRAU I
2277	ROBERTO VAZ	REF. II	GRAU J	REF. II	GRAU L
873	ROBERTO DE ANDRADE	REF. II	GRAU L	REF. II	GRAU M
17703	ADRIANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA PARAGUASSU	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
22762	AIMARA CRUZ	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
42493	ALBERTO MAX NIETO COLONIA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18792	ALDA DA COSTA NOBREGA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30318	ALEXANDER COSTA MANSANO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
42468	ALEXANDRE JOVER LAZARO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
24874	ANA MARIA SILVA LOPES ALMEIDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
37633	ANDREA CRISTINA SIMABUKURO NAMIHIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41490	ANDREIA MIGUERES ARRUDA CANIELLO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30186	ANGELICA APARECIDA SANTA CRUZ	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
40983	ANTONIO CARLOS DE MOURA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
12954	ANTONIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
22827	AUGUSTO DE ALMEIDA COSTA	REF.			

15887	EDSON BOGGIANI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	19310	SILVIA REGINA MARTINS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18211	EDUARDO GOMES FIGUEIREDO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	17655	SOLANGE DA SILVA PINHO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18029	EGLE ROSSINI DIAS LUZ	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	25232	SORAHIA ABI CHEDID	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39282	ELAINE CAROLINE NUNES DE CASTRO E SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41247	SUZANA SAYURI INOUE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18841	ELAINE PAZIAN DE ALMEIDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	35944	TANIA MORAIS COIMBRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
24523	ELIANE DE CASTRO VAZ	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	37676	TATIANA ROSA MORELLI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29363	ELIANE MARIA PIRANI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	25354	TELMA DE MOURA REIS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39441	EMILIA AKEMI NISHI KONNO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	42478	TISSYANNA HELENA PICKLER FERREIRA GIL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
36074	ERIKA FERNANDA LAGAZZI PENTEADO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	30839	ULYSSES ANTONIO CORREA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30054	ERTA BATISTA CORTEZ	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	31511	VALERIA APARECIDA SCARPATO DE NORONHA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41193	FABIO MARTINS LUCCAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41217	VALERIA CAVADAS FIGUEIRA BRAGA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30828	FAUSTINO PERON	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	24791	VALERIA QUEIROZ DONAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30008	FERNANDA CLEIA OLIVEIRA DE HOLANDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	20353	VANDERLISE FAGUNDES VILLA NOVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
24294	FERNANDO ALVES TOGNI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	18331	WAGNER MOLINA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
31541	FLAVIA FALASCHI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	20685	YVAN DE SERPA PINTO FILHO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
28353	FLAVIO DA SILVA TINOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	15756	CARLOS HUMBERTO GAMBERINI	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
16178	FRANCISCO CESAR PRETI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	25131	GRACIANE DIAS FIGUEIREDO MECHENAS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
30580	FRANCISCO GUIMARAES SILVA JUNIOR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	15583	JAKOV VLASIC BAJTALO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
26792	FRANCISCO SERGIO ANDREOLI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	15972	SERGIO TOSHIO YAMAMOTO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
41152	GEISON MOREIRA FREIRE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	3249	TSUNESHI NAKANDAKARI	REF. II	GRAU G	REF. II	GRAU H
29473	GIACOMO TROTTA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	MÉDICO DE FAMÍLIA					
25647	GILBERTO TETSUO KONNO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
42438	GILMAR SOARES FREIRE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41151	EDGARD MONARI FILHO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
37590	GIOVANA MERCURI QUITERIO BRUNET	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	42420	LAVINIA HELENA GOMES DE ALMEIDA				
30104	GIOVANNA PRINA OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B		GRISOLIA FRATARI	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
30632	GISELA DELALIBERA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	38014	MAHONRI FARIA GUITTI	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
17665	GISELDA TOFOLI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41204	MARIA CRISTINA DA CRUZ ALCAIDE ROSA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
30323	GRACIEMA MIRANDA DE FREITAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	29429	RAUL GUZMAN TORREZ	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
42501	HELICIO PEDROSA BRITO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	MÉDICO VETERINÁRIO					
18552	HELDER TAKEO KOGAWA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
31623	HELIO AHUVIA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	37802	WILSON MANSO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
20545	HENRIQUE NAOKI SHIMABUKURO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	22999	CARLOS ALBERTO VICENTIN	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
24504	HURI MOHAMAD SALMAN	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	13311	ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
41276	ILKA SHIMABUKU	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	17443	SERGIO ANISIO BATISTA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
20936	INES GOMES DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	17442	CLARA TAKIMOTO	REF. I	GRAU G	REF. II	GRAU A
41296	INEZ CRISTINA MARIA PENNA GONCALVES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	12874	ROSEMEIRE SENA LOPES	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
18776	IRAI TEIXEIRA DE SOUZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	17889	AMELIA AKIO NAGAHAMA	REF. II	GRAU J	REF. II	GRAU L
30842	IRMA BARATO DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	8164	MONICA OSORIO SIMONS	REF. II	GRAU M	REF. II	GRAU N
18373	IVANA MAGALHAES BRAZ SCARPA MARIANO PEREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	PRÁTICO EM FARMÁCIA					
31258	JACI FRANCISCO MARTINS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
16855	JAMILE CONCEICAO FAIAD	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	35595	ANGELA YUMIKO URAMOTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
32284	JANAHYNA GOMES EMERENCIANO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40443	ANGELITA MARIA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
19558	JANILTON MONTEIRO FERREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40600	ANTONIA LUCILENE XAVIER DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
25036	JOAO BATISTA MARTANI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	32240	CILAINE APARECIDA DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
34959	JORGE ALBERTO BRUNET	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	32536	CLAUDIA PATRICIA MONTEIRO BELLO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
24751	JORGE LUIS PONTES NAMEN	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	35654	EVA MARIA CHAVES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
35651	JOSE ANTONIO GARCIA MENEGOLI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	35815	JAMES BISPO DA CONCEICAO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
42457	JOSE HELDER ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	36532	JOSE ROBERTO DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
16999	JOSE ROBERTO RODRIGUES CARVALHO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	38823	LEUCIO FLAVIO DE LIMA GONCALVES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41362	JULIANA LEITE SOARES GUEDES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41046	MARCELA REGINA BUENO ELIAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
39630	JUNIVANDA SEVERINO ARANTES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41952	MARCELO MARIANO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
24640	KATIA DE OLIVEIRA BARBOSA NAMEN	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	32202	PEDRO DE SANTANA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29336	KELLY MAYUMI KANASHIRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	35809	TELMA TAMASHIRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
22666	KIYOKO SAKUMOTO YAMAZAKI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	35864	VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38119	LAERCIO EMILIO BARBIERI FILHO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	29946	CARLOS HENRIQUE BABBERG	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
41183	LEONIDAS FERRAO FILHO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	30176	JULIANA DOS REIS COIMBRA	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
42444	LIANE GUIDI OKAMOTO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	28404	MARIA REGINA FELISBINO DE JESUS	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
24315	LIGIA CRISTINA PEREIRA DIAS BIAGINI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	28577	FERNANDO JACKSON NEVES LEITE	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
24106	LILIAN YUKIE IRII	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	18361	SINAIR PINHEIRO SANTOS FERREIRA	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
16611	LINETE BELO DE CARVALHO GAMA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	18111	VALDAIR SHIRLEY FREDDI MATOS	REF. I	GRAU E	REF. I	GRAU F
24867	LIVIA MITCHIGUIAN HOTTA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	16233	CONCEICAO APARECIDA CRUZ	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
40000	LUCIANO RABELLO CIRILLO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	10108	MARCIA REGINA DA SILVA ROSA DE SOUZA	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
41260	LUCIANO RIBEIRO ARABE ABDANUR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS (ANÁLISES CLÍNICAS)					
32971	LUCIENE TRANCHITELLA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
29022	LUIZ ANTONIO LAMOSA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	25710	BENEDITO APARECIDO DEVITA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18764	LUIZ HENRIQUE CORREA PORTARI	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	29004	DIRCE GLORIA MAZZA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
17654	LUIZ HIROSHI MIZUNO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	33776	EDEN LUIZ BATISTA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
17904	MARCELINO FORTUNATO XAVIER JUNIOR	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	19714	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
41256	MARCELLO CANIELLO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	30582	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29788	MARCELO CORADINI DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40577	JOSEFA SOUZA SANTOS FILHA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29447	MARCIA DE ABREU AVILA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	25147	RAMILSON CARDOSO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29779	MARCIA LUSIA MORAIS ALVES COLACO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	28326	TANIA MEDEIROS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
30698	MARCIA MARIA MARIANO PEREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	25720	VALDENICE OLIVEIRA NUNES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
29599	MARCIA MOURA WEINSTEIN	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	32409	VALMIR RIBEIRO GABRIEL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
32990	MARCO ANTONIO ALVARENGA DA SILVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	18727	CARLOS FERMI GANDAREZ	REF. I	GRAU B	REF. I	GRAU C
17865	MARCO ANTONIO MARIANO PEREIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	19253	ELEONORA CIRILO DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
29798	MARCOS MARTINS ROMERO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS (ELETROENCEFALOGRAFIA)					
29810	MARGARETH DA EIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
18850	MARIA DO ROSARIO VIDIGAL	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	41144	YARA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
18704	MARIA IRACEMA SARAIVA HEYN	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS (PATOLOGIA CLÍNICA)					
22536	MARILENE SILVA ALVES DA ROCHA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
24124	MARIO CEZAR SABATINE	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	16031	LOURDES APARECIDA GABRIEL CARRILHO	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
33095	MIRELA MURCA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	16307	EDUARDO SIQUEIRA	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J
22932	MONICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM)					
22458	MONICA NOBREGA CUNHA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
30321	MONICA SILVEIRA CINTRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40498	ADRIANA APARECIDA SATURNINO DE LIMA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
41283	NATASCHA KARENINA REAL NASSIF DE FREITAS ALARCON	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	32141	ANA PAULA NUNES	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
25105	NELSON DOUGLAS EJZENBAUM	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40378	CRISTINA DE VASCONCELOS PEGRUCCI	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
30620	ODALICE CARNEIRO PORTELA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40508	ELISANGELA APARECIDA COSTA SOARES BARBOSA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
35563	PAULO CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA NORONHA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	34159	JOSE DE SOUZA MARTINES	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
41258	PAULO CESAR FALCAO DE PAIVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	39536	ROSEMEIRE ATAIDE DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
41167	PAULO SERGIO MENDES NAHAS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	27442	ELAINE CRISTINA DE MELO OLIVEIRA	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
29962	PEDRO LEUZZI LACAVA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	27462	MARIA IRENECIA GOMES	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
42496	PERSIS PEREIRA DE MAGALHAES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	24946	IVANETE CANDIDA DIAS	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
42499	PIERRE SIMON	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	1906	MARIA MADALENA PEREIRA DE MACENA	REF. II	GRAU A	REF. II	GRAU B
22488	RAFAEL EDUARDO HOTERO MARTINS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	12618	CLOVIS FLORENTINO DA SILVA	REF. II	GRAU B	REF. II	GRAU C
24985	RAMIR FERNANDES OLIVEIRA FILHO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	TÉCNICO DE SAÚDE (HIGIENE DENTÁRIA)					
32294	REGIANE DE CASTRO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
20412	REGINA HELENA PASSOS FIALHO DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40909	ADRIANA LUCIA DA SILVA	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
26059	RENILDA MARTINS PRESTES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	40907	VIVIANE DO VAL LIMA DOS SANTOS	REF. I	GRAU C	REF. I	GRAU D
24986	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO FERNANDES	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	30706	GLAUCIA LUCAS CORREA	REF. I	GRAU D	REF. I	GRAU E
42435	ROBERTA APARECIDA SCHAEFER PEDROSO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	25719	SARA RAQUEL SOARES COSTA	REF. I	GRAU F	REF. I	GRAU G
37460	ROGERIO BORDALO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	13916	VERA LUCIA FERREIRA SOUSA	REF. I	GRAU G	REF. I	GRAU H
31561	ROSENI DE FARIA LIMA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	14512	ANTONIO SERGIO DA SILVA	REF. I	GRAU I	REF. I	GRAU J
41161	SANAI WATANABE DE OLIVEIRA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	TÉCNICO DE SAÚDE (NECRÓPSIA)					
31591	SANDRA DE LUCAS ARAGAO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	C.F.	NOME	DE	PARA		
40506	SANDRA LIA ABRAMVEZT	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	31618	ANDERSON HELI VIVEIROS	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B
38034	SANDRA LOPES D ANNA	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B	33267	FABIO LUIZ PISSINATO	REF. I	GRAU A	REF. I	GRAU B



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 081-GP, DO DIA 26/10/10, REFERENTE AO PA. Nº 54328/10, CONVÊNIO Nº 01/2010-SG, CONTRATANTE: PMG, CONTRATADA: ASEC, OBJETO: DECORAÇÃO NATALINA.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: José Gonçalves Ribeiro
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Dr. Timóteo Pentead, nº 3.337 (1º andar) e nº 3.345(térreo) – Vila Galvão – Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
CONTRATO Nº: 007305/2.010-CL
PROCESSO Nº: 01.359/1.995
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2.010
VALOR: R\$ 3.022,34 (três mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: 12 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 002/2.009-CL., firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Azemilde Hevia de Queiroz.
Objeto: Alteração da representante da Locadora
Data de Assinatura: 08/10/2.010
Processo Administrativo: nº 53.234/2.008
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 04/2010-SAM01 do Concurso de Fotografias ‘Sob o Céu de Guarulhos’

1. DA COMISSÃO JULGADORA
 A Comissão Julgadora composta por **André Massanori Okuma** – Cineasta e Agente Cultural da Secretaria de Cultura
Betânia Sampaio Pacheco – Arquiteta
Clóvis José Gualberto – Fotógrafo profissional
Edson de Queiroz – Fotógrafo profissional e Fotojornalista da Secretaria de Comunicação Social
Marco Antonio Arroyo Valdebenito – Fotógrafo amador e Secretário da Secretaria de Administração e Modernização,
 selecionou os seguintes trabalhos dos servidores e servidoras da Prefeitura de Guarulhos
2. DOS SELECIONADOS E PREMIADOS
2.1 CATEGORIA: “Tudo o que é Nosso”
Classificação final
1º lugar: ANTONIO EDISON MACHADO (30788) com o trabalho ‘Por-do-Sol no Lago’, protocolo nº 13575222. Local de trabalho - Secretaria de Cultura.
Prêmio - 5 diárias para o vencedor e um acompanhante no Hotel Casa Blanca em Porto Seguro, localizado ao lado da Mata Atlântica na Bahia.
2º lugar: DAVID DE ALMEIDA BRAGA (34531) com o trabalho ‘Sob o céu, Guarulhos’, protocolo nº 15130256. Local de trabalho – Secretaria de Meio Ambiente.
Prêmio - Final de semana para o vencedor e um acompanhante no Hotel Fazenda Vale do Sol, localizado na Estância Hidromineral de Serra Negra - região montanhosa

da Serra da Mantiqueira, com pensão completa;
3º lugar: AUDREY PACATERRA (16442) com o trabalho ‘A Fé não tem Idade’, protocolo nº 6213252. Local de trabalho - Secretaria de Cultura.
Prêmio - 2 diárias no Bristol Doby International Hotel para o vencedor e um acompanhante em apartamento duplo; 2 convites para Show do cantor Almir Sater e 2 passaportes para o parque temático Hopi Hari, localizado no km 72 da Rodovia dos Bandeirantes;
4º lugar: ALESSANDRA DA SILVEIRA (22183) com o trabalho ‘Raízes de Nossa História’, protocolo nº 10354475. Local de Trabalho – Secretaria de Administração e Modernização.
Prêmio - Um jantar para o vencedor e um acompanhante no Hotel Caesar Park (Rodovia Hélio Smith – acesso para o Aeroporto de Cumbica) e 2 passaportes para o parque temático Hopi Hari, localizado no km 72 da Rodovia dos Bandeirantes;
5º lugar: FERNANDO AUGUSTO GARCIA (45483) com o trabalho ‘O criador’, protocolo nº 21263316. Local de Trabalho – Secretaria de Administração e Modernização.
Prêmio - Quatro passaportes para o parque temático Hopi Hari, localizado no km 72 da Rodovia dos Bandeirantes.
2.2 CATEGORIA: “Nós construímos a Cidade Progresso”
Classificação final
1º lugar: FABIO LEMOS (24697) com o trabalho ‘Cidade Segura’, protocolo nº 11327505. Local de Trabalho – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
Prêmio - Final de semana para o vencedor e um acompanhante no Hotel Gran Roca Estância Lynce em Atibaia com pensão completa e 2 passaportes para o parque temático Hopi Hari, localizado no km 72 da Rodovia dos Bandeirantes;
2º lugar: ALEXANDRE TADEU PATRONIERI (21591) com o trabalho ‘Operários no Lago’, protocolo nº 10170776. Local de Trabalho – Secretaria da Saúde.
Prêmio - Final de semana para o vencedor e um acompanhante no Hotel Fazenda Vale do Sol, localizado na Estância Hidromineral de Serra Negra - região montanhosa da Serra da Mantiqueira, com pensão completa;
3º lugar: ANA PAULA RODRIGUES ALVES (47005) com o trabalho ‘Churrasco Improvisado’, protocolo nº 21734525. Local de Trabalho – Secretaria de Administração e Modernização.
Prêmio - 2 diárias no Bristol Doby International Hotel para o vencedor e um acompanhante em apartamento duplo; 2 convites para Show do cantor Almir Sater e 2 passaportes para o parque temático Hopi Hari, localizado no km 72 da Rodovia dos Bandeirantes;
4º lugar: ODAIR AUGUSTO CANASTRO (31661) com o trabalho ‘Trabalhadores Colaborando com o Serviço de Limpeza’, protocolo nº 14047626. Local de Trabalho – Secretaria de Administração e Modernização.
Prêmio - Um jantar para o vencedor e um acompanhante no Hotel Caesar Park (Rodovia Hélio Smith – acesso para o Aeroporto de Cumbica) e 2 passaportes para o parque temático Hopi Hari, localizado no km 72 da Rodovia dos Bandeirantes;
5º lugar: VALDEMIR DA SILVA (45924) com o trabalho ‘ Agente Comunica’, protocolo nº 21411422. Local de Trabalho – Secretaria da Saúde.
Prêmio - Quatro passaportes para o parque temático Hopi Hari, localizado no km 72 da Rodovia dos Bandeirantes.
2.3 A premiação ocorreu no dia 28 de Outubro, Dia do Servidor
2.4 As fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora irão compor a 1ª Mostra de fotografias do serviço público de Guarulhos, conforme anexo único

14138	ELISETE SILVA ARAUJO DE SOUZA	5311252	Pintando um futuro promissor.
14138	ELISETE SILVA ARAUJO DE SOUZA	5311251	Por do sol
35705	FABIANA DOS SANTOS SILVA	15475505	Este lugar é o nosso lugar
35705	FABIANA DOS SANTOS SILVA	15475506	A Matriz
24697	FABIO LEMOS	11327505	Cidade Segura
24697	FABIO LEMOS	11327506	Salvando Vidas
3393	FABIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA	1226545	Paineira de Gopoúva, um Patrimônio Natural.
3393	FABIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA	1226546	Zoológico, Recanto de Paz e Harmonia!
45483	FERNANDO AUGUSTO GARCIA JUNIOR	21263316	O criador
45483	FERNANDO AUGUSTO GARCIA JUNIOR	21263315	O primeiro olhar
43836	FRANCIS CARNEIRO LEAO	20561562	Projetando o Futuro
43836	FRANCIS CARNEIRO LEAO	20561561	Portal do Sol Nascente
35215	GENESIS MOREIRA	15335735	Construção da balsa para o lago dos patos de guarulhos a oiapoque
35215	GENESIS MOREIRA	15335736	O novo marco do progresso
49785	HENRY HIROITI ENYA	22773505	Sob o céu, uma nação, um estado, uma cidade chamada Guarulhos.
49785	HENRY HIROITI ENYA	22773506	SOB O CEU DE GUARULHOS
27170	INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA	12272511	SOB O CÉU DE GUARULHOS
27170	INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA	12272512	O anoitecer em Guarulhos
21388	IVANA BRAGA DEMIER	10121261	O anoitecer em Guarulhos
21388	IVANA BRAGA DEMIER	10121262	fazemos parte do progresso
33211	JACKSON LUIS DOS ANJOS OLIVEIRA	14526415	Fazemos Parte do Progresso II
33211	JACKSON LUIS DOS ANJOS OLIVEIRA	14526416	colorido de verde
4161	JAMES VASCONCELOS SANTOS	1454545A	colorido de verde
4161	JAMES VASCONCELOS SANTOS	1454545B	brilho dourado desta terra
24739	JOAO MANIUC BARBOSA	11337656	Sob o céu desta Pátria
24739	JOAO MANIUC BARBOSA	11337655	moradas da cidade
18088	JOSE ADILSON DA SILVA	6714641	moradas da cidade
18088	JOSE ADILSON DA SILVA	6714642	Projeto Segundo Tempo João do Pulo
41111	JOSE DE FATIMA ALVES DA SILVA JUNIOR	17535375	Projeto Segundo Tempo João do Pulo
41111	JOSE DE FATIMA ALVES DA SILVA JUNIOR	17535376	HumanizaSus03
45110	JOSE DONIZETTI DOS SANTOS	21152431	HumanizaSUS05
45110	JOSE DONIZETTI DOS SANTOS	21152432	Jesus Cristo no Bosque
8466	JOSE ROBERTO DE SOUZA	3165411	Melhorando a cada dia
45093	JULIANA CAVALHEIRO MORENO	21147166	Sítio da Candinha
45093	JULIANA CAVALHEIRO MORENO	21147165	HumanizaSUS07
16986	LUCIA MAIA EVANGELISTA	6365451	Encontro de Enfermagem
16986	LUCIA MAIA EVANGELISTA	6365452	O CAFÉZINHO, FAZ PARTE.....
41157	LUIZ ANTONIO NUNES	17546366	LIGAÇÃO DO FUTURO
41157	LUIZ ANTONIO NUNES	17546365	SIMPLESMENTE PROGRESSO
24600	MARCELO JOSE VIRGILIO	11304541	Trabalhando juntos, fica FÁCIL
31801	MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA	14103105	simpatia no trânsito
21780	MARCIA REGINA ALENCAR ALVES	10235722	O Cristo
21780	MARCIA REGINA ALENCAR ALVES	10235721	Vontade de Ser Criança
26035	MARCIO SILVA	11734755	Naturalmente Radical
26035	MARCIO SILVA	11734756	TEATRO PADRE BENTO E CASA DA FAMILIA SARACENI
37165	MARIA DA GLORIA SOUZA JARDIM	16132625A	Em defesa da vida
37165	MARIA DA GLORIA SOUZA JARDIM	16132625B	Do nascer ao pôr do sol, louvado seja o Senhor
32442	MARIA DAS NEVES DE SOUSA PACIFICO	14300252	direções
32442	MARIA DAS NEVES DE SOUSA PACIFICO	14300251	Felicidade
27451	MARIA IVONEIDE DA COSTA	12361415	A via que leva nosso progresso
27451	MARIA IVONEIDE DA COSTA	12361416	trabalho em sala de aula
9518	MARIA VITORIA CALEGARI MOTA	3502771	Nossa Guarulhos de dia e de noite
41966	MAURICIO SILVA	20004371	Beleza e Progresso
34374	MILTON ALVES DA SILVA	15071531	Trabalhando em prol da natureza
30319	MIRIAM ANGELO DA SILVA	13441535	Nossos trabalhadores em ação
30319	MIRIAM ANGELO DA SILVA	13441536	Araucária do Parque
16046	NANCI DA SILVA	6075772	Trabalhadores colaborando com o serviço de limpeza
16046	NANCI DA SILVA	6075771	Pinheiro em destaque no Paço Municipal
31661	ODAIR AUGUSTO CANASTRO	14047626	Amizade
31661	ODAIR AUGUSTO CANASTRO	14047625	Serenidade
48824	PATRICIA DA SILVA COSTA	22477741	Progresso
13648	PATRICIA PAULINO DO CARMO	5151502	Perfil
13648	PATRICIA PAULINO DO CARMO	5151501	Tecer o futuro a sombra de nosso passado é o ápice de nosso progresso
40045	PAULO BELOTTI LACERDA	17215225	Pouso tranquilo: preservação ambiental e desenvolvimento econômico e tecnológico
44583	PAULO SERGIO DOMINGUES	21003475	Pulmão Guarulhense
44583	PAULO SERGIO DOMINGUES	21003476	Nossa receptividade sob o céu de guarulhos
27356	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	12336762	sob o céu de guarulhos
27356	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	12336761	Guarulhos Céu de Brigadeiro
42746	ROBERTO DE JESUS	20234651	Cultura Indígena
42746	ROBERTO DE JESUS	20234652	Cultura
28871	ROGERIO DIAS ARAGAO	13006675	Guarda Civil Municipal em Ação
40276	SILVIA SANTOS MUNIZ	17272321	Urbanizando
40276	SILVIA SANTOS MUNIZ	17272322	HumanizaSus
39313	SILVIO CESAR BOSCO	16776245	HumanizaSUS02
39313	SILVIO CESAR BOSCO	16776246	nosso refugio e fortaleza
39845	SOLANGE CRISTINA APARECIDAVALLE MENDES	17146165	Conhecimento é o Progresso
39845	SOLANGE CRISTINA APARECIDAVALLE MENDES	17146166	Conhecimento é o Progresso
14760	SORAYA MARIA CORREA	5502641	agente comunica
9522	SUZANA NUNES MALECKA	3503611	agente comunica
9522	SUZANA NUNES MALECKA	3503612	Transformação Urbana
45924	VALDEMIR DA SILVA	21411422	Trabalhando por Guarulhos
45924	VALDEMIR DA SILVA	21411421	árvore formosa
28674	VALDEMIR DOS SANTOS	12740311	CRISTO, o iluminado
43562	VALDIRENE DOS SANTOS	20474151	ADMIRANDO O GIGANTE
43562	VALDIRENE DOS SANTOS	20474152	O coração de Guarulhos
25789	VALTER APARECIDO BASTOS	11654725	Progresso
25789	VALTER APARECIDO BASTOS	11654726	O MENINO E O GANSO
21622	VILMA BATISTA DOS SANTOS	10177031	CAMINHO DELUZ
21622	VILMA BATISTA DOS SANTOS	10177032	
34823	WAGNER APARECIDO ELMI	15221275	
34823	WAGNER APARECIDO ELMI	15221276	

Guarulhos, 28 de outubro de 2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO
 A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento da servidora **FERNANDA MARIA PACHECO DE RESENDE (CÓDIGO 41419)**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº. 51.721/2010.
CONVOCAÇÃO
 A Secretaria de Administração convoca a servidora Fernanda Maria Pacheco de Resende, código funcional nº. 41.419 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº. 51.721.
MENÇÃO HONROSA
 A Secretaria de Administração e Modernização, através do Departamento de Recursos Humanos, atribui **“Menção Honrosa”** pela participação no **Concurso de Fotografias “Sob o Céu de Guarulhos”** em

comemoração ao Dia do Servidor e Servidora Públicos – 2010 aos seguintes servidores e servidoras:
Matricula Nome
 22183 ALESSANDRA DA SILVEIRA
 21591 ALEXANDRE TADEU PATRONIERI
 33982 AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA
 47005 ANA PAULA RODRIGUES ALVES
 4756 ANAHI SILVEIRA VILLA
 24647 ANDREIA LIMA DA SILVA DOS SANTOS
 37879 ANDREIA MIRANDA MARTINS
 43664 ANIELLA PUPIM DE OLIVEIRA
 30788 ANTONIO EDISON MACHADO
 16442 AUDREY PACATERRA
 46572 BEATRIZ FERREIRA NUNES
 14110 BENEDITA RODRIGUES BUENO
 22593 CARLA HELOISA FERREIRA NUNES
 50134 CAROLINA MOGGI GOMES DE LIMA
 50134 CAROLINA MOGGI GOMES DE LIMA
 22357 CELIA REGINA ROMERO ARAUJO
 22357 CELIA REGINA ROMERO ARAUJO
 49787 DANIEL FERMINO RIBEIRO
 49787 DANIEL FERMINO RIBEIRO
 22840 DARCI APARECIDA TURSÍ CATAPANI
 22840 DARCI APARECIDA TURSÍ CATAPANI
 34531 DAVID DE ALMEIDA BRAGA
 34531 DAVID DE ALMEIDA BRAGA
 46117 DOUGLAS JOSE CORREIA BARBOSA
 30084 ELAINE CRISTINA TRAVLOS
 30084 ELAINE CRISTINA TRAVLOS
 27005 ELISETE DE OLIVEIRA
 27005 ELISETE DE OLIVEIRA

35705 FABIANA DOS SANTOS SILVA
24697 FABIO LEMOS
3393 FABIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA
45483 FERNANDO AUGUSTO GARCIA JUNIOR
43836 FRANCIS CARNEIRO LEAO
35215 GENESIS MOREIRA
49785 HENRY HIROITI ENYA
27170 INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA
21388 IVANA BRAGA DEMIER
33211 JACKSON LUIS DOS ANJOS OLIVEIRA
4161 JAMES VASCONCELOS SANTOS
24739 JOAO MANIUC BARBOSA
18088 JOSE ADILSON DA SILVA
41111 JOSE DE FATIMA ALVES DA SILVA JUNIOR
45110 JOSE DONIZETTI DOS SANTOS
66 JOSE ROBERTO DE SOUZA
45093 JULIANA CAVALHEIRO MORENO
16986 LUCIA MAIA EVANGELISTA
41157 LUIZ ANTONIO NUNES
24600 MARCELO JOSE VIRGILIO
31801 MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA
21780 MARCIA REGINA ALENCAR ALVES
26035 MARCIO SILVA
37165 MARIA DA GLORIA SOUZA JARDIM
32442 MARIA DAS NEVES DE SOUSA PACIFICO
27451 MARIA IVONEIDE DA COSTA
9518 MARIA VITORIA CALEGARI MOTA
41966 MAURICIO SILVA
30319 MIRIAM ANGELO DA SILVA
16046 NANSI DA SILVA
31661 ODAIR AUGUSTO CANASTRO
48824 PATRICIA DA SILVA COSTA
13648 PATRICIA PAULINO DO CARMO
40045 PAULO BELOTTI LACERDA
44583 PAULO SERGIO DOMINGUES
27356 ROBERTA DOS SANTOS SILVA
42746 ROBERTO DE JESUS
28871 ROGERIO DIAS ARAGAO
40276 SILVIA SANTOS MUNIZ
39313 SILVIO CESAR BOSCO
39845 SOLANGE CRISTINA APARECIDA VIALLE MENDES
14760 SORAYA MARIA CORREA
9522 SUZANA NUNES MALECKA
45924 VALDEMIR DA SILVA
28674 VALDEMIR DOS SANTOS
43562 VALDIRENE DOS SANTOS
25789 VALTER APARECIDO BASTOS
21622 VILMA BATISTA DOS SANTOS
34823 WAGNER APARECIDO ELMI

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2010-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROFESSOR ou PROFESSORA DE MÚSICA III**, aberto através do Edital nº 08/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO
1 - RETIFICA os Anexos I e II do Edital de Convocação para a prova prática nº 55/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 26/10/2010, para fazer constar o correto constante da Republicação do Edital de Convocação nº 55/2010-SAM01.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2010-SAM01 (POR CONTER ALTERAÇÕES)
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROFESSOR DE MÚSICA III nas especialidades de: Piano Erudito/Teoria, Piano Popular/Teoria, Teclado, Violão Erudito/Teoria, Violão Popular/Teoria, Bateria e Percussão Popular, Trompete/Teoria, Saxofone/Teoria, Baixo Elétrico, Guitarra Elétrica, Violino/Teoria, Trompa/Teoria, Fagote/Teoria, Oboé/Teoria, Tuba/Teoria e Musicalização Infantil**, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 5 do Edital Abertura nº 08/2010 -SAM01,

TORNA PÚBLICO
1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público na função de **Professor de Música III**, nas especialidades supracitadas, para a realização das provas práticas, que serão realizadas nos dias **07 e 21 de novembro de 2010, conforme ANEXO I** que acompanha o presente edital

2 - Os candidatos constantes do ANEXO II não poderão realizar as provas em virtude do não atendimento ao item 3.3 do edital de abertura.

3 - As provas serão realizadas no DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE, sito à Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge - Guarulhos/SP.

4 - Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para a prova, constante do Anexo I deste edital, munido do original do documento de identidade com foto ou qualquer outro documento com foto que permita sua identificação, bem como do próprio instrumento para a realização da prova prática, exceto Piano, Teclado e Bateria.

5 - Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação em outra data ou após o horário estabelecido neste edital.

6 - Não haverá segunda chamada, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

7 - As notas das provas escrita e prática serão publicadas no Diário Oficial do Município e disponível no site WWW.guarulhos.sp.gov.br em 03/12/2010.

8 - O período de recurso, em conformidade com o item 9 do edital de abertura será nos dias 03, 06 e 07/12/2010.

9 - A decisão dos recursos, bem como a relação dos candidatos habilitados por ordem de classificação final, será publicada no Diário Oficial do dia 17/12/2010.

15:30	15:45	16:00	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA	GUITARRA ELÉTRICA
Fabiano Moretti	Fábio Carrilho Santos Barros	Gileno Marco Furtado Foinquinos	Guilherme de Azevedo Granato	Lucas Rodrigo Seabra da Costa	Luiz Fernando Fidalgo	Marcilio Zarpelão Junior	Marcos Barnabe da Silva	Paulo José Afonso Caldas	Pedro Miguel Esteves Ferreira	Thiago da Silva Farias	Thiago Righi Campos de Castro	José Armando Leite	Valder Pereira Lago	Vitor Ottoni de Alencar
60271	60392	60155	60412	60358	60331	60377	60150	60283	60001	60272	60265	60002	60108	60190

PROVA PRÁTICA PARA PROFESSOR DE MÚSICA DIA 21/11/2010

BANCA A		BANCA B	
HORÁRIO	ESPECIALIDADE	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
08:30	VIOLÃO ERUDITO	Fabrizio Leonardo Leite	60140
08:45	VIOLÃO ERUDITO	Felipe Luis Novo Rocha	60164
09:00	VIOLÃO ERUDITO	Flavia Rejane Prando	60168
09:15	VIOLÃO ERUDITO	João Roberto Pereira Monteiro	60248
09:30	VIOLÃO ERUDITO	José Carlos Peixoto Spinardi	60284
09:45	VIOLÃO ERUDITO	José Ricardo da Silva	60014
10:00	VIOLÃO ERUDITO	Josimar Alves Fonseca	60333
10:15	VIOLÃO ERUDITO	Leandro Latu Pinheiro Drumont	60335
10:30	VIOLÃO ERUDITO	Leonardo Pazzine Franco	60241
10:45	VIOLÃO ERUDITO	Livia Canola Pereira	60171
11:00	VIOLÃO ERUDITO	Luciano Hercilio Alves Souto	60179
11:15	VIOLÃO ERUDITO	Thiago Barone	60189
11:30	VIOLÃO ERUDITO	Thiago Chaves de Andrade Oliveira	60300
11:45	VIOLÃO ERUDITO	Thomaz de Oliveira Sampaio	60207
13:30	VIOLÃO ERUDITO	Thiago Luis Perella Pollon	60413
13:45	VIOLÃO ERUDITO	Victor Augusto Portilha Santana	60342
14:00	VIOLÃO ERUDITO	Willian Pereira de Queiroz	60421
14:15	VIOLÃO ERUDITO	Paulo José Afonso Caldas	60280
14:30	VIOLÃO ERUDITO	Marcelo Mendonça da Silva	60324
14:45	PIANO ERUDITO	Adriana Rolin de Moraes Fernandes	60289
15:00	PIANO ERUDITO	Adriana Tavares de Souza Corral	60144
15:15	PIANO ERUDITO	Alfeu Rodrigues de Araujo Filho	60187
15:30	PIANO ERUDITO	Ana Lucia Miwa Teixeira Kobayashi	60325
15:45	PIANO ERUDITO	Karina Kimie Kimori	60202
16:00	PIANO ERUDITO	Glauca Valeria de Oliveira	60186
16:15	PIANO ERUDITO	Denis Massao Ito	60064
16:30	PIANO ERUDITO	Luciane Canziani de Oliveira	60401
16:45	PIANO ERUDITO	Manoel dos Santos Xavier	60218
17:00	PIANO ERUDITO	Milisa Maria Scaglioni Serrano Urbano	60343
17:15	PIANO ERUDITO	Queila nascimento Ferreira	60423
17:30	PIANO ERUDITO	Regina Celia Rocha Felice	60226
17:45	PIANO ERUDITO	Rodrigo Alvarenga Garcia	60061
18:00	PIANO ERUDITO	Rogério Lima Gomes	60011
18:15	PIANO ERUDITO	Vanessa Rodrigues Nonis	60243
18:30	PIANO ERUDITO	Yramaia Felix Ramos	60309

PROVA PRÁTICA PARA PROFESSOR DE MÚSICA DIA 21/11/2010

BANCA B		BANCA B	
HORÁRIO	ESPECIALIDADE	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
08:30	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Adriano Justino Moreira	60177
08:45	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Aline Marques Sohn	60305
09:00	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Amanda Caetano Giarelli	60313
09:15	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Ariane da Silva Escórcio Ribeiro	60299
09:30	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Camila Ferreira Machado Capuano Licio	60258
09:45	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Cassiano Santos de Freitas	60391
10:00	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Edson Ferreira de Oliveira	60290
10:15	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Elaine Cristina Raimundo	60012
10:30	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Elaine Jaco dos Santos	60396
10:45	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Elida Patricia da Silva	60254
11:00	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Geni Aparecida Barbosa	60395
11:15	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Jocimar Santana de Oliveira	60316
11:30	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Juliana Dalla Costa	60084
11:45	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Marcio Vidal de Menezes	60026
13:30	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Maria Cristina Kaizer Lucio	60267
13:45	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Mariangela Borici	60314
14:00	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Melissa Monteiro Pinotti Queiroz	60160
14:15	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Murilo Vichiatti Patriota	60417
14:30	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Nadia de Almeida Nogueira	60416
14:45	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Renata Francisca do Nascimento	60020
15:00	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Rosângela de Oliveira Lambert Dias	60208
15:15	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Sandra Cezar de Freitas Antunes	60406
15:30	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Sarah dos Santos Cangussu	60311
15:45	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Vaneska de Barros Pignaton	60296
16:00	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Paulo José Afonso Caldas	60344
16:15	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Karina Kime Kimori	60201
16:30	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Maria Teresa Loduca	60260
16:45	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Eduardo Dias de Souza Andrade	60200
17:00	VIOLÃO POPULAR	Marcelo Mendonça da Silva	60194
17:15	VIOLÃO POPULAR	Edson Gadelha Monteiro	60148
17:30	VIOLÃO POPULAR	Fernando Gomes da Silva	60104
17:45	VIOLÃO POPULAR	Fernando José Paulette	60045
18:00	VIOLÃO POPULAR	Francisco Tineu Leite Junior	60113
18:15	VIOLÃO POPULAR	Gabriel Henrique dos Santos Laudino	60039
18:30	VIOLÃO POPULAR	Jaciel Jose da Silva	60302
18:45	VIOLÃO POPULAR	Bruno Ricardo de Andrade	60124
19:00	VIOLÃO POPULAR	Mayke Fabiane Olmedo	60252
19:15	VIOLÃO POPULAR	Rafael Monteiro da Costa	60087
19:30	VIOLÃO POPULAR	Valder Pereira do Lago	60107
19:45	VIOLÃO POPULAR	Willian Andrey de Godoy	60345

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2010-SAM01**(POR CONTER ALTERAÇÕES)****CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM AS PARTITURAS PARA PROVA PRÁTICA****(NÃO FORAM AGENDADOS PARA A PROVA PRÁTICA)**

ESPECIALIDADE	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	João Carlos Elias Nascizio	60176
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Maria Helena de Moura Geraldi	60334
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	Paula Cristina Barbosa	60355
VIOLAO POPULAR	Djayson Marcio de Castro	60319
VIOLAO POPULAR	Dyego Ribeiro dos Santos	60163
VIOLAO POPULAR	Jorge Jose dos Santos Filho	60365
VIOLAO ERUDITO	Gabriel Ricardo Freire Leite	60405
VIOLAO ERUDITO	Julio Cezar de Souza	60403
BAIXO ELETRICO	Danilo Vasconcelos Carajillascov	60259
BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Ronaldo Luiz Camilo Filho	60185
PIANO POPULAR	Samuel Murad	60394
GUITARRA ELÉTRICA	Artur Tiski Gattolin	60389
GUITARRA ELÉTRICA	Fernando Luiz Cozzupoli	60129

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 390/10-DCC PA 54849/10 RCS 45/10-SR Objeto: aquisição de mobiliários (Convênio MTE/SPPE/ CODEFAT Nº 004/2006). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/11/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/11/10 às 09h. INÍCIO DA

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2010-SAM01**(POR CONTER ALTERAÇÕES)****PROVA PRÁTICA PARA PROFESSOR DE MÚSICA DIA 07/11/2010**

BANCA A		BANCA A	
HORÁRIO	ESPECIALIDADE	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
08:30	FAGOTE	Erick Yukio Ariga	60205
08:45	FAGOTE	Natalia Gallo Schneck Schio	60074
09:00	SAXOFONE	Celso Marques Gonçalves	60322
09:15	SAXOFONE	Diego Domingos de Sá Lisboa	60336
09:30	SAXOFONE	Edmir Pereira de Brito	60132
09:45	SAXOFONE	Ramon Rodrigues de Santana	60348
10:00	SAXOFONE	Raphael Ferreira da Silva	60010
10:15	SAXOFONE	Renato Alexandre Monteiro	60214
10:30	SAXOFONE	Sandro de Matos Carvalho	60350
10:45	VIOLINO	Eduardo Maueski Leite de Camargo	60364
11:00	VIOLINO	Fábio Roberto de Almeida	60219
11:15	VIOLINO	Fernanda Garcia Koschtschak	60245
11:30	VIOLINO	Hugo Novaes Querino	60131
11:45	VIOLINO	Jonatas Misko da Silva	60106
13:30	TROMPA	James Jun Yamauti	60425
13:45	TROMPA	Kelly S. Costa Vasconcelos	60076
14:00	TROMPA	Maria Teresa Loduca	60159
14:15	TROMPA	Rodrigo Joaquim de Souza	60340
14:30	TUBA	Luiz Ricardo Serralheiro	60341
14:45	TUBA	Moises Silva Inácio	60091
15:00	BAIXO ELÉTRICO	Arlindo Antonio Araujo Barbosa	60264
15:15	BAIXO ELÉTRICO	Guilherme Moraes Cordeiro	60257
15:30	BAIXO ELÉTRICO	João Climaco Francisco Adorno	60204
15:45	BAIXO ELÉTRICO	Luciano Borges Vieira	60003
16:00	BAIXO ELÉTRICO	Manasses Augusto dos Santos Nobrega	60169
16:15	BAIXO ELÉTRICO	Ronaldo Rodrigues	60184
16:30	BAIXO ELÉTRICO	Vanderilson Lucena de Souza	60418
16:45	BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Andre Pires Scheller	60072
17:00	BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Edson Massami Ota	60013
17:15	BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Guilherme Augusto R. F. de Castilho	60133
17:30	BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Moises Pantolfi da Silva	60178
17:45	BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Nivaldo Cassalías	60360
18:00	BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Raphael Pinheiro Silva do Vale	60256
18:15	BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Ricardo Barreto	60043
18:30	BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR	Sergio Paulo Licio Junior	60260

PROVA PRÁTICA PARA PROFESSOR DE MÚSICA DIA 07/11/2010

BANCA B		BANCA B	
HORÁRIO	ESPECIALIDADE	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
08:30	PIANO POPULAR	Adolfo Carlos Fernandes de Mendonça Junior	60165
08:45	PIANO POPULAR	Cristiano Leite Rangel	60420
09:00	PIANO POPULAR	Fernando Guimaraes Herrmann	60225
09:15	PIANO POPULAR	Matheus Alvisi de Oliveira	60236
09:30	PIANO POPULAR	Raquel Rabello Pinheiro	60230
09:45	PIANO POPULAR	Renato Alves de Oliveira	60292
10:00	PIANO POPULAR	Ricardo Luiz Marcello	60036
10:15	PIANO POPULAR	Rodrigo de Brito Migliorin	60246
10:30	PIANO POPULAR	Eduardo Dias de Souza Andrade	60198
10:45	TROMPETE	Marcos Vinicius Manfredi	60339
11:00	TROMPETE	Roberto Leopoldo Gastaldi	60004
11:15	TROMPETE	Silvio Luis de Oliveira	60397
11:30	TROMPETE	Frederico Augustus Kaizer Lucio	60353
11:45	TECLADO	Fabio Maciel Cacero	60024
12:00	TECLADO	Hilde Feldmann Martinot Chaim Jorge	60153
13:45	TECLADO	Margareth Hitomi Umehara	60161
14:00	TECLADO	Natalia Araujo Matos	60237
14:15	TECLADO	Wesley dos Santos Lima	60297
14:30	TECLADO	Karina Kime Kimori	60203
14:45	TECLADO	Eduardo Dias de Souza Andrade	60199
15:00	GUITARRA ELÉTRICA	Alexandre dos Santos Silva	60066
15:15	GUITARRA ELÉTRICA	Daniel Paulo da Silva Ferreira	60368

DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/10 às 09h.
PE 391/10-DCC PA 54370/10 RCS 60/10-SN Objeto: aquisição de pistola calibre 380. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/11/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/11/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/10 às 09h.
PE 392/10-DCC PA 50763/10 RCS 67/10-SAS Objeto: aquisição de veículos popular e tipo van (Convênios n.ºs. 717244 e 706035/2009-SICONV e 693/2010-SEADS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/11/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/11/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/10 às 09h.
PE 393/10-DCC PA 46217/10 RCS 32/10-DTI-SO.04 Objeto: aquisição de uniformes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/11/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/11/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/10 às 09h.
PE 394/10-DCC PA 52260/10 RCS 26/10-SAM02 Objeto: aquisição de ferramentas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/11/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/11/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/10 às 09h.
PP 395/10-DCC PA 13250/10 RCS 22/10-SAM03 Objeto: registro de preços para aquisição de netbook. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/11/10 às 08h30min. PP 396/10-DCC PA 54366/10 RCS 34 e 35/10-SO.05 Objeto: registro de preços para aquisição de cabos flexíveis. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/11/10 às 08h30min.
CONCURSO n.º 01/2010-DCC – P.A. n.º 49.145/2010. Objeto: Concurso para seleção de projetos, preferencialmente com temas alusivos à Guarulhos, que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural e sua circulação no Município de Guarulhos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Cultura-FunCultura, instituído pela Lei n.º 5947 de 10 de outubro de 2003, destinados a produtores culturais (pessoa física) maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município de Guarulhos, no mínimo, há 02 (dois) anos, bem como a entidades sem fins lucrativos (pessoa jurídica), inscritas no CNPJ há, no mínimo, 01 (um) ano, de natureza cultural, sediadas no Município de Guarulhos. Os projetos culturais deverão ser inscritos na Secretaria de Cultura - Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato n.º 734 – 1.º andar – Macedo – Guarulhos - SP, no período de 13 a 22 de dezembro de 2010 no horário das 09h às 17h, exceto sábado e domingo (Informações - fone: 2087-4160/4170 - Eduardo ou Evandro).
CONVITE 05/10-DCC PA 30232/10 RCS 25/10-SN. Objeto: serviços de revisão geral com manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com reposição de peças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/11/10 às 09 horas.
CONVITE 06/10-DCC PA 34238/10 RCS 19/10-SD. Objeto: locação de equipamento para aquecimento de água. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/11/10 às 09 horas. O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 234/10-DCC – PA 40372/2010- Requisição n.º 13/10-CM- Objeto: Aquisição de purificador de água/bebedouro Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 08/11/10 às 08H15
DLE 235/10-DCC – PA 52991/2010- Requisição n.º 13/10-SG03- Objeto: Aquisição de bota de segurança e outros- Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 08/11/10 às 08H30
DLE 236/10-DCC – PA 53229/2010- Requisição n.º 09/

10-SSP01- Objeto: Aquisição de pulverizador costal- Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 08/11/10 às 08H45
DLE 237/10-DCC – PA 43452/2010- Requisição n.º 008/10-SE05- Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador a diesel da Marca Stamac- Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 08/11/10 às 09H00
DLE 238/10-DCC – PA 53537/2010- Requisição n.º 73/10-SSP01- Objeto: Aquisição de grameador profissional manual- Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 09H15 – Data de abertura das propostas: 08/11/10 às 09H15
DLE 239/10-DCC – PA 37367/2010- Requisição n.º 065/10-SAM03- Objeto: Aquisição de aparelho de fax- Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 09H30
DLE 240/10-DCC – PA 54844/2010- Requisição n.º 44/10-SR- Objeto: Aquisição de projetor multimídia + tela de projeção com tripé- Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 09H45 – Data de abertura das propostas: 08/11/10 às 09H45
DLE 241/10-DCC – PA 35428/2010- Requisição n.º 019/10-SH- Objeto: Aquisição de torno morsa e talha manual- Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 10H00 – Data de abertura das propostas: 08/11/10 às 10H00
DLE 242/10-DCC – PA 51923/2010- Requisição n.º 101/10-STT04- Objeto: Aquisição de balança digital- Início de acolhimento das propostas: 03/11/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 08/11/10 às 10H15 – Data de abertura das propostas: 08/11/10 às 10H15
RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 24/09/2010
PA 47942/2010 – Requisição n.º 52/2010-SN
Onde se lê valor: R\$ 28.840,15 (Vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais e quinze centavos); leia-se: R\$ 4.033,15 (Quatro mil e trinta e três reais e quinze centavos)
RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 22/10/2010
PA 51405/2010 - Requisição n.º 66/2010-SN
Onde se lê contratada: ; leia-se: contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ: 57.494.031/0010-54
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização
LICITAÇÃO FRACASSADA:
PP RP 378/10-DCC(PA 13250/10)
HOMOLOGAÇÃO:
PE 350/10-DCC(PA 34301/10)
PE 369/10-DCC(PA 48378/10)
PE 370/10-DCC(PA 29562/10)
JULGAMENTO DE RECURSO:
CONCORRÊNCIA N.º 04/2010 (PA 24673/09)
RECORRENTE: AEROCARTA S.A. ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS
DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE
RECORRENTE: BRASIL PARTNERS ENGENHARIA LTDA
DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE
RECORRENTE: CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
DECISÃO: INDEFERIDO
RECORRENTE: MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE
Sendo assim, a classificação das "Propostas Técnicas" ficam da seguinte forma:

	NT1			NT2			NT3	TOTAL	
	RECADAST	SIGMAPA	COORD	RECAD	SISTEMA	CONVERSÃO			
AEROCARTA	50	7	3	9	3	5	1,5	10	88,5
BRASIL PARTNERS	50	7	3	14	8	0	3	10	95
CTA – GEO	49	7	3	14	0	1,5	3	0	77,5
MILLENIO	50	7	3	14	8	1,5	3	5	91,5

A vista disso, a abertura dos envelopes "Propostas Comerciais" será no dia 04/11/2010 às 14h.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 007501/2010 **PA (Empenho):** 29.062/2010 **ATA RP:** 005211/2010-DCC **PA:** 11999/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. **Objeto:** fornecimento de hortifrutigranjeiros **Valor:** R\$ 74.400,00 **Assinatura:** 27/10/10 **Vigência:** 04/05/11

PA: 43.249/2010 **Pregão:** 334/2010 **Contratante:** PG **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 020611/2010 **Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/10/10

LOTE 02
01-pç-Telha de amianto 1,10m x 1,53m x 6mm-BRASILIT-24-R\$ 26,54

02-pç-Telha de amianto 1,10m x 1,83m x 6mm-BRASILIT-24-R\$ 29,14

03-pç-Telha de fibrocimento 2,10m x 1,10m x 6mm-BRASILIT-40-R\$ 35,93

04-pç-Telha de fibrocimento 2,44m x 1,10m x 6mm-BRASILIT-60-R\$ 39,78

05-pç-Telha romana-medidas aproximadas: 41 x 21cm-ITU-1.533-R\$ 1,10

Ata de Registro de Preços: 021011/2010 **Commissário Fornecedor:** RODRIGO AUGUSTO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-EPP **Assinatura:** 22/10/2010

LOTE 01

01-Balde-Adesivo alto desempenho para argamassa e chapisco, balde c/18 litros-aproximadamente 18 kg-ANCHORTER-08-R\$ 96,55

02-Gl-Água raz-galão c/900ml-NATRIELLI-84-R\$ 6,07
03-Saco-Argamassa interna-saco c/20kg-MINERCAL-122-R\$ 7,11

04-M²-Azulejo branco 15x15cm-CECRISA-176-R\$ 12,20

05-pç-Cumieira cerâmica-medidas aproximadas: 40x20cm-POP-86-R\$ 21,66

06-Pcte-Espaçador 2mm: material plástico p/piso e azulejo, pcte 1/2kg-DGF-64-R\$ 3,59

07-Pcte-Espaçador 5mm: material plástico p/piso e azulejo, pcte 1/2kg-DGF-68-R\$ 3,98

08-kg-Gesso para estuque-JUNTA LIDER-54-R\$ 13,98

09-Lt-Massa corrida PVA-lata c/18 litros-LUKSCOLOR-59-R\$ 39,95

10-M²-Piso cerâmico de cor bege, areia ou similar, 30x30cm-POP-271-R\$ 9,60

11-M²-Piso cerâmico de cor bege, areia ou similar, 42x42cm-POP-191-R\$ 11,18

12-kg-Rejunte p/azulejo branco-MINERCAL-62-R\$ 3,86

Ata de Registro de Preços: 021111/2010 **PA:** 39.893/2010 **Pregão:** 319/2010 **Contratante:** PG

Commissário Fornecedor: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses

Assinatura: 26/10/10

01-Conj. (tamanhos variados)-Conjunto de vestimenta, tipo profissional, resistente, confeccionado em brim solasol, na cor verde bandeira, tamanhos P, M, G, GG,

costuras c/linha 100% algodão, acabamento c/bordas internas embutidas ou em overloque, composto por três peças distintas: Calça c/02 (dois) bolsos laterais 02 (dois) bolsos traseiros, c/elástico na parte traseira da cintura e cinco passantes para cinto. Camisa manga longa, sem gola, decote em V, 4 botões 1,5cm de diâmetro, c/4 furos, na cor verde, c/02 (dois) bolsos superiores, c/impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo-Anexo III. Camisa manga curta, sem gola, decote em V, 4 botões 1,5cm de diâmetro, c/4 furos, na cor verde, c/02 (dois) bolsos superiores, com impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo-Anexo II (EPI-087). Aprovado para: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor. Indicação de uso: Uniforme de trabalho dos servidores operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, durante a execução de serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvores, serviços de manutenção geral, conservação de praças, canteiros, viveiros, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria-CAMPOS/NACIONAL-100-R\$ 52,70

02-Pç (tamanhos variados)-Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade; fio 30 cardada; na cor branca; decote V; manga curta; tamanhos P, M, G, GG; costuras c/linha 100% algodão, acabamento com bordas internas em overloque; impressão PREFEITURA DE GUARULHOS MEIO AMBIENTE, na cor verde, nas costas e no lado esquerdo da frente, conforme modelo-Anexo II (EPI-089). Aprovado para: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor. Indicação de uso: Uniforme de trabalho dos servidores operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, durante a execução de serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvores, serviços de manutenção geral, conservação de praças, canteiros, viveiros, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria-CAMPOS/NACIONAL-150-R\$ 7,50

03-Pç-Bonê, tipo caminhoneiro, confeccionado em brim solasol, na cor verde bandeira (Meio Ambiente) e azul (Secretaria da Saúde); tamanho único; costuras com linha 100% algodão; acabamento c/bordas internas embutidas ou em overloque; alças de ajuste c/fechos plásticos tipo macho/fêmea na parte posterior; copa arredondada, c/a metade anterior forrada c/tecido interno de reforço e sustentação; borda interna forrada c/faixa de tecido encorpado e macio c/largura mínima de 3 cm; isento de partes salientes; pala frontal ampla na largura e no comprimento, c/estrutura interna em plástico flexível, formato predominantemente retangular com os cantos externos arredondados. Impressão: PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), conforme modelo-Anexo II: MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, na parte frontal do bonê (EPI-088). Aprovado para: Vestuário para a cabeça, componente do uniforme de trabalho, para facilitar a identificação do servidor e servir como barreira de proteção para a cabeça do usuário. Indicação de uso: Uniforme de trabalho dos servidores operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, durante a execução de serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvores, serviços de manutenção geral, conservação de praças, canteiros, viveiros, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria. Vestimenta de segurança das Agentes Comunitárias da Saúde para execução das atividades solicitadas pela Secretaria da Saúde-CAMPOS/NACIONAL-100-R\$ 3,50

Ata de Registro de Preços: 021211/2010 **PA:** 34.499/2010 **Pregão:** 361/2010 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** LINKCOM LTDA-EPP

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses

Assinatura: 28/10/10

Prestação de serviços de manutenção corretiva de Hardware, com substituição de peças e suporte técnico em Software, sob demanda.

PREVISÃO DE DEMANDAS E ESTIMATIVA DE VALORES MENSIS

1-Atendimento a Microcomputadores (cpu/vídeo/teclado/mouse) e Notebooks c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-500-R\$ 54,63

2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1.2-150-R\$ 58,53

3-Atendimento a Impressoras c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-60-R\$ 97,57

4-Atendimento a Plotters c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-1-R\$ 226,54

5-Atendimento a Scanners c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-5-R\$ 100,29

6-Atendimento a ativos de rede c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-20-R\$ 66,54

7-Atendimento a Projetores c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-5-R\$ 146,58

8-Atendimento a No-Breaks até 3kva c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-10-R\$ 292,69

9-Atendimento para os serviços técnicos de manutenção, descritos no item 1.1, c/TÉCNICO RESIDENTE, para uma carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado-30-R\$ 5.561,07

PEÇAS:

1-atuador (alavanca) do sensor de presença de papel xerox phaser 3125 e 3250-2-R\$ 9,51

2-atuador (alavanca) do sensor de saída de papel impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-2-R\$ 158,47

3-atuador (alavanca) do sensor de saída de papel p/ impressora lexmark E240 e E340-2-R\$ 79,23

4-bateria de bios mod. CR2032-10-R\$ 47,54

5-bateria para notebook-1-R\$ 221,86

6-borrachas do rolete lexmark 332-10-R\$ 158,47

7-cabo de dados sata-5-R\$ 19,81

8-cabo de força sata-5-R\$ 13,87

9-cabo de impressora usb-5-R\$ 19,81

10-cabo de sinal para monitor-1-R\$ 20,21

11-cabo paralelo para impressora-5-R\$ 27,73

12-capacitor cerâmico 103 -5-R\$ 0,59

13-capacitor cerâmico 104-5-R\$ 0,59

14-capacitor cerâmico 222-5-R\$ 0,59

15-capacitor cerâmico 681-5-R\$ 0,79

16-capacitor eletrolítico 1000UF/10v-20-R\$ 4,75

17-capacitor eletrolítico 100UF/16v-20-R\$ 5,23

18-capacitor eletrolítico 100UF/35v-10-R\$ 1,58

19-capacitor eletrolítico 10uf /50 v-20-R\$ 5,23

20-capacitor eletrolítico 1200UF/6.3v-20-R\$ 6,34

21-capacitor eletrolítico 1500UF/6.3v-10-R\$ 2,61

22-capacitor eletrolítico 1UF/50 v-10-R\$ 1,58

23-capacitor eletrolítico 2200UF/10v-10-R\$ 3,49

24-capacitor eletrolítico 2200UF/16v-10-R\$ 4,36

25-capacitor eletrolítico 220UF/16v-10-R\$ 1,58

26-capacitor eletrolítico 220UF/200v-10-R\$ 17,59

27-capacitor eletrolítico 220UF/63v-10-R\$ 3,09

28-capacitor eletrolítico 330UF/200v-20-R\$ 70,36

29-capacitor eletrolítico 4700UF/6.3v-20-R\$ 30,11

30-capacitor eletrolítico 470UF/16 v-20-R\$ 6,73

31-capacitor eletrolítico 470UF/200v-20-R\$ 84,19

32-capacitor eletrolítico 47UF/16v-10-R\$ 1,44

33-conector keystone-30-R\$ 202,05

34-conector rj 45 -50-R\$ 46,30

35-conversor ide p/ sata-2-R\$ 67,35

36-cooler pga p3 intel original até 933mhz-5-R\$ 105,23

37-cooler para processador intel pentium 4 2.4ghz socket 478 box-5-R\$ 147,33

38-cooler para processador intel pentium 4 ht 3ghz socket 775 box-5-R\$ 168,37

39-diodo 1n4148-5-R\$ 0,54

40-diodo 4001-5-R\$ 0,97

41-diodo 4002-5-R\$ 0,97

42-diodo 4003-5-R\$ 0,76

43-diodo 4004-5-R\$ 0,84

44-diodo ct2a05-5-R\$ 14,01

45-diodo pr 1503-5-R\$ 14,01

46-drive interno dvd-rom rw-5-R\$ 210,47

47-eixo tracionador do fusor- lex-e342n-1-R\$ 56,96

48-estabilizador-entrada 110/220v saída 110v-potência nominal de 900va-10-R\$ 336,74

49-filtro de linha c/ 6 tom bivolt-10-R\$ 126,28

50-flat cable-hd-80 vias-10-R\$ 46,73

51-flat da cabeça-(impressora FX1170)-1-R\$ 8,42

52-flat da cabeça-(impressora LX 300)-1-R\$ 3,37

53-flat do painel-(impressora FX1170)-1-R\$ 5,05

54-fly back monitor cobra px572n-cod-730302570vc-1-R\$ 25,26

55-fonte 420 watts reais-20-R\$ 1.515,35

56-fonte 500 watts reais, PFC ativo-20-R\$ 2.525,58

57-fonte alta-baixa tensão 110v- e332n-2-R\$ 286,23

58-fonte alta-baixa tensão 110v- e342n-2-R\$ 149,42

59-fusível 10a pequeno e grande-10-R\$ 1,44

60-fusível 15a pequeno e grande-10-R\$ 1,44

61-fusível 1a pequeno-10-R\$ 1,44

62-fusível 20a pequeno e grande-10-R\$ 1,44

63-fusível 2a pequeno-10-R\$ 1,44

64-fusível 3a pequeno-10-R\$ 1,44

65-fusível 5a pequeno-10-R\$ 1,44

66-fusível 8a pequeno-10-R\$ 1,44

pentium D e core 2 duo-1-R\$ 185,21
 112-pressure roller lexmark 332/342-1-R\$ 126,28
 113-processador intel core 2 duo 7400; socket: lga775; clock: 3ghz; cache l2: 4mb; fsb: 1333mhz-1-R\$ 328,33
 114-processador pentium d 775-1-R\$ 151,54
 115-processador pentium dual core 5200-1-R\$ 126,28
 116-resistor 100r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 117-resistor 10k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 118-resistor 10r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 119-resistor 110r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 120-resistor 12k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 121-resistor 12r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 122-resistor 150r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 123-resistor 15k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 124-resistor 15r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 125-resistor 180r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 126-resistor 18k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 127-resistor 18r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 128-resistor 1k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 129-resistor 1k2 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 130-resistor 1k5 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 131-resistor 1k8 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 132-resistor 1r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 133-resistor 1r2 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 134-resistor 1r5 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 135-resistor 1r8 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 136-resistor 200k 1/8w 1w-10-R\$ 1,27
 137-resistor 210r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 138-resistor 22k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 139-resistor 22r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 140-resistor 270r 1/8 e 1w-10-R\$ 1,27
 141-resistor 27k 1/8 e 1w-10-R\$ 1,27
 142-resistor 27r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 143-resistor 2k2 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 144-resistor 2k7 1/8 e 1w-10-R\$ 1,27
 145-resistor 2r2 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 146-resistor 2r7 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 147-resistor 320r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 148-resistor 33k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 149-resistor 33r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 150-resistor 390r 1/8 w e 1w-10-R\$ 1,27
 151-resistor 39k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 152-resistor 39r 1/8 e 1w-10-R\$ 1,27
 153-resistor 3k3 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 154-resistor 3k9 1/8w e 1w -10-R\$ 1,27
 155-resistor 3r3 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 156-resistor 3r9 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 157-resistor 470r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 158-resistor 47r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 159-resistor 4k7 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 160-resistor 4r7 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 161-resistor 560r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 162-resistor 56k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 163-resistor 56r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 164-resistor 5k6 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 165-resistor 5r6 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 166-resistor 680r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 167-resistor 68k 1/8we 1w-10-R\$ 1,27
 168-resistor 68r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 169-resistor 6k8 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 170-resistor 6r8 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 171-resistor 810r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 172-resistor 82k 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 173-resistor 82r 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 174-resistor 8k2 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 175-resistor 8r2 1/8w e 1w-10-R\$ 1,27
 176-rolete de tracionamento do papel-brother 5250dn-1-R\$ 75,77
 177-rolete de tracionamento do papel-brother 6050dn-1-R\$ 75,77
 178-rolete de tracionamento do papel-lex mark e342n-1-R\$ 58,93
 179-rolete de tracionamento do papel-xerox phaser 3125n-1-R\$ 47,99
 180-roletes de alimentação-10-R\$ 151,54
 181-rolô pressor impressora brother HL 5250 DN r HL 6050 DN-2-R\$ 336,74
 182-rolô pressor impressora lexmark e240 e e340-2-R\$ 202,05
 183-rolô pressor impressora xerox phaser 3125 e 3250-2-R\$ 202,05
 184-sensor completo de saída de papel impressora lexmark E240 e E340-5-R\$ 126,28
 185-sensor completo de saída de papel impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-5-R\$ 420,93
 186-sensores de presença de papel impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-5-R\$ 336,74
 187-sensores de presença de papel impressora lexmark E240 e E340-5-R\$ 210,47
 188-sensores de presença de papel impressora xerox phaser 3125 e 3250-5-R\$ 210,47
 189-sensores de presença de toner impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-5-R\$ 294,65
 190-sensores de presença de toner impressora lexmark E240 e E340-5-R\$ 252,56
 191-sensores de presença de toner impressora xerox phaser 3125 e 3250-5-R\$ 189,42
 192-teclado abnt 105/107 ps2-20-R\$ 589,30
 193-teclado abnt 105/107 usb-20-R\$ 606,14
 194-transciever 100/100 multimodo -3-R\$ 1.010,23
 195-transciever 100/1gb monomodo-1-R\$ 210,47
 196-transferidor do fusor impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 168,37
 197-transferidor do fusor impressora lexmark E240 e E340-1-R\$ 63,14
 198-transferidor do fusor impressora xerox phaser 3125 e 3250-1-R\$ 88,40
 199-transistor bu2508af-3-R\$ 18,21
 200-transistor bu2508df-5-R\$ 30,81
 201-transistor bu2508dx-3-R\$ 18,49
 202-transistor bu2520af-5-R\$ 33,63
 203-transistor bu2520dx-3-R\$ 23,54
 204-transistor bu2523ax-3-R\$ 23,82
 205-transistor c3296-3-R\$ 16,82
 206-transistor c3896-3-R\$ 16,82
 207-transistor c4923-3-R\$ 16,82
 208-transistor c4924-3-R\$ 16,82
 209-transistor c5149-5-R\$ 28,04
 210-transistor c5296-3-R\$ 16,82
 211-transistor c5448-3-R\$ 16,82
 212-transistor c5802-3-R\$ 16,82
 213-transistor IRF620-3-R\$ 14,01

214-transistor IRF630-3-R\$ 12,63
 215-transistor IRF640-3-R\$ 12,63
 216-transistor n12gz45-3-R\$ 12,63
 217-unidade de fusão impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 420,93
 218-unidade de fusão impressora lexmark e240 e e340-1-R\$ 336,74
 219-unidade de fusão impressora xerox phaser 3125 e 3250-2-R\$ 505,12
 220-unidade fusora-brother 5250dn-1-R\$ 420,93
 221-unidade fusora-brother 6050dn-1-R\$ 420,93
 222-unidade fusora-lexmark E342n-1-R\$ 168,37
 223-unidade fusora-xerox phaser 3125n-1-R\$ 336,74
 224-unidade laser p/impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-1-R\$ 336,74
 225-unidade laser p/impressora lexmark E240 e E340-1-R\$ 67,35
 226-unidade laser p/impressora xerox phaser 3125 e 3250-1-R\$ 252,56
 227-ventoinha para gabinete-5-R\$ 84,19
Termo de Aditamento: 04-266/2006 **Contrato:** 266/2006 **PA:** 29.752/2006 **Pregão:** 376/2006 **Contratante:** PG **Contratada:** DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva mensal de ar condicionado e exaustores **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 15 (quinze) meses **Valor:** R\$ 10.069,80 **Assinatura:** 24/09/10
Termo de Aditamento: 006-028/2007 **Contrato:** 028/2007 **PA:** 49.681/2006 **Pregão:** 421/2006 **Contratante:** PG **Contratada:** SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. **Objeto:** fornecimento de vales-refeição/alimentação **Finalidade:** 1- Aditamento ao valor estimativo do Contrato nº 028/2007-DCC, prorrogado através do Termo de Aditamento nº 005-028/2007-DCC, que corresponde à importância de R\$ 9.306.684,48 (nove milhões trezentos e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), c/vistas a suprir as despesas em razão do aumento do valor facial dos vales refeição e alimentação, até o final do mesmo **Valor:** R\$ 61.422.866,17 **Assinatura:** 15/10/10
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): **PA 30.025/2010**
Empresa: CEREALISTA CAIÇARA LTDA. **CNPJ** 56.387.038/0001-13
Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação
PREÇOS REGISTRADOS:
 Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
Processo: 5.968/2010 **Pregão nº:** 68/2010
Ata de Registro de Preços: 004011/2010 **Ata de Registro de Preços:** 004011/2010 **Commissário Fornecedor:** EBR S COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-EPP **Assinatura:** 22/04/2010
 LOTE ÚNICO
 01-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aprox. de 5x5m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 4,80m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-RISE TENDA-R\$ 257,64
 02-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 10x10m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 6,60m) com fechamento nas quatro faces e teto com lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-RISE TENDA-R\$ 736,10
 03-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 15x15m, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 8,30m) com fechamento nas quatro faces e teto com lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva.-RISE TENDA-R\$ 1.987,47
 04-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada, lonada no teto e laterais, com material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva "tipo duas águas", com 15m de largura em vão livre e em módulos de 5m de comprimento cada, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 7,5m)-RISE TENDA-R\$ 772,91
 05-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15x15m (pé-direito 4m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre)-instalação de central de ar condicionado; 2-Instalação de piso: tablados de madeira c/ espessura total de 8,70cm e medida padrão de 2x1m (cada unidade)-Sobreposto formado de placas de compensado de 17mm c/ cola fenólica (altura final do piso 10,40cm) pintado na cor preta-RISE TENDA-Ar Condicionado CONSUL-R\$ 3.901,33
Processo: 7.129/2010 **Pregão nº:** 35/2010
Ata de Registro de Preços: 003011/2010 **Commissário Fornecedor:** MEGA DADOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 29/03/2010
 LOTE 01
 01-pç-Halter de ferro revestido com resina plástica, de 0,5 kg-F.N.B MOD: 0,5KG-R\$ 2,58
 02-pç-Halter de ferro revestido com resina plástica, de 1 kg-F.N.B MOD: 1KG-R\$ 4,53
 03-pç-Bastão de Ginástica em madeira, tamanho 80 a 100 cm comprimento por 3 a 4cm de diâmetro, revestido com resina plástica-M.D SPORTS MOD: B80-R\$ 1,81
 04-pç-Colchonete indicado p/prática de Fitness, Fisioterapia e Alongamento, c/ espessura mínima de 10 cm, dimensões mínimas 1,00x 60cm, c/ilhós p/ respiração, cor azul-M.D SPORTS MOD: 10CM-R\$ 20,89
 05-pç-Arco p/ginástica bambolê, confeccionado em plástico de alta resistência, com 70 cm de diâmetro e aró plástico de ¾", parede de 03 mm-CEMAR MOD: 70CM-R\$ 0,73

06-pç-Colete p/treinamento infantil com alças laterais, dupla face em vermelho e amarelo, confeccionado c/ tecido 100% poliéster-R.A. SPORTS MOD: DUPLO-R\$ 5,47
 07-pç-Cone plástico p/treinamento, sem faixa, na cor vermelha-CEMAR MOD: 23CM-R\$ 2,63
 08-pç-Rede de futebol de salão, em poliéster de alta resistência, fio 4 mm, altura 2,00m, comprimento 3,10m, profundidade 1,00m, malha 13 cm-PANGUE MOD: OFICIAL-R\$ 28,85
 09-pç-Bola de iniciação nº 08 com circunferência 40 - 42 cm, com peso de 110 - 120 g, com câmara airbilty, em borracha e com miolo removível e lubrificado-LCM MOD: N08-R\$ 5,41
 10-pç-Bola de iniciação nº 10 com circunferência 48-50 cm, com peso de 180 - 200 g, com câmara airbilty, em borracha e com miolo removível e lubrificado.-LCM MOD: N10-R\$ 7,21
 11-pç-Bola de iniciação nº 12 com circunferência 57 - 59 cm, com peso de 250-270 g, c/câmara airbilty, em borracha e com miolo removível e lubrificado.-LCM MOD: N12-R\$ 9,64
 12-pç-Bola p/futsal infantil pré-mirim, matrizada, confeccionada em PVC, c/circunferência de 55/59 cm, peso entre 350/380 g, c/miolo removível e lubrificado,câmara airbilty-K.P SPORTS-PRÉ-MIRIM-R\$ 15,17
 13-pç-Bola p/futsal infantil, matrizada, confeccionada em PVC, c/ circunferência de 50/55 cm, peso entre 300/330 g, com miolo removível e lubrificado, câmara airbilty-K.P SPORTS MOD: INFANTIL-R\$ 12,54
 14-pç-Saco para transporte de bola de fio de nylon nº 4-PANGUE MOD: FIO 4-R\$ 6,62
 15-pç-Bomba p/encher bola, dupla ação, c/agulha sobresalente na manopla, em plástico-K.G. SPORTS MOD: DUPLA AÇÃO-R\$ 7,24
 16-pç-Apito de metal cromado, c/argola e cordão sintético, p/práticas esportivas-V.L SPORTS MOD: METAL-R\$ 1,81
 17-pç-Bola de basquetebol p/ iniciação, confeccionada em borracha, diâmetro de 30/35cm, peso entre 200/250 gr, miolo removível e lubrificado, câmara airbilty-TOPPER MOD: INICIAÇÃO-R\$ 11,77
 18-pç-Bola de handebol, confeccionada em PVC, matrizada, com circunferência 49 - 51 cm, com peso de 230 - 270 gr, com câmara airbilty, miolo removível e lubrificado-TITÁ MOD: PVC-R\$ 18,11
 19-pç-Bola para voleibol, matrizada, 18 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro de 65/67 cm, peso 260/280 gr, câmara airbilty, miolo removível e lubrificado.-K.P SPORTS MOD: 18G-R\$ 13,93
 20-pç-Jogo de xadrez profissional, c/ peças plásticas injetadas c/ chumbo e c/ feltro no fundo (rei de 10cm), em tabuleiro revestido em curvim, tamanho aprox. 46x46cm. (modelos, pesos e medidas oficiais)-BOTICELLE MOD: PROFISSIONAL-R\$ 16,71
 21-pç-Jogo de damas-24 pedras em duas cores, c/ tabuleiro em MDF de no mínimo 15mm, c/ dimensões aprox. de 0,54x0,54m (LxP), pintura do tampo dos dois lados-CIANE MOD: MDF-R\$ 7,24
 LOTE 02
 01-pç-Trave de futsal em perfil de PVC rígido tubular c/ 3" Polegadas de diâmetro externo, parede de 5 mm, medindo 90 X 115 cm (AxL) e base de 70 cm, c/ rede em fio de nylon de 2,5mm, malha de 5 cm PLÁSTICOS R.J. MOD: TUBOLAR-R\$ 149,23
 02-pç-Rede para cestas de basquete, confeccionada em fio de nylon virgem de aproximadamente 2,5mm, malha 7cm, aproximadamente, tamanho 45cm.-PANGUE MOD: F 2,5-R\$ 2,29
 03-pç-Tabela de basquete-confeccionada em plástico de alta resistência-c/três regulagens de altura, a mínima de 1,64 cm e máxima de 2,25cm-PLÁSTICOS R.J. MOD:TUBOLAR REGULÁVEL-R\$ 188,04
 04-pç-Rede p/voleibol c/malha de 10 cm, confeccionada em fio "seda" 2,5 mm, tamanho 10,00m x 1m, extensores em "seda" e cabo de aço p/fixação, quadro estrutural confeccionado c/corda de "seda" 6mm, 2 "lonas" confeccionadas em PVC emborrachado, c/ costura dupla, "Lona" sup. 7 cm e "lona" inf. 6 cm, c/ 4 ponteiros metálicas-PANGUE MOD: M-10-R\$ 44,92
 LOTE 03
 01-Balança antropométrica p/ adulto c/ capacidade p/ até 150 kg-c/ divisões em frações de 100 g, escala antropométrica de aprox. 2m, c/ gradação de 0,5 em 0,5cm, c/ plataforma de aprox. 30 x 40 cm e tapete de borracha anti-derrapante, pés antiderrapantes e reguláveis p/nivelamento-afetada pelo INMETRO-WELMY MOD: 150KG-R\$ 459,64
 02-Cronômetro digital, 1ª linha, display de cristal líquido c/ 6 dígitos, relógio eletrônico digital, escala do cronometro: 23h59 59", resolução: 1/100 seg., 30 minutos 1 seg., 30 minutos, botão seletor de funções: cronômetro, alarme, ajuste de data / hora, função de alarme, hora completa, hora programada, seleção de formato 12/24h-com bateria de 1,5v-K.D MOD: 6 - DIGITOS-R\$ 4,74
Processo: 11.227/2010 **Pregão nº:** 84/2010
Ata de Registro de Preços: 004111/2010 **Commissário Fornecedor:** WORKS INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 23/04/2010 - LOTE ÚNICO - locação de microcomputadores incluindo a instalação e serviços de manutenção com troca de peças
 01-Pç-Microcomputador tipo micro básico c/gravador-Mega Ware Mega Home MW series-R\$ 120,00
 02-Pç-Microcomputador tipo editoração eletrônica-Mega Ware Mega Home M3 series-R\$ 160,00
Processo: 12.000/2010 **Pregão nº:** 76/2010
Ata de Registro de Preços: 003811/2010 **Commissário Fornecedor:** MARYPAM COMERCIAL LTDA - EPP **Assinatura:** 22/04/2010
 01-Pç-Colchão p/berço em espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas, revestido c/ capa de laminado plástico expandido (courvim ou similar), na cor azul colonial e reforço (soft)-densidade 20. Medindo no mínimo: comprimento: 130cmxlargura:60cm x espessura: 10cm-BAURU ESPUMA-R\$ 21,89
Processo: 12.197/2010 **Pregão nº:** 74/2010
Ata de Registro de Preços: 003911/2010 **Commissário Fornecedor:** MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA **Assinatura:** 22/04/2010

01-Resma-Papel sulfite c/ 75 gramas/m², formato A/4, nas medidas: 210mm x 297mm, ph alcalino, cor branca-em embalagem bopp c/ 500 folhas-CHAMEX-R\$ 8,39
Processo: 16.634/2010 **Pregão nº:** 221/2010
Ata de Registro de Preços: 012111/2010 **Commissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **Assinatura:** 28/07/2010
 01-Carne de frango, cozida, desfiada e congelada (coxa e sobrecoxa)-Rio Branco Alimentos-Pif Paf-Quilo-R\$ 13,03
 03-Peito de frango, sem osso, congelado-Bomfran-Quilo-R\$ 9,93
Ata de Registro de Preços: 012611/2010 **Commissário Fornecedor:** FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 29/07/2010
02-Pedaços de frango empanados e congelados-Fenix/CVale Sif: 3567-kg-R\$ 9,25
Processo: 19.706/2010 **Pregão nº:** 216/2010
Ata de Registro de Preços: 012911/2010 **Commissário Fornecedor:** CASA DAS LONAS LTDA **Assinatura:** 02/08/2010
 LOTE ÚNICO
 01-Pç-Encerado 4 x 5 em lona 100% algodão fio 8-LOCOMOTIVA-R\$ 400,00
 02-Pç-Encerado 5 x 6 em lona 100% algodão fio 8-LOCOMOTIVA-R\$ 560,00
Processo: 26.920/2010 **Pregão nº:** 226/2010
Ata de Registro de Preços: 011811/2010 **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 27/07/2010
 01-Cestas básicas- 02 pacotes de 05 Kg de arroz longo fino tipo 01 PURO GRÃO, 01 pacote de 500 grs de café em pó torrado POLECO, 03 pacotes de 01 Kg de açúcar refinado COMETA, 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja VILA VELHA, 03 pacotes de 500 grs de farinha de mandioca crua GABI, 03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 01 GRANOLAR, 02 pacotes de 400 grs de leite em pó modificado ROMANO, 02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate QUERO, 02 pacotes de 500 grs de macarrão tipo espaguete PAULISTA, 02 embalagens de 400 grs de achocolatado em pó CHOCOFORT, 02 pacotes de 200 grs de biscoito tipo cream cracker NAGA, 02 pacotes de 200 grs de biscoito tipo maisena NAGA, 01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial NONITA, 01 pacote de 500 grs de fubá tipo mimoso MINA, 01 embalagem de 700 grs de goiabada GUARI, 01 pacote de 01 Kg de sal refinado PLUMA, 01 lata de 180 grs de salsicha ANGLLO, 01 embalagem de 130 grs de sardinha RUBI, 02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango, c/aprox. 190 grs SABORELLE, 01 embalagem plástica, reforçada p/ acondicionar os itens da cesta básica. EMPLAV-R\$ 61,94
Processo: 27.106/2010 **Pregão nº:** 218/2010
Ata de Registro de Preços: 011611/2010 **Commissário Fornecedor:** NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. **Assinatura:** 23/07/2010
 LOTE 01
 Serviços de manutenção de extintores de incêndio, compreendendo recarga com troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação e, quando necessário, teste hidrostático e pintura, obedecendo aos padrões do INMETRO, conforme especificação e quantidades abaixo:
 01-Recarga de Extintor PQS de 04 kg-pç-20-R\$ 23,33
 02-Recarga de Extintor PQS de 06 kg-pç-20-R\$ 35,00
 03-Recarga de Extintor PQS de 12 kg-pç-30-R\$ 70,00
 04-Recarga de Extintor PQS de 20 kg-pç-04-R\$ 116,67
 05-Recarga de Extintor de CO2 de 04 kg-pç-12-R\$ 30,33
 06-Recarga de Extintor de CO2 de 06 kg-pç-12-R\$ 37,33
 07-Recarga de Extintor de água pressurizada de 10 litros-pç-05-R\$ 16,22
 08-Serviços de Teste hidrostático e pintura-pç-103-R\$ 11,39
 LOTE 02
 Fornecimento de extintores novos, obedecendo aos padrões do INMETRO, conforme especificação e quantidades abaixo:
 01-Extintor PQS de 01 kg-pç-EXTANG -80-R\$ 44,30
 02-Extintor PQS de 02 kg-pç-EXTANG-50-R\$ 59,28
 03-Extintor PQS de 04 kg-pç-PROTEÇÃO-10-R\$ 67,75
 04-Extintor PQS de 06 kg-pç-PROTEÇÃO-10-R\$ 83,54
 05-Extintor PQS de 12 kg-pç-PROTEÇÃO-08-R\$ 123,77
 06-Extintor PQS de 20 kg-pç-PROTEGE-03-R\$ 386,78
 07-Extintor de CO2 de 04 kg-pç-BUCKA-10-R\$ 262,69
 08-Extintor de CO2 de 06 kg-pç-BUCKA-10-R\$ 272,13
 09-Extintor de água pressurizada de 10 litros-pç-PROTEÇÃO-10-R\$ 68,07
Processo: 27.117/2010 **Pregão nº:** 219/2010
Ata de Registro de Preços: 012511/2010 **Commissário Fornecedor:** MADEIREIRA AFONSO LTDA. **Assinatura:** 29/07/2010
 LOTE ÚNICO
 01-pç-Bainha em couro para facão 12"-MANTIQUEIRA-R\$ 6,08
 02-pç-Bainha em couro para facão 20"-MANTIQUEIRA-R\$ 7,22
 03-pç-Enxadinha com cabo: cabo de madeira com 43cm, aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática à pó, dimensões aproximadas: 151 x 95mm-TRAMONTINA-R\$ 8,67
 04-pç-Enxadinha (duas pontas) com cabo: cabo de madeira renovável de 14cm, acabamento com pintura eletrostática à pó, dimensões aproximadas: 64 x 193mm-TRAMONTINA-R\$ 10,28
 05-pç-Fação para mato 12": lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno-TRAMONTINA-R\$ 7,54
 06-pç-Fação para mato 20": lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno-TRAMONTINA-R\$ 10,87
 07-pç-Lima p/ amolar/afiar ferramentas-Lima 8"; Dentes/ Polegadas nas faces: 36; Dentes/Polegadas nas bordas: 38; Comprimento total: 250,00mm; Comprimento do corpo: 203,2mm; Comprimento da espiga: 46,8mm-LUSA-R\$ 7,06
 08-pç-Rastelo em ferro: 42cm, 14 dentes, c/ cabo, 1200mm-PARABONI-R\$ 4,52

09-pç-Sacho duas pontas: aço SAE 1045, pintura: eletrostática laranja, cabo c/ 42,8cm, dimensões aprox.: 256mm (A) x 101mm (B) c/olho de 29 de diâmetro, peso 525 gramas-SCHNEIDER-R\$ 8,18

10-pç-Tesoura de poda, c/trava de segurança c/ acionamento em um único botão: aço SAE 1070-dureza 42 a 46 RC, pintura eletrostática laranja, cabo: PVC, peso: 200 gramas-TRAMONTINA-R\$ 9,22

11-pç-Tesoura p/grama 10": aço SAE 1045-pintura envernizada, cabo c/ 21,5cm-DURASTEEL-R\$ 13,04
12-pç-Tesoura p/grama 12": aço SAE 1045-pintura envernizada, cabo c/ 21,5cm-TRAMONTINA-R\$ 9,61
13-pç-Tesoura para poda cabo comprido: aço SAE 1070-lâminas temperadas- acabamento oxidado, cabo com 55cm, peso: 1425 gramas-FAMASTIL-R\$ 19,78

14-pç-Vassoura p/ folhas (fixa): cabo em madeira revestida de plástico com 120cm, palhetas chatas de aço SAE 1070-FAMASTIL-R\$ 12,53

Processo: 28.437/2010 **Pregão nº:** 233/2010

Ata de Registro de Preços: 012011/2010
Compromissário Fornecedor: UNIDADE DE SERVIÇO MÓVEL SUPER TRUCK LTDA. **Assinatura:** 27/07/2010

LOTE ÚNICO

01-Serviço-Kit 01 alinhamento + 4 balanceamentos para veículos leves-SUPER TRUCK-R\$ 55,00

02-Serviço-Kit 01 alinhamento+4balanceamentos p/ veículos pick-up, van, kombi e caminhonete-SUPER TRUCK-R\$ 68,00

03-Serviço-Kit 01 alinhamento + 2 balanceamentos p/ caminhões e ônibus-SUPER TRUCK-R\$ 105,00

04-Serviço-Alinhamento traseiro para caminhões trucados (por eixo)-SUPER TRUCK-R\$ 55,00

05-Serviço-Cambagem para veículos leves (por lado)-SUPER TRUCK-R\$ 49,00

06-Serviço-Cambagem para pick-up, van, kombi e caminhonete (por lado)-SUPER TRUCK-R\$ 65,00

Processo: 28.449/2010 **Pregão nº:** 225/2010

Ata de Registro de Preços: 011911/2010
Compromissário Fornecedor: CASAMAX

COMERCIAL LTDA.-EPP **Assinatura:** 27/07/2010

LOTE ÚNICO

01-M³-Concreto usinado FCK 15mpa, brita 1 e 2-ITARRUBI-R\$ 327,98

02-M³-Concreto usinado FCK 18mpa, brita 1-ITARRUBI-R\$ 350,54

03-M³-Concreto usinado FCK 25 mpa, slump 0, pedrisco (ABNT NBR 5739)-ITARRUBI-R\$ 201,30

04-M³-Concreto usinado FCK 30 mpa, slump 12 +/- 2 pedrisco, (ABNT NBR 5739)-ITARRUBI-R\$ 215,18

Processo: 28.456/2010 **Pregão nº:** 231/2010

Ata de Registro de Preços: 012711/2010
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.

Assinatura: 29/07/2010

LOTE ÚNICO

01-Pç-Camisã confeccionada em tecido brim solasol, cor cinza; costura c/ linha de algodão; gola social; manga curta, vista frontal c/ fechamento em botões; um bolso aberto superior, o bolso deve ter bordado eletronicamente vulcanizado ou silk screen na cor branca a sigla da Secretaria (SO) e nas costas (ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PMG), numeração 03, 04, 05 e 06. Desenho-Anexo II-TAMOIO-R\$ 33,50

02-Pç-Calça tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, cor cinza, cós c/ 4,5 cm de largura; com 7 passantes, vista frontal c/ 4 botões embutidos; dois bolsos dianteiros chapados interno c/ boca curva e dois bolsos traseiros-Tamanhos 36 ao 58-TAMOIO-R\$ 34,05

Processo: 28.507/2010 **Pregão nº:** 220/2010

Ata de Registro de Preços: 011711/2010
Compromissário Fornecedor: FRIDEL

FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. **Assinatura:** 27/07/2010 – CMM

LOTE ÚNICO

01-Coxão duro, congelado, em cubos, pesando aprox. 30 grs. Coxão duro, congelado, em iscas-Quilo-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 13,52

02-Coxão mole, congelado, em cubos, pesando aprox. 30 gramas-Quilo-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 14,06

03-Fígado, congelado, em iscas-Quilo-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 10,09

04-Lagarto em peça, congelado-Quilo-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 12,74

05-Patinho, congelado, em cubos, pesando aprox. 30 gramas. Patinho, congelado, em iscas-Quilo-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 13,08

06-Paletta bovina, congelada, em cubos, pesando aprox. 30 gramas-Quilo-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 11,22

07-Carne moída, bovina, congelada-Quilo-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 11,20

08-Almondega bovina congelada-Quilo-RANDES S.I.F.: 1642-R\$ 9,10

09-Preparado de carne bovina moída, temperada e congelada-Quilo-TROPEIRA S.I.F.: 2704-R\$ 13,60

Processo: 29.236/2010 **Pregão nº:** 232/2010

Ata de Registro de Preços: 012211/2010
Compromissário Fornecedor: ELMA DOS SANTOS

Assinatura: 28/07/2010

LOTE ÚNICO

FLORES EM VASOS POTE 11

01-Mini begônia-Vaso-R\$ 3,73

02-Mini crisântemos-Vaso-R\$ 2,66

03-Violeta-Vaso-R\$ 2,00

FLORES EM VASOS POTE 14

04-Azaléia-Vaso-R\$ 7,47

05-Begônia-Vaso-R\$ 8,13

06-Bromélia-Vaso-R\$ 16,30

07-Crisântemos-Vaso-R\$ 5,10

08-Crisântemos Bola-Vaso-R\$ 10,50

09-Gérbera-Vaso-R\$ 7,13

10-Hortência-Vaso-R\$ 11,30

11-Lírio-Vaso-R\$ 12,97

12-Lisianthus-Vaso-R\$ 9,63

13-Primula-Vaso-R\$ 7,07

Processo: 29.873/2010 **Pregão nº:** 244/2010

Ata de Registro de Preços: 012811/2010
Compromissário Fornecedor: PAULO ZIOBER –

EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. **Assinatura:** 29/07/2010

LOTE 01

01-MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6

(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º) Supino reto Sentado; 4º) Supino inclinado Sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores, e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente-ZIOBER-R\$ 3.125,40

02-SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO-Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼; e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-R\$ 2.117,54

03-PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO. Fortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quininas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-R\$ 1.408,61

04-SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO-Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora-Fabricado c/tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios p/fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox-ZIOBER-R\$ 2.023,14

05-ESQUI DUPLO CONJUGADO. Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox-ZIOBER-R\$ 2.170,29

06-ROTAÇÃO VERTICAL-APARELHO DUPLO CONJUGADO. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros-Fabricado c/ tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios p/ a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado-ZIOBER-R\$ 777,42

07-ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA – APARELHO DUPLO CONJUGADO. Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado-ZIOBER-R\$ 1.027,30

08-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO. Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado c/ tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ¾ x 1,50 mm, Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios p/ a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 3(três) usuários simultaneamente-ZIOBER-R\$ 1.113,37

09-SURF DUPLO CONJUGADO-Melhora a flexibilidade-agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar-Fabricado c/tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3" ½ x 1,50 mm; Utilizar pinos maciços, rolamentados (rolamentos duplos)-pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios p/fixação do egipto (chumbadores c/flange 240mmx¼ c/ parafusos de fixação)-cortes a laser; tampão de metal arredondado-espec. musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox-ZIOBER-R\$ 1.222,58

10-REMADA SENTADA. Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário-ZIOBER-R\$ 1.163,35

11-PLACA ORIENTATIVA. Fabricada c/tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epóxi" eletrostática, solda mig, orifícios p/ fixação do equipo de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos c/especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quininas e sim moldura tubular-ZIOBER-R\$ 1.850,99

LOTE 02

01-MULTI-INFANTIL COM 5(CINCO) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1º) Escorregador Tubular; 2º) Gira-

Gira ; 3º) Volante Aéreo; 4º) Escorregador Espiral Tubular; 5º) Pegada Aérea. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2 x 3,75 mm; 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; chapas de no mínimo 2" ½ x ¼ mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado-ZIOBER-R\$ 3.498,57

02-ESCALADA (Trepá Trepá). Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¾ x 1,50 mm; 1" ½ X 1,50 mm. Utilizar pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser-ZIOBER-R\$ 1.554,92

03-CARROSSEL. Aumenta a mobilidade da articulação dos braços. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 4 mm (base); 1" ½ x 2 mm; pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 320 mm x 12 mm); cortes a laser; tampão de metal arredondado-ZIOBER-R\$ 930,17

04-ESCADADA TORCIDA. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Utilizar pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser;-ZIOBER-R\$ 860,76

05-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ¾ x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas-ZIOBER-R\$ 1.686,81

07-PUXADA ALTA-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura das costas e dos ombros.Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quininas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 860,76

08-DESENVOLVIMENTO-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quininas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas-ZIOBER-R\$ 860,76

09-REMADA-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura da pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado sem quina; carga máxima de 10 kg (total)-ZIOBER-R\$ 826,05

10-SUPINO-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura peitoral e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, cara máxima de 10 kg (total)-ZIOBER-R\$ 499,80

11-ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL INCLINADA-APARELHO CONJUGADO-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos Allen de aço; bola de resina;

especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-R\$ 791,34

12-ROTAÇÃO DUPLA VERTICAL-Equipamento p/ portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado c/ tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50 mm. Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios p/a fixação do equipamento (chumbadores c/ flange de no mínimo 240 mm x ¼ e c/ parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; e que permite a prática de 1 (um) usuários simultaneamente-ZIOBER-R\$ 374,85

Processo: 30.234/2010 **Pregão nº:** 242/2010

Ata de Registro de Preços: 012311/2010
Compromissário Fornecedor: MEGAFER

COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Assinatura: 29/07/2010 - CMM

LOTE ÚNICO

01-Barra-Cantoneira de ferro laminado de 1" x 1/8" x 6 m-GERDAU-R\$ 20,00

02-Barra-Cantoneira de ferro laminado de 3/4" x 1/8" x 6 m-GERDAU-R\$ 15,34

03-Barra-Ferro chato de 1" x 1/4" x 6 m-GERDAU-R\$ 21,29

04-Barra-Ferro chato de 1" x 1/8" x 6 m-GERDAU-R\$ 12,47

05-Barra-Ferro chato de 1 1/4" x 1/4" x 6 m-GERDAU-R\$ 25,98

06-Barra-Ferro chato de 1/2" x 1/8" x 6 m-GERDAU-R\$ 6,67

07-Barra-Ferro chato de 3/4" x 1/4" x 6 m-GERDAU-R\$ 16,40

08-Barra-Ferro laminado maciço redondo de 1/2" com 6 m-GERDAU-R\$ 17,90

09-Barra-Ferro laminado maciço redondo de 5/8" com 6 m-GERDAU-R\$ 27,31

10-Pç-Gonzo com abas nº 3-GERDAU-R\$ 3,82

Processo: 30.242/2010 **Pregão nº:** 243/2010

Ata de Registro de Preços: 012411/2010
Compromissário Fornecedor: ABDIOR

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP **Assinatura:** 29/07/2010

LOTE ÚNICO

01-kg-Acém (bovino) em peça, resfriado-Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-FRIDEL-R\$ 9,57

02-kg-Coração (bovino) unidade, resfriado-Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-FRIDEL-R\$ 5,58

03-kg-Músculo (bovino) em peça, resfriado-Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-FRIDEL-R\$ 9,57

04-kg-Osso buco (bovino) em peça, resfriado-Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-FRIDEL-R\$ 8,77

05-kg-Pescoço de frango com cabeça, resfriado-Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-HOLAMBRA-R\$ 1,75

Processo: 52.972/2009 **Pregão:** 477/2009

Ata de Registro de Preços: 000711/2010
Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 01/02/2010

LOTE ÚNICO

01-Ri-Lona de polietileno superlona extra silo preta, na medida de 8,0mx100m-NEGREIRA-R\$ 942,50

02-Ri-Lona de polietileno superlona extra silo leitosa, na medida de 8,0mx100m-NEGREIRA-R\$ 962,75

03-Ri-Lona de polietileno superlona extra silo preta e prata, med. 8,0mx100m-NEGREIRA-R\$ 1.072,91

04-Ri-Lona plástica preta-100 micras, na medida 6,0mx100m-NEGREIRA-R\$ 285,77

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 12/2010 – SF

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.172, de 22 de janeiro de 2001, o disposto no Art.1º da Lei Municipal nº 5986/2003 e subitens: 10.04, 15.01 e 15.09 da Lista de serviços anexa à aludida lei.

RESOLVE

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	176.069.988,57
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.608.161,99
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	125.818.228,98
Imposto de Renda Retido na Fonte	31.960.575,40
Dívida Ativa de Impostos	49.157.288,49
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	
Multa/Juros provenientes de impostos	1.587.003,96
Fundo de Participação dos Municípios	27.709.896,55
Imposto Territorial Rural	13.919,05
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	4.068.957,24
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	597.342.585,10
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	90.223.937,68
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.670.579,50
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.128.231.122,51
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	27.949.611,48
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.395.105,86
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	174.961.552,23
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.734.335,07
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	211.040.604,64
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.339.271.727,15

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	85.518.532,03
12.365 - Educação Infantil	96.300.125,94
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	7.917.600,26
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	189.736.258,23
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	28.854.588,07
(-) Despesas c/ Rendimentos de Operações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	160.881.670,16
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	165.048.744,14
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	30.140.369,20
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	295.790.045,10
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,22%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	94,48%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	52,48%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	117.939.118,61

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Confecções Cely Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19211/2009.

OBJETO: Aquisição de camisetas.

VALOR: R\$ 29.092,70 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e setenta centavos), NFs. 10, 15 e 17.

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais para a uniformização dos professores e servidores que trabalham na 40ª Olimpíada Colegial Guarulhense e Olimpíada dos Servidores Municipais; essenciais para uniformização dos servidores que trabalham no I Fórum de Carnaval de Guarulhos; e essencial para o bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal.

CTAGEO Engenharia e Geoprocessamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 27011/2010.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos para elaboração de planta de valores genéricos e valores das edificações no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente a recursos próprios e R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) referente a recursos vinculados - PNAFM. NF. 210.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças para a elaboração de planta de valores genéricos e modelo de avaliação das edificações do município de Guarulhos.

Elma dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 117/2010.

OBJETO: Fornecimento parcelado de flores e vasos.

VALOR: R\$ 1.157,70 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos), NF. 2406.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Exatron Indústria Eletrônica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 671/2010.

OBJETO: Fornecimento de chave automática para comando de iluminação pública.

VALOR: R\$ 11.414,00 (onze mil, quatrocentos e catorze reais), NF. 9478.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a manutenção e implantação de iluminação em ruas, praças, avenidas e vielas deste município.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12611/2009.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município.

VALOR: R\$ 279.705,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais), NFs. 1373, 1374, 1375, 1376, 1379, 1380, 1381, 1382, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390 e 1391.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para garantir a realização de diversos eventos no município.

Fator-E Negócios e Consultoria Empresarial Ltda - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 145/2010.

OBJETO: Fornecimento de protetores auditivos, luvas e perneiras de segurança.

VALOR: R\$ 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), NFs. 29 e 51.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria

de Meio Ambiente para o atendimento de normas de segurança e condições de trabalho dos servidores que trabalham em praças, parques e áreas verdes.

Ferronor Comércio de Ferro e Aço Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 698/2010.

OBJETO: Fornecimento de chumbador de expansão.

VALOR: R\$ 326,80 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), NF. 12147.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste município.

Guarani Material Para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 78/2010.

OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para vedação.

VALOR: R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), NF. 50588.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 10111/2010.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 3.447,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), NF. 9972.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para consumo no cadastramento do Programa Bolsa Família.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.

OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 81.542,88 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), NF. 917.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes à Ação Bolsa-Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 118/2007 e 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo sistema on-line; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); R\$ 4.130,11 (quatro mil, cento e trinta reais e onze centavos); e R\$ 2.360,06 (dois mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos). NFs. 16134, 211193 e 211932.

EXIGIBILIDADE: 01/11 e 04/11/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.

VALOR: R\$ 327.028,90 (trezentos e vinte e sete mil, vinte e oito reais e noventa centavos), NF. 26, 28 e 29.

EXIGIBILIDADE: 26/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a execução de serviços nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças, tais como Sistema Tributário (Receita), Sistema Financeiro e Orçamentário, Sistema Controle de Patrimônios, Sistema de Almoxarifado; Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Dívida Ativa, sendo que sua falta acarretaria grandes transtornos à rotina da Prefeitura.

Laminaflex Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16711/2009.

OBJETO: Aquisição de persianas.

VALOR: R\$ 4.723,36 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), NF. 7384.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para instalação na nova sede da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, a fim de controlar a entrada de iluminação nas janelas e portas de vidro.

Natalia Maria da Silva Alimentos - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9911/2009.

OBJETO: Fornecimento de almôndegas bovinas.

VALOR: R\$ 1.232,16 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), NF. 1259.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Plusport Comercial Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8530/2010.

OBJETO: Aquisição de fragmentadora de papel.

VALOR: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), NF. 10999.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para que as unidades da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública façam a destruição dos documentos sigilosos.

Rogério Moraes dos Santos ME.

CONTRATO/PEDIDO: 644/2010.

OBJETO: Fornecimento de barreira de proteção em aço galvanizado.

VALOR: R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), NF. 191.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a segurança e proteção contra vandalismo no entorno do Cemitério Municipal São Judas Tadeu.

Suporte Divisórias e Forros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4611/2010.

OBJETO: Aquisição de divisórias.

VALOR: R\$ 1.149,16 (um mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), NF. 1512.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de divisórias é indispensável ao Departamento de Modernização Administrativa para a reestruturação dos ambientes de trabalho.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12903/09, 17507/09 e 8603/2010.

OBJETO: 4ª medição final referente execução de obras de recapeamento com recuperação de guias, sarjetas e sarjetões em diversas ruas do município; 1ª medição parcial referente execução de serviços de confecção e instalação de alambreado com portão incluindo fundação no local ora denominado Praça Santos Dumont; e 4ª medição parcial referente a serviços de recuperação das estruturas metálicas da sede administrativa do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira (João do Paulo).

VALOR: R\$ 335.264,00 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), NFs. 360, 361 e 362.

EXIGIBILIDADE: 27/09 e 29/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para proporcionar bem estar social, segurança e um novo espaço de lazer aos municípios, bem como atender as reivindicações da população usuária deste viário e melhorar as condições de infraestrutura do local.

Vidraçaria Real Guarulhos Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2010.

OBJETO: Aquisição de vidro liso colocado.

VALOR: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), NF. 853.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para reposição e conclusão das obras no cemitério Necrópole do Campo Santo.

Villa América Comércio e Decoração de Interiores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 447/2010.

OBJETO: Fornecimento de vidros.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), NF. 179.

EXIGIBILIDADE: 11/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para reposição e conclusão das obras no Cemitério Necrópole do Campo Santo."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 22/10/2010

Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 25/10/2010

Conta Corrente 5589-1 (PMG/FMAS PFMC2)

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 25/10/2010

Conta Corrente 5590-5 (PMG/FMAS PFMC3)

R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 25/10/2010

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR)

R\$ 16.006,17 (dezesseis mil, seis reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 25/10/2010

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 39,63 (trinta e nove reais e sessenta e três centavos);

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 25/10/2010

Conta Corrente 006.00647035-0 (PMG/Urbanização Int. de Favelas e Saneamento)

R\$ 3.946.657,75 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 26/10/2010

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 4.350.028,81 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 26/10/2010

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 11.913,28 (onze mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 27/10/2010

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 24.537,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 28/10/2010

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 12.498,73 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF2

EDITAL nº. 51 de 19 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886- térreo - Jardim Maria Helena - Guarulhos (Plantão Fiscal).

Observação: após o prazo acima citado, os documentos serão incinerados.

Razão Social: Luiz Antonio Silva

Inscrição Mobiliária: 17627-31

Endereço: Av. Antonio de Souza, 286 (antigo 316)-Centro

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço nºs 3952 à 4100,4201 à 4250 e de 4501 à 4550, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (cinco) exercícios de 2004 à 2008 e Livros registro de Notas Fiscais de Serviços tomados (cinco) exercícios de 2004 à 2008.

Razão Social: Máster Soccer Society Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 77658-03

Endereço: Rua José Bonifácio ,411 - Vila Renata
Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de serviço n°s 001 à 250 e Notas Fiscais de Serviços Simplificadas n°s 001 à 500, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (três) período de Fevereiro/98 à Março/2005 .

Razão Social: Jussara Aparecida Costa
Inscrição Mobiliária: 112463-37
Endereço: Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco,3023 - Vila Augusta

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de serviço n°s 001 à 050, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (cinco) período de Julho/2003 à Dezembro/2007, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços tomados (quatro) período de Março/ de 2004 à Dezembro/2007.

Razão Social: Rosileide Pereira de Araújo
Inscrição Mobiliária: 132932-46
Endereço: Rua Professor José Munhoz,606 - Jardim Munhoz

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de serviço Simplificada n°s 001 à 050, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (três) exercícios de 2006 à 2008, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços tomados (três) exercícios de 2006 à 2008.

Razão Social: Alzenildo Ferreira Lima
Inscrição Mobiliária: 106770-29
Endereço: Av. Monteiro Lobato,124 - Centro

Documentos retidos: Livro modelo 57, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (quatro) exercícios de 2004 à 2007, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços tomados (quatro) exercícios de 2004 à 2007.

Razão Social:José Nielson de Souza Brito
Inscrição Mobiliária: 82156-00
Endereço: Av. Dr. Timóteo Penteado,2678 - Picanço

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Serviços Simplificada n°s 001 à 1750, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (cinco) período de Outubro/ 98 à Novembro/ 07, Livros registro de Notas Fiscais de Serviços tomados (quatro) período de Março/2004 à Novembro/ 2007.

Edital n°52, de 20 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal).

Observação: após o prazo acima citado, os documentos serão incinerados.

Razão Social: Ana Lucia dos Santos
Inscrição Mobiliária: 108614-66
Endereço: Rua Soldado João Pereira da Silva, 21 – Vila Galvão

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço n°s 001 à 050, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (seis) período de Dezembro/2002 à Agosto/2008, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (cinco) período de Março/2004 à Agosto/2008.

Razão Social: Maria Lucia Gomes dos Santos
Inscrição Mobiliária: 94391-67
Endereço: Rua Tamotsu Iwasse, 03 - Bonsucesso

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço n°s 501 à 550, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (seis) período de Outubro/2000 à Novembro/2008, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (cinco) período de Março/2004 à Novembro/2008.

Razão Social: Maria José de Carvalho Andrade
Inscrição Mobiliária: 068005-28
Endereço: Rua Centenário, 387 – Jd. Centenário/Pimentas

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço n°s 001 à 050, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (cinco) período de Janeiro/2002 à Junho/2007, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (quatro) período de Janeiro/2004 à Dezembro/2007.

Razão Social: Shigetoshi Yamada
Inscrição Mobiliária: 020115-42
Endereço: Rua Harry Simonsen, 30 – 1º andar – Vila das Palmeiras

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço n°s 2051 à 2250, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (dois) período de Outubro/1997 à Dezembro/2004.

Edital n° 53, de 20 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal).

Observação: após o prazo acima citado, os documentos serão incinerados.

Razão Social: Anderson dos Santos Vaz
Inscrição Mobiliária: 083998-18
Endereço: Av. Aracajú, 67 – Jd. Santa Rita

Documentos retidos: Livro modelo 57, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (cinco) período de Março/2004 à Outubro/2008, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (quatro) período de Março/2004 à Outubro/2008

Razão Social: Cristiano Vieira Couto ME
Inscrição Mobiliária: 132666-06
Endereço: Av. Suplicy, 640/A – Jardim Santa Mena

Documentos retidos: Livro modelo 57, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (dois) período Novembro/2006 à Dezembro/2007, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (dois) período Novembro/2006 à Dezembro/2007, Formulário de Inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário.

Razão Social: Gerardo Ribeiro Alencar
Inscrição Mobiliária: 048074-67
Endereço: Av. Santana do Mundau, 801 – Cidade Parque Alvorada

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais

de Prestação de Serviço n°s 001 à 050, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (cinco) período Janeiro/2002 à Novembro/2007, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (quatro) período Janeiro/2004 à Dezembro/2007.

Razão Social: Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino
Inscrição Mobiliária: 056890-21
Endereço: Av. Othon Luiz Silveira, 22 – Jardim Rosa de França

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço n°s 001 à 050, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (quatro) período Março/2004 à Junho/2007, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (quatro) período Março/ 2004 à Junho/2007.

Edital n° 54 , de 20 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal).

Observação: após o prazo acima citado, os documentos serão incinerados.

Razão Social: Daniel Grossmann Monteiro ME
Inscrição Mobiliária: 120941-81
Endereço: Rua José Adenilio Benito, 374 – Parque Continental I

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço n°s 001 à 036 e 151 à 200, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (quatro) período de Maio/2004 à Outubro/2007, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (quatro) período de Maio/2004 à Outubro/2007.

Razão Social: Mercocar Auto Peças Ltda ME
Inscrição Mobiliária: 149075-39
Endereço: Av. Santos Dumont, 1138 – Cidade Industrial Satélite

Documentos retidos: Livro modelo 57, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (dois) período Agosto/2007 à Agosto/2008, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (dois) período Agosto/ 2007 à Agosto/2008.

Razão Social: Gleice Kelly Gerevini
Inscrição Mobiliária: 129575-69
Endereço: Rua Gravatá, 10/B – Jardim Jovaia

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço n°s 001 à 050, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (três) período Agosto/2005 à Maio/2007, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (três) período Agosto/ 2005 à Maio/2007.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Girassol S/ C Ltda
Inscrição Mobiliária: 108190-01
Endereço: Rua Eurachio Mauricio, 55 – Parque São Miguel

Documentos retidos: Livro modelo 57, Notas Fiscais de Prestação de Serviço n°s 001 à 100, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (cinco) período Outubro/2002 à Maio/2007, Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (quatro) período Março/2004 à Maio/2007.

EDITAL n° 55, de 22 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal n° 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ALAOR VICENTE DA CRUZ ME
Inscrição Mobiliária: 151285
Auto de Infração/Multa n° 48061
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALAOR VICENTE DA CRUZ ME
Inscrição Mobiliária: 151285
Auto de Infração/Multa n° 48068
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANDERSON LUCIANO SERAFINO ME
Inscrição Mobiliária: 163042
Auto de Infração/Multa n° 70613
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANGELITO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 151176
Auto de Infração/Multa n° 48424
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANGELITO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 151176
Auto de Infração/Multa n° 48425
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR ME
Inscrição Mobiliária: 168728
Auto de Infração/Multa n° 70614
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO ROBERTO COSTA
Inscrição Mobiliária: 149924
Auto de Infração/Multa n° 70621
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO ROBERTO COSTA
Inscrição Mobiliária: 149924
Auto de Infração/Multa n° 70622
Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: ARI PEREIRA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 101.53.61.0200.00.000
Intimação Fiscal n° 308133
Valor: 7.663,7421 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71167
Valor: 3.831,8710 UFG
Contribuinte: ARQ2NET SOFTWARES E CONSULTORIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 146656

Auto de Infração/Multa n° 47883
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO UNIÃO PENTECOSTAL
Inscrição Mobiliária: 151017

Auto de Infração/Multa n° 70318
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BARBARASOFT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS S/C LTDA

Inscrição Mobiliária: 61425
Auto de Infração/Multa n° 67994
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRAZ SOARES DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 082.75.18.0185.01.001
Intimação Fiscal n° 308200
Valor: 532,1196 UFG

Auto de Infração/Multa n° 48666
Valor: 266,0598 UFG
Contribuinte: DHARM'S PERFUMARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 51592
Auto de Infração/Multa n° 70514
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: DHARM'S PERFUMARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 51592
Auto de Infração/Multa n° 47400
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDUARDO LEONCIO
Inscrição Mobiliária: 151361
Auto de Infração/Multa n° 68405
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: FELIX ZEFERINO DE MELO
Inscrição Mobiliária: 151293
Auto de Infração/Multa n° 48714
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: FELIX ZEFERINO DE MELO
Inscrição Mobiliária: 151293
Auto de Infração/Multa n° 48715
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: FERNANDA FERREIRA COSTA BAZANI
Inscrição Mobiliária: 151018
Auto de Infração/Multa n° 70314
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GUARU PONTO NET INTERNET GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 93165
Auto de Infração/Multa n° 48575
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GUILHERME CHACUR
Inscrição Imobiliária: 091.63.68.0160.00.000
Intimação Fiscal n° 308139
Valor: 410,7497 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71174
Valor: 205,3748 UFG
Contribuinte: IRENO DE OLIVEIRA SANTOS
Inscrição Imobiliária: 094.72.34.0421.01.000
Intimação Fiscal n° 308201
Valor: 1409,8872 UFG

Auto de Infração/Multa n° 48667
Valor: 704,9436 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.069
Intimação Fiscal n° 108052
Valor: 2.297,3121 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71064
Valor: 1.148,6560 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.17.004
Intimação Fiscal n° 108065
Valor: 497,1533 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71427
Valor: 248,5766 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.001
Intimação Fiscal n° 108066
Valor: 450,5452 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71428
Valor: 225,2726 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.002
Intimação Fiscal n° 108067
Valor: 251,6838 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71429
Valor: 125,8419 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.004
Intimação Fiscal n° 108069
Valor: 501,8141 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71431
Valor: 250,9070 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.008
Intimação Fiscal n° 108073
Valor: 306,4484 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71435
Valor: 153,2242 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.016
Intimação Fiscal n° 108081
Valor: 541,8194 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71443
Valor: 279,9097 UFG
Contribuinte: JEFFERSON ELIONAI FERREIRA COSTA ME
Inscrição Mobiliária: 161182
Auto de Infração/Multa n° 70616
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JEFFERSON MACHADO MEIRELES GAMES
Inscrição Mobiliária: 163860
Auto de Infração/Multa n° 70620
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JOÃO MIGUEL DIAS RODRIGUES
Inscrição Imobiliária: 094.14.13.0213.00.000
Intimação Fiscal n° 307893
Valor: 745,2775 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71222
Valor: 372,6387 UFG
Contribuinte: JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 054.70.15.0043.00.000
Intimação Fiscal n° 308161
Valor: 333,1845 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71280
Valor: 166,5922 UFG
Contribuinte: JOÃO PAULO T C NEVES PLASTICOS EPP
Inscrição Mobiliária: 157650
Auto de Infração/Multa n° 70611

Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOAQUIM ALVES DE SÁ
Inscrição Imobiliária: 094.62.48.0240.00.000
Intimação Fiscal n° 308198
Valor: 683,5859 UFG

Auto de Infração/Multa n° 48664
Valor: 341,7929 UFG
Contribuinte: JULIO ELIAS GUIMARÃES
Inscrição Imobiliária: 083.44.06.0001.00.000
Intimação Fiscal n° 308129
Valor: 1.478,4719 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71163
Valor: 739,2359 UFG
Contribuinte: L.A REZENDE E SILVA BAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 151289
Auto de Infração/Multa n° 48337
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: L.A REZENDE E SILVA BAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 151289
Auto de Infração/Multa n° 48329
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LAN HOUSE WSF NET LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 167616
Auto de Infração/Multa n° 70615
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LICHAS PIN SIN CHAN
Inscrição Imobiliária: 083.21.97.0041.00.000
Intimação Fiscal n° 308127
Valor: 569,3648 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71161
Valor: 284,6824 UFG
Contribuinte: LIVE MULTI DESIGN S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 103142-27
Auto de Infração/Multa n° 49029
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LUCIENE LOPES DE FREITAS SINGNORINI ME
Inscrição Mobiliária: 122479
Auto de Infração/Multa n° 47890
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIS PEREIRA BARRETO
Inscrição Imobiliária: 094.41.12.0233.00.000
Intimação Fiscal n° 308199
Valor: 233,0406 UFG

Auto de Infração/Multa n° 48665
Valor: 116,5203 UFG
Contribuinte: MAIKE SOARES ME
Inscrição Mobiliária: 150244
Auto de Infração/Multa n° 70612
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Inscrição Mobiliária: 151379
Auto de Infração/Multa n° 48479
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MARIA CECILIA DA SILVA INFORMÁTICA ME
Inscrição Mobiliária: 113386
Auto de Infração/Multa n° 47895
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA GORETE BORGES LEITE
Inscrição Mobiliária: 151222
Auto de Infração/Multa n° 47391
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MARIA GORETE BORGES LEITE
Inscrição Mobiliária: 151222
Auto de Infração/Multa n° 47392
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAURICIO DE LIMA FELIX
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.18.011
Intimação Fiscal n° 108076
Valor: 190,9800 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71438
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MDR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ADM.E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 151242
Auto de Infração/Multa n° 47636
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MITSU M DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 110793
Auto de Infração/Multa n° 48365
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MITSU M DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 110793
Auto de Infração/Multa n° 48367
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: MITSU M DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 110793
Auto de Infração/Multa n° 48368
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MITSU M DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 110793
Auto de Infração/Multa n° 48369
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: NKS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 93953
Auto de Infração/Multa n° 47887
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NELSON M. DA SILVA JUNIOR ME
Inscrição Mobiliária: 92454
Auto de Infração/Multa n° 48926
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTRA
Inscrição Imobiliária: 091.65.92.0069.01.000
Intimação Fiscal n° 108009
Valor: 307,1475 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71407
Valor: 153,5738 UFG
Contribuinte: OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTRA
Inscrição Imobiliária: 091.65.92.0069.02.000
Intimação Fiscal n° 108010
Valor: 609,0712 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71408
Valor: 304,5356 UFG

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JOAQUIM ALVES DE SÁ
Inscrição Imobiliária: 094.62.48.0240.00.000
Intimação Fiscal n° 308198

Valor: 683,5859 UFG

Auto de Infração/Multa n° 48664
Valor: 341,7929 UFG

Contribuinte: JULIO ELIAS GUIMARÃES
Inscrição Imobiliária: 083.44.06.0001.00.000
Intimação Fiscal n° 308129

Valor: 1.478,4719 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71163
Valor: 739,2359 UFG

Contribuinte: L.A REZENDE E SILVA BAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 151289

Auto de Infração/Multa n° 48337
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: L.A REZENDE E SILVA BAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 151289

Auto de Infração/Multa n° 48329
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LAN HOUSE WSF NET LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 167616

Auto de Infração/Multa n° 70615
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LICHAS PIN SIN CHAN
Inscrição Imobiliária: 083.21.97.0041.00.000
Intimação Fiscal n° 308127

Valor: 569,3648 UFG

Auto de Infração/Multa n° 71161
Valor: 284,6824 UFG

Contribuinte: LIVE MULTI DESIGN S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 103142-27

Auto de Infração/Multa n° 49029
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LUCIENE LOPES DE FREITAS SINGNORINI ME
Inscrição Mobiliária: 122479

Contribuinte: OSSIL INSTRUMENTAÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 132584
Auto de Infração/Multa nº 47897
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO CESAR AFONSO E LUCIANA A DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 094.25.92.0157.00.000
Intimação Fiscal nº 108007
Valor: 1.070,1465 UFG
Auto de Infração/Multa nº 71405
Valor: 535,0732 UFG
Contribuinte: PAULO DEN JULIO
Inscrição Imobiliária: 101.25.54.0097.00.000
Intimação Fiscal nº 108008
Valor: 234,8114 UFG
Auto de Infração/Multa nº 71406
Valor: 117,4057 UFG
Contribuinte: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 151212
Auto de Infração/Multa nº 47007
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 151212
Auto de Infração/Multa nº 70401
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: RDM EMPREEM.IMOB, ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 151243
Auto de Infração/Multa nº 47637
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RENATA RICARDA RAMOS CHARABA
Inscrição Imobiliária: 083.43.42.0172.00.000
Intimação Fiscal nº 308131
Valor: 362,9245 UFG
Auto de Infração/Multa nº 71165
Valor: 181,4622 UFG
Contribuinte: ROBERTO LAFALCE ME
Inscrição Mobiliária: 172717
Auto de Infração/Multa nº 70619
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RUBENS DE A BASTOS
Inscrição Imobiliária: 063.50.87.0322.01.001
Intimação Fiscal nº 108004
Valor: 565,6608 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70724
Valor: 282,8304 UFG
Contribuinte: RUBENS DE A BASTOS
Inscrição Imobiliária: 063.50.87.0322.01.002
Intimação Fiscal nº 108005
Valor: 1.600,1577 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70725
Valor: 800,0788 UFG
Contribuinte: SMR TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 165797
Auto de Infração/Multa nº 70618
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 083.72.77.0344.00.000
Intimação Fiscal nº 307855
Valor: 355,8142 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70357
Valor: 177,9071 UFG
Contribuinte: SILVIO YOSHIMURA FILHO E OU
Inscrição Imobiliária: 111.65.46.0024.01.001
Intimação Fiscal nº 107213
Valor: 355,4262 UFG
Contribuinte: SUEINABE CESARIO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 150617
Auto de Infração/Multa nº 48357
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SUEINABE CESARIO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 150617
Auto de Infração/Multa nº 48358
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: SUEINABE CESARIO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 150617
Auto de Infração/Multa nº 48359
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 44995
Auto de Infração/Multa nº 47745
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 44995
Auto de Infração/Multa nº 47746
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 44995
Auto de Infração/Multa nº 47747
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 44995
Auto de Infração/Multa nº 47748
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 44995
Auto de Infração/Multa nº 47749
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 44995
Auto de Infração/Multa nº 47750
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRIMAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 44216-8
Auto de Infração/Multa nº 47009
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VENANCIO DAMASCENIO PEREIRA
Inscrição Imobiliária: 091.65.75.0140.01.001
Intimação Fiscal nº 308203
Valor: 3.046,2253 UFG
Auto de Infração/Multa nº 48669
Valor: 3.046,2253 UFG
EDITAL nº. 56, de 22 de outubro de 2010.
A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: ADÃO FERREIRA CORREIA
Inscrição Imobiliária: 131.13.28.0180.00.000
Intimação Fiscal nº 107688
Valor: 161.2641 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69163
Contribuinte: ADRIANA PEÇANHA BORGES ME
Inscrição Mobiliária: 0119997-93
Auto de Infração/Multa nº 49026
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALINE FONSECA DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 0114822-21
Auto de Infração/Multa nº 48547
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALMEIDA MALDONADO CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA
Inscrição Mobiliária: 135433-76
Auto de Infração/Multa nº 48481
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE RAMOS ESCANUELA ME
Inscrição Mobiliária: 0126886-44
Auto de Infração/Multa nº 70047
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALONSO RICARDO DE ASSIS AZEVEDO ME
Inscrição Mobiliária: 175612
Auto de Infração/Multa nº 48417
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ALONSO RICARDO DE ASSIS AZEVEDO ME
Inscrição Mobiliária: 175612
Auto de Infração/Multa nº 48416
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO ALVES LEITE
Inscrição Mobiliária: 151378
Auto de Infração/Multa nº 48476
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO ALVES LEITE
Inscrição Mobiliária: 151378
Auto de Infração/Multa nº 48477
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 151286
Auto de Infração/Multa nº 48062
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 112287-80
Auto de Infração/Multa nº 71303
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 112287-80
Auto de Infração/Multa nº 71306
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ARSBIT INFORMÁTICA SS LTDA
Inscrição Mobiliária: 0124027-72
Auto de Infração/Multa nº 48545
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO IPIRANGA
Inscrição Mobiliária: 151175
Auto de Infração/Multa nº 48420
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO IPIRANGA
Inscrição Mobiliária: 151175
Auto de Infração/Multa nº 48421
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ÁTALAIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 149682-42
Auto de Infração/Multa nº 48089
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 174604
Auto de Infração/Multa nº 48423
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRASIL NETWORKS SOLUCES EM REDES CORPORA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98498
Auto de Infração/Multa nº 48681
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CAMILA ALVES DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 127622
Auto de Infração/Multa nº 48679
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CASA DE CARNES FERREIRA LEITE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 021601-17
Auto de Infração/Multa nº 48478
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CASA DE TINTAS VILA GALVÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 100211
Auto de Infração/Multa nº 70989
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO ESPIRITA CASA DO CAMINHO-IRMÃ LÍDIA
Inscrição Mobiliária: 86719-50
Auto de Infração/Multa nº 48090
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLÉA DE SALES DINIZ RODRIGUES – COMÉRCIO DE MEIAS
Inscrição Mobiliária: 150981
Auto de Infração/Multa nº 69408
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDSON DO NASCIMENTO
Inscrição Mobiliária: 150290
Auto de Infração/Multa nº 48336
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDUARDO SOARES DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 0134296-75
Auto de Infração/Multa nº 49027
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ELISABETE OLIVEIRA DE CASTRO
Inscrição Imobiliária: 122.05.92.0312.00.000
Intimação Fiscal nº 107765
Valor: 3.437,8820 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69165

Valor: 1.718,9410 UFG
Contribuinte: FABIO AMORIM DE MELO
Inscrição Imobiliária: 054.70.19.0316.01.001
Intimação Fiscal nº 107711
Valor: 729,0244 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70667
Valor: 364,5122 UFG
Contribuinte: FABIO AMORIM DE MELO
Inscrição Imobiliária: 054.70.19.0316.01.002
Intimação Fiscal nº 107712
Valor: 125,3423 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70668
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: IBIZA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 137048-04
Auto de Infração/Multa nº 70137
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: I.G.P.S.C.-IGREJA PENTECOSTAL SEGUIDORES DE CRISTO
Inscrição Mobiliária: 169711
Auto de Infração/Multa nº 48422
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JHS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 125617
Auto de Infração/Multa nº 48568
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JAIR MUNDSTEIN
Inscrição Imobiliária: 111.73.40.0352.00.000
Intimação Fiscal nº 107888
Valor: 3.185,7684 UFG
Auto de Infração/Multa nº 48268
Valor: 1.592,8842 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.054
Intimação Fiscal nº 108037
Valor: 330,9953 UFG
Auto de Infração/Multa nº 71024
Valor: 165,4977 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.16.003
Intimação Fiscal nº 108056
Valor: 190,3165 UFG
Auto de Infração/Multa nº 71068
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.16.007
Intimação Fiscal nº 108060
Valor: 355,4646 UFG
Auto de Infração/Multa nº 71072
Valor: 177,7323 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.070
Intimação Fiscal nº 108053
Valor: 420,0945 UFG
Auto de Infração/Multa nº 71065
Valor: 210,0473 UFG
Contribuinte: JOSÉ CRISTINO GAMA ME
Inscrição Mobiliária: 131035-69
Auto de Infração/Multa nº 48597
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE JACINTO GONÇALVES
Inscrição Imobiliária: 083.53.90.0198.00.000
Intimação Fiscal nº 107829
Valor: 174,0813 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70556
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: KM CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 122661-44
Auto de Infração/Multa nº 48483
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCOS HIDEHIRO USIZIMA
Inscrição Imobiliária: 084.52.29.0275.00.000
Intimação Fiscal nº 107635
Valor: 2.594,4954 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70781
Valor: 1.297,2477 UFG
Contribuinte: MANOEL J GONÇALVES JUNIOR
Inscrição Imobiliária: 084.24.69.0408.01.000
Intimação Fiscal nº 107991
Valor: 329,3700 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70714
Valor: 164,6850 UFG
Contribuinte: MANOEL J GONÇALVES JUNIOR
Inscrição Imobiliária: 084.24.69.0408.01.000
Intimação Fiscal nº 107992
Valor: 1473,5780 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70715
Valor: 736,7890 UFG
Contribuinte: MARIA DA ASSUNÇÃO RIBEIRO
Inscrição Imobiliária: 064.03.79.0120.00.000
Intimação Fiscal nº 107715
Valor: 132,3671 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70672
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: M.D.A COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 81525-06
Auto de Infração/Multa nº 48091
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NIDER COMPRA E VENDA, ASSISTENCIA TÉCNICA E SUPRIMENTOS P/ MAQ.
Inscrição Mobiliária: 131539
Auto de Infração/Multa nº 48566
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PLENI TECNOLOGIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 0110601-59
Auto de Infração/Multa nº 49028
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71104
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71105
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71106

Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71107
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71108
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71099
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71100
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71101
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71097
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71098
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71102
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71103
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71112
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71113
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71114
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71109
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71110
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71111
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71116
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71115
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71116
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71117
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71118
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71119
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71122
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71117
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71115
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 71116
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA RITA BEZERRA ME
Inscrição Mobiliária: 115768-8
Auto de Infração/Multa nº 40488
Valor: 477,6411 UFG
Contribuinte: REDE ZACARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 6646
Auto de Infração/Multa nº 48414
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: REDE ZACARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 6646
Auto de Infração/Multa nº 48415
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RENATO PAULINO SOARES CONSULTORIA ME
Inscrição Mobiliária: 0130996-1
Auto de Infração/Multa nº 48549
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROSANGELA DE SOUZA MACHADO
Inscrição Imobiliária: 094.11.00.0135.00.000
Intimação Fiscal nº 107761
Valor: 279,6487 UFG
Auto de Infração/Multa nº 34848
Valor: 139,8244 UFG
Contribuinte: RVF SERVICE COM DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 85908
Auto de Infração/Multa nº 48598
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERGIO DE LIMA RODRIGUES E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 122.04.82.0037.00.000
Intimação Fiscal nº 107993
Valor: 69,2131 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70716
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: SERGIO DE LIMA RODRIGUES E OUTROS

Inscrição Imobiliária: 122.04.82.0037.00.000

Intimação Fiscal nº 107994

Valor: 606,2514 UFG

Auto de Infração/Multa nº 70717

Valor: 303,1257 UFG

Contribuinte: T & T BAZAR, PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 151377

Auto de Infração/Multa nº 48472

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: T & T BAZAR, PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 151377

Auto de Infração/Multa nº 48473

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: VERGILIO ANTONIO CHIX

Inscrição Mobiliária: 151063

Auto de Infração/Multa nº 47862

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: WALLACE DE CARLO MARTINS FARIA ME

Inscrição Mobiliária: 151055

Auto de Infração/Multa nº 70990

Valor: 300,0000 UFG

EDITAL nº. 57, de 22 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ACADEMIA TG FITNESS CENTER LTDA.

Inscrição Mobiliária: 123006

Auto Infração/Multa nº: 61989

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: ACADEMIA TG FITNESS CENTER LTDA.

Inscrição Mobiliária: 123006-95

Auto Infração/Multa: 61990

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: COMITE MUNIC. DE GRS. DO PART. COMUM. BRASIL PGDOB

Inscrição Mobiliária: 93974-98

Auto de Infração/Multa: 59073

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS

Inscrição Imobiliária: 094.31.08.0040.00.000

Intimação Fiscal: 106329

Valor: 177,1109 UFG

Contribuinte: EMP. IMOBILIÁRIO REFAU LTDA E OUTROS

Inscrição Imobiliária: 094.31.08.0040.00.000

Auto de Infração/Multa: 59434

Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: JAIRO CARLOS NAZARO

Inscrição Mobiliária: 149296

Auto de Infração/Multa: 56214

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: KOREN SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 127356

Auto de Infração/Multa: 67181

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: KOREN SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 127356

Auto de Infração/Multa: 67182

Valor: 250,0000 UFG

Contribuinte: MARIA APARECIDA DA SILVA ME.

Inscrição Mobiliária: 150216

Auto de Infração/Multa: 64038

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SAMILA CASTANHEIRA OLIVARES INSTRUMENTOS MUSICAIS ME.

Inscrição Mobiliária: 130527

Auto de Infração/Multa: 67176

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SAMILA CASTANHEIRA OLIVARES INSTRUMENTOS MUSICAIS ME.

Inscrição Mobiliária: 130527

Auto de Infração/Multa: 67177

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: TRANSPORTES KARINE LTDA. ME.

Inscrição Mobiliária: 076306

Auto de Infração/Multa: 59010

Valor: 300,0000 UFG

EDITAL nº. 58, de 22 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena - Guarulhos (Plantão Fiscal).

OBS: Os documentos não retirados no prazo acima serão incinerados.

Razão Social: BENEDICTO STERLINO

Inscrição Mobiliária 68424

Endereço: Rua Cavadas Nº 1576 - Vila São João - Guarulhos

Documentos retidos: Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços (Mod.51), Livro de Reg. Receb. Impr. Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.57), Talonários de Notas Fiscais de Prest. De Serviços e Faturas de Servs. (Um) Livro de Serviços Prestados (Quatro) período Março/2004 a Junho/2007, (Um) Livro de Serviços Tomados (Quatro) período Março/2004 a Junho/2007.

Razão Social: NATHÁLIA FERREIRA DEPIERI - COPIAS - ME

Inscrição Mobiliária: 11618816

Endereço: Avenida Papa Pio XII, Nº1135 - Macedo - Guarulhos

Documentos retidos: (1 livro) Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência, Modelo 57

Razão Social: TAYGRA DIVERSÕES LTDA - EPP

Inscrição Mobiliária: 118071

Endereço: Av Rio de Janeiro, Nº 05, Compl. A, Vila Rio de Janeiro - Guarulhos

Documentos retidos: (Quatro) Livros de Registro de Notas Fiscais de Serviços (Mod 51) nº 01 à 04, Livro de Registro de Recebime. De Impressos Fiscais e Termos

de Ocorrência (Mod. 57), Nº01, Talonários de Notas Fiscais de Serviços e de Notas Fiscais Faturas de Serviços, Nº 001 a 150.

Razão Social: YVANY WOSNIAK DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 056137

Endereço: Rua Felício Marcondes, Nº 71 - Centro - Guarulhos

Documentos retidos: Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços (Mod. 51) Nº001, (Um) Livro de Registro de Recebim. De Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.57) Nº001, Notas Fiscais de Serviço Serie / "A/ de Nº 401 a 500, Notas Fiscais Serie / "A/ Simplificada de Serviço de Nº 9551 a 11650, Livros de Registro de Serviços Prestados 2004/2005/2006/2007 e 2008, Livros de Registro de Serviços Prestados Tomados 2004,2005,2006,2007 e 2008.

Razão Social: HIROSHI TAGATA

Inscrição Mobiliária: 4818662

Endereço: Rua Fabio Salvador Bei, Nº50 - VI. Nova Bonsucesso - Guarulhos

Documentos Retidos: (Dois) Livros Registro de Notas de Serviços (Mod. 51) Nº1 e 3, (Um) Livro de Reg.Receb.Impr.Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.57) Nº2, (Três) Talonários de Notas Fiscais de Prest. De Serviços e Faturas de Servs. Nº 151 a 300, (Quatro) Livros Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados Período: 2004 a 2007, (Quatro) Livros Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados (Mod. 56) Período: 2004 a 2007.

EDITAL nº. 59, de 22 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena - Guarulhos (Plantão Fiscal).

OBS: Os documentos não retirados no prazo acima serão incinerados.

Razão Social: JOSÉ TEIXEIRA

Inscrição Mobiliária: 132559

Endereço: Rua Benedicto Caetano da Cruz Nº16A - Pq. Continental - Guarulhos.

Documentos Retidos: (Um) Livro de Reg.Receb.Impr.Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod. 57) Nº1, (Um) Talonário de Notas Fiscais de Prest. De Serviços e Faturas de Servs. Nº 001 a 050, (Dois) Livros de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados Período: 2006 e 2007, (Dois) Livros de Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados (Mod.56) Período: 2006 e 2007.

Razão Social: LUCINÉIA APARECIDA SCHMITZ ME

Inscrição Mobiliária: 144736

Endereço: Rua Sete de Setembro Nº52 - Centro - Guarulhos

Documentos Retidos: (Um) Livro de Registro de Receb.Impr.Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.57), (Um) Talonário de Notas Fiscais de Prest. de Serviços e Faturas de Servs. Nº 001 a 050, (Dois) Livros de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados Período: 2007 e 2008, (Dois) Livros de Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados Período: 2007 e 2008.

Razão Social: Edison BARUTTE LORENA

Inscrição Mobiliária: 11454956

Endereço: Av Manoel Izidoro Martins, Nº500 Compl.A - Cidade Martins - Guarulhos

Documentos Retidos: (Dois) Livros de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados Período 2004 a 2005.

Razão Social: ELIZABETH ZANELI DE SOUZA

Inscrição Mobiliária: 132653

Endereço: Av. Monteiro Lobato Nº367 - Vila Camargos - Guarulhos

Documentos Retidos: (Um) Livro de Reg.Receb.Impr.Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.51), (Três) Livros Reg. Notas Fiscais de Serviços Prestados Período: 2006, 2007 e 2008, (Três) Livros Reg. Notas Fiscais de Serviços Tomados Período: 2006, 2007 e 2008.

Razão Social: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL ALEGRIA DE APRENDER LTDA

Inscrição Mobiliária: 131327

Endereço: Rua Doutor Jose Mauricio de Oliveira Nº209 - Gopouva - Guarulhos

Documentos Retidos: (Um) Livro de Reg.Receb.Impr.Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.57), Talonários de Notas Fiscais de Prest. De Serviços e Faturas de Servs. Nº001 a 050, (Três) Livros de Registro de Serviços Prestados Período: 2005, 2006 e 2007, (Três) Livros de Registro de Serviços Tomados Período: 2005, 2006 e 2007.

EDITAL nº 60, de 27 de outubro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ABEL DA SILVA PEDRO

Inscrição Imobiliária: 063.42.11.0125.00.000

Intimação Fiscal nº 107894

Valor: 295,3090 UFG

Auto de Infração/Multa nº 48273

Valor: 147,6545 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71501

Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71502

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71503

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71504

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71505

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71506

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71507

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71508

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71509

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71510

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71511

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71512

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71513

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71514

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71515

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71516

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO APARECIDO MOURA ME

Inscrição Mobiliária: 173064-99

Auto de Infração/Multa nº 71505

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AGATA FRETAMENTO E TURISMO LTDA

Inscrição Mobiliária: 100234-14

Auto de Infração/Multa nº 71522

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 126309

Auto de Infração/Multa nº 71268

Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: ALR ÓTICA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 151183

Auto de Infração/Multa nº 49023

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALR ÓTICA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 151183

Auto de Infração/Multa nº 49024

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO ITAMAR FREITAS

Inscri

Inscrição Mobiliária: 57982
 Auto de Infração/Multa nº 71492
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TRANSHORUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 113591
 Auto de Infração/Multa nº 71493
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TREQUOL COM. E TRANSP.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 3714-19
 Auto de Infração/Multa nº 47012
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VEREDAS TRANSPORTES DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 120471
 Auto de Infração/Multa nº 71483
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VERIDIANO DE ALMEIDA JALES FILHO ME
 Inscrição Mobiliária: 151178
 Auto de Infração/Multa nº 49006
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VERIDIANO DE ALMEIDA JALES FILHO ME
 Inscrição Mobiliária: 151178
 Auto de Infração/Multa nº 49007
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VISUAL INFO S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 95259-16
 Auto de Infração/Multa nº 70921
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: VISUAL INFO S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 95259-16
 Auto de Infração/Multa nº 70922
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: VISUAL INFO S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 95259-16
 Auto de Infração/Multa nº 70923
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: VISUAL INFO S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 95259-16
 Auto de Infração/Multa nº 70924
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: VISUAL INFO S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 95259-16
 Auto de Infração/Multa nº 70925
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VORTAL SERV.DE DIG.DE DADOS E COM.DE EQUIPE MAT.DE INF.
 Inscrição Mobiliária: 121590
 Auto de Infração/Multa nº 48837
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: WILLIANS MACIEL DA SILVA RESTAURANTE ME
 Inscrição Mobiliária: 106716-83
 Auto de Infração/Multa nº 48500
 Valor: 300,0000 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 084/2010-SDU03.10.01

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 53001- Lavrada em 10/06/10.
Proprietário : PAULO ANZE DR E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.01.96.0035.00.000-7
Endereço: Rua Fluorita nº52 - Lote 52- Quadra 26- Parque Primavera.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 085/10 – SDU-03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PRAZO	DATA
39602/10	João Pereira De Brito Filho	NP	67547	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	08/10/10
39602/10	João Pereira De Brito Filho	NP	67548	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	08/10/10
39603/10	João Pereira De Brito Filho	NP	67549	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	08/10/10
39603/10	João Pereira De Brito Filho	NP	67550	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	08/10/10

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
41597/10	Wesley R. Batista Oliveira	NP	54603	INDEFERIDO

EDITAL Nº 086/10 – SDU 03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
27797/05	29387/10	Rivacar Veículos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
52656/06	32984/10	José Maria Soares Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
48265/09	36320/10	José Zito Da Silveira Conveniências Me	Deferido prazo por 30 dias
48266/09	36321/10	José Zito Da Silveira Conveniências Me	Deferido prazo por 30 dias
48267/09	26322/10	José Zito Da Silveira Conveniências Me	Deferido prazo por 30 dias
58120/09	33498/10	Ademilson Bispo Dos Santos Bazar Me	Deferido prazo por 30 dias
9369/10	21412/10	Marcos Dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
13826/10	26256/10		
31409/10	J. C. Indústria Gráfica Ltda Epp		Deferido prazo por 30 dias
20798/10	32016/10	Aparecida Lima Do Carmo	Deferido prazo por 30 dias
31093/10	36299/10	Thermo Tec Automotivos E Industriais E Comércio De Peças Ltda	Deferido prazo por 30 dias
31094/10	36301/10	Thermo Tec Automotivos E Industriais E Comércio De Peças Ltda	Deferido prazo por 30 dias
31096/10	36302/10	Thermo Tec Automotivos E Industriais E Comércio De Peças Ltda	Deferido prazo por 30 dias
32910/10	33494/10	José Aucir Teixeira	Deferido prazo por 30 dias
34547/10		Brm Produtos Eletrônicos Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
42400/10		Isabel Niculau Neta	Deferido prazo por 30 dias
42828/10		Bar E Lanches Familiar Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias

Notificação Preliminar: 53006- Lavrada em 22/07/10.
Proprietário : CLEUSA NUNES PEREIRA.
Inscr. Cadastral: 063.22.24.0271.00.000-2
Endereço: Rua Mario Lago - Lote 24 A- Quadra C- Jardim Munira.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 53024/53025/55726- Lavrada em 06/08/10.
Proprietário : PAULO ANZE DR E OUTROS/ANTONIO OUTA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 063.01.47.1322.00.000-7
Endereço: Rua Reta - Lote 1- Quadra 23- Parque Primavera.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 55934- Lavrada em 08/09/10.
Proprietário : ALBERTO I DOS SANTOS LOPES/A PINHEIRO & CIA.
Inscr. Cadastral: 092.23.09.0114.00.000-6
Endereço: Rua Candido Sales - Lote 24 - Quadra N 3- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 55935- Lavrada em 08/09/10.
Proprietário : MANUEL CRAVO LOPES/AUDREW PINHEIRO FILHO.
Inscr. Cadastral: 092.23.09.0146.00.000-8
Endereço: Rua Itirucu - Lote 23- Quadra N 3- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 55936- Lavrada em 08/09/10.
Proprietário : ANTONIO PEDROSO DOMINGOS/ALBERTO BENHAME.
Inscr. Cadastral: 092.23.09.0156.00.000-5
Endereço: Rua Itirucu - Lote 22- Quadra N 3- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 55937/55938- Lavrada em 08/09/10.
Proprietário : S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/HERCILIA GARCIA TOLEDO.
Inscr. Cadastral: 092.34.22.0001.00.000-2
Endereço: Rua Maringópolis - Lote 1- Quadra CH12- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º e 241º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 55939- Lavrada em 08/09/10.
Proprietário : ELETROTECNICA-AURORA S/A.
Inscr. Cadastral: 092.25.01.0001.00.000-8
Endereço: Rua Ipacaeta - Lotes 01 e 02- Quadra CH 4 - Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 55949/55950- Lavrada em 08/09/10.
Proprietário : IZAIAS AUGUSTO FELIX.
Inscr. Cadastral: 092.24.64.0336.00.000-9
Endereço: Rua Nova Itarana - Lote 74- Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68839/68840/68841/68842- Lavrada em 08/09/10.
Proprietário : S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ARMANDO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 092.24.47.0206.00.000-8
Endereço: Rua Planaltino - Lote 35- Quadra C 5- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Muro Passeio Desobstrução e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º/273º/274º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

44234/10 Douglas De Souza Marchi
 45120/10 Star Sound Equipamentos De Som E Auto Peças Ltda Me
 45198/10 Lecrer Lanches Ltda Me
 45445/10 Carlos Dos Santos Machado Auto Peças
 46581/10 Samira Mohamad Ibrahim El Rifai
 46980/10 Valdemar Alves Dos Santos
 47235/10 Marcelo Caetano Pereira
 49101/10 Antonio Carlos Fabbri
 49102/10 Antonio Carlos Fabbri
 49103/10 Antonio Carlos Fabbri
 49233/10 Sol Da Justiça Comércio De Livros E Artigos Evangélicos Ltda
 49507/10 União Express Serviços De Entrega Rápida Ltda Me
 25816/04 33574/10 Carlos Eduardo Marins
 40996/07 25451/10 Ministério Verbo Vivo
 3995/09 26030/10 Drogaria E Perfumaria Isabelly Ltda Me
 18610/09 11203/10 Empresa Joenalistica E Editora H. G. O Ltda Me
 51536/09 23053/10 Edinelson Dos Santos
 51893/09 7137/10
 10677/10 Su Xinzuo Deferido prazo por 60 dias
 54082/09 27797/10 Vanessa Ferreira Nunes Deferido prazo por 60 dias
 2026/10 30317/10 Rosana De Cassia Angelo Deferido prazo por 60 dias
 2034/10 28100/10 Wilson Augusto Andrade Deferido prazo por 60 dias
 5036/10 21848/10 L. C. Serviços Ltda Deferido prazo por 60 dias
 5038/10 21847/10 L. C. Serviços Ltda Deferido prazo por 60 dias
 7480/10 21882/10 Abdul Kader Mohamad Sultani Deferido prazo por 60 dias
 7712/10 28868/10 Edilso Takeshi Hieda Deferido prazo por 60 dias
 10056/10 25765/10 Francisca Josilene Santos Da Mota Deferido prazo por 60 dias
 11353/10 24148/10 Raila Benevenuto Magalhães Moda Me Deferido prazo por 60 dias
 13792/10 21204/10 J. C. S. Araujo Ferragens Me Deferido prazo por 60 dias
 14622/10 27182/10 Flor Da Montanha Pães E Doces Ltda Me Deferido prazo por 60 dias
 18845/10 32020/10 Adonai Modas Ltda Me Deferido prazo por 60 dias
 19402/10 32047/10 Angela Maria Ramos Deferido prazo por 60 dias
 19475/10 34549/10 Pioneiro Transporte De Cargas Ltda Epp Deferido prazo por 60 dias
 22354/10 32865/10 Simone Martins Amaral Deferido prazo por 60 dias
 25609/10 32955/10 Barlaum Usinagem Ltda Epp Deferido prazo por 60 dias
 29352/10 Bar E Merceria Irmãos Vieira Guarulhos Ltda Me Deferido prazo por 60 dias
 29597/10 Ivanildo Severino De Moura Deferido prazo por 60 dias
 29961/10 34150/10 Maria Regina Oliveira Milani Deferido prazo por 60 dias
 31368/10 Ricasa Materiais Para Construção Ltda Epp Deferido prazo por 60 dias
 33128/10 35118/10 J. R. Rolleta Calçados Ltda Epp Deferido prazo por 60 dias
 40058/10 35198/10 Marco Ribeiro De Souza Deferido prazo por 60 dias
 41213/10 Maria Maura De Menezes Silva Deferido prazo por 60 dias
 41408/10 Banco Itaú S/A Deferido prazo por 60 dias
 41409/10 Banco Itaú S/A Deferido prazo por 60 dias
 41739/10 Associação Semente Do Amanhã Deferido prazo por 60 dias
 41740/10 Associação Semente Do Amanhã Deferido prazo por 60 dias
 41742/10 Associação Semente Do Amanhã Deferido prazo por 60 dias
 41743/10 Associação Semente Do Amanhã Deferido prazo por 60 dias
 41744/10 Associação Semente Do Amanhã Deferido prazo por 60 dias
 42624/10 Marcelo Guimaraes Santos Motorizados Me Deferido prazo por 60 dias
 43599/10 Sueli Camazano Lanchonete Me Deferido prazo por 60 dias
 43778/10 Maria Luiza Dos Santos Deferido prazo por 60 dias
 44878/10 Camila Lovizutto Cunha Deferido prazo por 60 dias
 45173/10 Imobiliária Poli Ltda Deferido prazo por 60 dias
 45284/10 Anderson Ricardo Blanc Deferido prazo por 60 dias
 45519/10 Monica Teresinha Lampe Deferido prazo por 60 dias
 45762/10 Musicalbar Ltda Me Deferido prazo por 60 dias
 45818/10 Amilton Aparecido Arizati Deferido prazo por 60 dias
 45821/10 Banco Santander Brasil S/A Deferido prazo por 60 dias
 45824/10 Banco Santander Brasil S/A Deferido prazo por 60 dias
 46008/10 34867/10 D & R Comércio De Roupas E Acessórios Ltda Deferido prazo por 60 dias
 46071/10 Anilton Miranda De Oliveira Deferido prazo por 60 dias
 46553/10 Art Decora Móveis E Decorações Ltda Me Deferido prazo por 60 dias
 46711/10 Luis Da Silva Diniz Deferido prazo por 60 dias
 47303/10 Sociedade Filantrópica Caridade E Luz Deferido prazo por 60 dias
 48676/10 Manoel Lopes Martins Filho Deferido prazo por 60 dias
 49555/10 Roberto Stetter Deferido prazo por 60 dias
 39758/04 27054/10 Ubiraci Denis Dos Santos Indeferido prazo
 37742/07 26856/10 Joelma De Jesus Alves Indeferido prazo
 2185/09 28720/10 Layout Marcenaria E Decorações Ltda Me Indeferido prazo
 7663/09 30320/10 Sergio Reis Santos Gomes Confeções Me Indeferido prazo
 10138/09 10007/10 Mix Móveis Ltda Indeferido prazo
 11154/09 30322/10 Lidia Miranda Modas Me Indeferido prazo
 19555/09 28002/10 Reginaldo Groto Comércio De Móveis Indeferido prazo
 52282/09 20874/10 Alexandre Dos Santos Pereira Indeferido prazo
 58040/09 24342/10 Marlova Carmem Nardi Indeferido prazo
 3645/10 24232/10 Assistência Social Dom José Gaspar Indeferido prazo
 13646/10 José Soares De Melo Lanchonete Me Indeferido prazo
 26382/10 27542/10 Sergio Souza Lemos Indeferido prazo
 28719/10 31060/10 Herica Silva Dos Santos Indeferido prazo
 30997/10 Amante Comércio De Frutas Ltda Me Indeferido prazo
 37511/10 30187/10 Antonio Antunes Da Silva Indeferido prazo
 37563/10 30125/10 Restaurante E Churrascaria Da Paz Ltda Indeferido prazo
 37587/10 33014/10 Priscila Bastos Da Silva Pelizzaro Me Indeferido prazo
 37605/10 32831/10 Armando Francisco Do Nascimento Indeferido prazo
 37794/10 34872/10 Arnaldo Do Nascimento Da Silva Indeferido prazo
 37805/10 33934/10 Lanchonete Kt'spero Ltda Me Indeferido prazo
 37926/10 32853/10 Rodrigo Gomes De Chico Indeferido prazo
 37936/10 32508/10 Bar E Lanchonete Do Tião Ltda Me Indeferido prazo
 38185/10 32940/10 Ailton Dos Santos Indeferido prazo
 38310/10 33102/10 Antonio Carlos Do Nascimento Indeferido prazo
 38343/10 32945/10 Vicente De Paula Souza Indeferido prazo
 38376/10 31876/10 Sonia De Lima Indeferido prazo
 38386/10 31780/10 Manoel Cadete Da Silva Indeferido prazo
 38537/10 33745/10 Francisco Neves De Oliveira Indeferido prazo
 38582/10 34148/10 Sebastião Manoel Da Silva Indeferido prazo
 38868/10 32069/10 Jean Wilame Lima Da Silva Indeferido prazo
 38891/10 33021/10 Francisco Alves De Freitas – Casa Do Norte Me Indeferido prazo
 38977/10 32381/10 José Raimundo Da Silva Indeferido prazo
 43181/10 Elton John Pereira De Oliveira Indeferido prazo
 43405/10 Edmauro Dos Santos Indeferido prazo
 44843/10 Joselice Correia Da Silva Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 087/10 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram NOTIFICADOS os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: JOÃO DA SILVA CAVADAS
 ENDEREÇO: AV. GUARULHOS, 3789 – PONTE GRANDE – GUARULHOS - SP
 INSCRIÇÃO: 113.54.38.0399.01.001.1
 PA: 46142/09
 NP nº: 64683 DATA: 22/09/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE

UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2010-SDU03.10.01

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 273º/274º/239º/240 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 30 (trinta), dias e art. 46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 68914 - Lavrada em 03/09/10.

Proprietário : CLARA GONÇALVES COLLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.04.0068.00.000-0
Endereço: Rua Poa- Lote 315 - Quadra 8- Jardim Santa Clara
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68915 - Lavrada em 03/09/10.
Proprietário : CLARA GONÇALVES COLLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.04.0075.00.000-1
Endereço: Rua Poa- Lote 309 - Quadra 8- Jardim Santa Clara
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68916/68919/68920 - Lavrada em 22/09/10.
Proprietário : WENDIE AP. PICCININI REQUENA E S/MD/MASIMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.03.14.0127.00.000-8
Endereço: Rua Ouro Verde- Lote 21 - Quadra 11 - Residencial Cerconi
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68921/68922 - Lavrada em 22/09/10.
Proprietário : DENEVALDO BENEDITO FARIA JUNIOR.
Inscr. Cadastral: 084.03.14.0137.00.000-6
Endereço: Rua Ouro Verde - Lote 22 - Quadra 11 - Parque Renato Maia
Solicitação: Providenciar Conservação e Executar

Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/ 54º/239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68925/70201 - Lavrada em 22/09/10.
Proprietário : MASIMA INCORPORAÇÃO E EMPREEND. IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.03.14.0161.00.000-5
Endereço: Rua Ouro Verde - Lote 24 - Quadra 11- Parque Renato Maia.
Solicitação: Providenciar Conservação e executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/ 54º/239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 25553/10.
Proprietário : ALIRIO DA COSTA SIMÕES.
Inscr. Cadastral: 092.15.60.0163.00.000-2
Endereço: Rua Meira nº916 (antigo nº39) - Lote 39 - Quadra G 6- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 55932/55933 - Lavrada em 08/09/10.
Processo Administrativo: 25651/10.
Proprietário : AGRICOLAS REIS LTDA.
Inscr. Cadastral: 092.34.62.0178.00.000-0
Endereço: Avenida João Bassi nº333 - Lote 6 - Quadra 4- Parque Ind. F Fernandes.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 55927 - Lavrada em 08/09/10.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

GUILHERMINO LOPES DA SILVA	084.54.11.0118.01.001	54536
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSE APARECIDA SALES	081.44.16.0039.00.000	54513
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
FRANCISCO DAS CHAGAS E S/MR	094.31.64.0218.00.000	51680
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ROMILDO JOSÉ DA SILVA	084.54.36.0050.01.001	53520
Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel (Reincidência)		
SANDOVAL ROCHA DAMASCENO	084.54.11.0124.01.001	54535
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA CECÍLIA G. C. BUFFARDI	084.04.42.0048.00.000	67814
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência		
MARIA CECÍLIA G. C. BUFFARDI	084.04.42.0048.00.000	67815
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência		
MARIA CECÍLIA G. C. BUFFARDI	084.04.52.0001.00.000	67816
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência		
MARIA CECÍLIA G. C. BUFFARDI	084.04.52.0001.00.000	67817
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência		
JEFFERSON DE MESQUITA MOURA E LIVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA	084.04.52.0360.00.000	67818
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência		
JEFFERSON DE MESQUITA MOURA E LIVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA	084.04.52.0360.00.000	67819
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência		
VALTER BAFICA DE SANTANA E S/M	084.02.18.0055.00.000	52006
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência		
JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ	083.35.90.0123.01.001	5357702
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ	083.35.90.0123.01.001	53688
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
AGRO PECUARIA ROSA FRANÇA LTDA	083.35.90.0054.00.000	53679
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ALTINO DE SOUZA BENFICA E S/MR	083.34.96.0175.00.000	53566
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
COSME ALCIDES MARQUEZ CALLE	083.44.15.0322.00.000	53594
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
COSME ALCIDES MARQUEZ CALLE	083.44.15.0322.00.000	54806
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
VENICIO PAOLESCI E S/MR	083.34.96.0001.00.000	53569
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
EDVAL ROBERTO DE SOUZA	083.34.14.0647.00.000	50523
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MEN APARECIDA PEREIRA DA SILVA E OUS	091.81.67.0090.00.000	53925
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MEN APARECIDA PEREIRA DA SILVA E OUS	091.81.67.0090.00.000	53928
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA E S/MR	091.81.57.0132.00.000	53919
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA E S/MR	091.81.57.0132.00.000	53920
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA E S/MR	091.81.57.0132.00.000	53921
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA E S/MR	091.81.57.0142.00.000	53922
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA E S/MR	091.81.57.0142.00.000	53923
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA E S/MR	091.81.57.0142.00.000	53924
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
MARIA JUDITE AVEIRO SILVA E OU	092.24.50.0013.01.001	54025
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
RICARDO LOPES DE SOUZA E S/MR	111.52.73.0001.01.000	54700
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ADOLFO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	083.44.11.0001.00.000	54275
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ADOLFO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	083.44.11.0001.00.000	55501
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ADOLFO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	083.44.11.0012.00.000	55502
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ADOLFO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	083.44.11.0012.00.000	55503
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ALBERTO LUCAS DE OLIVEIRA	084.31.40.0288.00.000	53135
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ALBERTO LUCAS DE OLIVEIRA	084.31.40.0288.00.000	53137
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA	084.32.84.0001.20.000	54601
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	083.24.70.0088.00.000	52470
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	083.24.70.0088.00.000	52469
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
CHOITE YAMADA	083.24.35.0180.00.000	50516
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
CHOITE YAMADA	083.24.35.0180.00.000	50519
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
CHOITE YAMADA	083.24.35.0180.00.000	50520
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
RUBENS RODRIGUES MOTTA	083.34.76.0001.00.000	52472
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
HISA O MIAZAKI E S/MR	083.34.12.0048.00.000	52474
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
GERALDO LOPES DOS SANTOS E OU	083.35.92.0104.00.000	53555
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ARTUR FERNANDO PEREIRA	083.35.90.0001.01.001	53681
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSE DIAS DOS SANTOS	083.35.91.0079.00.000	53560
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
NELSON HENRIQUE	083.35.90.0181.00.000	53564
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
MANUEL AMANCIO FERNANDES	083.35.90.0175.00.000	53677
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA APARECIDA PALHARES	083.35.90.0155.00.000	53563
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
IRENEIDE PINHEIRO SOARES	082.23.64.0155.00.000	52957
Infração Art.43 Lei 6046/04 - Providenciar Certificado de Conclusão da Obra		
ANTONIO DIONIZIO DOS SANTOS	111.43.00.0173.00.000	53039
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
FELISA ESTRELLA OBREGON	064.01.35.0051.00.000	48687
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ELETRICIDADE SP SA-ELETROPOL	121.35.15.0761.00.000	52374
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
LUIZ BENVENUTI	084.42.86.0094.01.001	53503
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
SERODIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	091.54.26.0078.00.000	53858
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
SS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	073.30.84.0161.00.000	53179
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MANUEL PESSOA DA SILVA	063.41.22.0164.00.000	53876
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
MANUEL PESSOA DA SILVA	063.41.22.0164.00.000	53877
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		

EDITAL Nº 089/10 - SDU-03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PRAZO	DATA
43179/10	Ana Maria Artacio Ventura	NP	68811	30(trinta) dias corridos a partir de:	15/10/10
43938/10	Sebastião Casimiro Da Silva	NP	68860	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	15/10/10
49559/10	Arnaldo Ferreira De Goes	NP	55521	30 (trinta) dias corridos a partir de :	15/10/10
49997/10	Benjamim Ribeiro De Souza	NP	55522	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	15/10/10
50185/10	Agracino Macedo Rosa	NP	55518	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	15/10/10
50919/10	Mauro Luiz Da Costa	NP	55526	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	15/10/10
51250/10	Express Sp Tranportes Ltda	NP	70014	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	15/10/10

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 64 /10 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
2838	2008	ANDRE S. ALMEIDA DE JESUS	35964/10	INDEFERIDO
25797	2008	PAULO E MARIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	32754/10	DEFERIDO
34906	2008	SONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FERREIRA ME	35990/10	INDEFERIDO
35013	2008	TUNEO TAKEI	32763/10	DEFERIDO
41240	2008	GERSONETE DOS SANTOS BONFIM	36020/10	INDEFERIDO
45922	2008	CARLOS MARCIO BATISTA	34741/10	DEFERIDO
55345	2008	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	37569/10	INDEFERIDO
61972	2008	BANDEIRANTE ENERGIAS DO BRASIL	37574/10	INDEFERIDO
16855	2009	GILSON MITIO HAMAUE	32452/10	INDEFERIDO
26841	2009	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUPREMA SC LTDA	34715/10	INDEFERIDO
30939	2009	JOSE ALVERNES DE OLIVEIRA	35321/10	DEFERIDO
42627	2009	HELENICE MARTINS GONÇALVES	36153/10	DEFERIDO
47983	2009	LUCCON ENGENHARIA LTDA	34804/10	INDEFERIDO
50444	2009	APARECIDO CANTUARIA	36260/10	DEFERIDO
11069	2010	MARCO AURELIO CARDOSO CARVALHO	36229/10	INDEFERIDO
14501	2010	NAIM FAOUZI RACHID	37305/10	INDEFERIDO
23516	2010	LUCIANO ONO	36644/10	INDEFERIDO
34559	2010	GRUPO ABCD DE JORNAIS LTDA	37301/10	INDEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº 66/2010 - SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM 2010
ADOLFO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	083.44.11.0022.00.000	55504
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ADOLFO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	083.44.11.0022.00.000	55505
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ADOLFO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	083.44.11.0032.00.000	55506
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ADOLFO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	083.44.11.032.00.000	55507
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOÃO ANTONIO GONÇALVES ROSA E OUTROS	083.64.38.0366.00.000	54237
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
JOÃO ANTONIO GONÇALVES ROSA E OUTROS	083.64.38.0366.00.000	54238
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Muro		
JOÃO ANTONIO GONÇALVES ROSA E OUTROS	083.64.38.0366.00.000	54239
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOSUE DELALIBERA E S/MR	093.23.96.0045.00.000	5465802
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOSUE DELALIBERA E S/MR	093.23.96.0045.00.000	54659
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
JOSUE DELALIBERA E S/MR	093.23.96.0045.00.000	54660
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
DIAMANTINO PINTO DOS REIS	084.43.30.0001.01.000	54534
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.74.0155.00.000	53159
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO OLIVEIRA E S/MR	083.34.12.0098.00.000	53565
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSÉ NACRISIO ROGÉRIO MOURA E S/MR	084.10.26.0161.01.001	54603
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
BENITO MANCILLA QUISPE E MARGARITA PLAZA QUISPE	063.01.15.0163.00.000	49070
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
YOSSUKE MOMOSSE	093.44.57.1194.00.000	54661
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
LUIZ ANTONIO SCARLATE	093.44.04.0055.00.000	54654
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
LUPERCIO ANTONIO RODRIGUES	093.55.99.0364.00.000	54663
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
FRANCISCO BLANCO ALVAREZ E SMR	111.52.73.0191.01.001	53059
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
LAZARO CASSIANO DIAS	081.44.16.0001.00.000	54511
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		

MANUEL PESSOA DA SILVA	063.41.22.0164.00.000	53878
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MANOEL ONOFRE SILVA E OUTROS	063.41.79.0001.01.000	53852
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
MANOEL ONOFRE SILVA E OUTROS	063.41.79.0001.01.000	53853
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MANOEL ONOFRE SILVA E OUTROS	063.41.79.0001.01.000	53855
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MANOEL J. GONÇALVES JR	084.33.64.0966.00.000	53113
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
MANOEL JOSE DE MORAIS E S/MR	094.05.65.0152.00.000	50067
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra		
ALMASA EMP. IMOBILIÁRIOS S	081.50.74.0105.01.000	54232
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
ALMASA EMP. IMOBILIÁRIOS S	081.50.74.0105.01.000	54233
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ALMASA EMP. IMOBILIÁRIOS S	081.50.74.0105.01.000	54234
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
AGRO PECUARIA ROSA FRANÇA LTDA	083.54.56.0028.00.000	54229
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
AGRO PECUARIA ROSA FRANÇA LTDA	083.54.56.0038.01.001	54231
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
APARECIDO MOACYR BIANCHI	083.54.56.0001.00.000	54228
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
LAET TOLEDO CESAR	081.44.16.0049.01.000	54514
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA	081.34.83.0001.01.000	54510
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
LAET TOLEDO CESAR	081.34.83.0026.00.000	54509
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
CHARLE DA SILVA LIMA E S/MR	081.43.67.0110.00.000	3068802
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra		
VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	083.81.84.0001.00.000	53527
Infr. Art. 55-Inciso II-Lei 6046/04 - Descarte de borra de cimento em via pública		
LEGO EMPR. IMOBILIÁRIOS SC LTDA	084.31.40.0183.00.000	53140
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
RUBENS DA SILVA	084.64.80.0001.01.001	51135
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
UMBERTO OTTAVIANI E S/MR	094.05.65.0146.00.000	50066
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra		
CALIXTO DEANI	092.34.53.0001.01.000	53990
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
CLETO MARTUSCELLI	064.01.33.0118.00.000	51901
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
CLETO MARTUSCELLI	064.01.33.0118.00.000	51903
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
JOSÉ PINHEIRO PEDROZA	064.01.33.0149.00.000	51904
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOSÉ PINHEIRO PEDROZA	064.01.33.0149.00.000	51906
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
JOSÉ PINHEIRO PEDROZA	064.01.33.0190.00.000	51907
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOSÉ PINHEIRO PEDROZA	064.01.33.0190.00.000	51909
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
PAULO SÉRGIO CAVALCANTE DA CRUZ	092.34.57.0001.00.000	4943202
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra		
JAMIL EL FAKIH	091.64.58.0433.01.001	51940
Infração ao Art. 241 da Lei 3573/90- Providenciar calçada em todo entorno da Edificação - Reincidência		
MARIA DORA TELES DA SILVA	081.82.86.0025.00.000	49690
Infração Art. 63-Inciso II-Lei 6046/04 - Deslocamento da caixa d'água existente junto à divisa lateral de seu imóvel		
GENIVAN FARIAS DA SILVA E S/MR	063.01.47.1225.00.000	507122
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.04.0184.01.000	52788
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência		
FLAVIO ANTONIO CASEMIRO CARNEIRO	064.40.43.0028.00.000	54019
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência		
ALONSO LEITE DE BARROS ESP.	084.55.81.0080.01.001	52616
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência		
ALONSO LEITE DE BARROS ESP.	084.55.81.0080.01.001	52617
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência		
EDSON TOMIHIRO KATO E S/MR	083.12.44.0125.00.000	45049
Infração Art. 63 - Inciso III - Lei 6046/04 - Consolidar a sala aos fundos do pavimento superior bem como edícula		
EDSON TOMIHIRO KATO E S/MR	083.12.44.0125.00.000	45050
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra		
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	083.54.36.0151.00.000	53356
Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel (Reincidência)		
AGRO PECUARIA ROSA FRANÇA LTDA	083.54.56.0038.01.002	54230
Infração Art. 63-Inciso I -Lei 6046/04 - Providenciar o fechamento dos vãos da Edificação		
EMILIO CARLOS UCHELLA E OUTROS	111.83.31.0176.00.000	27323
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra		
AHMED DIB MOHAMED YASSING	084.00.50.0543.01.004	52380
Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 - Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel		
E Z L I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	083.75.03.0001.00.000	53339
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
GUILHERMINO DE J. FERREIRA	091.44.58.0181.00.000	52524
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
GUILHERMINO DE J. FERREIRA	091.44.58.0171.00.000	52525
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
MANUEL DE JESUS FERREIRA	091.44.58.0161.00.000	53875
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
MANUEL DE JESUS FERREIRA	091.44.58.0151.00.000	53888
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
MANUEL DE JESUS FERREIRA	091.44.58.0116.00.000	53889
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
SANTO DI SESSA NETO E OU	093.00.98.0001.00.000	53916
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência		
REMANESCENTE MATRICULA 8218	084.72.19.0001.00.000	41503
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
REMANESCENTE MATRICULA 8218	084.72.19.0001.00.000	41504
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
REMANESCENTE MATRICULA 8218	084.72.19.0001.00.000	41505
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
REMANESCENTE MATRICULA 8218	084.72.19.0001.00.000	41506
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
REMANESCENTE MATRICULA 8218	084.72.19.0001.00.000	41507
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
REMANESCENTE MATRICULA 8218	084.72.19.0001.00.000	41508
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
REMANESCENTE MATRICULA 8218	084.72.19.0001.00.000	41510
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
REMANESCENTE MATRICULA 8218	084.72.19.0001.00.000	41511
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUS	093.42.79.0275.00.000	53913
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência		
MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUS	093.42.79.0263.00.000	53914
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência		
SYLVIO DE S LOPES BRANDÃO	093.23.59.0290.01.003	54492

Infr. Art. 63 Inc.II -Lei 6046/04 - Providenciar a passagem das Tubulações de Águas Pluviais						
GODOFREDO XAVIER DA COSTA E S/MR	083.43.90.0121.00.000	53637				
Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel (Reincidência)						
LUIZ ASSON	111.52.73.0201.00.000	53058				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel						
JOSE FRANCISCO DE SOUZA E S/MR	082.64.98.0077.01.000	51084				
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público						
MARIA CRUZ	082.55.83.0063.00.000	47968				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel						
MARIA CRUZ	082.55.83.0063.00.000	47969				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público						
ABILIO FARIA DOS SANTOS MOINHO E OUTROS	092.23.42.0001.01.027.	3400202				
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar o Alvará de Construção						
MANUEL JOSÉ RODRIGUES GIL E SM	063.11.28.0105.00.000	5071502				
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência						
MANUEL JOSÉ RODRIGUES GIL E SM	063.11.28.0105.00.000	50714				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência						
MANUEL JOSÉ RODRIGUES GIL E SM	063.11.28.0105.00.000	50716				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência						
ALIPIO AUGUSTO FERNANDES	092.40.60.0153.00.000	38716				
Infração ao Art. 54 - Lei 6046/04 - Providenciar revestimento junto ao muro de divisa na lateral direita						
ALIPIO AUGUSTO FERNANDES	092.40.60.0153.00.000	38717				
Infr. Art. 63 Inc.II -Lei 6046/04 - Providenciar a passagem das Tubulações de Águas Pluviais						
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	082.03.08.0452.00.000	52658				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência						
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	082.03.08.0452.00.000	52659				
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência						
GLEIDE APARECIDA RECACHO E OU	054.40.92.0001.01.001	54426				
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel						
EVANDRO BEZERRA DA SILVA E S/MR	094.65.44.0067.00.000	48395				
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra						
LEGO EMPR. IMOBILIÁRIOS SC LTDA	084.31.40.0183.00.000	53138				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência						
ANTONIO BAPTISTA	084.45.81.0063.01.001	54358				
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público						
GENIVAN FARIAS DA SILVA E S/MR	063.01.47.1225.00.000	50711				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro						
GENIVAN FARIAS DA SILVA E S/MR	063.01.47.1225.00.000	50713				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel						
MANOEL DA COSTA FERREIRA E S/MR	054.81.64.0260.00.000	50708				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel						
MANOEL DA COSTA FERREIRA E S/MR	054.81.64.0260.00.000	5070902				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência						
MANOEL DA COSTA FERREIRA E S/MR	054.81.64.0260.00.000	50710				
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência						
ORLANDO BARTU	082.00.23.0116.00.000	5075002				
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra						
LAET TOLEDO CESAR	081.34.83.0014.00.000	54507				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público						
TEREZA PRESSATTO E OUTROS	111.43.00.0157.01.001	53040				
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público						
METALURGICA V. AUGUSTA LTDA	094.51.96.0001.01.000					
40274						
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra						

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 67/2010 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Processo Nº	Ano	Requerente	Data Despacho	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comunique-se 2010
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Secretário da SDU							
42.059	2007	DULCE LUCENA SANTANA	02/08/2010	47219	40	2008	33555
39.404	2008	ODAIR RAMIRO	02/08/2010	31948	12	2008	33561
39.404	2008	ODAIR RAMIRO	02/08/2010	31947	12	2008	33561
29.918	2008	BANCO BRADESCO S/A	02/08/2010	46113	40	2008	33567
37.853	2009	AMARILDO FLORENTINO DE OLIVEIRA	02/08/2010	43298	12	2009	33572
8.087	2010	VALDECI BELTRAN DOS SANTOS	10/08/2010	52041	12	2010	33575
8.087	2010	VALDECI BELTRAN DOS SANTOS	10/08/2010	52042	12	2010	33575
18.368	2010	CHAN SOKUM	02/08/2010	52.381	5	2010	33579
20.785	2010	JOAO GOMES DE LIMA	02/08/2010	53402	5	2010	33581
21.846	2010	ALESSANDRA KANBARA FORTE	02/08/2010	424773	5	2010	33583
23.435	2010	ANTONIO CARLOS ATAIDE CAVALCANTI	02/08/2010	46154	5	2009	33585
26.126	2010	DANIEL DA SILVA ANDRADE	02/08/2010	58711	40	2009	33587
26.606	2010	JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS	02/08/2010	52516	5	2010	33589
24.369	2010	FERNANDO VOLPI DE CARVALHO	11/08/2010	52513	5	2010	33633
26.581	2010	EDINILSON JOSÉ DA SILVA	11/08/2010	52730	5	2010	33638
48.834	2009	MIRANDELA CONSTR. E INC. LTDA	02/08/2010	51103	5	2009	33640
45.405	2008	SUELY CORREA RAYMUNDO AYRES	02/08/2010	32416	5	2008	33644
27.199	2008	BANCO ITAU S/A	02/08/2010	65685	21	2010	33659
46.929	2008	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SANTANA	02/08/2010	64653	40	2009	33666
49.265	2008	RUBENS ANTONIO DA COSTA	02/08/2010	32001	5	2007	33672
58.197	2008	ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA ME	02/08/2010	61318	21	2010	33683
52.422	2008	KOJI ONISHI	02/08/2010	28778	5		

Clinica Veterinária Fran & Amigos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 150.529-70	56808
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Manfredi Comércio de Materiais de Construção Ltda ME	Insc. Mob. Nº 150.533-58	47857
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Edson Antônio de Almeida	Insc. Mob. Nº 053.280-09	52997
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Truli Fios e Máquinas Ltda ME	Insc. Mob. Nº 171.944-8	63951
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Elen Cabeleireira e Modas Ltda ME	Insc. Mob. Nº 110.120-2	61634
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
João Amaro de Lima	Insc. Mob. Nº 150.524-67	54750
Infração: Art.297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Franciso Firmino da Silva	Insc. Mob. Nº 150.530-2	57517
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Nadielson Lima de Souza	Insc. Mob. Nº 150.528-97	55695
Infração: Art.297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marcelo Gomes Alves Bar ME	Insc. Mob. Nº 144.103-51	60703
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Aurora da Silva Padaria ME	Insc. Mob. Nº 150.945-43	47691
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Fernando Mota Ferreira	Insc. Mob. Nº 150.818-5	48238
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria José Araújo Peixaria ME	Insc. Mob. Nº 159.660-88	51162
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Fator 3.2 Modas Ltda	Insc. Mob. Nº 083.431-96	43023
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Auto Center Bassi Ltda ME	Insc. Mob. Nº 162.595-9	46796
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
João Português Auto Peças Nova Usadas Ltda ME	Insc. Mob. Nº 033.588-68	61669
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
João Batista Torres Calçados ME	Insc. Mob. Nº 167.991-8	61997
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Lanchonete Ponte Alta Macedo Ltda ME	Insc. Mob. Nº 171.989-4	54749
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Valdemi Ribeiro Farias ME	Insc. Mob. Nº 170.364-19	55230
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cícero Cedro de Souza	Insc. Mob. Nº 090.658-14	58563
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Valdir Monterio Toledo Júnior	Insc. Mob. Nº 151.972-15	57241
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Induset Indústria de Máquinas Gráficas Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 156.693-85	65796
Infração: Art. 174 da Lei 3573/90 – Poluição Sonora		
Everglay Comércio de Celulares e Acessórios Ltda ME	Insc. Mob. Nº 150.977-28	58330
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Eder Luiz da Silva	Insc. Mob. Nº 093.084-25	58812
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Edna Lisboa Coutinho	Insc. Mob. Nº 150.973-6	59160
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Renato Tadeu Fernandes	Insc. Mob. Nº 150.975-61	58465
Infração: Art. 273 da Lei 3573/90-Obstrução do passeio e/ou logradouro público		
Frank Daniel Medeiros Júnior	Insc. Mob. Nº 150.974-88	56940
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
BGN Mercantil e Serviços Ltda	Insc. Mob. Nº 151.206-45	59691
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Adriano de Melo Tinti Veículos ME	Insc. Mob. Nº 150.719-21	58693
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rodrigo do Carmo Lima	Insc. Mob. Nº 151.025-22	59653
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Aymara Modas e Confecções Ltda ME	Insc. Mob. Nº 175.441-64	59218
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jesse Felipe Torres do Nascimento Pizzaria ME	Insc. Mob. Nº 150.924-14	59195
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Laticínios Julio Prestes Ltda	Insc. Mob. Nº 151.282-0	56198
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
América Bar Stato Ltda ME	Insc. Mob. Nº 161.743-51	65846
Infração: Art. 297/298 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumpriu o Auto de Interdição e Fechamento Nº 104/2010-SDU03		
Ricardo Pereira da Silva Papelaria ME	Insc. Mob. Nº 148.084-71	44257
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Radiadores M C Ltda ME	Insc. Mob. Nº 150.963-24	58681
Infração: Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Daniela Victor Souza Bar	Insc. Mob. Nº 151.279-5	51923
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Paulo Ferreira de Oliveira ME	Insc. Mob. Nº 151.281-19	57592
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Romero Francisco Costa	Insc. Mob. Nº 151.089-47	61931
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Freire & Bigliuzzi Ltda	Insc. Mob. Nº 110.947-29	60718
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JES Automóveis Ltda ME	Insc. Mob. Nº 090.619-4	61653
Infração: Art.169 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Degraus & Dante Factoring e Fomento Mercantil Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 151.225-0	60385
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JF de Carvalho Mecânica Ltda ME	Insc. Mob. Nº 157.758-4	60225
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ademir Cardoso de Araújo ME	Insc. Mob. Nº 093.546-89	62379
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Miriam Salustiano de Lima	Insc. Mob. Nº 151.227-73	63085
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marcelo Bezerra	Insc. Mob. Nº 151.070-30	62693
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Domenica Barbosa da Silva	Insc. Mob. Nº 151.067-35	62330
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Terezinha Alencar de Oliveira Silva Calhas ME	Insc. Mob. Nº 146.985-15	61186
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Patrícia Brasil de Abreu Embalagens ME	Insc. Mob. Nº 151.226-90	63077
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
MR Magalhães Bar ME	Insc. Mob. Nº 151.069-9	62763
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rosana Costa de Oliveira Bar e Lanchonete ME	Insc. Mob. Nº 175.189-11	58610
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rosa Maria do Carmo Felipe	Insc. Mob. Nº 151.072-4	58608
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JH Alves Panificadora ME	Insc. Mob. Nº 151.068-18	62736
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Glória Elvira da Silva Matos	Insc. Mob. Nº 150.645-53	61779
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
UPI Picanharia Ltda	Insc. Mob. Nº 161.911-8	58619
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
João Felipe Felix Silva	Insc. Mob. Nº 150.295-64	63320
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Liliana Alves do Nascimento ME	Insc. Mob. Nº 175.198-2	62995
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Tatiana Leão de Araújo Almeida	Insc. Mob. Nº 151.198-3	58607
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
IBIS Transportes & Logística Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 119.483-61	61571
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

Joyce Marques da Silva ME	Insc. Mob. Nº 150.077-50	65328
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
GSM Grupo de Serviços e Manutenção Ltda ME	Insc. Mob. Nº 143.747-6	65183
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Francisco Ivan dos Santos	Insc. Mob. Nº 151.054-14	64984
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marcos Aricieri Ribeiro	Insc. Mob. Nº 151.051-74	63544
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Victor Marcal Saab	Insc. Mob. Nº 176.385-78	66527
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Severino Alexandre Barbosa ME	Insc. Mob. Nº 032.725-56	64042
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Prisma Formaturas e Eventos Ltda	Insc. Mob. Nº 134.526-51	67467
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Edson Cornélio de Almeida	Insc. Mob. Nº 150.996-90	61384
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo	Insc. Mob. Nº 151.007-4	60657
Infração: Art. 174 da Lei 3573/90 – Poluição Sonora		
Antonio José dos Santos Minimercado – ME	Insc. Mob. Nº 158.983-7	67031
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ao Mar Construção, Comércio e Reparação de Barcos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 002.520-80 63690	
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Vasco 4 x 4 Mecânica Automotiva Ltda ME	Insc. Mob. Nº 161.284-7	67538
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Luis Candido dos Santos	Insc. Mob. Nº 143.71-21	65144
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Clemilson Ferreira Santana	Insc. Mob. Nº 150.788-50	51893
Infração: Art. 297 c./ Art. 273 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e obstrução do passeio e/ou logradouro público		
Wilma Suelly Santiago Silva	Insc. Mob. Nº 150.999-30	59887
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Walter Antonio Oliveira	Insc. Mob. Nº 151.174-27	59542
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Soares de Oliveira Automóveis ME	Insc. Mob. Nº 151.052-57	63519
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Luiz Carlos Sacramento Raygoso	Insc. Mob. Nº 150.843-12	29581
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Johnni Fábio Brasilino Alves	Insc. Mob. Nº 097.300-94	41205
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Antonio Afonso Florentino	Cadastro nº 5837096	60923
Infração: Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Domenica Barbosa da Silva	Insc. Mob. Nº 151.067-35	62331
Infração: Art. 1º e 2º da Lei 4764/95 - Proíbe a instalação de jogos e máquinas de diversão eletrônica		
Antonio Aparecido de Araújo	Insc. Mob. Nº 151.066-51	62329
Infração: Art. 1º e 2º da Lei 4764/95 - Proíbe a instalação de jogos e máquinas de diversão eletrônica		
Antonio Francisco da Silva	Insc. Mob. Nº 150.616-17	64105
Infração: Art. 1º e 2º da Lei 4764/95 - Proíbe a instalação de jogos e máquinas de diversão eletrônica		
Vergilio Antonio Chix	Insc. Mob. Nº 151.063-5	63274
Infração: Art. 1º e 2º da Lei 4764/95 - Proíbe a instalação de jogos e máquinas de diversão eletrônica		
Derivaldo de Oliveira Braga	Insc. Mob. Nº 151.065-78	63271
Infração: Art. 1º e 2º da Lei 4764/95 - Proíbe a instalação de jogos e máquinas de diversão eletrônica		

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 69/2010 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados, foi **INDEFERIDO** através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos. E V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	Comunique-se 2010
7467	2010	ADEMIR LOPES DE CAMARGO	2010	12	49169	35951
55993	2009	ADRIANA RIOS BATISTA SERRANO	2009	5	51537	35405
31223	2009	AERO FITNESS ACADEMIA LTDA	2009	21	44067	34881
20248	2009	AKRITEK ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS LTDA.	2010	40	62076	34711
37856	2009	AMAURI DOS SANTOS	2009	12	43299	35969
33945	2009	ANTONIO CARLOS PACHECO SANTOS	2009	12	47724	35940
33945	2009	ANTONIO CARLOS PACHECO SANTOS	2009	12	47722	35940
33945	2009	ANTONIO CARLOS PACHECO SANTOS	2009	12	5876729	35940
42040	2009	APARECIDA DE FATIMA BORGES	2009	12	48750	35958
42040	2009	APARECIDA DE FATIMA BORGES	2009	12	50027	35958
42040	2009	APARECIDA DE FATIMA BORGES	2009	12	50026	35958
5669	2009	ARC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	2010	40	60603	34717
5670	2009	ARC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	2010	40	60602	34716
5672	2009	ARC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	2010	40	60604	34706
5673	2009	ARC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	2010	40	60601	34705
19764	2010	ARNALDO GOVETTI	2010	5	51046	35390
17637	2009	AUTO MOTO PEÇAS BAKANA LTDA. ME	2009	21	61459	34877
17639	2009	AUTO MOTO PEÇAS BAKANA LTDA. ME	2009	40	61446	34686
5608	2009	BENJAMIN SILVA	2009	5	35106	35412
19889	2009	BG COMERCIO DE BALANÇAS EPP	2010	21	63680	34868
31065	2009	BRASFANTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2009	12	40902	35954
24851	2009	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2010	40	60864	34700
24852	2009	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2010	40	60862	34724
42569	2009	CARLOS ALBERTO SERRANONE	2009	5	49309	35421
21723	2010	CARLOS DIDACIO MENDES	2005	40	47861	34676
44970	2009	CELIO ALVES DOS SANTOS	2009	5	48337	35423
20231	2010	CÍCERO CAIANA DA SILVA	2008	40	52779	34674
24349	2010	CLAUDIONOR CARACHO	2010	5	51086	35392
24560	2009	CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	2009	40	276	34701
31051	2009	COMERCIO DE SUCATA AEROPORTO GRS LTDA	2009	12	42219	35953
31051	2009	COMERCIO DE SUCATA AEROPORTO GRS LTDA	2009	12	42218	35953
28778	2010	CONDOMINIO RESID. FLOR DA MONTANHA	1997	12	31311	35952
28778	2010	CONDOMINIO RESID. FLOR DA MONTANHA	1997	12	31309	35952
28778	2010	CONDOMINIO RESID. FLOR DA MONTANHA	1997	12	31310	35952
30549	2010	CREMILINDA DE OLIVEIRA NERI	2010	5	9227023	35400
18492	2010	EDUARDO JACOMOSSI				

	EM SÃO PAULO	2009	5	47436	35417
3441	2000 INTERLUPE INFORMATICA LTDA.	2010	21	40241	34873
13803	2009 IPS SOLUÇÕES TÉCNICAS EM MOVIMENTAÇÕES DE CARGAS LTDA. ME	2010	21	64303	34876
43693	2009 IVONI BEZERRA DELGADO	2009	5	48553	35422
45086	2009 IZUAKI MORISHITA	2009	5	49197	35424
28841	2009 JOÃO ANTONIO ELISARIANO	2009	12	45549	35968
31301	2009 JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	2009	5	47384	35418
3326	2010 JOSCELICE ROCHA DA SILVA	1997	12	33349	35950
3326	2010 JOSCELICE ROCHA DA SILVA	1997	12	33350	35950
38745	2009 JOSE CARLOS PEREIRA	2009	12	43293	35972
39837	2005 JOSE GERALDO RODRIGUES MERCEARIA ME	2007	21	40253	34879
7716	2010 JOSE LEITE DE AGUIAR	2010	5	50741	35380
50879	2009 JOSE LUIZ GONZAGA	1999	12	37333	35986
35077	2008 JOSE MARCOS COSTA	2009	12	5876909	35999
35077	2008 JOSE MARCOS COSTA	2009	12	42257	35999
38263	2009 JOSE PEREIRA DOS SANTOS	2009	12	5876785	35982
38263	2009 JOSE PEREIRA DOS SANTOS	2009	12	5876784	35982
38263	2009 JOSE PEREIRA DOS SANTOS	2009	12	5876783	35982
49254	2009 JOSUE CEZARIO	2009	12	48682	35967
31371	2010 JURANDIR RAMOS DE SOUSA	2010	5	53090	35403
13146	2009 KEILA DE SOUZA NASCIMENTO	2010	21	59570	34863
50260	2009 LAURINDO ELISARIANO DOS SANTOS	2009	12	50347	35976
17895	2010 LIGIA VERDE ZEIN	2007	5	32452	35382
8147	2009 LOFATEC COM. DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA. EPP	2009	21	64606	34880
38905	2008 LUIS FELIPE BAEZ	2008	5	35812	35407
39873	2009 LUIZ ALBERTO WERDESHEIM	2009	5	46931	35430
34019	2009 LUIZ PERRELLA	2009	12	41162	35956
54533	2009 LUIZ TANABE	2009	12	50349	35978
28667	2009 MAGAZINE LUIZA	2010	40	61895	34698
18397	2009 MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS VEICULOS ME	2010	21	63086	34874
18427	2009 MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS VEICULOS ME	2010	40	62634	34672
41967	2009 MARCIO DA SILVA MOREIRA	2009	12	48219	35957
41967	2009 MARCIO DA SILVA MOREIRA	2009	12	48218	35957
33020	2008 MARIA APARECIDA DA SILVA ARUUDA E S/MD	2010	5	20629	35429
47085	2009 MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE SOUZA	1999	21	3106	34882
10124	2009 MARIA JOSE LOPRETE DA SILVA	2009	5	4557602	35414
52344	2009 MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2009	5	50017	35428
50051	2009 MARIO SÉRGIO PEREIRA LOPES	2005	5	48286	33896
16408	2009 MAURICIO APARECIDO GOMES	2010	21	61980	34865
6872	2009 MAXIMILIANO GUEDES	2010	21	59407	34875
29636	2010 MED TOUR ADM. DE BENEFÍCIOS E EMPREED. LTDA	2010	5	49661	35397
42631	2009 MERCADINHO RAINHA DO BAIRRO LTDA. ME	2010	40	64487	34708
42624	2009 MERCADO RAINHA DO BAIRRO LTDA. ME	2010	21	64483	34915
42633	2009 MERCADO RAINHA DO BAIRRO LTDA. ME	2010	40	64492	34695
60945	2008 MIGUEL LARA DINIZ	2009	40	60504	34685
3520	1999 MIM COM. DE ARTEFATOS E SERV. DE MARCENARIA LTDA. ME	2010	21	66305	34872
20496	2009 MIMU'S RESTAURANTE LTDA. ME	2010	21	60295	34878
55354	2009 MIMU'S RESTAURANTE LTDA. ME	2010	21	66402	34922
3617	2010 MIRIAM FERREIRA DE MENEZES	2008	5	38289	35372
18341	2009 MJA COM. DE GESSO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	2010	40	62197	34669
1249	2009 MONICA TERESINHA LAMPE	2008	5	35149	35411
24643	2010 MONICA TERESINHA LAMPE	2010	5	52332	35393
38302	2009 NATANAEL BATISTA DE ARAUJO	2009	21	61994	34883
22042	2009 ORLI FRANCISCO SOUQUE BARBOSA GUARULHOS ME	2010	21	61039	34869
25164	2010 OSWALDO SERGIO RODRIGUES DIAS	2010	5	50249	35396
21063	2009 PANIFICADORA ESCORPIÃO LTDA. EPP	2010	21	61306	34918
22503	2009 PANO CAP DO BRASIL IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA. EPP	2010	21	63727	34870
20643	2010 PEDRO PAULO PASSOS GOMES	2009	5	8877442	35404
29631	2009 PRIMAVERAS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS SC LTDA	2009	5	25786	35427
29807	2009 PRIMAVERAS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS SC LTDA	2009	5	18690	35425
8810	2009 R DOS SANTOS VIEIRA ME	2009	40	61378	34666
48476	2009 RODINEI DE OLIVEIRA SOARES	2009	12	48582	35983
3966	2010 RONALDO DONIZETI MOLINA	2005	5	236	35374
25629	2009 SAP FILTROS LTDA.	2010	21	63756	34871
22617	2010 SAYOART INDUSTRIAL SA	2010	5	50826	35391
32538	2009 SCOPEL EMPREENDIMENTOS E OBRAS SA	2009	5	46810	35419
47251	2009 SERGIO SEIJI HAYAMA	2008	5	39031	35426
53304	2009 SEVERO SALVADOR DE SOUSA FILHO	2009	12	50415	35946
5675	2010 SHEYLA LEONILA CARDOSO	2005	5	46155	35376
18564	2010 SILNEI LUCAS GRILLO	2008	5	36810	35385
18564	2010 SILNEI LUCAS GRILLO	2005	5	25014	35385
19829	2009 SOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	2010	40	61316	34723
27287	2008 THIAGO ALVES OLIVEIRA ME	2009	40	53108	34720
7411	2010 UDARCY CONTE SOARES	2010	5	36689	35378
33905	2009 VALDIR APARECIDO PINTO	2009	5	49427	35420
52052	2008 VIRGILIO LOURENÇO NETO VALE	1996	5	242031	35409
52052	2008 VIRGILIO LOURENÇO NETO VALE	1998	5	358530	35409
27366	2010 VITORIO BERTOLUCI NETO	2010	5	53142	35395
18588	2009 VLADIMIR NOGUEIRA DA SILVA	2010	40	63495	34722
54469	2009 YOSHINORY KAWAHAMA	2009	12	51412	35949
49089	2009 ZANE JOSE LOPES	2005	12	48500	35959
49089	2009 ZANE JOSE LOPES	2005	12	48499	35959
49089	2009 ZANE JOSE LOPES	2005	12	48498	35959
11086	2009 ZÉLIA AKEMI SOYAMA	2009	40	61204	34668

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 006/2010 - CMDU CONVOCAÇÃO

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituído pela Portaria nº 3071/2009-GP, de 17 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2009, para realização da 9ª reunião ordinária do CMDU, no dia 05 de novembro de 2010, às 09 horas, no Parque do Fracalanza, Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 10/2010-SO

de 14 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, ENGº JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 34.346/2010;

RESOLVE:

1 - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante;
2 - EXCLUIR da composição da comissão a membro Luciana Kiyomi Sueto Yamada - CF 46.429

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E PROJETOS (SO06)

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07)

29/10/2.010.

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2.010-SO - PA Nº. 5.332/2.010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras civis na Unidade de Pronto Atendimento Jardim Paulista (UPA - Paulista), situada à Rua Teixeira Mendes esquina com Rua Nizal - Jardim Moreira/Picanço - Guarulhos - SP.

Data de abertura: 06/12/2.010 - 09h30min.

2-) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2.010-SO - PA Nº. 9.590/2.010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de gramado sintético no campo do Jardim Palmira, situado à Rua Augusta dos Santos Augusto, s/nº. - Jd. Palmira - Guarulhos - SP.

Data de abertura: 18/11/2.010 - 09h30min.

3-) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2.010-SO - PA Nº. 24.491/2.009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em

execução de gramado sintético no campo do Estádio de Futebol Cícero Miranda, situado à Rua dos Coqueiros, s/nº - Vila Galvão - Guarulhos - SP.

Data de abertura: 19/11/2.010 - 09h30min.

4-) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2.010-SO - PA Nº. 50.848/2.010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de gramado sintético no campo do Estádio Municipal de Futebol Dr. Osvaldo De Carlos, situado à Rua Tapua, s/nº. - Vila Fátima - Guarulhos - SP.

Data de abertura: 22/11/2.010 - 09h30min.

Valor dos Editais

Gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais

SECRETARIA DE OBRAS - Expediente: Rua Afílio Trevisan, 120 - Térreo - Jardim Santa Francisca - Guarulhos - SP - Das 9h00 às 16h00.

Informações

Tel.: (11) 2475-9911.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 086/2.010-SO.

PROCESSO nº. 28.291/2.010.

CONTRATO nº. 016503/2.010-SO.

ARP 01313/2.009-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de guias, sarjetas e passeio na Avenida Papa João Paulo I (trecho entre o Posto PMSF até o trevo de Bonsucesso) - Incoop - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Readequação de planilha orçamentária conforme documentos juntados às fls. 105 e justificativa às fls. 106 do PA 28.291/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1 do contrato.

ASSINATURA: 26/10/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 49.199/2.010.

CONTRATO nº. 018603/2.010-SO.

ARP nº. 01313/2.009-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 20/2.009-SOSP - PA nº. 36.887/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico na Rua Professor José Munhoz (trecho entre a Rodovia Presidente Dutra até a Estrada Velha do Cabuçu); recapeamento asfáltico sobre pavimento articulado na Rua Professor José Munhoz (trecho entre a Estrada Velha do Cabuçu até a Rua Teófilo Otoni); recapeamento asfáltico sobre pavimento articulado na Rua Teófilo Otoni (trecho entre a Rua Professor José Munhoz até a Rua Olinda); recapeamento asfáltico sobre paralelo na Rua Cabo João Teruel Fregoni (trecho entre a Rua Soldado Adir Jorge até a Avenida Caetano Zamataro), e, recapeamento asfáltico sobre paralelo na Rua Cabo João Teruel Fregoni (trecho entre a Rua São Pedro até a Rua Soldado Adir Jorge) - Jardim Munhoz - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 657.695,57.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 22/10/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 47.827/2.010.

CONTRATO nº. 018703/2.010-SO.

ARP nº. 01313/2.009-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 20/2.009-SOSP - PA nº. 36.887/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico na Estrada do Saboó (trecho entre a Rua Calábria e Rua Januário Cicco) - Parque Santos Dumont - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 440.634,39.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 22/10/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 48.770/2.010.

CONTRATO nº. 018803/2.010-SO.

ARP nº. 01313/2.009-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 20/2.009-SOSP - PA nº. 36.887/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CTP CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico na Avenida Jacutinga (trecho entre a Rua Baianópolis até a Rua José Inácio) - Parque Jurema - Pimentas - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 245.737,19.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 22/10/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 47.820/2.010.

CONTRATO nº. 018903/2.010-SO.

ARP nº. 01313/2.009-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 20/2.009-SOSP - PA nº. 36.887/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação

Int.: LADICEU PIERETTI; Proc.: nº 11284/2010, Int.: W TEAM ESTAMPARIA LTDA ME; Proc.: nº 11286/2010, Int.: REGINALDO BERNARDO DA SILVA; Proc.: nº 11287/2010, Int.: NEYDE ROSA GALLINDO FERREIRA; Proc.: nº 11290/2010, Int.: LUIZ MARCELINO VIEIRA Proc.: nº 11306/2010, Int.: EDSON FREITAS PEREIRA; Proc.: nº 11309/2010, Int.: CAUE RIBEIRO FAUSTINO; Proc.: nº 11314/2010, Int.: VICENTE IZABEL DA CONCEICAO; Proc.: nº 11315/2010, Int.: NADIR APARECIDA VICENTE; Proc.: nº 11321/2010, Int.: MICHELE VIANA DE PAULA; Proc.: nº 11330/2010, Int.: CEIJI AZUMA; Proc.: nº 11365/2010, Int.: JOSE DO CARMO GRIGOLATO. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 12851/2009, Int.: ARNALDO JOSE MARTINS; Proc.: nº 12998/2009, Int.: FABIO FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 6420/2010, Int.: SETSUKO MARINA AOKI HIRATA; Proc.: nº 7254/2010, Int.: JUAREZ PEREIRA DE JESUS; Proc.: nº 7280/2010, Int.: SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI; Proc.: nº 7536/2010, Int.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; Proc.: nº 7551/2010, Int.: ALEXANDRE PINTO BAUMGARTNER ; Proc.: nº 7734/2010, Int.: JOAQUIM ALVES DE CARVALHO; Proc.: nº 7943/2010, Int.: ELAINE CRISTINA IGNACIO DOS REIS; Proc.: nº 7969/2010, Int.: ESTEVAO RICARDO BUENO; ; Proc.: nº 10961/2010, Int.: ANDRE LUIS MARTINS RAMOS; Proc.: nº 10963/2010, Int.: MARCO ANTONIO FERREIRA; Proc.: nº 10965/2010, Int.: ANDRE LUIS MARTINS RAMOS; Proc.: nº 10966/2010, Int.: HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS; Proc.: nº 10967/2010, Int.: MARCO ANTONIO FERREIRA; Proc.: nº 10968/2010, Int.: HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS; Proc.: nº 10969/2010, Int.: ANDRE LUIS MARTINS RAMOS; Proc.: nº 11011/2010, Int.: CARLA JUNQUEIRA SILVA; Proc.: nº 11012/2010, Int.: ROBERTO SIMON; Proc.: nº 11022/2010, Int.: ORLANDO DIONIZIO; Proc.: nº 11028/2010, Int.: MARIA ZULENE DA SILVA MATUTI; Proc.: nº 11029/2010, Int.: MARIA ZULENE DA SILVA MATUTI; Proc.: nº 11030/2010, Int.: MARIA ZULENE DA SILVA MATUTI Proc.: nº 11112/2010, Int.: ROLDAO BEZERRA SOUTO; Proc.: nº 11116/2010, Int.: ANTONIO DE ARAUJO NUNES; Proc.: nº 11117/2010, Int.: EDVALDO SOUZA BORGES; Proc.: nº 11122/2010, Int.: RONALDO ANTONIO DE MORAES; Proc.: nº 11131/2010, Int.: RAIMUNDO ALCEU DOS S FILHO; Proc.: nº 11132/2010, Int.: RAIMUNDO ALCEU DOS S FILHO; Proc.: nº 11177/2010, Int.: CICERO FRANCISCO DA SILVA; Proc.: nº 11185/2010, Int.: ALVARO CARLOS MAGALHAES Proc.: nº 11280/2010, Int.: LEANDRO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 11282/2010, Int.: DEBORA LILIAN DE OLIVEIRA; Proc.: nº 11285/2010, Int.: LILLYAN BIANCHI DA MOTTA; Proc.: nº 11288/2010, Int.: NEYDE ROSA GALLINDO FERREIRA; Proc.: nº 11289/2010, Int.: MARIA CRISTINA MACIEL ALVES; Proc.: nº 11304/2010, Int.: EDSON FREITAS PEREIRA; Proc.: nº 11307/2010, Int.: JR TRANSPORTES LTDA; Proc.: nº 11308/2010, Int.: EDSON FREITAS PEREIRA; Proc.: nº 11310/2010, Int.: ANA PAULA BATISTA; Proc.: nº 11311/2010, Int.: SOLUCAO PARTICIPACOES LTDA; Proc.: nº 11312/2010, Int.: SOLUCAO PARTICIPACOES LTDA; Proc.: nº 11313/2010, Int.: EDSON FREITAS PEREIRA; Proc.: nº 11316/2010, Int.: EDSON FREITAS PEREIRA; Proc.: nº 11317/2010, Int.: DEBORA BARROS MAZALI AMORIM; Proc.: nº 11322/2010, Int.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA JARDIM; Proc.: nº 11323/2010, Int.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA JARDIM; Proc.: nº 11324/2010, Int.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA JARDIM; Proc.: nº 11325/2010, Int.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA JARDIM; Proc.: nº 11326/2010, Int.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA JARDIM; Proc.: nº 11328/2010, Int.: CLAUDETE SIQUEIRA MARTINS LEITE; Proc.: nº 11329/2010, Int.: CONPAC CONSTRUCOES IND E COM LTDA; Proc.: nº 11333/2010, Int.: JANE MARIA OLIVEIRA TARGINO BARRADAS Proc.: nº 11334/2010, Int.: JANE MARIA OLIVEIRA TARGINO BARRADAS; Proc.: nº 11335/2010, Int.: ANTONIO FERREIRA; Proc.: nº 11336/2010, Int.: ANTONIO FERREIRA; Proc.: nº 11337/2010, Int.: ANTONIO FERREIRA; Proc.: nº 11340/2010, Int.: EMERSON BRUNO DA SILVA; Proc.: nº 11341/2010, Int.: RENATO PANDORF OLIVEIRA; Proc.: nº 11342/2010, Int.: JOSE ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 11343/2010, Int.: JOSE ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 11344/2010, Int.: JOSE ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA Proc.: nº 11345/2010, Int.: PERCIO DONIZETE DE LIMA; Proc.: nº 11347/2010, Int.: MARCOS PAULO DE ARAUJO; Proc.: nº 11348/2010, Int.: ELISA FRANCISCA DOS SANTOS; Proc.: nº 11349/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11350/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11351/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO Proc.: nº 11352/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11353/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11354/2010, Int.: EMERSON BRUNO DA SILVA; Proc.: nº 11355/2010, Int.: EVERTON OLIVEIRA DA VEIGA; Proc.: nº 11356/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11357/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11358/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11359/2010, Int.: ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11361/2010, Int.: JOSE CLAUDIO DA CRUZ; Proc.: nº 11364/2010, Int.: COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA LTD Proc.: nº 11366/2010, Int.: CLAUDINE MARTIM MERMEJO; Proc.: nº 11372/2010, Int.: TORRE FORTE EMPRESA DE SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP; Proc.: nº 11373/2010, Int.: TORRE FORTE EMPRESA DE SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP; Proc.: nº 11374/2010, Int.: TORRE FORTE EMPRESA DE SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP; Proc.: nº 11580/2010, Int.: DALVA MARIA CARDOSO FRANCA BISSOLATTI.

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 07.10. 2010.

As nove horas do sete de outubro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a

Quadragesima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e seis recursos, sendo dezenove recursos "DEFERIDOS", e oitente e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os processos nºs 8913/2010, 10260/2010, 11451/2010, 11492/2010, 11527/2010 e 11528/2010; . Constando como **DEFERIDOS:** Proc.: nº 8198/2010, Int.: FAUSTO AKASHI; Proc.: nº 8639/2010, Int.: EDVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; Proc.: nº 8894/2010, Int.: LUCINEIDE MELO DA SILVA DAMIAO; Proc.: nº 11005/2010, Int.: MARIO NICOLAU TORDINO; Proc.: nº 11384/2010, Int.: ROSELI APARECIDA DA SILVA GAS ME; Proc.: nº 11386/2010, Int.: ROSELI APARECIDA DA SILVA GAS ME; Proc.: nº 11389/2010, Int.: LEANDRO SOUZA DA SILVA; Proc.: nº 11395/2010, Int.: FELIPE GONÇALVES BAPTISTA; Proc.: nº 11398/2010, Int.: RAFAEL FRANCISCO TAVARES; Proc.: nº 11414/2010, Int.: RAPHAEL PLACA FERLIN; Proc.: nº 11427/2010, Int.: DENIVAL BENTO DOS SANTOS; Proc.: nº 11435/2010, Int.: LUIZ MENDES; Proc.: nº 11450/2010, Int.: FLORIANO GONÇALVES FILHO; Proc.: nº 11460/2010, Int.: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS SILVA; Proc.: nº 11508/2010, Int.: THAYSA ANDREA MARTINS EPP; Proc.: nº 11529/2010, Int.: VALDENISE CAVALCANTI DA SILVA MONTA; Proc.: nº 11537/2010, Int.: MARIA APARECIDA DESTRO; Proc.: nº 11541/2010, Int.: RICHARDS AISLAN TALMELI SANTOS; Proc.: nº 11695/2010, Int.: MARIA OTILIA BARBOSA. **DEFERIDOS:** ; roc.: nº 6442/2010, Int.: ALEXANDRE AUGUSTO ROSATI BRANDAO; Proc.: nº 6509/2010, Int.: ALEXANDRE AUGUSTO ROSATI BRANDAO; Proc.: nº 6763/2010, Int.: ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS; Proc.: nº 7975/2010, Int.: ESTEVAO RICARDO BUENO; Proc.: nº 8325/2010, Int.: CLEIDE DE SANTANA CAMARGO; Proc.: nº 8809/2010, Int.: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO; Proc.: nº 8833/2010, Int.: RAFAEL VELOSO MOROZ ; Proc.: nº 8861/2010, Int.: NEUSA BATISTELLA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 8872/2010, Int.: FAUSTO CAMPEDELI FILHO; Proc.: nº 9146/2010, Int.: CLEIDE DE SANTANA CAMARGO; Proc.: nº 9167/2010, Int.: JOSE DE SOUZA SILVA; Proc.: nº 9175/2010, Int.: ADAO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 9234/2010, Int.: SAMUEL RODRIGUES PONCE; Proc.: nº 11143/2010, Int.: JOSE ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 11375/2010, Int.: JOSE DE LIMA SILVA; Proc.: nº 11376/2010, Int.: JOSE DE LIMA SILVA; Proc.: nº 11377/2010, Int.: JOSE DE LIMA SILVA; Proc.: nº 11378/2010, Int.: JOSE DE LIMA SILVA; Proc.: nº 11379/2010, Int.: JOSE DE LIMA SILVA; Proc.: nº 11380/2010, Int.: JACKSON ALEXANDRE GONÇALVES NASCIMENTO; Proc.: nº 11381/2010, Int.: SHEILA CRISTINA DINELLI FERREIRA; Proc.: nº 11382/2010, Int.: WELLINGTON RICARDO FERREIRA; Proc.: nº 11390/2010, Int.: LEANDRO SOUZA DA SILVA; Proc.: nº 11391/2010, Int.: ANTONIO FACUNDO TARGINO; Proc.: nº 11392/2010, Int.: ANTONIO IRAMAR HOLANDA PINHEIRO; Proc.: nº 11394/2010, Int.: FABIO GONÇALVES DA COSTA; Proc.: nº 11396/2010, Int.: FELIPE GONÇALVES BAPTISTA; Proc.: nº 11397/2010, Int.: ELAINE CRISTINA IGNACIO DOS REIS; Proc.: nº 11399/2010, Int.: RAFAEL FRANCISCO TAVARES; Proc.: nº 11400/2010, Int.: RAFAEL FRANCISCO TAVARES; Proc.: nº 11401/2010, Int.: MARISTELA RIBEIRO; Proc.: nº 11406/2010, Int.: NELSON CAVALCANTE MELLO; Proc.: nº 11412/2010, Int.: VERA ANGELA NERY; Proc.: nº 11413/2010, Int.: VERA ANGELA NERY; Proc.: nº 11419/2010, Int.: ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES; Proc.: nº 11420/2010, Int.: ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES; Proc.: nº 11421/2010, Int.: ANTONIO ALVES DA COSTA; Proc.: nº 11425/2010, Int.: MARIA DE LURDES MUNIZ; Proc.: nº 11426/2010, Int.: MARIA DE LURDES MUNIZ; Proc.: nº 11428/2010, Int.: LAERT SOARES; Proc.: nº 11430/2010, Int.: MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA; Proc.: nº 11431/2010, Int.: MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA; Proc.: nº 11433/2010, Int.: CRISTIANE GONÇALVES; Proc.: nº 11434/2010, Int.: MAPE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 11441/2010, Int.: MANOEL SEBASTIAO VIANA; Proc.: nº 11442/2010, Int.: MANOEL SEBASTIAO VIANA; Proc.: nº 11443/2010, Int.: MANOEL SEBASTIAO VIANA; Proc.: nº 11444/2010, Int.: MANOEL SEBASTIAO VIANA; Proc.: nº 11447/2010, Int.: EVANILDO DE CASTRO RIBEIRO; Proc.: nº 11478/2010, Int.: HEBERLIANA OLIVEIRA FERNANDES; Proc.: nº 11479/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11480/2010, Int.: HEVERTON THEODORO SILVA; Proc.: nº 11481/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11482/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11484/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11486/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11487/2010, Int.: EDLELA CARVALHO DE SOUZA; Proc.: nº 11488/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11489/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11490/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11491/2010, Int.: JULIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11493/2010, Int.: ERCILIA MARTINS COLLACIQUE; Proc.: nº 11494/2010, Int.: JOSE MESSIAS DA SILVA; Proc.: nº 11495/2010, Int.: EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO; Proc.: nº 11526/2010, Int.: MARA GUARDIA HERNANDES; Proc.: nº 11532/2010, Int.: SUELI DA COSTA FERREIRA GOMES; Proc.: nº 11694/2010, Int.: MARIA OTILIA

BARBOSA; Proc.: nº 11697/2010, Int.: JOAO JOSE DE ANDRADE; Proc.: nº 11698/2010, Int.: RUDOLF HELPE; Proc.: nº 11705/2010, Int.: ROGERIO MIGLIARI; Proc.: nº 11710/2010, Int.: VANESSA SANDRA DE CAMARGO.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 26.10.2010.

Às 9 horas do dia 26 de outubro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sr. Fabioli Vieira da Silva Sousa, e com a presença dos membros: Adilson Aparecido Abdala, Emerson Fernandes Nascimento, Gessi Aparecida da Silva, Johnny Santos de Oliveira, José Monteiro Gonçalves, Mônica Romero Lopes, Sidnei Soares e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **71 (setenta e um)** processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes **16 (dezesesseis)** processos, conforme segue: 50125/09; 50313/09; 50314/09; 50315/09; 50321/09; 50366/09; 50777/09; 50778/09; 50779/09; 50815/09; 50822/09; 50828/09; 50831/09; 50832/09; 51134/09; 51720/09, os quais serão julgados em sessão futura; **03 (três)** julgados como **DEFERIDOS PARCIALMENTE**, conforme segue: Proc. 50863/09 devendo permanecer o auto nº 21861 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 50864/09 devendo permanecer o auto nº 21861 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 51718/09 devendo permanecer o auto nº 21698 Req. Viação Transguarulhense LTDA; **02 (dois)** julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 50681/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51717/09 Req. Viação Transguarulhense LTDA e os demais **50 (cinquenta)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 48849/09 Req. Pedro Felipe Vieira; Proc. 50677/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50678/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50679/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50682/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50683/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50685/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50686/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50770/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50771/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50772/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50773/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50774/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50775/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50776/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50814/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50816/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50818/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50819/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50820/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50824/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50825/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50826/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50829/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50830/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50833/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50834/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50835/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50836/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50837/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51393/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51396/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51398/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51399/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51400/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51401/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51402/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51403/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51404/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51405/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51406/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51407/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51408/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51439/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51440/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51441/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51442/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51451/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51452/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51453/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 111/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei 6144/2006, de 07 de junho de 2006, com as alterações decorrentes da Lei 6500/2009, de 28 de maio de 2009, bem como o Memorando nº 234/2010-SS0203,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 096/2010, indicando a Autoridade Sanitária CLARA TAKIMOTO Código Funcional 17.442 no lugar de ROGÉRIO BATISTA DE MELLO Código Funcional 27.463.

PORTARIA Nº 113/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 109/2010-SS02;

Considerando o disposto na Portaria nº 047/2008-SS, Item I – Coordenar Ações de Vigilância em Saúde,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Vigilância em Saúde à funcionária CELIZA REGINA GUERREIRO, Código Funcional 25.395.

PORTARIA Nº 114/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 096/2010-SS e o disposto no Artigo 135 da Lei nº 6144/2006 em seu Parágrafo 2º “Qualquer julgador é impedido de apreciar ou julgar atos ou fatos de que tenham participado, direta ou indiretamente, ou julgado em instância inferior”,

RESOLVE:

INDICAR a Autoridade Sanitária SILVIA YÁSCARA ASTOLFI CARVALHO, Código Funcional 12.303, como membro suplente na composição da Junta de Recursos Sanitários, no período de 25 a 29/10/2010, devido ao impedimento de outros membros no julgamento dos recursos em segunda instância.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 205/10-FMS PA 27783/10-SS RC 236/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (BISTURI CIRÚRGICO E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 15/11/10 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 15/11/10 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 15/11/10 às 9h30

PE 206/10-FMS PA 44047/10-SS RC 397/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES DE USO HOSPITALAR RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 12/11/10 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 12/11/10 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 15/11/10 às 8h30

PE 207/10-FMS PA 31506/10-SS RC 275/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSÃO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 12/11/10 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 12/11/10 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 12/11/10 às 9h30

DLE 14/10-FMS PA 28942/10-SS RC 257/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE NOBREAK Início de acolhimento das propostas dia 29/10/2010 às 9h00 Limite de acolhimento das propostas 08/11/2010 às 9h00 Data de abertura das propostas 08/11/2010 às 9h00

CONVITE 10/10-FMS PA 55061/10-SS RCs 491 e 493/10-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS Data de encerramento do prazo para apresentação do envelope até dia 10/11/10 às 9h30 e data de abertura da licitação no mesmo dia às 9h30 Retirada do edital de Convite na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, gratuitamente mediante apresentação de “CD virgem” ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

LICITAÇÃO REVOGADA

PE 153/10-FMS PA 31506/10-SS RC 275/10-FMS.

Declarar REVOGADA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ARTIGO 26 LEI 8666/93

PA 53166/10-SS RC 472/10-FMS

Contratado Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 06.081.203/0001-36

Objeto Aquisição de Medicamentos

Valor R\$ 48.817,88

Fundamento Artigo 24 Inciso IV

PENALIDADE / ADVERTÊNCIA

A Comissão Administrativa de Licitações Decide Manter decisão aplicada no Termo de Deliberação nº 36/10 à PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

HOMOLOGAÇÕES

PE 180/10-FMS PA 37401/10-SS RC 343/10-FMS

PE 182/10-FMS PA 35728/10-SS RC 320/10-FMS

PE 185/10-FMS PA 42554/10-SS RC 376/10-FMS

INEXIGIBILIDADE

PA Nº. 48.154/2010-SS - RC Nº. 426/2010 - FMS

Contratada: NEC DO BRASIL S.A.

CNPJ. 49.074.412/0032-61 e CNPJ 49.074.412/0002-46

Objeto: Ampliação dos pontos da Coordenação de Região de Saúde Cantareira. Fundamento: Artigo 25,

Inciso I, da Lei de Licitações. Valor: R\$ 8.579,90 (Oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

PA Nº. 44.035/2010-SS - RC Nº. 393/2010 - FMS

Contratada: SIEMENS ENTERPRISE

COMMUNICATIONS TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS

LTDA.

CNPJ. 67.071.001/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para prestação de

serviços especializados de suporte, manutenção

preventiva e corretiva da central de comutação telefônica

marca Siemens.

Fundamento: Artigo 25, Inciso I, da Lei de Licitações.

Valor: R\$ 66.839,76 (Sessenta e seis mil oitocentos e

trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 44039/2010-SS – CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20602/2010-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARIA NAZARÉ ANTUNES BOTANA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Incisos II da Lei de Licitações. RC nº. 387/10-FMS. Objeto: Contratação de ceramista para o Projeto "Enfrentando a violência doméstica, ações intersetoriais e participativas". Assinatura: 20/10/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor deste contrato: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). PROCESSO: 44039/2010-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20702/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARCELO BRAGANÇA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Incisos II da Lei de Licitações. RC nº. 387/10-FMS. Objeto: Contratação de tecelão para o Projeto "Enfrentando a violência doméstica, ações intersetoriais e participativas". Assinatura: 20/10/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor deste contrato: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 37.371/2010-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20802/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNDERBIBR RADIOCOMUNICAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 172/2010-FMS. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos: rádios transceptores HT's: rádios transceptores de

comunicação; estações fixas e repetidoras, incluindo mão de obra, substituição de peças, periféricos e acessórios, quando necessário. Assinatura: 27/10/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2010 a 30/11/2011. Valor deste contrato: R\$ 76.459,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais) TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 49.494/2009-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 105-01 /2010-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01102/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. Assinatura: 27/10/2010. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 5.940,22 (Cinco mil, novecentos e quarenta e reais e vinte e dois centavos) o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens, com alteração do Item 5 - Subitem 1 do Valor, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. PROCESSO: 11.911/2009-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 100-01 /2010-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08902/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 18/10/2010. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais) o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens, com alteração do Item 5 - Subitem 1 do Valor, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

27.288/10	*	Da Silva & Martins Clinica Veterinária e Pet Shop Ltda ME	Deferido
28.062/10	*	Joel Nonato da Silva	Deferido
28.832/10	*	Gilberto Fernandes Bezerra	Deferido
5.326/03	1.020/10	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
23.245/03	18.129/10	Ge Xião Xiang	Deferido
23.245/03	24.820/10	Ge Xião Xiang	Indeferido
24.721/03	43.651/10	Massahiro Diogo Goto	Deferido
50.758/03	38.193/10	Iracema Campanha Vieira	Deferido
38.978/07	27.281/10	Lucio Ferreira de Castro Neto	Deferido
49.389/08	26.433/10	Aparecida Shidoma	Deferido
60.098/08	22.001/10	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Grs	Deferido
60.098/08	22.009/10	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Grs	Deferido
60.098/08	22.010/10	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Grs	Deferido
4.359/09	18.580/10	Hideaki Bosso	Deferido
4.940/09	21.419/10	Jose Américo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
11.433/09	23.370/10	Patrícia Rezende Batista	Deferido
12.763/09	11.699/10	Valdair Maria de Lima	Deferido
13.760/09	28.047/10	Solange Aiko Watanabe	Deferido
17.121/09	25.191/10	Érika Raslosnek Mascarenhas	Deferido
28.750/09	28.726/10	Pet Shop Paraíso Ltda ME	Deferido
36.418/09	30.010/10	Jose Américo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
49.048/09	*	Imeg Instituto de Medicina Especializada de Guarulhos Ltda	Deferido
42.839/09	30.009/10	Jose Américo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
7.775/10	*	Assistência Social Dom Jose Gaspar	Deferido
15.893/10	*	Sew Eurodrive Brasil Ltda	Deferido
27.289/10	*	Da Silva & Martins Clinica Veterinária e Pet Shop Ltda ME	Deferido
28.569/10	*	Duque Dog Comercio de Artigos para Animais Ltda EPP	Deferido
29.052/10	*	Adriana Gouveia de Araújo Albuquerque	Deferido
29.158/10	29.158/10	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
31.793/10	*	Modine do Brasil Sistemas Térmicos Ltda	Deferido
35.670/10	*	Wagner Toledo de Oliveira	Deferido
36.653/10	*	Clinica de Saúde Holossomatica Ltda	Deferido
37.141/10	*	Marilan Ribeiro de Oliveira	Deferido
37.404/10	*	Maria Neide da Silva	Deferido
39.519/10	*	Ótica Popular do Brasil Ltda	Deferido
40.460/10	*	Marilan Ribeiro de Oliveira	Deferido
40.924/10	*	Gama Físio Clínica de Fisioterapia e Especialidades SS Ltda	Deferido
35465/2010	*	Gamedica Assistência Médica SC Ltda	Deferido
29688/2010	*	T de Oliveira Descartáveis ME	Indeferido
30836/2010	*	Soma Segurança Otimização e Meio Ambiente Ltda ME	Indeferido
12681/2010	*	Allan de Lira Oliveira Bar	Indeferimento
49438/2007	*	Adayl Dias de Oliveira	Deferimento
18177/2010	*	Marcelo Jose dos Santos Moreira	Indeferimento
7992/2008	*	Reginaldo Patire Molitor	Deferimento
28616/2009	24995/2010	Itiban Comercio de Produtos Alimentícios Ltda	Indeferido
13861/2010	*	SM Assessoramento Técnico para Laboratórios Ltda	Deferido
13861/2010	19723/2010	SM Assessoramento Técnico para Laboratórios Ltda	Indeferido
28174/2010	*	Tandira Ltda	Deferido
49717/2009	13810/2010	Sergio Toriani	Deferido
44040/2009	*	Fabiana Candido Lima	Indeferido
42701/2010	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Indeferido
047/2010	*	A Life Serviços de Remoções e Transportes Ltda	Indeferido
42.304/05	21.469/09	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Canc.Cevs
54.420/07	*	Amadeu Sampaio Logística e Transportes Ltda	Canc.Cevs
55.305/07	*	Lion Comercio de Carnes Ltda	Canc.Cevs
46.830/08	16.149/10	Tania Almeida de Lima Feitoza	Indeferido
365/09	*	Brás Antonio do Nascimento Churros ME	Canc.Cevs
1.225/09	*	Vip A Arte em Carnes Ltda	Canc.Cevs
5.027/09	17.646/10	Protisa do Brasil Ltda	Canc.Cevs
16.993/09	*	Marlon Damiani	Canc.Cevs
18.657/09	24.073/10	Residencial Lar Sonho de Alice Ltda	Indeferido
28.521/09	35.878/10	Drogaria Bbfarma Ltda	Deferido
28.833/09	32.896/10	KGT Transportes Ltda EPP (prorrogação de Prazo até 27/12/10 improrrogável)	Deferido
29.009/09	*	Construtora Norberto Odebrecht S A	Canc.Cevs
33.339/09	32.875/10	Elisabete Torres EPP	Indeferido
38.510/09	*	Henrique Pereira da Silva Padaria ME	Canc.Cevs
39.061/09	*	Genival Mauricio da Silva ME	Canc.Cevs
43.228/09	*	Residencial Lar Sonho de Alice Ltda	Indeferido
46.153/09	30.590/10	Roberto dos Santos Silva Aparas	Indeferido
49.518/09	35.167/10	Redyar Otm Transportes Ltda (prorrogação de prazo ate 27/11/10 improrrogável)	Deferido
52.502/09	*	Vanderlei Ferreira de Medeiros ME	Canc.Cevs
54.357/09	*	Panificadora Rainha do Paraventi Ltda ME	Deferido
59.580/09	*	Marister de Araujo	Indeferido
2.190/1	*	Erivan Mariano da Silva	Indeferido
2.344/10	*	GRS Restaurante e Lanchonete Ltda ME	Canc.Cevs
8.700/10	*	EM Chiba Lanchonete ME	Canc.Cevs
12.064/10	*	João Manuel da Silva	Canc.Cevs
16.746/10	*	Ariane Transportes Rodoviários Ltda ME	Canc.Cevs
19.642/10	*	Francineide Bezerra Leite	Canc.Cevs
32.630/10	*	Daniel Fernandes de Souza	Canc.Cevs
36.451/10	*	Anderson Ramos de Araújo (prorrogação de prazo ate 08/11/10 improrrogável)	Deferido
40.426/10	*	Farmácia e Drogaria N.S.de Fátima Vila Galvão Ltda	Deferido
42.304/10	*	Farmácia e Drogaria N.S.de Fátima Vila Galvão Ltda	Deferido
47.103/10	*	Fag Indústria e Comercio de Alimentos Ltda	Indeferido
47.815/10	*	Luiz Carlos Carvalhaes (prorrogação de prazo ate 23/11/10 improrrogável)	Deferido
48.786/10	*	Nelson Andrade Alves de Medeiros	Deferido
48.780/10	*	Termo de Desinterdito Nº 122/10 24/09/10 Fag Indústria e Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
53.372/10	*	Termo de Desinterdito nº 115/10 23/09/10	Deferido
54.424/07	*	Antonio \Carlos Mischiatti	Deferido
21.152/03	24.231/09	Amadeu Sampaio Logística e Transportes Ltda	Canc.Cevs
60.508/08	26.896/10	Acquazul Transportes Ltda	Deferido
47.135/10	*	Samec Serviços de Assistência Médica e Cirúrgica SC Ltda	Deferido
18.163/02	42.432/09	O Ponto Quente Lanchonete Ltda ME	Indeferido
857/03	21.104/10	Padaria Jardim São Domingos Ltda ME	Deferido
5.352/03	7.639/10	Homeofarma Força Vital Ltda	Deferido
9.852/03	32.668/10	João Ferreira Lima	Deferido
12.814/03	33.761/10	Francisco Gomes da Silva	Deferido
44.330/03	34.281/10	Drogaria e Perfumaria Globo Ltda	Deferido
47.266/03	20.280/10	Gilmar Rodrigues dos Anjos	Deferido
47.266/03	20.283/10	Evonik Degussa Brasil Ltda	Deferido
47.266/03	31.837/10	Evonik Degussa Brasil Ltda	Deferido
53.075/03	44.489/09	Drogaria Y ishi Ltda	Deferido
9.259/04	31.774/10	Transjori Transportes Ltda	Deferido
27.619/04	4.219/10	Casa de Carnes Itatira do Uirapuru Ltda ME	Deferido
28.359/04	30.898/10	Mercadinho Ouro Branco Ltda	Deferido
36.894/04	478/10	Maria de Lourdes Siqueira Bedugli	Deferido
42.791/04	10.846/10	Edson Carneiro da Silva ME	Deferido
7.731/05	30205/09	Sociedade Fabricante de Peças Ltda	Deferido
15.004/05	30.574/10	Tatiane Alves Ribeiro	Deferido
35.285/05	25.436/10	Lojas Americanas S A	Deferido
48.518/05	25.440/10	Lojas Americanas S A	Deferido
49.423/05	12.898/10	Universal Fast Food Ltda	Deferido
8.285/06	7.547/10	Drogaria Cavifarma Ltda ME	Deferido
8.285/06	9.482/10	Drogaria Cavifarma Ltda ME	Deferido
24.133/06	30.452/10	Percival Mendes Carvalho	Deferido
50.947/06	26.727/10	Ivanilde dos Santos	Deferido

SS - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14.720/02	30.721/10	Ladjane Maria de Oliveira Moreira	Deferido
31.155/02	32.866/09	Pizzaria La Tarantella de Guarulhos Ltda	Deferido
6.588/03	32.188/10	Josefa Maria Silva de Lima	Deferido
8.563/03	30.725/10	Ladjane Maria de Oliveira	Deferido
11.591/03	31.903/10	João Dutra Carneiro	Deferido
11.914/03	30.416/10	Moacir Daizen ME	Deferido
12.220/03	31.681/10	Lincoln Kanashiro	Deferido
16.427/03	32.656/10	Orlando Fernandes Borges	Deferido
46.550/03	22.410/10	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Deferido
2.501/04	9.743/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
2.501/04	25.293/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
2.501/04	27.343/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
5.959/08	4.877/10	Casa de Massas Sabor Ltda	Deferido
10.019/08	16.695/10	Jose Valdemiro de Jesus	Deferido
28.162/08	*	Maria Angélica Martins de Oliveira ME	Deferido
48.519/08	18.676/10	Duque Dog Comercio de Artigos Para Animais Ltda EPP	Deferido
48.520/08	18.677/10	Duque Dog Comercio de Artigos Para Animais Ltda EPP	Deferido
48.802/09	*	Da Silva & Martins Clinica Veterinária e Pet Shop Ltda ME	Deferido
15.911/10	26.615/10	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
24.161/10	*	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE PRODUTO			
Termo de Desinterdição nº 58/10			
Transmagna Transportes Ltda			
Av. Monteiro Lobato, 4550			
Guarulhos - SP			
13.946/02	32.096/10	Lier Perfumes e Cosméticos Ltda (prorrogação de prazo até 24/10/10 improrrogável)	Deferido
32.721/05	34.714/09	Force News Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda	C.Cevs
32.721/05	40.429/09	Force News Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda	Deferido
55.600/07	35.296/10	Edson Costa	Indeferido
902/08	21.107/09	Luiza Pereira Moretti	C.Cevs
1.112/08	*	CL Alves Alimentos Ltda	C.Cevs
30.375/08	14.982/10	Gelateria Vitória Ltda	Indeferido
31.304/08	31.259/10	Drogaria Guarulhos São João Ltda ME	Deferido
33.120/08	*	Embalagens Monte Castelo Indústria e Comercio Ltda	C.Cevs
38.176/08	*	Edleuza Pereira da Silva Supermercados ME	Canc.Cevs
40.889/08	*	Jose Molitor Filho Açougue ME	Can.Cevs
50.211/08	*	Nutribras Nutrição Brasileira Ltda	Indeferido
52.249/08	*	Mec Restaurante & Lanchonete Ltda ME	Canc. Cevs
52.909/08	31.448/10	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta Ltda (prorrogação de Prazo até 21/10/10 improrrogável)	Deferido
53.945/08	29.3977/10	Quitanda Vila Augusta Ltda ME (prorrogação de prazo ate 21/10/10 improrrogavel)	Deferido
RETIFICAMOS A PUBL.198/10 DIARIO OFICIAL NR.74/10 PAGINA 35 NO DIA 01/10/10			
Onde se Lê:			
23.198/1	24.821/10	Essencial Óptica Ltda ME	Deferido
47.473/08	38.791/10	Vita Animalle Pet Shop e Clinica Veterinária Ltda ME LEIA-SE	Deferido
23.198/08	24.821/10	Essencial Óptica Ltda ME	Deferido
47.473/08	38.791/09	Vita Animalle Pet Shop e Clinica Veterinária Ltda ME	Deferido
22.947/02	14.439/10	Carlos Alberto Marinho Baumam	Deferido
27.724/02	17.479/10	Nancelza Andrade de Castro	Deferido
3.180/03	22.497/10	Darci Baptista Silva	Deferido
3.183/03	22.500/10	Terezinha Lucianete Qualdi	Deferido
22.116/03	17.206/10	Adriano Ferraz Cese	Deferido
52.445/03	26.901/09	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
52.445/03	26.902/09	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
52.445/03	26.907/09	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
52.445/03	2.975/10	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
52.445/03	2.976/10	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
52.445/03	22.569/10	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
52.445/03	22.573/10	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
8.810/04	17.926/10	Andréa Ono	Deferido
8.743/04	17.010/10	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Deferido
8.743/04	17.010/10	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Deferido
37.037/06	18.013/10	Clinica Odontológica Gopouva Ltda	Deferido
45.410/06	23.638/10	Lílian Lemos	Deferido
43.868/07	2.324/10	João Lolla Junior	Deferido
43.868/07	16.368/10	João Lolla Junior	Deferido
52.021/07	17.600/10	Ana Maria Lazzarini Vasconcellos	Deferido
547/08	20.680/10	Ellen Nivia de Souza	Deferido
1.790/08	29.765/10	Cito Quality Diagnósticos Especializados em Citologia Ltda	Deferido
4.069/08	2.307/10	Nelma Verlanga Marques	Deferido
4.920/08	16.283/10	Eduardo Montero	Deferido
12.678/08	12.678/10	Elaine da Graça Garcia	Deferido
22.489/08	23.712/10	Yúki Sato	Deferido
40.798/08	*	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Deferido
59.465/08	21.662/09	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Deferido
59.465/08	32.380/09	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Deferido
10.605/10	*	Usimed de Guarulhos Cooperativa de Usuários de Assistência Médica	Deferido
10.607/10	*	Usimed de Guarulhos Cooperativa de Usuários de Assistência Médica	Deferido
11.125/10	*	Maria de Fátima da Silva	Deferido
18.350/10	*	Maxxi Vet Serviços Veterinários Ltda	Deferido
18.351/10	*	Maxxi Vet Serviços Veterinários Ltda	Deferido
20.183/10	*	Sonia Maria de Oliveira Bueno ME	Deferido

5.267/04	33.027/10	Droga Oto Ltda ME	Deferido
9.291/06	3.098/10	Luiz Antonio Teixeira Plnto	Canc.Cevs
13.461/08	11.980/09	Sie Cosméticos Ltda	Deferido
13.461/08	11.982/09	Sie Cosméticos Ltda	Deferido
13.461/08	29.007/10	Sie Cosméticos Ltda	Deferido
33.455/08	*	Sie Cosméticos Ltda	Deferido
40.528/08	29.920/10	Rodinei Monte Santo Oliveira ME (prorrogação de prazo até 21/11/10 improrrogável)	Deferido
44.229/08	34.860/10	Drogaria Vila Rio Ltda ME	Deferido
50.992/08	31.270/10	Mino Park Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido
53.660/08	*	Avícola Piloto Ltda ME	Deferido
55.664/08	*	MH Alves Bar ME	Canc.Cevs
7.820/09	34.676/10	RFF Drogaria e Perfumaria Ltda Me	Deferido
7.820/09	35.049/10	RFF Drogaria e Perfumaria Ltda Me	Deferido
7.820/09	37.127/10	RFF Drogaria e Perfumaria Ltda Me	Deferido
31.099/09	32.146/10	Droga Yan Ltda ME	Deferido
37.067/09	32.127/10	Maria de Lourdes Leal	Deferido
54.666/09	31.078/10	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
54.666/09	31.080/10	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
54.666/09	34.604/10	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
57.687/09	30.475/10	Santa Margarida Zanco Marcelino ME	Deferido
58.118/09	39.156/10	Casa de Carnes C & G Ltda ME (prorrogação de prazo ate 30/10/10 improrrogável)	Deferido
58.338/09	*	João Alceu da Silva EPP	Canc. Cevs
10.152/10	*	Nair C de Almeida	Deferido
44.626/10	*	Ache Laboratórios Farmacêuticos SA	Deferido
46.089/1	*	Drogaria Aracília Ltda ME	Deferido
47.400/10	*	Farmácia Guarú Centro Ltda EPP	Deferido
47.401/10	*	Farmácia Guarú Centro Ltda EPP	Deferido
47.537/10	*	Hiperpharmacia Drogarias Ltda	Deferido
47.561/10	*	Fundação Para Remédio Popular Furp	Deferido
DESINTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO			
Termo de Desinterdição Parcial nº 122/10 24/09/10			
Nelson Andrade Alves de Medeiros			
Av. Emilio Ribas nº 1527 – Itapegica			
DESINTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO			
Termo de Desinterdição nº 141/10 – 25/10/10			
Nelson Andrade Alves de Medeiros			
Av. Emilio Ribas nº 1527 – Itapegica			
Guarulhos - SP			
54.321/10	*	Milton Rodrigues Fao	Deferido
54.323/10	*	Luiz Carlos Katsumi Tsumimoto	Deferido
54.335/10	*	Marcio Xavier dos Santos	Deferido
54.350/10	*	Jose Silvestre da Silva	Deferido
54.430/10	*	Jose Carlos Rodrigues da Graça	Deferido
54.647/10	*	Silvio Alexandre Mertz	Deferido

SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA**PORTARIA Nº 001/2010 – SS-07**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Região de Saúde II Cantareira, Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54633/2010:

RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Eda Lucia R.P. Von Schmidt (CF 13461)

Membros:

Roseli de Moraes Fracaro (CF 30487)

Jeanete Aparecida V.Freitas Alves (CF 7337)

Secretário:

Maria Shirley Martins de Oliveira (CF 37017)

PORTARIA Nº 002/2010 – SS-07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Região de Saúde II Cantareira, Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54639/2010:

RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Expedita Maria de Araújo D'Alóia (CF 26481)

Membros:

Debora Cezário (CF 19228)

Luciana dos Santos Almeida (CF 35760)

Secretário:

Wânia Regina de Sousa Mendes (CF 50021)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 38/2010-SE**

de 25 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 49.703 /2010;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro (CF 4.749)

Membros: Alexandre Aparecido Pereira (CF 28.650)

Eliete Vieira de Souza Potzman (CF 34.789)

Secretária: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento (CF 35.294)

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 39/2010-SE

de 25 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 50.222 /2010;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro (CF 4.749)

Membros: Alexandre Aparecido Pereira (CF 28.650)

Eliete Vieira de Souza Potzman (CF 34.789)

Secretária: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento

(CF 35.294)

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 40/2010-SE

de 25 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 51.705/2010;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro (CF 4.749)

Membros: Alexandre Aparecido Pereira (CF 28.650)

Eliete Vieira de Souza Potzman (CF 34.789)

Secretária: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento (CF 35.294)

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 41/2010-SE

de 25 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 51.708/2010;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro (CF 4.749)

Membros: Alexandre Aparecido Pereira (CF 28.650)

Eliete Vieira de Souza Potzman (CF 34.789)

Secretária: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento (CF 35.294)

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 42/2010-SE

Dispõe sobre: Nomear Comissão de Remoção de Diretores de Escola e Escolha Geral de Professores/2010 da Rede Pública de Guarulhos.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão responsável pelos processos de Remoção dos Diretores de Escola e Escolha Geral de Sede de Exercício/2011, Permuta e Troca de Períodos dos Professores e Agentes Desenvolvimento Infantil, sob a Coordenação da Diretora do Departamento de Ensino Escolar Profa. Neide Marcondes Garcia.

Cód. Func. Nome

40.263 - Alex Amorim do Nascimento

25.743 - Amélia Kikugawa

32.384 - Carolina Costa Leandro Ferreira

20.722 - Elaine Alonso Bernardo

27.817 - Jorge de Souza Lima

14.355 - Lucia Miekio Matsui

22.645 - Maria Betania de Alcântara Ribeiro Silva

29.700 - Mônica Pinheiro dos Santos

5.246 - Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto

48.861 - Sabrina Fernandes

22.672 - Tânia Regina Rafalzik Gama

20.111 - Viviany Megale

4.836 - Zenaide Evangelista Clemente Cobucci

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 43/2010-SE

DISPÕE SOBRE: Regulamentação da Educação de Jovens e Adultos – Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional nº. 9394/96;

Considerando o disposto nas Deliberações CEE nºs 82 e 91/2009;

Considerando o disposto nas Resoluções CNE / CEB nºs 3 e 4/2010;

Considerando o Decreto Municipal nº. 26.963/2009;

Considerando a necessidade de articulação entre as áreas de conhecimento e os ciclos de aprendizagem, visando proporcionar melhores condições de trabalho pedagógico para a equipe escolar nas ações pedagógicas e o atendimento pleno dos processos de ensino e aprendizagem; e

Considerando o Quadro de Saberes Necessários (QSN), Proposta Curricular da Secretaria de Educação de Guarulhos;

RESOLVE:

Art. 1º - O Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos será estruturado em quatro ciclos de aprendizagem, com duração de um ano cada ciclo, com a possibilidade de mais um ano de recuperação ao final de cada ciclo.

§ 1º - Os ciclos de aprendizagem terão a seguinte organização:

I – ciclos I e II correspondentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental; e

II – ciclos III e IV correspondentes aos anos finais do Ensino Fundamental.

§ 2º - Poderão ser criadas classes multisseriadas com agrupamento de ciclos, na conformidade abaixo, quando houver número reduzido de alunos em cada ciclo:

I – ciclos I e II; e

II – ciclos III e IV.

§ 3º - No surgimento de vaga nas classes do ciclo próprio, após ouvido o Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, os alunos dos ciclos agrupados poderão ser remanejados.

Art. 2º - Para matrícula no curso de Educação de Jovens e Adultos, exigir-se-á a idade mínima de 15 (quinze) anos completos até 31 de dezembro do ano civil anterior.

Art. 3º - As aulas de Educação de Jovens e Adultos, Ciclos I, II, III e IV, serão ministradas em Escolas Polos Regionais, conforme ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo Único. Os critérios para a definição das Escolas Polos Regionais, obedecerão a seguinte conformidade:

I – espaço físico;

II – mobiliário adequado;

III – acesso geográfico;

IV – demanda de alunos; e

V – existência de laboratório de informática.

Art. 4º - As escolas que no ano de 2011 deixarem de oferecer o curso de Educação de Jovens e Adultos, deverão encaminhar os alunos para efetivação da matrícula/2011, no período de 8 a 10 de novembro de 2010, para a Escola Polo Regional correspondente – ANEXO I desta Portaria, munidos da Declaração de Transferência, de acordo com o modelo - ANEXO II desta Portaria.

Parágrafo Único. Ficam asseguradas as vagas nas Escolas Polos Regionais e dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo, aos alunos remanejados da Educação de Jovens e Adultos, podendo, a critério dos mesmos, ser solicitada transferência para outra unidade escolar (polo), a partir do 1º dia útil do mês de janeiro/2011.

Art. 5º - Excepcionalmente para o ano letivo de 2011, os alunos remanejados da Educação de Jovens e Adultos, devidamente matriculados e frequentes em 2010, terão direito ao auxílio locomoção (Passe Escolar) para deslocamento às Escolas Polos Regionais, considerando-se a distância de suas residências.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o "caput" do artigo poderá ser estendido até o final do curso, comprovada a necessidade.

Art. 6º - Para fins de planejamento/2011, todas as unidades escolares que mantêm classes de Educação de Jovens e Adultos em 2010 deverão enviar para o Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, até o dia 05/10/2010, o documento - ANEXO III desta Portaria, devidamente preenchido.

Art. 7º - Ficam mantidas, somente para as Escolas Polos Regionais, as datas previstas no CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA e MATRÍCULA/2011 – ANEXO I da Portaria nº 30/2010-SE, para a Educação de Jovens e Adultos.

Art. 8º - Admitir-se-á para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos, aproveitamento de estudos e conhecimentos realizados anteriormente, conforme previsto no artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

Art. 9º - Os cursos de Educação de Jovens e Adultos correspondentes aos Anos Finais do Ensino Fundamental serão organizados de forma a atender ao mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de integralização e 1.600 horas de efetivo trabalho escolar.

§ 1º - Para compor os 24 meses de integralização poderão ser reaproveitados estudos anteriores, devidamente comprovados, conforme o quadro abaixo: Tempo de estudo no Ensino Fundamental Regular

Tempo de estudo no Ensino Fundamental Regular	Tempo de estudo na EJA	Tempo Integralizado	Tempo mínimo a Integralizar
1 ano (1 série)	6 meses	0	2 anos
2 anos (2 séries) ou mais	1 ano ou mais	1 ano	1 ano

§ 2º - Poderão ser realizadas matrículas ao longo de todo o ano letivo, no entanto, para prosseguimento de estudos no ciclo subsequente, ao final do ano letivo, a matrícula deverá ter sido efetivada até o final do 1º bimestre, exceto quando se tratar de transferência.

§ 3º - Ficará garantida na Rede Municipal de Ensino a continuidade dos estudos no ciclo subsequente, até a conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 10 - Os ciclos de aprendizagem deverão seguir as diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do município, Quadro de Saberes Necessários –QSN, publicado em 2009 e serão organizados a partir de projetos temáticos (Identidade e Cidade), tendo como eixo estruturante do currículo o Mundo do Trabalho.

Art. 11 - O perfil de cada classe irá relacionar-se diretamente com as áreas do conhecimento por meio de projetos elaborados pela equipe pedagógica e docente das escolas, com o acompanhamento da equipe pedagógica da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - As áreas do conhecimento são:

I – Ciclos I e II: Identidade e Cultura (Corporeidade e Relações Sociais), Mundo do Trabalho (Arte, Educação Digital, Educação Física, Língua Estrangeira), Linguagens e Expressões Matemáticas, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade – Meio Ambiente; e

II – Ciclos III e IV: Cultura e Linguagem, Linguagens e Expressões Matemáticas, Natureza e Sociedade – Meio Ambiente, Língua Estrangeira, Arte e Educação Física, cujos saberes deverão ser articulados, objetivando aprendizagens significativas e efetivas.

§ 2º - A alfabetização será priorizada no ciclo I da aprendizagem na perspectiva dos projetos temáticos e será consolidada ao longo dos demais ciclos.

§ 3º - A alfabetização e o letramento nos ciclos I e II deverão articular a relação entre conhecimento, uso do código alfabético e funções da palavra escrita nas diferentes situações de interação social, possibilitando ao aluno recorrer à técnica da escrita de modo que seu contato se intensifique ao longo dos ciclos.

§ 4º - Os ciclos III e IV deverão dar continuidade e aprofundamento ao processo de alfabetização e letramento, propiciando processos de aprendizagens que tomem o aluno produtor de conhecimento, centrando os esforços na consolidação da relação entre teoria e prática, incentivando a problematização, a interação e a reelaboração desses conhecimentos.

Art. 12 - Quanto à estrutura e organização dos ciclos III e IV, serão articulados a partir dos blocos das seguintes áreas do conhecimento:

I – Eixo Comum: Cultura e Linguagem, Natureza e Sociedade, Ciências Naturais e Meio Ambiente, Expressões e Linguagens Matemáticas, Língua Estrangeira (Inglês) e Artes.

II – Eixo Diversificado: Educação Digital e Educação para o Mundo do Trabalho, a serem oferecidas nas Escolas Polos Regionais ou através de parcerias.

Art. 13 - A carga horária das classes dos Ciclos III e IV será organizada por um período de 4 (quatro) horas diárias, compostas por duas áreas de conhecimento, sempre que possível.

Art. 14 - O módulo de professores de cada classe do Ciclo III e IV será formado por 01 (um) professor de

Cultura e Linguagem, 01 (um) professor de Natureza e Sociedade (História ou Geografia), 01 (um) professor de Ciências Naturais e Meio Ambiente (Ciências), 01 (um) professor de Expressões e Linguagens Matemáticas, 01 (um) professor de Língua Estrangeira (Inglês) e 01 (um) professor de Artes.

Parágrafo Único. Os blocos semanais serão compostos por 04 (quatro) horas de Cultura e Linguagem, 04 (quatro) horas de Natureza e Sociedade (História e Geografia), 04 (quatro) horas de Ciências Naturais e Meio Ambiente (Ciências), 04 (quatro) horas de Expressões e Linguagens Matemáticas, 02 (duas) horas de Língua Estrangeira (Inglês) e 02 (duas) horas de Artes.

Art.15 - Farão parte da formação dos professores as horas-atividade, a Mostra da Educação, o acompanhamento periódico nas escolas e demais espaços formativos oferecidos para a rede municipal de ensino.

Parágrafo Único. Garantir-se-á a formação continuada aos docentes da Educação de Jovens e Adultos, sendo oferecida formação inicial na contratação de novos professores.

Art. 16 - Farão parte dos registros o diário de classe, a ficha descritiva, os portfólios dos alunos e/ou da classe e outros que o coletivo julgar necessários, e que permitam construir a memória do processo de aprendizagem do aluno.

Art.17 - Cada classe terá um professor orientador responsável, o qual a representará em todas as demandas, bem como articulará com os demais orientadores e alunos o desenvolvimento de projetos.

Parágrafo Único. Os critérios de escolha do professor responsável pela classe serão estabelecidos pelo coletivo da escola (professor, aluno, diretor de escola e/ou vice-diretor de escola e professor coordenador pedagógico).

Art. 18 - Avaliação e Autoavaliação:

I – o professor deverá utilizar-se dos diversos tipos de avaliação que orientarão a revisão dos procedimentos: o planejar e o replanejar da sua atuação e a busca de novas alternativas de intervenção, que deverão ser sintetizadas na ficha descritiva; e

II – a autoavaliação deverá ser registrada na ficha descritiva pelo próprio aluno.

Art.19 - Os Conselhos de Ciclos serão realizados bimestralmente pelos professores, diretor de escola e/ou vice-diretor de escola, professor coordenador pedagógico da escola e representantes do corpo discente devidamente registrados em ata, no livro próprio.

Art. 20 - Para atendimento dos alunos com deficiência, deverão ser realizadas adaptações do currículo, discutidas no coletivo da escola, considerando a demanda de atendimento.

Parágrafo Único. Em virtude de suas deficiências, para aqueles educandos que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, será assegurada a terminalidade específica.

Art. 21 - O currículo da Educação de Jovens e Adultos está baseado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, Parâmetros Curriculares Nacionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, Quadro de Saberes Necessários e Cadernos EJA/MEC.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Diretores dos Departamentos de Ensino Escolar e de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

Art. 23 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 34 e 35/2009-SE.

PORTARIA Nº 44/2010-SE

Dispõe sobre: Nomear servidora para secretariar a Comissão Sindicante em substituição por motivo de férias.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Valéria Raspante de Oliveira**, CF 23175, no período de 3 a 12 de novembro de 2010, para secretariar os trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 007/2010-SE, em substituição à servidora Maria Gabriela Oliveira do Nascimento, CF 35294, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45/2010-SE

Dispõe sobre: Suspensão temporária de atendimento na Escola da Prefeitura de Guarulhos Cacilda Becker. O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender temporariamente, para fins de reforma, o atendimento na **Escola da Prefeitura de Guarulhos Cacilda Becker**, localizada na Rua Maria Lúcia nº 30 - Jardim Ipanema - Guarulhos, a partir do dia 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46/2010-SE

Dispõe sobre: Nomear Comissão Sindicante para apuração de fatos referentes ao Processo 42.243/2010.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 42.243/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro - CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira - CF 26.850 Eliete Vieira de Souza Potzman - CF 34.789

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira - CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47/2010-SE

Dispõe sobre: Nomear Comissão Sindicante para apuração de fatos referentes ao Processo 50.224/2010.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 50.224/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro - CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira - CF 26.850 Eliete Vieira de Souza Potzman - CF 34.789

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira - CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48/2010-SE

Dispõe sobre: Nomear Comissão Sindicante para apuração de fatos referentes ao Processo 51.710/2010.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 51.710/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro - CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira - CF 26.850 Eliete Vieira de Souza Potzman - CF 34.789

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira - CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 49/2010-SE

Dispõe sobre: Nomear Comissão Sindicante para apuração de fatos referentes ao Processo 45.392/2010.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 45.392/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro - CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira - CF 26.850 Eliete Vieira de Souza Potzman - CF 34.789

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira - CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50/2010-SE

Dispõe sobre: Nomear Comissão Sindicante para apuração de fatos referentes ao Processo 51.706/2010.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 51.706/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro - CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira - CF 26.850 Eliete Vieira de Souza Potzman - CF 34.789

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira - CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 51/2010-SE

Dispõe sobre: Critérios de Classificação e Escolha

Geral de Sede de Exercício/2011, Permuta e Troca de Período dos Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e: **Considerando** a Lei Municipal nº. 6.711/2010, que alterou a Lei Municipal nº. 6.058/2005;

Considerando a necessidade de fixar critérios de classificação e a regulamentação do Processo de Escolha Geral de Sede de Exercício, Permuta e Troca de Período para o ano letivo de 2011 dos docentes da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º Os critérios de pontuação por tempo de serviço e títulos serão os previstos no Decreto Municipal nº. 21.507/2002 e Decreto Municipal nº. 22.348/2003.

Parágrafo único. Ficam incluídos na lista de classificação de Professor de Educação Básica 2011 os Professores Adjuntos de Educação Básica I, que tiveram a denominação da função alterada para Professor de Educação Básica I, nos termos da Lei Municipal nº. 6.058/2005.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Infantil que passou a integrar o Quadro do Magistério, conforme Lei Municipal nº 6058/2005 e que teve a denominação da função alterada para Professor de Educação Infantil pela Lei 6711/2010, admitido por concurso homologado após 04/03/2005, passa a fazer jus à pontuação de concurso.

Art. 3º O Professor de Educação Infantil admitido pelo concurso homologado em 2002 que possui titulação única na modalidade Normal/Magistério, continua fazendo jus à pontuação deste título, até a apresentação do título de Licenciatura Plena na área da educação.

Art. 4º O Agente de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil que apresentaram o título de Licenciatura Plena na área da Educação, passam a receber pontuação de títulos previstos no Decreto Municipal nº 21.507/2002.

Art. 5º A contagem por tempo de serviço será apurada a partir da data de início do servidor na PMG, na função atual ou outra função não docente, até a data limite de 30 de junho, anterior à escolha geral de sede.

Art. 6º A escolha de sede de exercício pelo processo de Escolha Geral/2011 dos Professores da Educação Básica (Educação Infantil Estágio I e II, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I, II, III e IV), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, dar-se-á conforme a Classificação Final/2011 de suas respectivas funções e áreas.

Parágrafo único. O Agente de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica de: Educação Física, Educação Física e Dança; História e Geografia; Artes Plásticas e Artes Cênicas serão classificados em:

I - lista única de Agente de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil;

II - lista única de Educação Física e Educação Física e Dança;

III - lista única de História e Geografia;

IV lista única de Artes Plásticas e Artes Cênicas.

Art. 7º O servidor deve participar do processo de Escolha Geral/2011, desde que se encontre:

I - em efetivo exercício na função docente se Professor de Educação Básica, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil, assim entendido, em sala de aula;

II - afastado por acidente de trabalho;

III - afastada(o) em licença maternidade/paternidade

IV - afastado em licença saúde ou INSS, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta) dias até a data da publicação da 1ª (primeira) Lista de Classificação.

V - afastado em designação;

VI - afastado (cedido) prestando serviços na Secretaria de Educação;

VII - afastado (cedido) prestando serviços em outra Secretaria ou em outros órgãos.

Art. 8º Fica impedido de participar do processo de Escolha Geral/2011 ou de vagas remanescentes, o servidor que na data da 1ª (primeira) publicação de Classificação Final/2011 encontre-se afastado:

I - em licença para tratamento de assuntos particulares;

II - em INSS, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;

§ 1º O servidor que se afastar sem vencimentos para tratar de assuntos particulares perderá a sede de exercício.

§ 2º Ao servidor impedido de participar do processo de Escolha Geral/2011 será atribuído classe/período e escola como local de exercício, onde houver vaga na data de seu retorno às atividades de sua função.

Art. 9º Ao servidor que não comparecer à Escolha Geral/2011 e não se fizer representar por procurador legalmente constituído, após o final do processo será atribuído período e escola como local de exercício, compulsoriamente.

Art. 10 Serão oferecidos blocos de aulas conforme classes publicadas no Diário Oficial do Município e mais as criadas até a data da Escolha Geral/2011, para constituição de jornada e sede de exercício aos Professores de Educação Básica: de Educação de Jovens e Adultos Ciclo III e IV, de Educação Física e Educação Física e Dança, de Língua e Cultura Inglesa e de Artes Plásticas e Artes Cênicas.

Art. 11. Será considerada sede de exercício do docente com bloco de aulas formado por mais de uma escola:

I - a escola onde tiver maior número de aulas;

II - se escolas com o mesmo número de aulas, a unidade escolar de sua opção.

Art. 12. O Professor de Educação Básica da Educação de Jovens e Adultos - Ciclo III e IV de todas as áreas de conhecimento; Educação Física e Educação Física e Dança; Língua e Cultura Inglesa; Artes Plásticas e

Artes Cênicas sem atribuição de bloco de aulas ou com bloco de aulas incompleto, ficará à disposição do Departamento de Ensino Escolar para:

I - atribuição provisória de aulas da sua área de conhecimento, de classes criadas após o processo de Escolha Geral ou em substituição que surgirem no decorrer do ano;

II - Substituir eventualmente.

Art. 13. Ao servidor que remanescer sem sede de exercício será atribuído local de exercício.

Art. 14. Durante o ano será declarado adido:

I - o docente que tiver sua classe e/ou bloco extinto;

II - o Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil último classificado da classe que tiver o módulo reduzido.

Art. 15. O profissional adido ficará à disposição do Departamento de Ensino Escolar.

§ 1º Havendo vagas livres de criação, dispensa, falecimento ou em substituição será atribuída ao adido, provisoriamente.

§ 2º No final do ano o docente adido deverá retornar à escola que escolheu como sede/2011 e participar do processo de escolha de período/2012.

Art. 16. De acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de classes ou aulas, o docente será incluído em uma das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 6.711/2010.

§ 1º O professor de Educação Básica do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e educação infantil estágio I e II, que escolher unidade escolar com funcionamento em dois períodos com classes de ampliação de permanência do aluno em 5 horas diárias, assinará o termo de opção de jornada Completa de Trabalho Docente de 30 horas semanais, no ato da Escolha Geral.

§ 2º A opção pela Jornada Completa de Trabalho Docente terá validade do 1º dia letivo de 2011 até a data anterior ao 1º dia letivo de 2012.

§ 3º Durante o ano letivo de 2011, se o docente ficar adido e houver atribuição de classe de permanência diária do aluno menor ou maior que sua jornada, assinará novo termo.

§ 4º O Agente de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil no ato da escolha de período/escola terá atribuída a jornada de trabalho de 30h semanais, devendo assinar o termo, no ato da Escolha Geral.

§ 5º No mês de fevereiro de 2011 de acordo com a demanda de aluno da unidade escolar, seguindo-se a ordem da Lista de Classificação, o Agente de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil poderão ampliar a sua jornada de trabalho para 35h semanais, e se no decorrer do ano houver a redução

da demanda de aluno, terá a jornada reduzida.

§ 6º A opção pela Jornada do Agente de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil terá validade de 1º fevereiro de 2011 a 1º fevereiro de 2012.

Art. 17. No dia 02 de fevereiro de 2011, conforme cronograma anexo, o Diretor de Escola atribuirá a classe ao docente, conforme o seu perfil, respeitando o período escolhido.

Art. 18. O docente poderá permutar sua sede de exercício com outro da mesma lista de classificação, conforme cronograma anexo, se houver concordância dos interessados e desde que estejam em efetivo exercício, isto é, em sala de aula.

Parágrafo único. A permuta somente será permitida uma única vez, sendo válida para o ano de sua realização e após a sua homologação não poderá ser desfeita.

Art. 19. Será permitida a troca de período dos docentes, no prazo indicado no cronograma anexo, seguindo-se a ordem de classificação de todos os interessados da função, com exceção dos que permutaram.

§ 1º No retorno do titular à sala de aula será desfeita a troca de período.

§ 2º As vagas que surgirem de criação de classes, dispensas e falecimentos após a publicação do mapa de classes/2011 e em substituições deverão ser oferecidas, prioritariamente, para troca de período na unidade escolar, seguindo-se a ordem de classificação dos interessados, no prazo indicado no cronograma em anexo.

Art. 20. O docente que permutar ou trocar de período com classe diferente de sua jornada, deverá assinar novo termo de opção de Jornada de Trabalho Docente.

Art. 21. Integra o presente o Anexo Único relativo ao cronograma de Escolha Geral/2011.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Escolha Geral e Remoção/2011.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 51/2011-SE CRONOGRAMA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil Estágio I e II, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I e II) e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

LOCAL: Centro Municipal de Educação Adamastor - Salão de Artes

Av. Monteiro Lobato, 690 - Macedo, Guarulhos

DATA	HORÁRIO	ESCOLHA
9 de dezembro de 2010	8h	do nº 01 ao 200
	13h30	do nº 201 ao 400
10 de dezembro de 2010	8h	do nº 401 ao 600
	13h30	do nº 601 ao 800
13 de dezembro de 2010	8h	do nº 801 ao 1000
	13h30	do nº 1.001 ao 1.200
14 de dezembro de 2010	8h	do nº 1.201 ao 1.400
	13h30	do nº 1.401 ao 1.600
15 de dezembro de 2010	8h	do nº 1.601 ao 1800
	13h30	do nº 1801 ao 2000
16 de dezembro de 2010	8h	do nº 2.001 ao 2.200
	13h30	do nº 2.201 ao 2.400
17 de dezembro de 2010	8h	do nº 2.401 ao 2.600
	13h30	do nº 2.601 ao último classificado
17 de dezembro de 2010	17h	Área Deficiente Auditivo Área Deficiente Mental

B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOCAL: Centro Municipal de Educação Adamastor - Salão de Artes
Av. Monteiro Lobato, 690 - Macedo, Guarulhos

DATA	HORÁRIO	ESCOLHA
20 de dezembro de 2010	8h	do nº 01 ao 200
	13h30	do nº 201 ao 400
21 de dezembro de 2010	8h	do nº 401 ao 600
	13h30	do nº 601 ao 800
22 de dezembro de 2010	8h	do nº 801 ao 1.000
	13h30	do nº 1.001 ao último classificado

C - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES NA UNIDADE ESCOLAR

DATA	HORÁRIO	Atividade
02 de fevereiro de 2011	8h	Atribuição de classe (via sistema): - PEB - (Educação Infantil Estágio I e II, Ensino Fundamental e EJA Ciclo I e II) - PEE - PEI / ADI
	10h	Troca de período: - classes vagas - classes em substituição

D - ENTREGA DE SALDO DE CLASSES E ATAS DE ESCOLHA E TROCA DE PERÍODOS
- Enviar os documentos citados, via e-mail, para o endereço eletrônico (rh-se@guarulhos.sp.gov.br) e protocolar os impressos na Secretaria de Educação.
LOCAL: Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Térreo, Bairro Macedo, Guarulhos

DATA	HORÁRIO	FUNÇÃO
02 de fevereiro de 2011	Até 14h	- PEB - (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Ciclo I e II) - PEE - PEI / ADI

E - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA - CICLO III e IV)

LOCAL: Centro Municipal de Educação Adamastor - Salão de Artes
Av. Monteiro Lobato, 690 - Macedo, Guarulhos

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO	ESCOLHA
04 de fevereiro de 2011	Língua e Cultura Portuguesa	8h	do nº 01 ao último classificado
	Matemática	10h30	do nº 01 ao último classificado
	História / Geografia	13h30	do nº 01 ao último classificado
	Ciências Físicas e Biológicas	15h30	do nº 01 ao último classificado

F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEM SEDE DE EXERCÍCIO)

LOCAL: Centro Municipal de Educação Adamastor - Salão de Artes
Av. Monteiro Lobato, 690 - Macedo, Guarulhos

DATA	HORÁRIO	Atividade
07 de fevereiro de 2011	8h	Escolha de classe e/ou período e escola: PEE - (todos os remanescentes) PEB - (todos os remanescentes) Educação Infantil Estágio I e II e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e EJA - Ciclo I e II
		PEB - admitidos após a publicação da Lista Final de Classificação

G - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA, LÍNGUA E CULTURA INGLESA, ARTES PLÁSTICAS E ARTES CÊNICAS

LOCAL: Centro Municipal de Educação Adamastor - Salão de Artes
Av. Monteiro Lobato, 690 - Macedo, Guarulhos

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO	ESCOLHA
08 de fevereiro de 2011	Educação Física; Educação Física e Dança	8h	do nº 01 ao último classificado
	Língua e Cultura Inglesa	10h30	do nº 01 ao último classificado

H - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REMANESCENTES (SEM SEDE DE EXERCÍCIO)

LOCAL: Adamastor
Av. Monteiro Lobato, 690 - Macedo, Guarulhos

DATA	HORÁRIO	Atividade
08 de		

novas sedes no dia 2 de fevereiro de 2011.

4. Para participar do processo de Escolha Geral/2011 o servidor deverá comparecer munido do RG ou CNH (carteira nacional de habilitação).

I - PERMUTA:

Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil.

LOCAL: Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa 313 - Térreo, Bairro Macedo, Guarulhos

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
24 de janeiro a 28 de fevereiro de 2011	9 às 17 horas	- Os interessados deverão comparecer, com seus respectivos pares munidos de RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para a realização da permuta e assinatura do Termo. - O Processo de Permuta é irreversível durante o período letivo de 2011. - Não poderão participar da Permuta os Professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil afastados da sala de aula.

J – TROCA DE PERÍODO NA UNIDADE ESCOLAR Professores de todas as modalidades de ensino, exceto os que permutaram.

Período: de 2 a 28 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 52/2010-SE

Dispõe sobre: Regulamenta os processos de Remoção, Escolha de Vagas Remanescentes e Permuta para o exercício de 2.011, dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e: **Considerando** a Lei Municipal nº. 6.711/2010 que alterou a Lei Municipal 6.058/2005;

Considerando a necessidade de fixar critérios de remoção, escolha de vagas remanescentes e permuta para o ano letivo de 2011 dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, **RESOLVE:**

Art.1º - O processo de remoção e escolha de vagas remanescentes dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos obedecerá a Classificação Final/2.011.

Art.2º - O Diretor de Escola pode participar do processo de remoção e escolha de vagas remanescentes /2011, conforme o cronograma do anexo único, desde que se encontre:

I - em efetivo exercício na função de Diretor de Escola, isto é, em escola da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos;

II - afastado por acidente de trabalho;

III - afastada em licença maternidade;

IV - afastado em licença saúde ou no INSS, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a data da publicação da 1ª (primeira) lista de Classificação.

V - afastado em designação;

VI - afastado (cedido) prestando serviços na Secretaria de Educação;

VII - afastado (cedido) prestando serviços em outra Secretaria ou em outro órgão da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Parágrafo único. O Diretor de Escola adido em 2010 deverá obrigatoriamente inscrever-se para remoção.

Art.3º - Fica impedido de participar do processo de remoção e escolha de vagas remanescentes/2011, o Diretor de Escola que na data da 1ª (primeira) publicação de classificação/2011 encontre-se afastado:

I - em licença para tratamento de assuntos particulares;

II - em INSS sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

III - suspenso preventivamente com prejuízo de seus vencimentos.

§1º Ao Diretor de Escola impedido de participar do processo de remoção/2.011 e da escolha de vagas remanescentes será atribuída escola como local de exercício, onde houver vaga, na data de seu retorno às atividades de sua função.

§2º O Diretor de Escola que se afastar sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares perde a sede de exercício.

Art.4º - A inscrição para o processo de remoção será feita pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente constituído, implicando o ato de inscrição no compromisso de aceitação às normas que regem o processo.

§1º No prazo fixado, o candidato deverá indicar em ordem de preferência as escolas para a qual pretende se remover.

§2º O candidato que no período previsto não proceder à indicação de pelo menos 1 (uma) escola, será automaticamente considerado desistente do processo de remoção.

Art.5º O processamento da remoção obedecerá a Classificação Final/2.011 da função e a ordem de indicações de escolas feitas pelo candidato.

Parágrafo único. Não ocorrendo a atribuição de qualquer das vagas indicadas pelo candidato, estará exaurida a sua possibilidade de se remover.

Art.6º Deverá participar da escolha de vagas remanescentes o Diretor que:

I - na Escolha Geral/2010 em decorrência de falta de vaga livre não escolheu sede de exercício;

II - foi admitido ou transferido para a função, após a Escolha Geral /2010;

III - perdeu sede de exercício/2010 em decorrência de indicação de aposentadoria no período da contagem da pontuação atual.

§1º Ao Diretor de Escola que escolher vaga remanescente livre será considerada sede de exercício.

§2º Ao Diretor que remanescer sem sede de exercício, será atribuída escola em substituição, como local de exercício, provisoriamente.

Art.7º O Diretor de Escola sem sede de exercício, que não comparecer à escolha de vagas remanescentes e não se fizer representar por procurador legalmente constituído, após o final do processo terá atribuído local de exercício, compulsoriamente.

Art.8º Durante o ano será declarado adido o Diretor de Escola que tiver a unidade escolar desativada.

§1º - O profissional adido ficará à disposição do Departamento de Ensino Escolar.

§2º - Havendo vaga livre de criação, dispensa, falecimento ou em substituição será atribuída ao adido, provisoriamente.

Art.9º O Diretor de Escola poderá permutar sua sede de exercício com outro da mesma lista de classificação, se houver concordância dos interessados e desde que estejam em efetivo exercício, isto é, em escola.

Parágrafo único. A permuta somente será permitida no período indicado no cronograma em anexo, sendo válida para o ano de sua realização e após a homologação não poderá ser desfeita.

Art.10. O Diretor de Escola fica sujeito à jornada de quarenta horas semanais e jornada diária sem interrupções, excetuado o intervalo legal de refeição e descanso (LEI MUNICIPAL Nº 6.711/2010).

Art.11. Integra o presente, o Anexo Único, relativo ao cronograma de remoção/2.011.

Art.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Escolha Geral e Remoção / 2011.

Art.13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº52/2010 CRONOGRAMA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – 2011 PROCESSO DE REMOÇÃO DIRETOR DE ESCOLA

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
05/11/2010		Publicação da relação das Escolas da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos com endereço, horário de funcionamento e modalidades de atendimento.
08 e 09/11/2010	9h às 17h	Inscrição para Remoção no DEE – (via sistema) Local: Auditório da SE – Andar Térreo Rua Claudino Barbosa, 313, Bairro Macedo, Guarulhos-SP
12/11/2010	-	Divulgação das vagas iniciais e potenciais no DOM.
16 e 17/11/2010	9h às 17h	Indicação de escolas para os inscritos na remoção no DEE – (via sistema) Local: Auditório da SE – Andar Térreo Rua Claudino Barbosa, 313, Bairro Macedo, Guarulhos-SP
19/11/2010	9h	Escolha de vagas remanescentes como sede de exercício; Escolha de local de exercício. Local: Auditório da SE – Andar Térreo Rua Claudino Barbosa, 313, Bairro Macedo, Guarulhos-SP
23/11/2010	-	Publicação no DOM dos resultados da remoção, da escolha de sede de exercício e dos que ficam sem sede
24/01/2011 a 28/02/2011	9h às 17h	Permuta no DEE Local: Rua Claudino Barbosa, 313, Bairro Macedo, Guarulhos, SP

Observações:

1. O Diretor de Escola deverá assumir sua nova sede ou local de exercício no dia 03 de janeiro de 2011.

2. Permuta:

- Os interessados deverão comparecer, no horário e local acima, com seus respectivos pares munidos de RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para a realização de permuta e assinatura do Termo.

- O Processo de Permuta é irreversível durante o período letivo de 2011.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de aditamento firmado com Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação

Especial, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004524/2010-SE

ADITAMENTO: 02-004524/2010-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.236/2010

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : CASA DA MÃE OPERÁRIA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO

COMPLEMENTAR DO ENSINO

PÚBLICO E GRATUITO - Modalidade: EDUCAÇÃO

ESPECIAL

FINALIDADE: Alteração do valor em função do acréscimo do número de alunos

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 01 de Outubro de 2010

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar,

Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas

atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 21.998 de 06 de fevereiro de 2003, torna público a Lista

de Classificação Final dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - DIRETOR DE ESCOLA

ANO 2011	Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FREQUÊNCIA	PONTO FORMACAO	PONTO TOTAL
1	3208		ANTONIA APARECIDA ACOSTA FERNANDES ALVES	7.241.833	11.241,00	88,00	11.329,00
2	3633		SUZANA MONEDA REINE	9.284.065	8.610,75	224,00	8.834,75
3	5020		ELITE RIBEIRO VALOTTO	5.104.261	8.552,00	228,00	8.780,00
4	7872		GELSE PERINE	13.181.448	8.470,00	87,00	8.557,00
5	5136		CLAUDIA FERNANDA MINIERI MORAES NEVES	1.425.550-0	8.311,00	12,00	8.323,00
6	4836		ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI	14.005.446	7.870,00	172,00	8.042,00
7	8567		MARCIA OLIVEIRA BUENO	1.710.406-6	7.532,00	166,00	7.698,00
8	7371		SILVANA ROMAO DA SILVA	12.460.595	7.322,00	89,00	7.411,00
9	10334		CLAUDIA ORTOLAN	16.536.618	7.307,50	46,00	7.353,50
10	7460		MONICA APARECIDA TORREGROSSA WELLAUSEN	17.492.411	7.249,00	32,00	7.281,00
11	4970		NEUSA JORGE DELIGI	10.807.415-8	7.118,75	38,00	7.156,75
12	13142		LUCIA HELENA PALAZZIN MACHADO	13.490.421	7.017,50	104,00	7.121,50
13	13501		NEIDE GARCIA	5.695.626-5	6.962,00	122,00	7.084,00
14	12898		DULCE ELENA CINTRA DE SOUZA	16.133.650	6.960,00	46,00	7.006,00
15	12210		CELIA REGINA BAPTISTA LOPES	16.180.006-3	6.527,50	92,00	6.619,50
16	18522		JANI SERRASQUEIRO CARDOSO	4.787.613-X	5.890,00	281,00	6.171,00
17	13370		MARIA FILOMENA DE CASTRO	16.707.646-2	5.999,50	158,00	6.157,50
18	7075		MARIA INES NEVES	8.796.622-0	6.112,25	43,00	6.155,25
19	19229		BENJAMINITA FERREIRA DE BARROS DA SILVA	21.838.786-6	5.795,00	274,00	6.069,00
20	19777		ACLAER TREVISAN	7.965.824	5.649,00	388,00	6.037,00
21	18532		MARIA APARECIDA CANDIDA GONCALVES	11.365.199-5	5.932,00	92,00	6.024,00
22	19837		TANIA MARCIA KAISER PEREIRA DA SILVA	14.488.730-7	5.630,00	370,00	6.000,00
23	8129		MARIA CLARA GONCALVES	17.101.138-7	5.914,75	46,00	5.960,75
24	19343		RAIMUNDA SOUZA GONCALVES	9.622.280-3	5.794,00	142,00	5.936,00
25	19522		MARIA DE FATIMA BATISTA ROSA	8.178.688	5.591,00	338,00	5.929,00
26	10406		RITA DE CASSIA XAVIER	19.466.743-1	5.841,50	32,00	5.873,50
27	18976		LHOCO OKAMURA GOTO	3.567.975-X	5.834,50	26,00	5.860,50
28	19861		BERNADETE PEREIRA DE SANTANA	8.093.657-X	5.548,00	128,00	5.676,00
29	12229		MIRIAN PIRES JACINTHO	2.036.961-9	5.492,00	119,00	5.611,00
30	1817		MARIA DO CARMO GARCIA DAMAS	5.043.355	5.554,00	56,00	5.610,00
31	13124		CLAUDIA MARTINS GALDINO LOPES DE AZEVEDO	16.534.056-3	5.530,00	34,00	5.564,00
32	13857		MIRIAM LEITE MORELLI	22.563.028-X	5.470,00	36,00	5.506,00
33	22527		TERESA SUIKO KATO KIRIHATA	3.829.245	5.179,50	184,00	5.363,50
34	14219		JOÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA GOMES	8.179.865	5.172,00	96,00	5.268,00
35	23712		LUCIENE FERREIRA DA SILVA	17.101.215-X	4.824,00	338,00	5.162,00
36	23689		ADALGISA APOLONIO DE SOUSA COSTA	17.688.223-6	4.808,00	241,00	5.049,00
37	23800		MARIA HELENA MOREIRA	17.429.951	4.541,00	152,00	4.693,00
38	25751		LUCIANI MARIA FERNANDES	17.329.292-6	4.285,00	219,00	4.504,00
39	23752		ROBSON RODRIGUES	11.004.595-6	4.141,00	149,00	4.290,00
40	23675		GUIOMAR HELENA PALAZZIN DE ALMEIDA	14.488.250-4	4.175,00	88,00	4.263,00
41	16553		DIJANEIDE VICENTE DE ALBUQUERQUE	12.960.128	4.041,00	176,00	4.217,00
42	20812		GISLENE ZADRES LIMA	23.376.496-3	4.023,00	126,00	4.149,00
43	18985		ARGENTINA CONCEBIDA DA SILVA BARBOSA	18.839.240	4.054,50	94,00	4.148,50
44	27848		MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	8.275.509	4.104,00	16,00	4.120,00
45	27842		ROSALINA KEIKO ISHIYAMADA	13.042.265-4	3.771,00	180,00	3.951,00
46	27817		JORGE DE SOUZA LIMA	14.256.723-1	3.768,00	130,00	3.898,00
47	27906		TANIA DA COSTA E SILVA	8.996.318	3.687,00	184,00	3.871,00
48	27838		MARIA CECILIA JORGE	4.122.027	3.737,50	94,00	3.831,50
49	27806		ZENI DE SOUZA TEIXEIRA	13.183.012-0	3.751,00	77,00	3.828,00
50	20111		VIVIANY MEGALE	14.838.805	3.660,00	140,00	3.800,00
51	27376		JAQUELINE MIRANDA SOARES DE NOBREGA	19.106.458	3.733,00	18,00	3.751,00
52	20728		PATRICIA WASSER FREIRE SILVA	21.598.132-7	3.692,50	28,00	3.720,50
53	20974		PAULA MARIA NASCIMENTO	17.848.257	3.617,50	91,00	3.708,50
54	25569		GINA VIGANO	19.963.535	3.436,00	20,00	3.456,00
55	20970		DJENANE MARTINS OLIVEIRA	24.598.933-X	3.295,00	159,00	3.454,00
56	22073		MARIA ESTELA GRAÇA MELLO ESTEVES	17.560.472	3.250,50	153,00	3.403,50
57	21833		VANIA MARIA MARANGONI SANTOS	20742552-8	3.367,00	36,00	3.403,00
58	20139		MARA HELENA GROTKOWSKY SCARAMELLI	4.737.387	3.148,00	133,00	3.281,00
59	22179		MARIA DE CASTRO SANTOS	16.471.498-4	3.091,75	164,00	3.255,75
60	21762		JOVELINO ALBERTO DE FREITAS	17.417.830-X	3.141,25	72,00	3.213,25
61	26103		VALDIRENE MENEZES BARBOSA	23.864.559-9	2.902,00	185,00	3.087,00
62	18576		CECILIA MARTA DA SILVA	16.536.520	2.932,25	100,00	3.032,25
63	20810		DARCY MEDEIROS SANTANA BOLOU	25.923.026-1	2.775,00	176,00	2.951,00
64	19342		BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO	5.641.679-9	2.843,50	82,00	2.925,50
65	21697		ELISANGELA ALMEIDA DE MORAIS	22.720.321-5	2.855,00	25,00	2.880,00
66	25637		ADRIANA SANCHES VALENÇA	18.940.822	2.690,25	146,00	2.836,25
67	27738		CRISTINA HERNANDEZ CALCILARI	20.183.517-4	2.697,50	91,00	2.788,50
68	26568		LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	22.041.596-1	2.631,00	146,00	2.777,00
69	28083		VIVIANE RIBEIRO D'ANGELO	30.367.396-5	2.609,00	146,00	2.755,00
70	19616		MARIA JOSE PEDRO DOS SANTOS	12.641.511-0	2.693,25	44,00	2.737,25
71	22442		ANDREIA PAIXÃO	20.920.013			

115	40749	JOSE APARECIDO DA SILVA	20.140.200	924,00	69,00	993,00
116	41493	MARCIA MARIA CARDOZO	24.514.454-7	944,00	26,00	970,00
117	43650	OSEIAS FERNANDES MARTINS	13.362.473	941,00	14,00	955,00
118	7484	ZILDA MORI GIANINI	5.365.939	852,00	46,00	898,00
119	41495	AKERLI APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	18.532.038-7	728,00	146,00	874,00
120	6045	MARIA LEONOR COSTA KULCHESKY	2.796.112	584,00	56,00	640,00
121	3644	EMILIA SETUCO MORIKIO	7.119.857-X	574,00	58,00	632,00
122	5980	FERNANDA DE LOURDES DA SILVA	6.011.002-8	574,00	56,00	630,00
123	45167	ROSA MARIA MENDRONI	6.805.161-X	470,00	134,00	604,00
124	45128	MARIA LUCIA FIGUEROA OTAKE	12.432.243-8	468,00	120,00	588,00
125	33714	ADILSON PINTO PACHECO	8.092.699-X	448,00	76,00	524,00
126	5550	MARIA DE FATIMA XIMENES	14.003.516-3	358,00	110,00	468,00
127	45912	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA OLIVEIRA	34.672.794-7	377,00	76,00	453,00
128	46443	ELAINE STANDE KATO	19.856.187-8	310,00	92,00	402,00
129	3651	CELIA REGINA DE ARAUJO	6.531.857	359,00	26,00	385,00
130	47193	SHEYLA BAPTISTA BASTOS	32.941.118-4	216,00	84,00	300,00
131	32242	MARIA GENAINA DE ALMEIDA RIBEIRO REDER	32.348.980-1	61,00	90,00	151,00
132	48337	EMIDIA DE CARVALHO	27.448.862-0	101,00	12,00	113,00
133	5796	SUELI MARIA SHIMURA ODO	15144375-0	0,00	26,00	26,00

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento: 11804/2010-SE. **PA:** 34-095/2010. **Contratante:** P.G. **Contratada:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (açúcar e outros). **Valor:** R\$ 1.282.254,00. **Vigência:** Da data da assinatura até 30/12/2010. **Assinatura:** 21/10/2010.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO REVOGADA:

Pregão Presencial nº 011/10-SE – PA nº 49221/10

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010-SE – PA Nº 44.930/10 – RC Nº 034/10-SE.

OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2010 às 8h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO Nº 51/10 – CMDCA
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral a escala de plantão de atendimento dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, referente ao mês de novembro de 2010, conforme segue:

CONSELHO TUTELAR REGIÃO CENTRO

Rua Presidente Prudente, nº 28 – Centro
Tel.: 2441-2437 (FAX) / 2441-2438 – Tel / Plantão : 7351-0789

Coordenadora: Maria Aparecida Soares da Silva
Conselheiros Tutelares:

Maria Aparecida Soares da Silva

Maria José da Silva

Nair Martins Gomes da Silva

Niusa Aparecida Alves Ege

Thatiene Sousa Theodoro

Data **Conselheiro Tutelar**

01/11/10 Maria José

02/11/10 Maria Aparecida

03/11/10 Thatiane

04/11/10 Nair

05/11/10 Niusa

06/11/10 Niusa

07/11/10 Niusa

08/11/10 Nair

09/11/10 Thatiane

10/11/10 Maria José

11/11/10 Niusa

12/11/10 Maria Aparecida

13/11/10 Maria Aparecida

14/11/10 Maria Aparecida

15/11/10 Niusa

16/11/10 Maria José

17/11/10 Nair

18/11/10 Maria Aparecida

19/11/10 Thatiane

20/11/10 Thatiane

21/11/10 Thatiane

22/11/10 Maria Aparecida

23/11/10 Nair

24/11/10 Niusa

25/11/10 Thatiane

26/11/10 Maria José

27/11/10 Maria José

28/11/10 Maria José

29/11/10 Thatiane

30/11/10 Niusa

CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA

Rua Jati, nº 247 – Cumbica

Tel.: 2412-9062 / 2446-3760 – Tel / Plantão : 6740-5951

Coordenadora: Edmari Damaris Silva B.R. Teixeira
Conselheiros Tutelares:

Antônia Bezerra de Carvalho (Até 15/10/10 – Comunicado nº 044/2010 – CMDCA)

Edimari Damaris Silva Barbosa Ribeiro Teixeira

Leivinho Santos Rocha

Maria Goreti Sampaio Barreto Facchini

Maria Lúcia Peniche Vaz

Andréia de Andrade (A partir de 16/10/10 – Comunicado nº 044/2010 – CMDCA)

ESCALA DE PLANTÃO – NOVEMBRO/2010

Data **Conselheiro Tutelar**

01/11/10 Leivinho

02/11/10 Antonia

03/11/10 Maria Lucia

04/11/10 Maria Goreti

05/11/10 Edimari

06/11/10 Edimari

07/11/10 Edimari

08/11/10 Maria Goreti

09/11/10 Maria Lucia

10/11/10 Leivinho

11/11/10 Edimari

12/11/10 Antonia

13/11/10 Antonia

14/11/10 Antonia

15/11/10 Edimari

16/11/10 Leivinho

17/11/10 Maria Goreti

18/11/10 Andreia

19/11/10 Maria Lucia

20/11/10 Maria Lucia

21/11/10 Maria Lucia

22/11/10 Andreia

23/11/10 Maria Goreti

24/11/10 Edimari

25/11/10 Maria Lucia

26/11/10 Leivinho

27/11/10 Leivinho

28/11/10 Leivinho

29/11/10 Maria Lucia

30/11/10 Edimari

CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS

Av. Juscelino K. De Oliveira, nº 4555, Jd. Bela Vista – Pimentas

Tel.: 2496-5466 / 2498-2879 – Tel / Plantão : 7144-2880

Coordenadora: Evanice de Siqueira Silva

Vasconcelos

Conselheiros Tutelares:

Célia da Silva

Cleide Aparecida Leal de Souza

Evanice de Siqueira Silva Vasconcelos

Marineusa Alves de Jesus

Núbia Lima Conceição

ESCALA DE PLANTÃO – NOVEMBRO/2010

Data **Conselheiro Tutelar**

01/11/10 Evanice

02/11/10 Marineusa

03/11/10 Nubia

04/11/10 Celia

05/11/10 Cleide

06/11/10 Cleide

07/11/10 Cleide

08/11/10 Celia

09/11/10 Nubia

10/11/10 Evanice

11/11/10 Cleide

12/11/10 Marineusa

13/11/10 Marineusa

14/11/10 Marineusa

15/11/10 Cleide

16/11/10 Evanice

17/11/10 Celia

18/11/10 Marineusa

19/11/10 Nubia

20/11/10 Nubia

21/11/10 Nubia

22/11/10 Marineusa

23/11/10 Celia

24/11/10 Cleide

25/11/10 Nubia

26/11/10 Evanice

27/11/10 Evanice

28/11/10 Evanice

29/11/10 Nubia

30/11/10 Cleide

CONSELHO TUTELAR REGIÃO SÃO JOÃO/ BONSUCCESSO

Rua Nova York, nº 05 – Jd. Pres. Dutra

Tel.:2431-8485 / 2431-9081 – Tel / Plantão : 7116-4248

Coordenadora: Marli Careta Pinheiro Nobrega

Conselheiros Tutelares:

Adriana de Oliveira

Agenor Bueno da Mota

Eduardo Henrique Carlesso

Erenilda Ana de Souza Santana

Marli Careta Pinheiro Nobrega

ESCALA DE PLANTÃO – NOVEMBRO/2010

Data **Conselheiro Tutelar**

01/11/10 Marli

02/11/10 Adriana

03/11/10 Eduardo

04/11/10 Erenilda

05/11/10 Agenor

06/11/10 Agenor

07/11/10 Agenor

08/11/10 Marli

09/11/10 Adriana

10/11/10 Adriana

11/11/10 Eduardo

12/11/10 Erenilda

13/11/10 Erenilda

14/11/10 Erenilda

15/11/10 Marli

16/11/10 Adriana

17/11/10 Erenilda

18/11/10 Agenor

19/11/10 Eduardo

20/11/10 Eduardo

21/11/10 Eduardo

22/11/10 Agenor

23/11/10 Adriana

24/11/10 Eduardo

25/11/10 Erenilda

26/11/10 Marli

27/11/10 Marli

28/11/10 Marli

29/11/10 Agenor

30/11/10 Eduardo

CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO

Rua Ipaçu, nº 192 – Jd. Bela Vista

Tel.:2443-4057 / 2408-2824 – Tel / Plantão : 7179-9352

Coordenadora: Sérgio Rodrigues da Silva

Conselheiros Tutelares:

Rosimeire Santos Marques Borges

Raimundo Auricélio de Oliveira

Sandra Regina da Silva

Suely Aparecida Miranda de Arruda Dias

Sérgio Rodrigues da Silva

ESCALA DE PLANTÃO – NOVEMBRO/2010

Data **Conselheiro Tutelar**

01/11/10 Sergio

02/11/10 Raimundo

03/11/10 Suely

04/11/10 Rosimeire

05/11/10 Sandra

06/11/10 Sandra

07/11/10 Sandra

08/11/10 Rosimeire

09/11/10 Suely

10/11/10 Sergio

11/11/10 Sandra

12/11/10 Raimundo

13/11/10 Raimundo

14/11/10 Raimundo

15/11/10 Sandra

16/11/10 Sergio

17/11/10

Processo **45432/2006- PAT**
 Requerente B & C PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO
 2006.250.035434
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Processo **19201/2007- PAT**
 Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA
 SENHORA STELLA MARIS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 RUA
 DONA MARGARIDA (GALVÃO 14)
 Relator: Mário Segantini
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **29453/2008- PAT**
 Requerente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÃE DE
 HOMENS

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO
 2008.096.2678650
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **38122/2008- PAT**
 Requerente ANTONIO MÃRÇOS DE FREITAS
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO
 RECIBO 2008.405.000023
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **38366/2008- PAT**
 Requerente MARIA DO CARMO SOUZA SANTOS
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306309 - REVISÃO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **51204/2008- PAT**
 Requerente SOLIDER CONSTRUTORA LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELAMENTO

57230
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **54069/2008- PAT**
 Requerente MAPI COMÉCIO DE ÁGUA E
 ESTACIONAMENTO LTDA EPP
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 55911 E 57377 -
 CANCELAMENTO
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Processo **54076/2008- PAT**
 Requerente MAPI COMÉCIO DE ÁGUA
 EESTACIONAMENTO LTDA EPP
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 55916 E 55919 -
 CANCELAMENTO
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Processo **20602/2009- PAT**

Requerente ALTAS HORAS VÍDEO E GAMES
 LOCADORA LTDA ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 62496 -
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante
 Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância,
 seu Representante ou Procurador Fiscal do
 Município o direito de sustentação oral previsto no
 artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de
 Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**,
 Diretora do Departamento de Relações Administrativas,
 tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, representado por seu Presidente, Sr. Luís Carlos dos Santos – **Contratado:** Irmandade da Santa Casa de São Paulo – **P.A.: 156/ 1995 – Objeto:** Assistência a Saúde – **Alteração:** Inclusão de procedimentos ao objeto do contrato original da prestação de serviços - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. **Valor:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) - **Vigência:** 31/12/2010. **Assinatura:** 26/ 10/ 2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, representado por seu Presidente, Sr. Luís Carlos dos Santos – **Contratado:** CEMA Hospital Especializado Ltda. – **P.A.: 772/ 2008 – Objeto:** Assistência Saúde – **Alteração:** Inclusão de procedimentos ao objeto do contrato original de prestação de serviço - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **Vigência:** 31/12/2010. **Assinatura:** 26/08/2010.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2010 - IPREF

Ementa: Regula o procedimento de chamamento para credenciamento de policlínicas, clínicas, laboratórios e profissionais liberais, para atendimento à assistência à saúde oferecida pelo IPREF.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 11, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 6.056/05, combinado com o § 1º do art. 15, da Lei Municipal nº 6.083/05;

Considerando que todos os contratos de prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPREF, com POLICLINICAS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS e PROFISSIONAIS LIBERAIS, estão previstos para encerramento no dia 31/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º. O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF informa a quem estiver interessado, que está recebendo pedidos de credenciamento para contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, tipo POLICLINICAS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS e, pessoa física, tipo PROFISSIONAIS LIBERAIS, para prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários, nos termos da Lei Municipal nº 6.083/05, no período de 29/10 a 29/11/2010.

Art. 2º. Para a escolha das POLICLINICAS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS e PROFISSIONAIS LIBERAIS, por meio de credenciamento, não há viabilidade de competição, nos termos estabelecidos no art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93, porque todos poderão ser credenciados, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa específica. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 3º. No caso do prestador de serviços interessado ser pessoa jurídica, deverá apresentar ficha cadastral preenchida (modelo disponível no site do Instituto), acompanhada de cópia autenticada em cartório competente ou autenticação por servidor do Setor de Credenciamento, mediante apresentação do original, dos seguintes documentos:

I - cédula de identidade (RG) e cartão de CPF dos sócios constantes no contrato social;

II - ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social primitivo e última alteração contratual (se houver), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - registro no cadastro nacional da pessoa jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

IV - certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais (RFB) e a Dívida Ativa da União (PGFN);

V - certidão negativa de débitos de tributos estaduais e municipais;

VI - certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS;

VII - certificado de regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

VIII - alvará da vigilância sanitária atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;

IX - alvará de Funcionamento Atualizado fornecido pela Prefeitura Municipal;

X - certificado de registro no conselho regional da classe como pessoa jurídica;

XI - relação do corpo clínico contendo nome, especialidade, o número de inscrição no CRM e CPF;

XII - certificado de Controle de Qualidade para Serviços de Análises Clínicas, Anátomo- Patológica e Imagenologia, somente quem realiza estes serviços;

XIII - certificado de autorização do CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, para funcionamento de serviços para Medicina Nuclear e serviços que possuem fontes radioativas, somente para quem realiza estes serviços;

XIV - comprovante que conste os dados completos da conta bancária em nome da pessoa jurídica requerente de credenciamento, para fins de depósitos dos valores contratuais da prestação de serviços.

Art. 4º. No caso do prestador de serviços interessado ser profissional liberal (pessoa física), deverá apresentar ficha cadastral preenchida (modelo disponível no site do Instituto), acompanhada de cópia autenticada em cartório competente ou autenticação por servidor do Setor de Credenciamento, mediante apresentação do original, dos seguintes documentos:

I - cédula de identidade (RG) e cartão de CPF;

II - certidão Negativa de Tributos Mobiliários;

III - certidão de Regularidade de Contribuinte Individual

junto ao INSS;

IV - comprovante de inscrição ou registro do profissional no órgão de classe a que pertença;

V - certificado de conclusão ou diploma do curso universitário, como também o título de especialista caso tenha;

VI - currículo Profissional;

VII - alvará da Vigilância Sanitária atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;

VIII - alvará de funcionamento atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;

IX - três (03) atestados de capacidade técnica;

X - comprovante que conste os dados completos da conta bancária em nome do profissional pessoa física requerente de credenciamento, para fins de depósitos dos valores contratuais da prestação de serviços.

Art. 5º. Os documentos emitidos através da rede mundial de computadores, via internet, estão dispensados da autenticação, porém, será verificada a autenticidade por meio de consulta às páginas oficiais de cada órgão emissor. Art. 6º. O prestador de serviços interessado deverá encaminhar junto com o rol de documentos, a especificação completa dos serviços ofertados e informações que possibilitem a avaliação pelo Setor de Credenciamento.

Parágrafo único. A tabela adotada é a AMB/92 e os serviços compreenderão os seguintes preços:

I - consulta médica: R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos);

II - SADT (serviço auxiliar de diagnóstico e terapia): CH (coeficiente de honorários) de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

Art. 7º. O IPREF poderá exigir outros documentos que porventura venham a ser tornar necessários, a fim de garantir ou resguardar a qualidade da prestação de serviços dentro dos parâmetros do interesse público.

Art. 8º. Os documentos exigidos deverão estar dentro do prazo de validade e serão encaminhados ao IPREF, aos cuidados do Setor de Credenciamento, situado à Avenida Salgado Filho, nº 1.920, Residencial Mazzei, Guarulhos, no horário normal de expediente. DA VISTORIA TÉCNICA

Art. 9º. Além dos documentos exigidos, o Setor de Credenciamento poderá realizar vistoria técnica no local onde o prestador de serviços se propõe a executar os serviços, com o objetivo de verificar se as instalações estão dentro dos padrões aceitáveis de atendimento, cujo relatório será juntado no processo e considerado para apreciação final do pedido de credenciamento. DO FLUXO PROCEDIMENTAL

Art. 10. A análise será feita sob os aspectos de cumprimento dos documentos necessários, do relatório da vistoria técnica, da existência de demanda para assistência à saúde e das leis pertinentes, para deferir ou indeferir o pedido de credenciamento.

Art. 11. O Setor de Credenciamento realizará a pré-análise dos documentos antes da protocolização do pedido no Setor de Protocolo, como também, fornecerá todas as orientações solicitadas.

Art. 12. Após a abertura de Processo Administrativo, com os documentos exigidos, inclusive vistoria técnica, se for necessária, o Setor de Credenciamento manifestará parecer sobre o mérito do requerimento, encaminhando-se o processo à Divisão Técnica que relatará à Diretoria e Presidência para apreciação final.

Art. 13. O IPREF dará ciência aos prestadores de serviços do resultado do seu pedido de credenciamento, como também, publicará o extrato do contrato dos pedidos deferidos, no Diário Oficial do Município. DA CONTRATAÇÃO

Art. 14. Em eventual deferimento do pedido de credenciamento, o prestador de serviços e o IPREF estarão sujeitos às normas da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, às cláusulas contratuais e às leis municipais pertinentes, no que couber.

Art. 15. Os contratos terão duração de 12 meses, com início para o dia 1º/01/2011, prorrogáveis anualmente por aditamento, até no máximo 60 meses, quando será aberto período para renovação de credenciamento. DA VIGÊNCIA

Art. 16. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 25 de outubro de 2010.

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Presidente do IPREF
Valter Antonio de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 074/2010- IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Exonera, a contar de 01 de novembro de 2010, a senhora **Mônica Santos Oliveira**, do cargo de Assistente Técnico de Direção III, SQCI, EVCC, Ref. 15, e **nomeia** para ocupar, o cargo em comissão, de Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQCI-1, EVCC, ref. 32, em vaga decorrente da exoneração de Alecsandra de Lima Gomes, conforme Portaria nº 073/2010-IPREF.

Guarulhos, 28 de outubro de 2010.

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Presidente do IPREF

REVOGAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que o Pregão nº 002/2010-IPREF – Processo nº 610/2010-IPREF, aberto para aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática, foi REVOGADO pelo Senhor Presidente desta Autarquia, conforme consta no processo acima citado.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17383

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do

Processo nº 1.526/10, de 13/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA** (cód.22371), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA** (cód.22371), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17384

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.557/10, de 14/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARCELO MITSUO IKEMORI** (cód.22376), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17385

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.558/10, de 14/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROBERTA DOS SANTOS LEÃO** (cód.22508), RG. nº 35.073.864-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17386

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.560/10, de 14/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO SERGIO (115), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **GUSTAVO MATSUMOTO** (cód.22509), RG nº 29.143.537-3, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17387

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.575/10, de 18/10/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE**, a partir de 15/10/2010:

EXONERAR

- **FERNANDO MEDEIROS MARTIN** (cód. 11142), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17388

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.574/10, de 18/10/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARCIO VENANCIO DA SILVA** (cód.22510), RG nº 22.903.218-7, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17389

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.576 a 1.579/10, de 18/10/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE**, a partir de 15/10/2010:

EXONERAR

- **JESER NATHAN BARBOSA** (cód.16393), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ELIANE SILVA SOBRAL** (cód.21818), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **ELISEU RIBEIRO DA SILVA** (cód.22184), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **DAYSE RODRIGUES SILVA RIBAMAR** (cód.22248), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17390

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.580/10, de 18/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **VICENTE PORCO** (cód.22511), RG nº 6.318.342-0, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17391

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.621/10, 21/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE

OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 21/10/2010:

EXONERAR

- **SILVIO ASSIS DA SILVA** (cód.15967), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MILTON JOSÉ DA SILVA** (cód.16171), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **SILVIO ASSIS DA SILVA** (cód.15967), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

- **MILTON JOSÉ DA SILVA** (cód.16171), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17392

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.619/10, de 21/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (146), **RESOLVE**, a partir de 21/10/2010:

EXONERAR

- **MARIA DE FÁTIMA BENÍCIO DOS SANTOS** (cód.21689), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17393

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.620/10, de 21/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (146), **RESOLVE**, a partir de 21/10/2010:

EXONERAR

- **LEONARDO MATHEUS PAES LAGO** (cód.21638), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **REGINA PEDROSO LOPES ARGENTATI** (cód.22372), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **SERGIO AUGUSTO SILVA** (cód.21684), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **LEONARDO MATHEUS PAES LAGO** (cód.21638), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **REGINA PEDROSO LOPES ARGENTATI** (cód.22372), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **SERGIO AUGUSTO SILVA** (cód.21684), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **MAGALI APARECIDA MANZANO DE ASSIS** (cód.20403), RG.Nº 13.489.408, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17394

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.595/10, de 19/10/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 20/10/2010:

EXONERAR

- **GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** (cód.22419), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17395

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.594/10, de 19/10/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **SILVIO LUIZ SILVA** (cód.22513), RG. nº 20.371.405-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17396

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.593/10, de 19/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE (155), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **RICARDO CAMEIRÃO JUNIOR** (cód.22407), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17397

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.5

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.588/10, de 19/10/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE**, a partir de 18/10/2010:

EXONERAR

- **SANDRO LUCIANO SILVESTRE** (cód.21786), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17399

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.583 e 1.584/10, de 19/10/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE**, a partir de 18/10/2010:

EXONERAR

- **PAULO CESAR DA PAZ SANTOS** (cód.22142), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

Nomear

- **PAULO CESAR DA PAZ SANTOS** (cód.22142), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **THIAGO ROCHA BENEDITO** (cód.21896), RG. Nº 26.462.572-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17400

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.601 a 1.605/10, de 20/10/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE**, a partir de 20/10/2010:

EXONERAR

- **SANDRA DO AMARAL DE JESUS RIBEIRO** (cód.22141), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **REGINALDO DE MORAES** (cód.21816), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **MARCELO CIPRIANO** (cód.22308), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **PAULO FERREIRA DA SILVA** (cód.20191), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **CELIO DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA** (cód.15944), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17401

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.606 e 1.608/10, de 20/10/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE**, a partir de 20/10/2010:

EXONERAR

- **WILSON FRANCISCO DA SILVA** (cód.21815), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **INEZ VILANI DO AMARAL** (cód.21819), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

Nomear

- **WILSON FRANCISCO DA SILVA** (cód.21815), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **INEZ VILANI DO AMARAL** (cód.21819), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

- **LEONARDO AUGUSTO BARONE** (cód.22514), RG. Nº 26.479.586-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17402

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 067/10-GP de 26/10/2010, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

- 1º de novembro de 2010 (segunda-feira) – Ponto Facultativo - adiamento às comemorações referentes a 28 de outubro - Dia do Funcionário Público.

- 2 de novembro de 2010 (terça-feira) – Feriado Nacional – Finados.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17403

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.7 do Processo nº 1.481/10, de 4/10/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **REVOGA**, a Portaria nº 17376, de 14/10/2010, no que diz respeito à exoneração de:

- **EMERSON VARGAS TEIXEIRA** (cód.20091), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 17404

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 8 dos Processos nºs 1.482 e 1.496/10, respectivamente de 4 e 6/10/10, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **REVOGA**, a Portaria nº 17377, de 14/10/2010, no que diz respeito às nomeações de:

- **TANIA DE OLIVEIRA LUIZ NOVO** (cód.22504), RG nº 18.530.058-3, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **LAIS DE FREITAS** (cód.22505), RG nº 45.700.327-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2010.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 1.270/08

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/08 de 03 de outubro de 2008.

Empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos a Órgão Público.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 2 de outubro de 2010 até 1º de outubro de 2011.

Guarulhos, 26 de outubro de 2010.

ALAN NETO

Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS****CONCURSO PÚBLICO nº 01/2010**

Com fundamento no despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, os trabalhos referentes ao Concurso Público para preenchimento de cargos neste Legislativo ficam suspensos por 90 (noventa) dias a partir de 1º/9/2010. Referida suspensão foi motivada em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública por parte do Ministério Público do Estado de São Paulo, no que tange a Lei que fixou a Estrutura Organizacional desta Câmara Municipal, bem como a realização de estudos de avaliação do referido fato pela Comissão Permanente de Funcionalismo Público desta Casa de Leis.

Guarulhos, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Presidente da Comissão de Concurso

PROGUARU**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ANÉSIO QUEIRÓZ JÚNIOR GUARULHOS ME

PROCESSO: 427/2009

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 2.958,89 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.

CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME

PROCESSO: 350/2010

OBJETO: Fornecimento de Gás Natural Veicular

VALOR: R\$ 631,30 (seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás natural Veicular.

CREDOR: ATIVA RECICLAGENS DE MATERIAIS LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de reciclagem

VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a reciclagem dos materiais utilizados nos setores da empresa e próprios públicos.

CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 224/2010

OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.

VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.

CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas

VALOR: R\$ 1.899,21 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E

PROCESSO: 316/2010

OBJETO: Fornecimento de Arame galvanizado

VALOR: R\$ 1.270,50 (um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de arame galvanizado.

CREDOR: BIOCLORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

PROCESSO: 181/2010

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó.

VALOR: R\$ 3.526,50 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de limpeza utilizados nos setores da empresa e próprios públicos.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos

VALOR: R\$ 5.707,24 (cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças necessárias para manutenção dos equipamentos utilizados em obras de relevante interesse público.

CREDOR: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LT

PROCESSO: 068/2010

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 2.618,12 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CAROLINA CORREA JOSÉ - ME.

PROCESSO: 335/2010

OBJETO: Aquisição de thinner e aguarráz.

VALOR: R\$ 2.251,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de relevante interesse público prestados pela Proguaru.

CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos

VALOR: R\$ 3.983,70 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos da empresa que são utilizados em obras de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios

VALOR: R\$ 766,16 (setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos móveis e equipamentos da empresa que são necessários para realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR: R\$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA

PROCESSO: 205/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção.

VALOR: R\$ 323,10 (trezentos e vinte e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossos aparelhos de ar-condicionado, prejudicando nossos funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

CREDOR: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.

PROCESSO: 442/2009

OBJETO: Aquisição de água mineral natural.

VALOR: R\$ 1.690,89 (um mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá causar a interrupção no fornecimento do produto necessário para o consumo pelos nossos funcionários.

CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de tintas

VALOR: R\$ 857,92 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das tintas necessárias para realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

PROCESSO: 450/2009

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 2.244,20 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de GLP utilizados na preparação de

refeições.

CREDOR: CONSTRUDECOR S/A

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de ferragens

VALOR: R\$ 324,90 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.

PROCESSO: 285/2009

OBJETO: Locação de container habitável.

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O

entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUSHOP INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSIST COMPRA DIRETA**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA COMPRA DIRETA**
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos
VALOR: R\$ 3.141,45 (três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 441/2009
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de bloco
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **IPÊ MOTO SERRAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de cursos
VALOR: R\$ 1.697,50 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos cursos para os funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME.**
PROCESSO: 017/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados na limpeza pela Proguaru.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA COMPRA DIRETA**
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **KL ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
PROCESSO: 326/2009
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e pano de limpeza
VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as atividades essenciais do refeitório da empresa.
CREDOR: **KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATI**
PROCESSO: 244/2010
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para manutenção de equipamentos de informática, necessário em diversos setores da empresa.
CREDOR: **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**
PROCESSO: 185/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 1.133,10 (um mil, cento e trinta e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus utilizados nos veículos da Empresa.
CREDOR: **LAVANDERIA E TINTURARIA RIBEIRO LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de tinturaria
VALOR: R\$ 317,80 (trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia os serviços necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas
VALOR: R\$ 677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e

sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas necessárias para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **LONDON LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de telhados
VALOR: R\$ 1.966,20 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **LUMA COMERCIAL LTDA. E.P.P.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios
VALOR: R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia a manutenção dos móveis e utensílios necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUCOES ME**
PROCESSO: 408/2009
OBJETO: Aquisição de cal virgem e cal hidratada.
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**
PROCESSO: 346/2010
OBJETO: Aquisição de massa corrida.
VALOR: R\$ 1.946,40 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 791,88 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**
PROCESSO: 337/2010
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos utilizados nos diversos setores da Proguaru.
CREDOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**
PROCESSO: 195/2010
OBJETO: Aquisição de grelha articulada.
VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MASSAO UEMURA A.C.F. BOM CLIMA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de correios
VALOR: R\$ 1.200,91 (um mil e duzentos reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia os serviços de correios e telegrafos necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 1.115,58 (um mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de desjejum
VALOR: R\$ 1.047,50 (um mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento do benefício aos funcionários da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIP MEDIDORES E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico
VALOR: R\$ 4.522,20 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de

relevante interesse público.
CREDOR: **MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA.**
PROCESSO: 373/2009
OBJETO: aquisição de massa corrida.
VALOR: R\$ 3.265,19 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa para a municipalidade.
CREDOR: **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 448/2009
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de açúcar refinado utilizados nas refeições dos funcionários da empresa.
CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 4.823,15 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos da empresa que são necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**
PROCESSO: 060/2010
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 10.904,50 (dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 384/2009
OBJETO: Aquisição de óleo diesel.
VALOR: R\$ 24.989,02 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 283/2009
OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
VALOR: R\$ 31.157,96 (trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **POLOPLÁSTICO COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material grafico
VALOR: R\$ 957,65 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de serviços na gráfica da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 38.290,26 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança
VALOR: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materias de pintura
VALOR: R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RAQUEL RIBEIRO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECAN**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos necessários para realização

de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**
PROCESSO: 010/2009
OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.
VALOR: R\$ 82,10 (oitenta e dois reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
CREDOR: **RM ESCADAS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição produtos
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia aquisição dos produtos necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SAENA GUINDASTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 083/2009
OBJETO: Serviço de condicionamento de atuadores lineares.
VALOR: R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para a manutenção dos veículos e máquinas da empresa.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 24.572,61 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SIRLENE ANTONIA MOREIRA TINTAS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de pintura
VALOR: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SISTEM MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. DE COPIADORAS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de equipamentos
VALOR: R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SISTEM MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. DE COPIADORAS LT**
PROCESSO: 257/2010
OBJETO: Recarga de toner para máquina copadora
VALOR: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de recarga de toners.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 30.636,11 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de equipamentos
VALOR: R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **TECNOPIREF INDÚSTRIA LTDA.**
PROCESSO: 409/2009
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR: R\$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 462,20 (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2010.
JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse publico.

CREDOR: TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES

PROCESSO: 199/2010
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc.
VALOR: R\$ 1.732,20 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas no município.

CREDOR: TIM CELULAR S/A

PROCESSO: 518/2009
OBJETO: Prestação de serviço de acesso a internet banda larga com tecnologia 3G.
VALOR: R\$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do serviço de internet banda larga.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

PROCESSO: 290/2009
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
VALOR: R\$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos da empresa.

CREDOR: TOK TOK COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME.

PROCESSO: 336/2010
OBJETO: Aquisição de saco plástico e pano de limpeza.
VALOR: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para limpeza em diversos setores da Empresa.

CREDOR: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.

PROCESSO: 245/2009
OBJETO: Locação de caminhonete cabine dupla.
VALOR: R\$ 16.344,33 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria em prejuízos no transporte de funcionários que desempenham atividades relevantes para o município.

CREDOR: UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROCESSO: 344/2010
OBJETO: Fornecedor de cartuchos.
VALOR: R\$ 1.846,00 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na impressão de documentos de diversos setores da Empresa.

CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças
VALOR: R\$ 1.567,12 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2010.
JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse publico.

CREDOR: V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes
VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.
JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse publico.

CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico
VALOR: R\$ 3.494,10 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.
JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse publico.

CREDOR: VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 2.366,00 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos da empresa que prestam serviços de relevante interesse publico.

CREDOR: VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de equipamentos
VALOR: R\$ 762,44 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2010.
JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos necessários para realização de obras de relevante interesse publico.

CREDOR: W.F. CONFECÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIV**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de material grafico
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de obras de relevante interesse publico.

Guarulhos (SP), 29 de outubro de 2010

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 442/2010, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 034/2010**, que trata do registro de preços para aquisição de concreto betuminoso a quente (CBUQ) faixa 4 PMS, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Paupedra Pedr. Pav. e Construções Ltda.**

Processo Administrativo nº 443/2010, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 035/2010**, que trata do registro de preços para aquisição de concreto betuminoso a quente (CBUQ) faixa 5 PMS, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Paupedra Pedr. Pav. e Construções Ltda.**

Processo Administrativo nº 436/2010, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico 060/2010**, que trata da aquisição de materiais de limpeza, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **MVD Distribuidora Ltda.-ME**, nos **lotes 02 e 04** a favor da empresa **Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.ME** e no **lote 03** a favor da empresa **Terrão Comercio e Representação Ltda.**

LILIAN GONÇALVES DA COSTA OLIVEIRA

Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 434/2010 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 020/2010. Pregão Presencial nº 032/2010. Objeto:** Locação de caminhão pipa. **Contratada:** Giro World Transporte e Logística Ltda. **Me. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 142.380,00 - **assinado:** 22/09/2010.

Processo nº: 425/2010 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 019/2010. Pregão Eletrônico nº 055/2010. Objeto:** Aquisição de guias de concreto. **Contratada:** Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emereci Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 213.996,00 - **assinado:** 27/10/2010.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 247/2006 - Termo Aditivo ao contrato nº 078/2006 - **Contratada:** Nextel Telecomunicações Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço móvel de rádio e telefone. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **a partir de:** 23/04/2010.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 106/2009 - Apostila nº 001 ao contrato nº 067/2009 - **Contratada:** Construtora Ubiratan Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental, situado nas Ruas: Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão, neste Município. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 067/2009 no período de maio de 2009 a maio de 2010, em 4,0031% de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 132.966,51 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 5.441.554,21 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), a partir de 04 de maio de 2010, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 13/10/2010.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 402/2010 - **Termo de Rescisão Unilateral a carta contrato nº 040/2010** - **Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A - Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido às fls. 051 anverso do processo administrativo nº 402/2010, vem nos termos dos art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente a carta contrato nº 040/2010 celebrado com a empresa **Distribuidora Nova Europa Comércio Representação e Transportes Ltda.**

Guarulhos, 28 de outubro de 2010.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 40/2010 - PRO
Retificação do Edital Pós Obra nº 40/2010, publicado em 01 de outubro de 2010:

Excluir

63 064.71.91.0094/0084 R\$ 3.223,50
Guarulhos, 29 de Outubro de 2010.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 04/2009 - PRO
Retificação do Edital Pós Obra nº 04/2009, publicado em 07 de abril de 2009:

Incluir:

104 SEM INSCRIÇÃO R\$ 701,48
Guarulhos, 29 de Outubro de 2010.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 15/2009 - PRO
Retificação do Edital Pós Obra nº 15/2009, publicado em 08 de maio de 2009:

Incluir:

58 054.71.24.0698 R\$ 1.200,22

Guarulhos, 29 de Outubro de 2010.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

SAAE**COMUNICADO**

COMERCIAL CARPAM LTDA.Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.
OBJETO: Fornecedor parcelado de produtos químicos para tratamento de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.928,50 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), R\$ 19.043,90 (dezenove mil e quarenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010 - 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são necessários pois serão utilizados na Estação de Tratamento do Tanque Grande.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.

OBJETO:Aquisição de hipocloreto de sodio em granel.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.612,50 (um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010 - 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária pois será utilizado na Estação de Tratamento do Tanque Grande na desinfecção da água tratada.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000198.

OBJETO: Aquisição parcelada de hipoclorito de sodio com concentração de 10-12% a granel para o tratamento de água..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois destina-se a desinfecção da água tratada pelo SAAE..

CREDOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.

OBJETO: Fornecedor parcelado de produtos químicos para tratamento da água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.346,95 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são necessários pois serão utilizados na Estação de Tratamento do Tanque Grande.

CREDOR: N. M. - COMERCIO, PROJETOS, MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003852.

OBJETO: Contratação Empresa De Engenharia Para Prestação De Serviços De Implantação De Válvulas Redutoras De Pressão Vrp do sistema de abastecimento de agua do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.124,12 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na implantação e instalação de válvulas redutoras de pressão - VRP - nas unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água de propriedade do.

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.535,56 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes do município de Guarulhos.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002841.

OBJETO: Implantação de sistema de monitoramento para quarenta e duas zonas de medição e controle nos centros operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.984,00 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Manutenção e de Operação para continuidade do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001596.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois será utilizado na manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Vila Any e Booster Jd. Dinamarca.

CREDOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000316.

OBJETO: Contratação de assessoria técnica física e social para desenvolvimento de projetos, implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário em áreas de assentamento precário.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.189,21 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Planejamento e Projetos na Divisão de Saneamento em favelas, pois visa a implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas indicadas.

CREDOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003529.

OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.374,72 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária para atender a execução dos serviços de manutenção elétrica de proprios da autarquia.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais),

R\$ 23.119,75 (vinte e três mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos),

R\$ 207,00 (duzentos e sete reais),

R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010 - 03/11/2010 - 04/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..

CREDOR: ATLAS COPCO BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005499.

OBJETO: Aquisição de esmerilhadeira pneumática.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.232,64 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária para a execução dos serviços de manutenção em redes de água.

CREDOR: BANDEIRANTE ENERGIA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006816.

OBJETO: Cessão de direito de compartilhamento da rede elétrica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.753,48 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial a Divisão de Informática da autarquia para a instalação de fibra óptica para interligar a unidade Central ao Centro Operacional Cidade Martins.

CREDOR: ECCOLOJA NIPPON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005370.

OBJETO: Aquisição de rolos de fita para isolamento de area, rolos de tela tapume para sinalização.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de sinalização de valas..

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IRESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos),

R\$ 1.290,66 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos),

R\$ 921,90 (novecentos e vinte e um reais e noventa centavos),

R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010 - 01/11/2010 - 03/11/2010 - 04/11/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRED

condensadora de 30 tr.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária para restabelecimento das condições de operação das condensadoras do sistema central de ar condicionado do Centro Operacional Pedro Moyzes.
CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.741,51 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos),
R\$ 7.727,20 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007447.
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para a recomposição de calçadas pelo Setor de Manutenção. os locais serão informados a cada solicitação de entrega..
CREDOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007478.
OBJETO: Confecção de uniformes.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.511,40 (sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos),
R\$ 13.769,40 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010 - 03/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois serão utilizados pelos funcionários quando em serviço.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004046.
OBJETO: Aquisição de areia media lavada pedra britada e rchão.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado pelas equipes da DAOM nos serviços de manutenção de próprios da autarquia.
CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007800.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários.
CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.249,39 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição.
CREDOR: DIBRACAM COMERCIAL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007693.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças e acessórios genuínos para caminhões vw..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.602,82 (um mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição.
CREDOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007150.
OBJETO: Contratação de assinatura da Folha de São Paulo.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para ampliação do acervo da biblioteca.
CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição.
CREDOR: FRESH WATER COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007356.
OBJETO: Aquisição de bebedouro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os bebedouros são necessários pois serão instalados nas unidades da Autarquia para fornecer água para o consumo dos funcionários da autarquia.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004032.
OBJETO: Aquisição de cimento portland composto cp II e 32.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.196,00 (onze mil, cento e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois sera utilizado pelas equipes de manutenção em

próprios da autarquia.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007746.
OBJETO: Fornecimento parcelado de leite pasteurizado e pão francês.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.052,55 (seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O leite e o pão são essenciais à Autarquia para ser fornecido no café da manhã dos servidores.
CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007684.
OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: NA ATIVA COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cabo de velocímetro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 154,88 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007692.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos linha GM..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.163,38 (um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009523.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos VW linha leve.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.040,31 (um mil e quarenta reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis pois se trata de peças e acessórios de reposição.
CREDOR: RADIASERV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RADIADORES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007707.
OBJETO: Serviços de recondicionamento de radiadores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais e serviços são indispensáveis, pois se trata de recondicionamento de radiadores utilizados em veículos e maquinas, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas e maquinas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.
OBJETO: Contratação de jornal diario de grande circulação.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007686.
OBJETO: Contratação de serviços para usinagem de componentes de motores de veículos e maquinas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.423,47 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de peças de reposição utilizados em veículos e maquinas..
CREDOR: SERSIL TRANSPORTES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O contrato de locação é necessário para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e na realização de manobras nas áreas sujeitas a rodízio no abastecimento, no Município de Guarulhos..
CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717.
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal em grupo de geradores com as seguintes características.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador marca STEMAC instalado na ETA TANQUE GRANDE, utilizado no bombeamento de água em horario de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica.
CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.747,38 (seis mil,

setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos),
R\$ 702,54 (setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de transporte, para atender a manutenção dos veiculos da autarquia..
CREDOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004308.
OBJETO: Fornecimento de luvas de correr, plugue e adaptador de pvc.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.226,00 (um mil, duzentos e vinte e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessário para a execução de obras para atender o crescimento vegetativo da população.
CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000283.
OBJETO: Aquisição parcelada de concreto asfaltico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado em pequenos reparos de pavimentação.
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007694.
OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 974,05 (novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao Departamento Administrativo tratar de manutenção das viaturas..
CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento Financeiro e de Recursos Humanos pela Divisão de Informatica Organização e Metodos para atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.
CREDOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004324.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais - acessórios para flanges, caps, luvas de correr ff ductil..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.729,00 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária pois serão utilizados na execução de obras devido o crescimento vegetativo da população.
CREDOR: EMBREAGEX, EMBREAGENS REMANUFATURADAS LTDA. - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009049.
OBJETO: Contratação de empresa para remanufaturar embreagens.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motores e chaves de partida pertencentes a autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 235,57 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva do sistema de bombeamento de água do município.
CREDOR: ICATUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004308.
OBJETO: Fornecimento de tubos de pvc.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária pois serão utilizados na execução de obras devido o crescimento vegetativo da população.
CREDOR: ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002250.
OBJETO: Aquisição de hidrometro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado em serviços de ligação de agua.
CREDOR: LAO INDÚSTRIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002250.
OBJETO: Aquisição de hidrometro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nas atividades de ligação de agua.
CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.
OBJETO: Comunicação de dados redundante entre as

unidades Bom Clima e Centro Operacional Cidade Martins, incluindo o fornecimento dos materiais necessários a este serviço e manutenção, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A comunicação de dados/voz, redundante, entre a Central Bom Clima com o Centro Operacional Cidade Martins é necessária pois visa a garantia da continuidade da comunicação entre as unidades da Autarquia.
CREDOR: PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/006626.
OBJETO: Aquisição de junta gibaut especial em ferro fundido.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços de manutenção em adutoras.
CREDOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160.
OBJETO: Contratação de serviço para manutenção.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva é necessário para atender as atividades nas diversas subestações de energia eletrica do SAAE - Guarulhos.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/006267.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em remanufaturamento de componentes para freios veicular.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90,00 (noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: JUBELA LIVROS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007162.
OBJETO: Aquisição de livros.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 201,54 (duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos livros é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades do setor de recursos Humanos da autarquia.
CREDOR: LEX EDITORA S.A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007876.
OBJETO: Contratação de curso sobre a emenda constitucional.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 903,00 (novecentos e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários do departamento Jurídico da autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magneticos via on line de vales alimentação e vales refeição..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300.507,74 (trezentos mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 367,05 (trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..
CREDOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 191.519,52 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos),
R\$ 77.212,37 (setenta e sete mil, duzentos e doze reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e Projetos pois visa a implantação do sistema de informações geograficas para a melhoria das informações e execução dos serviços prestados pela autarquia.
CREDOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.079,97 (dez mil e setenta e nove reais e noventa e sete centavos),
R\$ 4.063,81 (quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geograficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.
CREDOR: ECOSYSTEM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007139.
OBJETO: Aquisição de aparelho de neutralizador de odores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.965,20 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos é necessária pois serão utilizados em substituição dos aparelhos sem condição de uso nas unidades operacionais da Autarquia..
CREDOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007565.
 OBJETO: Aquisição de parafusos de ferro galvanizado e telha de fibrocimento.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para manutenção corretiva emergencial de telhados em varias unidades da autarquia.
CREDOR: TELIS ELETRÔNICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007388.
 OBJETO: Aquisição de aparelho de telefone.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.099,70 (um mil e noventa e nove reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos é necessária pois serão utilizados na substituição de aparelhos sem condição de uso.
CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000574.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgoto, emissário e linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de integração na unidade GR1 no município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 256.810,33 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos),
 R\$ 230.030,01 (duzentos e trinta mil e trinta reais e um centavo),
 R\$ 11.108,13 (onze mil, cento e oito reais e treze centavos),
 R\$ 72.561,43 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos),
 R\$ 331.529,48 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos),
 R\$ 21.597,95 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Obras quanto a implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgotamento sanitário, emissário, linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de saneamento integrado na unidade de esgotamento GR1 no município de Guarulhos.
CREDOR: EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009048.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos ford.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 281,25 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford.,
CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520.
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra para manutenção preventiva corretiva e corretiva emergencial do sistema elétrico de acionamento de conjuntos motobombas..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em manutenção elétrica corretiva e preventiva nas estações de bombeamento nas estações de bombeamento de água.
CREDOR: JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004499.
 OBJETO: Contratação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pintura no prédio operacional gopouva.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.880,53 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção da unidade Operacional em Gopouva..
CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004793.
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de maquina auto envelopadora com reposição de peças.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção preventiva e corretiva do equipamento.
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telefonico fixo comutado fixa convencional.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.175,14 (sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/006054.
 OBJETO: Contratação de serviços de reforma de tanque d'gua potavel.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: A reforma dos tanques em viaturas se faz necessária pois os mesmos estão enferrujados e com vazamentos.
CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007243.
 OBJETO: Contratação de seminário nacional planilha de custos e formação de preços nas contratações de serviços.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.872,40 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: O seminário visa a capacitação dos servidores para uma abordagem mais profunda e detalhada da elaboração da planilha de custos..
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
 OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 147.137,62 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.
CREDOR: HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008042.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116.651,96 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Objetivando a Elaboração de Projeto Básico de Estação de Tratamento de Esgotos das Sub-Bacias 1,1-A,2,2-A,3,3-A,4,4-A,5,5-A,6,6-A,7,24 e 24-A, no Município de Guarulhos..
CREDOR: INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/005974.
 OBJETO: Contratação de curso de desenvolvimento de assistentes sociais no contexto corporativo.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2010.
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores da autarquia.
 Guarulhos, 29 de outubro de 2010
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 26/10/2010 não constou o(s) pagamento(s) ao (s) credor (es):
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.
 OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.814,65 (sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e Manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade..
CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.
 OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 192.165,75 (cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade..
CREDOR: COOPERABRASIL - COOP. DOS PROF. NO TRANSP. ROD. DE CARGAS E PASSAGEIROS DO BRASIL.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.
 OBJETO: Locação de veículos tipo utilitários leve.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.216,68 (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação da locação é necessária pois atenderá aos serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e na realização de manobras nas áreas sujeitas a rodízio no abastecimento, no Município de Guarulhos..
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.
 OBJETO: Locação de veículos tipo utilitários leve.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 77.166,10 (setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação da locação é necessária pois atenderá aos serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e na realização de manobras nas áreas sujeitas a rodízio no

abastecimento, no Município de Guarulhos..
 Guarulhos, 29 de outubro de 2010
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

Processo nº 8109/2010-SAAE

RESOLUÇÃO nº 809 de 20 de outubro de 2010
 Dispõe sobre: "Aprovar Orçamento-Programa para o exercício 2011".
 O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:
 Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa para o exercício de 2011.
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARI JORGE ZEITUNE FILHO
 PRESIDENTE

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte de outubro de dois mil e dez.

Vera Lucia Dalphorno
 Seção de Expediente

Conselho Deliberativo

PORTARIAN nº 23.251
 de 28 de outubro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1906/2010 – SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 21.498/2009, que nomeou a Senhora Natalie Satia Cavalcante, **Tecnólogo III**.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de outubro de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

ERRATA

Retífica, a Portaria de nº 23.249/2010; Onde se lê – Portaria 21.910/2010. Lê-se – Portaria 21.898/2010.
Retífica, a Portaria de nº 23.250/2010; Onde se lê – Portaria 21.910/2010. Lê-se – Portaria 21.895/2010.

Guarulhos, 28 de outubro de 2010.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 053/10 – Proc 7420/10 - Contratação de empresa para disposição final dos resíduos inertes (entulhos), classe A, gerados nas intervenções do SAAE de Guarulhos, incluindo o recebimento em área de transbordo, triagem e disposição final, de acordo com a legislação.
ABERTURA: 16/11/10, às 9h *.

PREGÃO PRESENCIAL 054/10 – Proc 8022/10 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado em diversas unidades do SAAE. **ABERTURA: 16/11/10, às 14:30h *.**
 *Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br
 Diretoria de Administração

TELEFONES ÚTEIS**Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR**


Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

(sede) - Avenida Salgado Filho, 494 - Centro
Tel: 2468-0008

Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica
Tel: 2085-5610

Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 - Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070
São João - Av. Coqueiral, 100 - Jd. São João
Tel: 2229-2208/ 2229-2207

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR

1 9 0

DEFESA CIVIL

1 9 9

SAMU

1 9 2

BOMBEIROS

1 9 3

POLÍCIA CIVIL

1 4 7

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49

Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897

São João: Rua Particular, 29

Parque Jurema: Avenida Jurema, 453

Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327

Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387

Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14

Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Fácil Empresarial:

Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei

endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137